



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Sebastião Alves  
Santana, 57, Urandi-  
BA, Centro

##### Telefone



77 3456-2471

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 13:00  
horas.

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO N.º 39/2025, DE 7 DE MARÇO DE 2025. - EMENTA: "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENADOR ADMINISTRATIVO."
- DECRETO N.º 40/2025, DE 7 DE MARÇO DE 2025. - EMENTA: "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENADORA ADMINISTRATIVA."

### LICITAÇÕES

---

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

---

- AVISO DE LICITAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025PE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DESTINADAS AOS VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, PESADOS E MÁQUINAS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE URANDI-BA.
- AVISO DE LICITAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2025PE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO ALVES E CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO POVOADO DE ENTUPIÇÃO.

#### EDITAIS DE LICITAÇÕES

---

- EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025PE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DESTINADAS AOS VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, PESADOS E MÁQUINAS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE URANDI-BA.
- EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2025PE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO ALVES E CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO POVOADO DE ENTUPIÇÃO.

### CONTRATOS

---

- CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 093/2025 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAR SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR UTILIZANDO VEÍCULOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO NACIONAL, DESTINADO AO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DESTES MUNICÍPIO.





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

**Gabinete do  
Prefeito**



**DECRETO N.º 39/2025, DE 7 DE MARÇO DE 2025.**

**EMENTA:** “Dispõe sobre nomeação de Coordenador Administrativo.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Sr.º **SIDNEY CARVALHO DE MORAIS**, brasileiro, maior, portador da Carteira de Identidade N.º 0278806139 – SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o N.º 329.646.415-87, para ocupar o cargo e exercer as funções de Coordenador Administrativo.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do prefeito municipal de Urandi/BA, em 7 de março de 2025.

**WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

**Gabinete do  
Prefeito**



**DECRETO N.º 40/2025, DE 7 DE MARÇO DE 2025.**

**EMENTA:** “Dispõe sobre nomeação de Coordenadora Administrativa.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Sr.<sup>a</sup> **DEANE CERQUEIRA GOMES SILVA**, brasileira, maior, portadora da Carteira de Identidade N.º 1654233153 – SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o N.º 064.586.875-24, para ocupar o cargo e exercer as funções de Coordenadora Administrativa.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do prefeito municipal de Urandi/BA, em 7 de março de 2025.

**WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official



**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Urandi/BA, fará Pregão Eletrônico de N.º 9/2025, objeto: contratação de empresa para o fornecimento de peças destinadas aos veículos leves, utilitários, pesados e máquinas que compõem a frota do município de Urandi-BA. A abertura será no dia 21 de março de 2025, às 8h (oito horas). O Edital e demais atos deste certame serão publicados no diário oficial do município <http://www.urandi.ba.gov.br> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações gerais através do e-mail [cpl.urandi@gmail.com](mailto:cpl.urandi@gmail.com). Urandi/BA, 7 de março de 2025. Conceição Maria Policiano Farias – Pregoeira - Decreto N.º 40/2023.



**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Urandi/BA, fará Pregão Eletrônico de N.º 10/2025, objeto: contratação de empresa de engenharia civil para a execução das obras de reforma e ampliação da Escola Municipal Antônio Alves e construção de creche no Povoado de Entupição. A abertura será no dia 25 de março de 2025, às 8h (oito horas). O Edital e demais atos deste certame serão publicados no diário oficial do município <http://www.urandi.ba.gov.br> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações gerais através do e-mail [cpl.urandi@gmail.com](mailto:cpl.urandi@gmail.com). Urandi/BA, 7 de março de 2025. Conceição Maria Policiano Farias – Pregoeira - Decreto N.º 40/2023.





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



### EDITAL PREGÃO ELETRONICO N.º 009/2025PE

O MUNICÍPIO DE URANDI - BA, ATRAVÉS DA PREGOEIRA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRONICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR LOTE, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 08, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E ALTERAÇÕES, DECRETO MUNICIPAL Nº 07, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022 E AS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro (a), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela equipe de elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

<b>ÓRGÃOS INTERESSADOS:</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES OBRAS E INFRAESTRUTURA</b>
<b>DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS:</b>	<b>11 DE MARÇO DE 2025 ÀS 08h:00min (oito horas)</b>
<b>DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:</b>	<b>18 DE MARÇO DE 2025 ÀS 23h:59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos)</b>
<b>DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:</b>	<b>21 DE MARÇO DE 2025 ÀS 07h:59min (sete horas e cinquenta e nove minutos)</b>
<b>DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA:</b>	<b>21 DE MARÇO DE 2025 ÀS 08h:00min (oito horas)</b>
<b>LOCAL:</b>	<b><a href="http://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a></b>
<b>MODO DE DISPUTA:</b>	<b>ABERTO E FECHADO</b>

#### 1. DO OBJETO.

1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DESTINADAS AOS VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, PESADOS E MÁQUINAS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE URANDI- BA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR LOTE**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

#### 2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2025.

#### 3. DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participante, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

#### 4. DO CREDENCIAMENTO

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
**de Administração**



**4.1.** O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

**4.2.** O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br);

**4.3.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

**4.4.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**4.5.** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou a alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**4.5.1.A** não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

## 5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

**5.1.** Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**.

**5.2.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar n.º 123, de 2006.

**5.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:**

**5.3.1.** Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

**5.3.2.** Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

**5.3.3.** Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

**5.3.4.** Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021;

**5.3.5.** Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

**5.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

**5.4.1.** Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

**5.4.1.1.** Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

 @PrefeituramunicipaldeUrandi  @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



**5.4.1.2.** Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

**5.4.1.3.** As microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente gozam de prioridade de contratação, nos termos do § 3º do art. 48 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, benefício que se estabelece em face das peculiaridades locais e regionais, com vistas a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional.

**5.4.1.3.1.** Entende-se por empresas sediadas localmente aquelas que estejam localizadas em Urandi - BA, e empresas regionais aquelas situadas no Território do Sertão Produtivo, conforme divisão da Secretaria de Planejamento do Estado da Bahia (mapa pode ser acessado pelo link: <http://www.seplan.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=17>).

**5.4.2.** Que conhece todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação, e que a proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório;

**5.4.3.** Que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

**5.4.4.** Que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

**5.4.5.** Que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.

**5.4.6.** Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**5.4.7.** Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

**5.4.8.** Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; e

**5.4.9.** Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, Lei 14.133/2021.

**5.5.** A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

## 6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**6.1.** O envio da proposta e dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerão por meio de chave de acesso e senha.

**6.2.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

**6.3.** Os documentos de habilitação exigidos no edital serão encaminhados apenas pelo licitante vencedor, nos termos do art. 63, inciso II da Lei n.º 14.133/2021.

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



**6.3.1. O licitante vencedor deverá enviar os documentos de habilitação no prazo de máximo de 2 (duas) horas, após a solicitação da pregoeira, sob pena de desclassificação,** sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**6.4.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

**6.5.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**6.6.** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta inserida no sistema;

**6.7.** Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

**6.8.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances e o envio dos documentos respectivamente.

**6.9.** Ao apresentar a proposta o licitante declara que não possui nenhum impedimento constante no Artigo 14 da Lei 14.133/2021 e seus incisos.

## **7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.**

**7.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTE CAMPOS:**

**7.1.1.** Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

**7.1.2.** Marca de cada item ofertado;

**7.1.3.** Fabricante de cada item ofertado;

**7.1.4.** Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

**7.2.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a contratada.

**7.3.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

**7.4.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**7.5.** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (SESSENTA) dias, a contar da data de sua apresentação.

## **8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

**8.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
**de Administração**



**8.2.** A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que:

- a) contiverem vícios insanáveis;
- b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

**8.2.1.1.** A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

**8.2.2.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**8.2.3.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**8.3.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**8.4.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

**8.5.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**8.5.1.** O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.

**8.6.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

**8.7.** O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**8.8.** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **100**, no tempo mínimo de **1 (um) segundo**.

**8.9.** O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

**8.10.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**ABERTO E FECHADO**".

#### **MODOS DE DISPUTA:**

##### **1 - MODO DE DISPUTA ABERTO**

- I. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
**de Administração**



- a. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
- b. Na hipótese de não haver novos lances a sessão pública será encerrada automaticamente.
- c. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, a pregoeira poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto.

## **2 - MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO**

- II. No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
  - a. Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
  - b. Encerrado o prazo aleatório, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
  - c. Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o item anterior, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
  - d. Encerrados os prazos estabelecidos nos "a" e "c", o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
  - e. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos "a" e "c", haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no item "d".
  - f. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, a pregoeira poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no item "e".

**8.11.** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pela pregoeira.

**8.12.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

**8.13.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**8.14.** No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**8.15.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa da Pregoeira aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

 @PrefeituramunicipaldeUrandi  @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



**8.16.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**8.17.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto Municipal Nº 07, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022 .

**8.18.** Havendo proposta ou lances, conforme o caso, de microempresas ou empresa de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, com intervalo de até 10% (dez por cento) superiores à licitante melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação, nos termos § 3º, do Art. 48, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, para oferecer proposta.

**8.18.1.** O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.

**8.19.** Não havendo microempresas ou empresa de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**8.20.** A melhor classificada, quando não havendo microempresas ou empresa de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**8.21.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, as propostas serão reclassificadas, quando não havendo microempresas ou empresa de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**8.22.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**8.23.** Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

**8.24.** A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

**8.25.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60, da Lei n.º 14.133, de 2021, na seguinte ordem:

- 1) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 2) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 3) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

 @PrefeituramunicipaldeUrandi  @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



4) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

**8.25.1.** Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- 1) empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 2) empresas brasileiras;
- 3) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 4) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

**8.26.** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

**8.27.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

**8.27.1.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**8.27.2.** A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **04 (quatro) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**8.28.** Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

**9.1.** Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

**9.1.1.** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**9.2.** A Administração poderá realizar diligências, de ofício ou por provocação de interessado, para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do caput deste artigo.

**9.3.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

**9.4.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

**9.5.** A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

 @PrefeituramunicipaldeUrandi  @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



**9.5.1.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira.

**9.5.2.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

**9.5.3.** Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, a Pregoeira exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **5 (cinco) dias** úteis, contados da solicitação.

**9.5.3.1.** Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

**9.5.3.2.** Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

**9.5.3.3.** No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pela Pregoeira, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

**9.5.3.4.** Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), a Pregoeira analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

**9.5.3.5.** Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

**9.5.3.6.** Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (DEZ) dias**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

**9.5.3.7.** Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

**9.6.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**9.7.** Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

**9.8.** A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

**9.8.1.** Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**9.8.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

 @PrefeituramunicipaldeUrandi  @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



**9.9.** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

**9.10.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 10. DA HABILITAÇÃO.

**10.1.** O licitante vencedor deverá enviar os documentos de habilitação no prazo de máximo de 02 (duas) horas, após a solicitação da pregoeira, sob pena de desclassificação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**10.1.1.** Para todos os efeitos o não envio da documentação de habilitação no prazo mencionado no item 10.1 será considerado inexecução total do contrato.

**10.2.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

**10.3.** COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, A PREGOEIRA VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

**10.3.1.** Possuir Cadastro do Portal de Compras Públicas;

**10.3.2.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP ([www.portaldatransparencia.gov.br/](http://www.portaldatransparencia.gov.br/));

**10.3.3.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

**10.3.4.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/?p=1660:3:0>

**10.3.5.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**10.3.5.1.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

**10.3.5.2.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

**10.3.5.3.** O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

**10.3.6.** Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



**10.3.7.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**10.4.** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica.

**10.4.1.** É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

**10.4.2.** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pela Pregoeira lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

**10.5.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

**10.6.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

**10.5.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**10.6.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**10.6.1.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

**10.7.** Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

#### **10.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**10.8.1.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**10.8.2.** Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

**10.8.3.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

**10.8.4.** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

**10.8.5.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



**10.8.6.** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

**10.8.7.** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

**10.8.8.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**10.8.9.** Cópia dos documentos pessoais do representante legal;

#### **10.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

**10.9.1.** A regularidade fiscal será comprovada pelos seguintes documentos:

**10.9.1.1.** CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

**10.9.1.2.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**10.9.1.3.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

**10.9.1.4.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

**10.9.1.5.** Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa junto ao Estado em que o licitante é domiciliado.

**10.9.1.6.** Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais;

#### **10.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.**

**10.10.1.** Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

**10.10.2.** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

**10.10.2.1.** A licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte optante pelo simples nacional poderá substituir o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis pelo Extrato do Simples Nacional do mês de apuração antecessor ao mês anterior da data de abertura do certame (mês de abertura do certame - 2 meses);

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

 @PrefeituramunicipaldeUrandi  @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
**de Administração**



**10.10.2.2.** No caso de empresa constituída no exercício social vigente, o balanço patrimonial e os demonstrativos contábeis serão substituídos pelo balanço de abertura;

**10.10.2.3.** Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

**10.10.3.** A comprovação da situação financeira da empresa será constatada apresentação de declaração, emitida por contador devidamente habilitado, devendo acostadas a Certidão de Regularidade Profissional na declaração, de que a empresa obtém de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**10.10.4.** As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

## 10.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

**10.11.1.** A qualificação técnica será verificada pela compatibilidade do objeto social do licitante com o objeto deste edital.

**10.12.** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

**10.12.1.** A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

**10.13.** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, esta será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

**10.14.** A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

**10.15.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**10.16.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

 @PrefeituramunicipaldeUrandi  @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



**10.17.** Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**10.18.** A Pregoeira, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes.

**10.19.** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

- a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

**10.20.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## 11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

**11.1.** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **04 (quatro) horas** a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

**11.1.1.** Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

**11.1.2.** Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

**11.1.3.** Enviar a proposta final em arquivo editável (necessariamente nas extensões doc, docx, xls ouxlsx), para o e-mail: [cpl.urandi@gmail.com](mailto:cpl.urandi@gmail.com).

**11.2.** O licitante deverá realizar o ajuste da proposta no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS, sob pena de desclassificação. Havendo dúvidas sobre o ajuste as licitantes deverão entrar em contato com o suporte da plataforma.

**11.3.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

**11.3.1.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

**11.4.** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

**11.4.1.** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

**11.5.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

**11.6.** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



**11.7.** As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## 12. DOS RECURSOS

**12.1.** Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer em campo próprio do sistema.

**12.1.1.** A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito.

**12.1.2.** Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**12.2.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**12.3.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## 13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

**13.1.** A sessão pública poderá ser reaberta:

**13.1.1.** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

**13.1.2.** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

**13.2.** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

**13.2.1.** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

**13.2.2.** A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

## 14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**14.1.** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

**14.2.** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## 15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

**15.1.** Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



## 16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**16.1.** Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de até 05 (CINCO) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**16.2.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (CINCO) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

## 17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

**17.1.** Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

**17.2.** O adjudicatário terá o prazo de 05 (CINCO) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**17.2.1.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (CINCO) dias, a contar da data de seu recebimento.

**17.2.2.** É permitida a identificação e assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

**17.2.3.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração

**17.3.** O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

**17.3.1.** Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições do art. 95 da Lei n.º 14.133, de 2021;

**17.3.2.** A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

**17.3.3.** A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no art. 137, nas formas prevista em seu art. 138, tendo os seus efeitos, quando unilateral, estipulados no art. 139, todos da Lei 14.133, de 2021.

**17.4.** O prazo de vigência da contratação é de 12 meses a partir da assinatura da Ata de registro de Preços.

**17.5.** Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

**17.5.1.** Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

 @PrefeituramunicipaldeUrandi  @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



**17.6.** Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

**17.7.** Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou ata de registro de preço, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

**17.8.** Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

- a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
- b) adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

**17.9.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante, quando for o caso.

**17.10.** A regra do item anterior não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma do item 15.8.

**17.11.** Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

## **18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL**

**18.1.** As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## **19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

**19.1.** Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

## **20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

**20.1.** As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

## **21. DO PAGAMENTO**

**21.1.** As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## **22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**22.1.** As regras acerca das sanções administrativas são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## **23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**23.1.** Qualquer pessoa poderá para impugnar edital de licitação por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



**23.2.** A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**23.3.** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento vincularão os participantes e a administração, e deverá ser divulgada PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

**23.4.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela pregoeira, nos autos do processo de licitação.

**23.5.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

**23.6.** Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

**23.7.** A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

## 24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**24.1.** Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á ata no sistema eletrônico.

**24.2.** Como condição de validade e eficácia, todos os atos devem ser realizados de forma eletrônica diretamente no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, conforme art. 17, § 4º da Lei 14.133, de 2021.

**24.3.** Todas as comunicações serão formalizadas através do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

**24.4.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.

**24.5.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

**24.6.** No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**24.7.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**24.8.** Verificada qualquer irregularidade a Autoridade Superior determinará o retorno dos autos para o devido saneamento.

**24.9.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**24.10.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

 @PrefeituramunicipaldeUrandi  @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
**de Administração**



**24.11.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**24.12.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**24.13.** O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**24.13.1.** A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**24.14.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

**24.15.** A Autoridade Superior do MUNICÍPIO DE URANDI - BA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

**24.15.1.** A anulação do pregão induz à do contrato.

**24.15.2.** A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

**24.16.** É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

**24.16.1.** Conforme entendimento do Plenário do Tribunal de Contas da União, exarado no Acórdão n. 1211/2021-Plenário, não é considerado documento novo, *comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pela Pregoeira.*

**24.17.** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), e também poderão retirado na Sala de Licitações do MUNICÍPIO DE URANDI - BA, na Rua Sebastião Alves Santana, nº 57, Centro, URANDI - BA, nos dias úteis, no horário das 8h00min às 12h00min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

**24.18.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;

**ANEXO II** – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

**ANEXO III** – MINUTA DO CONTRATO;

Urandi - BA, em 07 de março de 2025.

CONCEIÇÃO MARIA POLICIANO FARIAS  
PREGOEIRA  
DECRETO Nº. 040/2023

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
**de Administração**



## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETIVO

- 1.1. O presente Termo de Referência reúne o conjunto de informações necessárias e as condições mínimas exigíveis, tendo por objetivo subsidiar o processo licitatório, com o escopo de promover a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DESTINADAS AOS VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, PESADOS E MÁQUINAS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE URANDI- BA**, conforme especificações e quantidades estabelecidas nesse Termo de Referência.
- 1.2. A aquisição será realizada mediante licitação na modalidade PREGÃO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE.
- 1.3. A relação dos itens a serem adquiridos e suas quantidades estão constantes no ANEXO A deste Termo de Referência.
- 1.4. No preço cotado deverão estar incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

#### 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. O presente procedimento licitatório se faz necessário tendo em vista a necessidade de aquisição de peças, visto que, a frota do Município percorre predominantemente por vias da zona rural, as que, em sua maioria carecem de pavimentação asfáltica, assim como as máquinas pesadas que são utilizadas em sua maioria em terreno rochoso, o que torna mais suscetível a manutenção mecânica nos veículos com a substituição de peças. Portanto, torna-se indispensável à realização de processo licitatório para tal aquisição.
- 2.2. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos ofertados a custos mais reduzidos, contribuindo para diminuição dos gastos municipais.

#### 3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS COMUNS

- 3.1. O objeto a ser contratado é de natureza comum nos termos do inciso XIII da Lei 14.133/2021, as sendo que o desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

#### 4. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. As regras referentes ao órgão gerenciado e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

#### 5. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 5.1. O prazo de entrega dos materiais é de 08 (oito) dias prorrogável por igual período a critério da Administração, contados do recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO, emitida pela Secretaria demandante.
- 5.2. O local para entrega será definido na ordem de fornecimento.
- 5.3. Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas prevista neste instrumento.

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



**5.4.** O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**6.1.** São obrigações da Contratante:

**6.1.1.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

**6.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens/serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

**6.1.3.** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

**6.1.4.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

**6.1.5.** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

**6.1.6.** Responder, no prazo de 15 (quinze) dias os pedidos de repactuação de preços e restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro.

**6.2.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**7.1.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

**7.1.1.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;

**7.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**7.1.3.** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

**7.1.4.** Comunicar, imediatamente após tomarem conhecimento, à Contratante os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**7.1.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, a compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**7.1.6.** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## 8. DA SUBCONTRATAÇÃO

**8.1.** Em nenhuma hipótese poderá haver subcontratação integral do objeto. A subcontratação parcial será permitida em situações devidamente fundamentas e justificadas, devendo ser aceitas pela Contratante.

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

 @PrefeituramunicipaldeUrandi  @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



## 9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

**9.1.** É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## 10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

**10.1.** Nos termos do art. 117, da Lei n.º 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens/serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**10.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei n.º 14.133, de 2021.

**10.3.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 11. DO PAGAMENTO

**11.1.** O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**11.2.** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

**11.3.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei n.º 14.133, de 2021.

**11.4.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**11.5.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**11.6.** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

**11.7.** Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado, a critério da contratante.

**11.8.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

 @PrefeituramunicipaldeUrandi  @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**11.9.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

**11.10.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

**11.10.1.** Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

**11.11.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**11.12.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, que será calculada *pro rata die* sobre INPC.

## 12. DO REAJUSTE

**12.1.** Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

**12.1.1.** Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

**12.2.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**12.3.** No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará à contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a contratada obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

**12.4.** Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

**12.5.** Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**12.6.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

**12.7.** O reajuste será realizado por apostilamento.

## 13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

**13.1.** Dispensada em razão do objeto.

## 14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**14.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o licitante/adjudicatário que:

- I. dar causa à inexecução parcial do contrato;

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



- II. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III. dar causa à inexecução total do contrato;
- IV. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**14.2.** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I. advertência;
- II. multa;
- III. impedimento de licitar e contratar;
- IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**14.2.1.** A sanção prevista no inciso I deste será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do item 14.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

**14.2.2.** O atraso injustificado ou retardamento na entrega do objeto deste certame sujeitará a contratada, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do valor, tem como base o valor total da solicitação/ordem de fornecimento.

**14.2.3.** Após 21º (vigésimo primeiro) dia de atraso na entrega do objeto será considerado inexecução, total quando for a primeira entrega ou parcial a partir da segunda entrega.

**14.2.4.** Nos casos de cometimento das infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 14.1, será aplicada multa de 10% sobre o valor de referência do item/lote.

**14.2.5.** Nos casos de cometimento das infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 14.1, será aplicada multa de 15% sobre o valor de referência do item/lote.

**14.2.6.** Será aplicada sanção de impedimento de licitar e contratar na hipótese de cometimento das infrações previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 14.1.

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



**14.2.7.** Será aplicada sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar na hipótese de cometimento das infrações previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 14.1.

**14.2.8.** A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com o MUNICÍPIO DE URANDI - BA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

**14.2.9.** Em caso de reincidência, a multa poderá ser aplicada em dobro, respeitando o limite máximo de 30% (trinta por cento).

**14.2.10.** As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 14.2 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II mesmo item.

**14.2.11.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando for o caso, ou será cobrada judicialmente.

**14.2.12.** A aplicação das sanções previstas neste Edital artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

**14.2.13.** As sanções serão processadas de acordo com a Lei 14.133/2021.

## 15. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

**15.1.** O custo estimado da contratação é de R\$ 9.808.313,73 (nove milhões, oitocentos e oito mil, trezentos e treze reais e setenta e três centavos).

## 16. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**16.1.** As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município para o exercício de 2025.

## 17. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do contrato será realizada pelo servidor abaixo indicado:

<b>Servidor</b>	JOSÉ ABREU AZEVEDO CARVALHO DE SÁ
<b>Responsável:</b>	
<b>Unidade vinculada:</b>	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
<b>Cargo/Função:</b>	FISCAL DE CONTRATOS
<b>Decreto n.º:</b>	014/2021
<b>Telefone para contato:</b>	77 3456-2127
<b>E-mail:</b>	jose.abreuazevedo@hotmail.com

NIOMAR SOARES DE CARVALHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES OBRAS E INFRAESTRUTURA

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
**de Administração**



## ANEXO A

LOTE 01 – PEÇAS MICHIGAN – PÁ CARREGADEIRA - L30						
Item	Especificações	Quantidade	Unidade	Marca	V. Unitário R\$	V. Total R\$
1	Anel de Borracha Pinoda Concha	15	Unidade			
2	Arruela Calço	30	Unidade			
3	Arruela do Pino	10	Unidade			
4	Automático	1	Unidade			
5	Bendix do Motor de Partida	1	Unidade			
6	Bico Injetor	4	Unidade			
7	Bobina de Campo	1	Unidade			
8	Bomba D'água	1	Unidade			
9	Bomba de Óleo	1	Unidade			
10	Bomba Hidráulica	1	Unidade			
11	Bronzina Biela-JOGO	1	Jogo			
12	Bronzina Mancal-JOGO	1	Jogo			
13	Bucha da Concha	10	Unidade			
14	Bucha do H	2	Unidade			
15	Bucha Traseira da Balança	2	Unidade			
16	Cabo do Acelerador	1	Unidade			
17	Caixa Satélite do Diferencial	1	Unidade			
18	Calço de Cabine	2	Unidade			
19	Calço do Motor	2	Unidade			
20	Compressor de Ar Condicionado	1	Unidade			
21	Compressor de Ar do Sistema de Freio	1	Unidade			
22	Conjunto de Acionamento da Marcha	1	Unidade			
23	Coroa e Pinhão	1	Unidade			
24	Correia do Alternador	2	Unidade			
25	Correia do Compressor	3	Unidade			
26	Cruzeta	4	Unidade			
27	Disco da Transmissão	12	Unidade			
28	Disco Externo Transm.	4	Unidade			
29	Disco Interno Transm.	4	Unidade			
30	Enbuchamento Dianteiro Completo	1	Unidade			
31	Escapamento com silencioso	2	Unidade			
32	Estator Alternador	2	Unidade			
33	Esticador da Correia do Ventilador	2	Unidade			
34	Farol Dianteiro	4	Unidade			
35	Fechadura da Porta	4	Unidade			
36	Garfo Transm. Diant.	4	Unidade			
37	Gás refrigerador	4	Unidade			

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





Secretaria Municipal  
de Administração



38	Hélice do Motor refrigeração	3	Unidade			
39	Induzido do Alternador	2	Unidade			
40	Jogo Cruzeta Dianteiro	4	Jogo			
41	Jogo de Junta Motor	2	Jogo			
42	Jogo disco de Embreagem Ref. ybaa-00053	4	Jogo			
43	Junta do Coletor	2	Unidade			
44	Junta do Escapamento	4	Jogo			
45	Kit Rep. Cil. de Elevação	2	Unidade			
46	Kit do Motor/Camisa, Pistão, Anel e Biela	8	Unidade			
47	Lâmina para base da concha	1	Unidade			
48	Lâmpada de Farol 24w	6	Unidade			
49	Lanterna Traseira	4	Unidade			
50	Limpador de Para-brisa	4	Unidade			
51	Luva Transmissão	4	Unidade			
52	Luz de tração de lâmina	6	Unidade			
53	Manga de Eixo Dianteiro	4	Unidade			
54	Manga de Eixo Traseiro	4	Unidade			
55	Mangueira do Radiador	4	Unidade			
56	Mangueira Hidráulica	8	Unidade			
57	Parafuso da Unha Concha	100	Unidade			
58	Parafuso de Rodas	6	Unidade			
59	Parafuso Lat. Dente	10	Unidade			
60	Parafusos de Aço 10 mm	10	Unidade			
61	Parafusos de Aço 12 mm	10	Unidade			
62	Parafusos de Aço 8mm	10	Unidade			
63	Pastilha de Freio de Estacionamento	2	Jogo			
64	Película fumê	6	Metro quadrado			
65	Pino Central Inferior da Concha	8	Unidade			
66	Pino Central Superior da Concha	8	Unidade			
67	Pino da Balança	4	Unidade			
68	Pino da Concha	6	Unidade			
69	Pino do H	4	Unidade			
70	Pistão Cilindro de Elevação	2	Unidade			
71	Pistão com Anel	10	Unidade			
72	PRATO DO COVER REF. YBAA-00045	2	Unidade			
73	Radiador	1	Unidade			
74	Reparo Bomba Direção	2	Unidade			
75	Reparo Cil. de Elevação	2	Unidade			
76	Reparo Cil. Desarme	2	Unidade			
77	Reparo Comando Dir.	2	Unidade			
78	Reparo de Freio	8	Unidade			

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
**de Administração**



79	Reparo Orbitrol	2	Unidade			
80	Reservatório de Água	2	Unidade			
81	Retentor da Balança do Eixo Traseiro	4	Unidade			
82	Retentor da Roda Dianteira	4	Unidade			
83	Retentor da Roda Traseira	4	Unidade			
84	Retentor da Transmissão	4	Unidade			
85	Retentor da Válvula de Admissão	12	Unidade			
86	Retrovisor LD/LE	2	Unidade			
87	Rolamento Caixa Transm.	4	Unidade			
88	Rolamento de Roda	4	Unidade			
89	Rolamento do Alternador	6	Unidade			
90	Rolamento Transmissão	2	Unidade			
91	Rotor Alternador	2	Unidade			
92	Sensor de Pressão de Óleo	2	Unidade			
93	Sensor de Temperatura de Água	2	Unidade			
94	Sensor de Temperatura de Óleo	2	Unidade			
95	Suporte com Escova	2	Unidade			
96	Unha da Concha Dianteira	40	Unidade			
97	Válvula de Admissão	12	Unidade			

**LOTE 02 - PEÇAS****VEÍCULOS LEVES**

FABRICANTE	MODELO	ANO	PLACA	COMBUST		
CHEVROLET	S10/LT	2014	OZK-4062	FLEX		
CHEVROLET	S10/LT CD 2.5	2017/18	PKP 0076	FLEX		
CHEVROLET	S10/LT CD 2.8	2017/18	PLC-9343	DIESEL		
Item	Especificações dos produtos	Quantidade	UND	Marca	V. Unitário R\$.	V. Total R\$
1	Amortecedor Dianteiro	6	Unidade			
2	Amortecedor Traseiro	6	Unidade			
3	Anel sincronizadores	12	Unidade			
4	Arruela de Encosto	4	Unidade			
5	Arruela do Pino Traseiro	4	Unidade			
6	Articulação Axial	4	Unidade			
7	Atuador de Embreagem	6	Unidade			
8	Automático do Motor de Arranque	6	Unidade			
9	Bandeja da Suspensão	6	Unidade			
10	Bendix do Motor de Partida	6	Unidade			
11	Bico Injetor	12	Unidade			
12	Bobina de Campo	6	Unidade			
13	Bobina de Ignição	4	Unidade			
14	Bomba D'água	3	Unidade			
15	Bomba de Combustível	2	Unidade			

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





Secretaria Municipal  
de Administração



16	Bomba de Direção	2	Unidade			
17	Bomba de Óleo	2	Unidade			
18	Borracha da Porta	5	Unidade			
19	Borracha de Janela	4	Unidade			
20	Borracha do Pára-brisa	2	Unidade			
21	Bronzina de Biela	3	Jogo			
22	Bronzina Mancal	3	Jogo			
23	Bucha Braço Tensor	3	Unidade			
24	Bucha da Mola Tensora Dianteira	2	Unidade			
25	Bucha de Bandeja	8	Unidade			
26	Bucha de Bandeja da Suspensão	6	Unidade			
27	Bucha do Pino da Roda - Dianteiro	1	Unidade			
28	Bucha do Pino da Roda -Traseiro	1	Unidade			
29	Buzina 12 wts	2	Unidade			
30	Cabeçote Motor	2	Unidade			
31	Cabo Capô	2	Unidade			
32	Cabo de Aço do Vidro Elétrico	4	Unidade			
33	Cabo de Freio de Mão	3	Unidade			
34	Cabo de Vela	3	Jogo			
35	Cabo do Acelerador	3	Unidade			
36	Cabo Embreagem	3	Unidade			
37	Cabo Trambulador do Câmbio	1	Unidade			
38	Caixa Satélite do Diferencial	2	Unidade			
39	Cano de Freio	4	Unidade			
40	Capô	1	Unidade			
41	Chave de Limpador de Pára-brisa	3	Unidade			
42	Chave de luz para farol, 12 wts	3	Unidade			
43	Chave de Seta	1	Unidade			
44	Chave de Seta com Comutação	1	Unidade			
45	Chave Direcional	1	Unidade			
46	Cilindro de Auxiliar de Embreagem	2	Unidade			
47	Cilindro de Freio Dianteiro	2	Unidade			
48	Cilindro de Freio Traseiro	2	Unidade			
49	Cilindro de Mestre de Embreagem	3	Unidade			
50	Cilindro de Mestre de Freio	3	Unidade			
51	Cilindro de Roda Dianteira	4	Unidade			
52	Cilindro de Roda Traseira	2	Unidade			
53	Conjunto Coroa e Pinhão	2	Unidade			
54	Corpo acoplamento Caixa de Marcha	6	Unidade			
55	Correia Dentada	3	Unidade			
56	Coxim Câmbio com Suporte	3	Unidade			
57	Coxim de Amortecedor Dianteiro	4	Unidade			

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





Secretaria Municipal  
de Administração



58	Coxim de Amortecedor Traseiro	4	Unidade			
59	Coxim do Câmbio	1	Unidade			
60	Coxim do Motor Lado Esquerdo	2	Unidade			
61	Coxim do Motor Lado Direito	2	Unidade			
62	Coxim do Radiador	4	Unidade			
63	Cruzeta de Transmissão	4	Unidade			
64	Cubo de Roda Dianteiro	2	Unidade			
65	Cubo Roda Traseira	2	Unidade			
66	Disco de Freio	6	Unidade			
67	Eletro Ventilador	3	Unidade			
68	Embreagem Viscosa	2	Unidade			
69	Engrenagem de 1º	3	Unidade			
70	Engrenagem de 2º	3	Unidade			
71	Engrenagem de 3º	3	Unidade			
72	Engrenagem de 4º	3	Unidade			
73	Engrenagem de 5º	3	Unidade			
74	Estator	1	Unidade			
75	Farol Dianteiro	2	Unidade			
76	Fechadura da Porta lado Dir./Esquerdo	4	Unidade			
77	Fechadura da Porta Mala	2	Unidade			
78	Feixe de Mola	2	Unidade			
79	Flange do Cardam	2	Unidade			
80	Flange do Pinhão	2	Unidade			
81	Flexível de Freio	2	Unidade			
82	Garfo do Cardam	2	Unidade			
83	Grampo de Feixe de Mola	4	Unidade			
84	Hélice do Motor	2	Unidade			
85	Induzido	2	Unidade			
86	Interruptor de Freio	1	Unidade			
87	Interruptor de Ré	2	Unidade			
88	Interruptor de Temperatura	2	Unidade			
89	Jogo de Embuchamento da Manga de Eixo	2	Jogo			
90	Jogo de Junta Motor	2	Jogo			
91	Jogo de Vela Ignição	3	Jogo			
92	Jogo do Reparo da Pinça de Freio	2	Jogo			
93	Jumelo	1	Unidade			
94	Junta da Caixa	2	Unidade			
95	Junta Deslizante	1	Unidade			
96	Junta Diferencial	2	Unidade			
97	Junta do cabeçote	2	Unidade			
98	Junta do Coletor	2	Unidade			

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
**de Administração**



99	Junta Homocinética	4	Unidade			
100	Kit Batedor Amortecedor Dianteiro	6	Unidade			
101	Kit Batedor Amortecedor Traseiro	6	Unidade			
102	Kit Bucha do Estabilizador	12	Unidade			
103	Kit de Coifa do Câmbio	6	Unidade			
104	Kit Embreagem	3	Unidade			
105	Kit do Motor - Camisa, Pistão, Anel e Biela	3	Unidade			
106	Lâmpada de Farol	4	Unidade			
107	Lâmpada de Sinaleira	6	Unidade			
108	Lanterna Traseira	4	Unidade			
109	Lona de Freio Dianteiro	2	Jogo			
110	Lona de Freio Traseiro	4	Jogo			
111	Luva de engate da Caixa de Marcha	2	Unidade			
112	Macaco Garrafa Hidráulico, 1 Tonelada	3	Unidade			
113	Luva do Cardan	3	Unidade			
114	Mancal Motor de Partida	1	Unidade			
115	Mangueira Direção Hidráulica	2	Unidade			
116	Máquina de Vidro	3	Unidade			
117	Máquina de Vidro Elétrico	3	Unidade			
118	Medidor de Combustível	3	Unidade			
119	Modulo Ignição	2	Unidade			
120	Mola Dianteira	2	Unidade			
121	Mola Espiral	2	Unidade			
122	Mola Mestre Traseira	4	Unidade			
123	Mola Traseira 1º	4	Unidade			
124	Mola Traseira 2º	4	Unidade			
125	Mola Traseira 3º	4	Unidade			
126	Motor de Partida Completo	3	Unidade			
127	Pára-brisa	2	Unidade			
128	Parafuso de Roda	6	Unidade			
129	Parafuso de Transmissão	4	Unidade			
130	Parafuso Prisioneiro	2	Unidade			
131	Parafuso do bico injetor	4	Unidade			
132	Pastilha de Freio	16	Jogo			
133	Pastilha Deslizante do Garfo Câmbio	16	Unidade			
134	Pinça de Freio Traseiro/Dianteiro	5	Unidade			
135	Pinça Freio Completo	5	Unidade			
136	Pino do Satélite	1	Unidade			
137	Pivô de Suspensão	16	Unidade			
138	Planetária	2	Unidade			
139	Plugue Eletrônico	2	Unidade			

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
**de Administração**



140	Plugue para Ventoinha	2	Unidade			
141	Polia Correia Dentada	3	Unidade			
142	Polia Tensora da Correia Alternador	2	Unidade			
143	Ponteira Deslizante do Cardam	2	Unidade			
144	Ponteira do Cardam	2	Unidade			
145	Ponteira Intermediaria do Cardam	2	Unidade			
146	Radiador	3	Unidade			
147	Regulador de Freio	1	Unidade			
148	Relê auxiliar terminais 12 wts	8	Unidade			
149	Retentor da Bomba de Direção	1	Unidade			
150	Retentor da Caixa de Mudança	1	Unidade			
151	Retentor de Pinhão	1	Unidade			
152	Retentor de Roda Dianteira	2	Unidade			
153	Retentor de Roda Traseira	6	Unidade			
154	Retentor de Válvula de Admissão	8	Unidade			
155	Retentor do Volante	3	Unidade			
156	Retentor Virabrequim	3	Unidade			
157	Retrovisor Central	1	Unidade			
158	Retrovisor Lado Direito	2	Unidade			
159	Retrovisor Lado Esquerdo	2	Unidade			
160	Rolamento Coifa Câmbio	3	Unidade			
161	Rolamento da Caixa de Câmbio	3	Unidade			
162	Rolamento da Embreagem	3	Unidade			
163	Rolamento da Roda Dianteira	6	Unidade			
164	Rolamento da Roda Dianteira Externo	6	Unidade			
165	Rolamento da Roda Dianteira Interno	6	Unidade			
166	Rolamento da Roda Traseira	6	Unidade			
167	Rolamento da Roda Traseira Externo	6	Unidade			
168	Rolamento da Roda Traseira Interno	6	Unidade			
169	Rolamento de Alternador	12	Unidade			
170	Rolamento de Centro	6	Unidade			
171	Rolamento Dianteiro do Pinhão	1	Unidade			
172	Rolamento do Eixo Piloto	1	Unidade			
173	Rolamento Entalhado	1	Unidade			
174	Rolamento Lateral da Coroa	1	Unidade			
175	Rolamento Traseiro do Pinhão	1	Unidade			
176	Roleta Patim S/Bucha e S/Anel	2	Unidade			
177	Rotor do Alternador	3	Unidade			
178	Sapata de Freio com Lona	4	Unidade			
179	Satélite	1	Unidade			
180	Semi Eixo	2	Unidade			
181	Sensor de Detonação	1	Unidade			

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
**de Administração**



182	Sensor de Marcha Lenta	3	Unidade			
183	Servo de Freio Hidrovácuo	1	Unidade			
184	Setor de Direção Completo	3	Unidade			
185	Solenóide Automático do Motor de Partida Arranque	3	Unidade			
186	Sonda Lambda	3	Unidade			
187	Suporte da embreagem	4	Unidade			
188	Suporte de Escova	3	Unidade			
189	Suporte de Feixe de Mola	3	Unidade			
190	Suporte do Motor	2	Unidade			
191	Tambor de Freio Dianteiro	3	Unidade			
192	Tambor de Freio Traseiro	6	Unidade			
193	Tampa Cubo Roda	2	Unidade			
194	Tampa de Distribuição	1	Unidade			
195	Tampa do Óleo do Motor	3	Unidade			
196	Tanque de Combustível	1	Unidade			
197	Terminal Barra Estabilizadora	6	Unidade			
198	Terminal de bateria	8	Unidade			
199	Terminal de Direção	6	Unidade			
200	Terminal de Pinhão Diferencial	1	Unidade			
201	Terminal de câmbio	4	Unidade			
202	Trava de Pino	4	Unidade			
203	Trizeta	6	Unidade			
204	Válvula de Admissão do Motor	6	Unidade			
205	Válvula Termostática	3	Unidade			
206	Vela Motor	3	Unidade			
207	Vidro Porta Dir./Esq.	4	Unidade			
208	Vidro Vigia	2	Unidade			

**LOTE 03 - PEÇAS**

**VEÍCULOS LEVES**

FABRICANTE		MODELO		ANO	PLACA	COMBUST
FIAT		PALIO ATTRACTIVE		2015	PJQ-2971	FLEX
FIAT		PALIO ATTRACTIVE		2015	PJQ-7738	FLEX
Item	Especificações dos produtos	Quantidade	UND	Marca	V. Unitário R\$.	V. Total R\$
1	Amortecedor Dianteiro	4	Unidade			
2	Amortecedor Traseiro	4	Unidade			
3	Anel Sincronizador	4	Unidade			
4	Aranha Trava Carcaça Tinkão	1	Unidade			
5	Articulação Axial	4	Unidade			
6	Atuador de Embreagem	2	Unidade			
7	Automático do Motor de Arranque	2	Unidade			

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





Secretaria Municipal  
de Administração



8	Bandeja da Suspensão	4	Unidade			
9	Bendix do Motor de Partida	2	Unidade			
10	Bico Injetor	6	Unidade			
11	Bobina de Campo	2	Unidade			
12	Bobina de Ignição	2	Unidade			
13	Bomba D'água	2	Unidade			
14	Bomba de Combustível	2	Unidade			
15	Bomba de Óleo	2	Unidade			
16	Bronzina de Biela	2	Jogo			
17	Bronzina Mancel	2	Jogo			
18	Bucha da Mola Tensora Dianteira	2	Unidade			
19	Bucha de Bandeja	4	Unidade			
20	Bucha de Bandeja da Suspensão	2	Unidade			
21	Buzina 12 wts	3	Unidade			
22	Cabeçote Motor	2	Unidade			
23	Cabo Capô	2	Unidade			
24	Cabo de Aço do Vidro Elétrico	2	Unidade			
25	Cabo de Freio de Mão	2	Unidade			
26	Cabo de Vela	2	Jogo			
27	Cabo do Acelerador	2	Unidade			
28	Cabo Embreagem	2	Unidade			
29	Cano de Freio	2	Unidade			
30	Capô	2	Unidade			
31	Chave de luz para farol, 12 wts	3	Unidade			
32	Chave de Roda, Tipo Cruz, 17x19x21x23	2	Unidade			
33	Chave de Seta	2	Unidade			
34	Chave Direcional	2	Unidade			
35	Chave do limpador de Para-brisa -12 wts	2	Unidade			
36	Cilindro de Freio Dianteiro	2	Unidade			
37	Cilindro de Freio Traseiro	2	Unidade			
38	Cilindro de Roda Dianteira	2	Unidade			
39	Cilindro de Roda Traseira	2	Unidade			
40	Corpo acoplamento Caixa de Marcha	8	Unidade			
41	Correia Dentada	2	Unidade			
42	Coxim Câmbio com Suporte	4	Unidade			
43	Coxim de Amortecedor Dianteiro	4	Unidade			
44	Coxim de Amortecedor Traseiro	4	Unidade			
45	Coxim do Câmbio	3	Unidade			
46	Coxim do Motor Lado Esquerdo	2	Unidade			
47	Coxim Motor Lado Direito	2	Unidade			
48	Cubo de Roda Dianteiro	2	Unidade			

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





Secretaria Municipal  
de Administração



49	Cubo Roda Traseira	2	Unidade			
50	Disco de Freio	4	Unidade			
51	Estator	2	Unidade			
52	Farol Dianteiro	4	Unidade			
53	Fechadura da Porta Direita / Esquerda	2	Unidade			
54	Fechadura da Porta Malas	2	Unidade			
55	Flexível de Freio	2	Unidade			
56	Induzido	2	Unidade			
57	Interruptor de Ré	2	Unidade			
58	Interruptor de Temperatura	2	Unidade			
59	Jogo de Junta Motor	2	Jogo			
60	Jogo de Vela Ignição	2	Jogo			
61	Junta Deslizante	2	Unidade			
62	Junta do Coletor	2	Unidade			
63	Junta Homocinética	2	Unidade			
64	Kit Batedor Amortecedor Dianteiro	4	Unidade			
65	Kit Batedor Amortecedor Traseiro	4	Unidade			
66	Kit Bucha do Estabilizador	2	Unidade			
67	Kit Embreagem	2	Unidade			
68	Kit do Motor - Pistão, Biela, Camisa e Anel	2	Unidade			
69	Kit Moldura Para-lama LD	2	Unidade			
70	Kit Moldura Para-lama LE	2	Unidade			
71	Kit Rolamento de Roda Traseira	2	Unidade			
72	Lâmpada de Farol	3	Unidade			
73	Lanterna Traseira	2	Unidade			
74	Lona de Freio Dianteiro	2	Jogo			
75	Lona de Freio Traseiro	3	Jogo			
76	Luva de engate da Caixa de Marcha	2	Unidade			
77	Macaco Mecânico, Tipo Joelho, Jacaré Universal, 1 TON, com Cabo.	1	Unidade			
78	Mancal Motor de Partida	2	Unidade			
79	Mangueira Direção Hidráulica	2	Unidade			
80	Máquina de Vidro	2	Unidade			
81	Máquina de Vidro Elétrico	2	Unidade			
82	Medidor de Combustível	2	Unidade			
83	Modulo Ignição	2	Unidade			
84	Mola Mestra Dianteira	2	Unidade			
85	Mola Espiral	2	Unidade			
86	Mola Mestra Traseira	2	Unidade			
87	Parafuso de Roda	4	Unidade			
88	Parafuso do Bico Injetor	4	Unidade			
89	Pastilha de Freio	4	Jogo			

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





Secretaria Municipal  
de Administração



90	Pastilha Deslizante do Garfo Câmbio	6	Unidade		
91	Pinça freio completa	3	Jogo		
92	Pivô de Suspensão	3	Unidade		
93	Plugue Eletrônico	4	Unidade		
94	Plugue para Ventoinha	2	Unidade		
95	Polia Correia Dentada	2	Unidade		
96	Polia Tensora da Correia Alternador	2	Unidade		
97	Radiador	2	Unidade		
98	Regulador de Voltagem	2	Unidade		
99	Retentor da Caixa de Mudança	2	Unidade		
100	Retentor de Roda Dianteira	2	Unidade		
101	Retentor de Roda Traseira	4	Unidade		
102	Retentor de Válvula de Admissão	4	Unidade		
103	Retentor do Volante	2	Unidade		
104	Retentor Virabrequim	2	Unidade		
105	Retrovisor Central	2	Unidade		
106	Retrovisor LD	2	Unidade		
107	Retrovisor LE	2	Unidade		
108	Rolamento da Roda Dianteira	4	Unidade		
109	Rolamento da Roda Traseira	4	Unidade		
110	Rolamento de Alternador	4	Unidade		
111	Roleta Patim S/Bucha e S/Anel	4	Unidade		
112	Rotor de Alternador	2	Unidade		
113	Sapata de Freio com Lona	4	Unidade		
114	Sensor de Detonação	2	Unidade		
115	Sensor de Marcha Lenta	2	Unidade		
116	Servo de Freio Hidrovácuo	4	Unidade		
117	Setor de Direção Completo	3	Unidade		
118	Solenóide Automático do Motor de Partida Arranque	2	Unidade		
119	Sonda Lambda	2	Unidade		
120	Suporte da embreagem	2	Unidade		
121	Tambor de Freio	2	Unidade		
122	Tampa do Cubo Roda	2	Unidade		
123	Tampa Traseira do Porta-malas Fiat. (Completa)	2	Unidade		
124	Tanque de Combustível	1	Unidade		
125	Terminal Barra Estabilizadora	2	Unidade		
126	Terminal de Direção	4	Unidade		
127	Trizeta	4	Unidade		
128	Terminal de bateria	8	Unidade		
129	Terminal de câmbio	3	Unidade		
130	Válvula de Admissão do Motor	3	Unidade		

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
**de Administração**



131	Válvula Termostática	4	Unidade			
132	Vela Motor	4	Jogo			
133	Vidro Vigia	2	Unidade			
<b>LOTE 04 - PEÇAS</b>						
<b>VEÍCULOS LEVES</b>						
<b>FABRICANTE</b>		<b>MODELO</b>		<b>ANO</b>	<b>PLACA</b>	<b>COMBUST</b>
<b>CITROEN</b>		<b>AIR CROSS M FEEL</b>		<b>2016/17</b>	<b>PKL 2535</b>	<b>FLEX</b>
<b>Item</b>	<b>Especificações dos produtos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>UND</b>	<b>Marca</b>	<b>V. Unitário R\$.</b>	<b>V. Total R\$</b>
1	Amortecedor Dianteiro	2	Unidade			
2	Amortecedor Traseiro	2	Unidade			
3	Anel Sincronizador	6	Unidade			
4	Atuador de Embreagem	2	Unidade			
5	Automático do Motor de Arranque	1	Unidade			
6	Bandeja da Suspensão	2	Unidade			
7	Bendix do Motor de Partida	1	Unidade			
8	Bico Injetor	4	Unidade			
9	Bobina de Campo	1	Unidade			
10	Bobina de Ignição	2	Unidade			
11	Bomba D'água	1	Unidade			
12	Bomba de Combustível	1	Unidade			
13	Bomba de Óleo	1	Unidade			
14	Bucha de Bandeja da Suspensão	4	Unidade			
15	Cabo Capô	1	Unidade			
16	Cabo de Aço do Vidro Elétrico	2	Unidade			
17	Cabo de Freio de Mão	1	Unidade			
18	Cabo de Vela	1	Jogo			
19	Cabo do Acelerador	1	Unidade			
20	Cabo Embreagem	1	Unidade			
21	Cano de Freio	2	Unidade			
22	Chave de Luz	2	Unidade			
23	Chave de Seta	2	Unidade			
24	Chave Direcional	2	Unidade			
25	Cilindro de Freio Dianteiro	2	Unidade			
26	Cilindro de Freio Traseiro	2	Unidade			
27	Cilindro de Roda Dianteira	2	Unidade			
28	Cilindro de Roda Traseira	2	Unidade			
29	Corpo acoplamento Caixa de Marcha	4	Unidade			
30	Correia Dentada	2	Unidade			
31	Coxim de Amortecedor Dianteiro	2	Unidade			
32	Coxim de Amortecedor Traseiro	2	Unidade			
33	Disco de Freio	2	Unidade			

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
**de Administração**



34	Estator	1	Unidade			
35	Farol Dianteiro	2	Unidade			
36	Fechadura da Porta Dir./Esqu.	2	Unidade			
37	Fechadura da Porta Mala	1	Unidade			
38	Induzido	1	Unidade			
39	Interruptor de Temperatura	1	Unidade			
40	Jogo de Vela Ignição	2	Jogo			
41	Junta Homocinética	2	Unidade			
42	Kit Batedor Amortecedor Dianteiro	2	Unidade			
43	Kit Batedor Amortecedor Traseiro	2	Unidade			
44	Kit Embreagem	2	Unidade			
45	Kit Rolamento de Roda Traseira	2	Unidade			
46	Lâmpada de Farol	2	Unidade			
47	Lanterna Traseira	2	Unidade			
48	Luva de engate da Caixa de Marcha	2	Unidade			
49	Mangueira Direção Hidráulica	1	Unidade			
50	Máquina de Vidro Elétrico	2	Unidade			
51	Medidor de Combustível	1	Unidade			
52	Modulo Ignição	1	Unidade			
53	Parafuso de Roda	8	Unidade			
54	Pastilha de Freio	2	Jogo			
55	Polia Correia Dentada	1	Unidade			
56	Polia Tensora da Correia Alternador	1	Unidade			
57	Regulador de Voltagem	2	Unidade			
58	Retentor de Roda Dianteira	2	Unidade			
59	Retentor de Roda Traseira	2	Unidade			
60	Retrovisor Central	1	Unidade			
61	Retrovisor LD	1	Unidade			
62	Retrovisor LE	1	Unidade			
63	Rolamento da Roda Dianteira	2	Unidade			
64	Rolamento da Roda Traseira	2	Unidade			
65	Rolamento de Alternador	2	Unidade			
66	Sapata de Freio com Lona	2	Unidade			
67	Setor de Direção Completo	1	Unidade			
68	Tambor de Freio	2	Unidade			
69	Terminal Barra Estabilizadora	2	Unidade			
70	Terminal de Direção	2	Unidade			
71	Vela Motor	2	Jogo			
72	Vidro Vigia	2	Unidade			
<b>LOTE 05 - BATERIAS</b>						
Item	Especificações dos produtos	Quantidade	UND	Marca	V. Unitário R\$.	V. Total R\$

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
**de Administração**



1	Bateria Automotiva 150 Amp	40	Unidade			
2	Bateria Automotiva 135 Amp	8	Unidade			
3	Bateria Automotiva 100 Amp	30	Unidade			
4	Bateria Automotiva 90 Amp	8	Unidade			
5	Bateria Automotiva 70Amp	30	Unidade			
6	Bateria Automotiva 60 Amp	30	Unidade			
7	Bateria Automotiva 45 Amp	10	Unidade			
8	Bateria Para Moto 07 Amp	5	Unidade			
9	Bateria Para Moto 06 Amp	5	Unidade			

**LOTE 06 - PEÇAS CATERPILLAR - RETROESCAVADEIRA - 416-E**

Item	Especificações dos produtos	Quantidade	Unidade	Marca	V.Unitário R\$	V. Total
1	Alternador	1	Unidade			
2	Anel do Cubo Dianteiro	2	Unidade			
3	Anel do Disco Freio	2	Unidade			
4	Anel Trava 6V-3213 Anel Trava (2,50 mm)	2	Unidade			
5	Anel Trava 6V-4364 Anel Trava (3,00 mm)	4	Unidade			
6	Anel Trava 6V-8344 Anel Trava (3,00 mm)	2	Unidade			
7	Arruela 1114337 - Arruela	3	Unidade			
8	Arruela 3B-5319 - Arruela	3	Unidade			
9	Arruela 8T-4121 - Arruela	3	Unidade			
10	Arruela 9R-0366 Arruela416	2	Unidade			
11	Arruela 9R-1502 Arruela416	6	Unidade			
12	Arruela 9R-1510 Arruela416	12	Unidade			
13	Arruelas de Encosto	4	Unidade			
14	Arruelas de Pressão 10mm	20	Unidade			
15	Arruelas Lisa 10mm	20	Unidade			
16	Arruelas Lisa 8mm	20	Unidade			
17	Automático Motor de Partida	1	Unidade			
18	Axial-articulação	2	Unidade			
19	Banco Assento Operador	1	Unidade			
20	Barra de Direção, Lado Direito	1	Unidade			
21	Barra de Direção, Lado Esquerdo	1	Unidade			
22	Batente do Coxim do Motor	1	Unidade			
23	Bendix do Motor de Partida	1	Unidade			
24	Bico Injetor	4	Unidade			
25	Bobina de Campo	1	Unidade			
26	Bóia Tanque de Combustível	1	Unidade			
27	Bomba alimentadora	1	Unidade			
28	Bomba D'água	1	Unidade			
29	Bomba de Óleo	1	Unidade			

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





Secretaria Municipal  
de Administração



30	Bomba de Transmissão	1	Unidade			
31	Bomba Hidráulica	1	Unidade			
32	Bomba injetora	1	Unidade			
33	Borracha da Porta LD/LE	4	Unidade			
34	Bronzinas de Bielas	1	Unidade			
35	Bronzinas de Mancal	1	Unidade			
36	Bucha 168480 -416	2	Unidade			
37	Bucha 2096181- 416-E	2	Unidade			
38	Bucha 2136687 -416-E	2	Unidade			
39	Bucha 2627043 - 416-E	2	Unidade			
40	Bucha 2787695 - 416-E	2	Unidade			
41	Bucha 9R-0162 - 416	4	Unidade			
42	Bucha 9R-0170 - 416	4	Unidade			
43	Bucha 9R-0320 - 416	1	Unidade			
44	Bucha 9R-0431 - 416	2	Unidade			
45	Bucha 9R-1107 - 416	2	Unidade			
46	Bucha 9R-4110 - 416	2	Unidade			
47	Bucha 9R-5828 - 416	2	Unidade			
48	Bucha braço elevação	6	Unidade			
49	Bucha Comando de Válvula	4	Unidade			
50	Bucha da balança Central	6	Unidade			
51	Bucha da balança Dianteira	4	Unidade			
52	Bucha da balança Traseira	4	Unidade			
53	Bucha da Biela	4	Unidade			
54	Bucha da concha Dianteira	6	Unidade			
55	Bucha da manga de Eixo	2	Unidade			
56	Bucha da retro	6	Unidade			
57	Bucha do apoio	6	Unidade			
58	Bucha do apoio da retro	6	Unidade			
59	Bucha do braço de escavação	6	Unidade			
60	Bucha do Eixo Central	2	Unidade			
61	Bucha do mancal Dianteiro	2	Unidade			
62	Bucha do mancal Traseiro	6	Unidade			
63	Bucha interna do Eixo Dianteiro	2	Unidade			
64	Buzina	1	Unidade			
65	Cabeçote do filtro diesel	1	Unidade			
66	Cabo comando bloqueio	1	Unidade			
67	Cabo Comando Estacionamento	1	Unidade			
68	Cabo de Aço da Trava do Escorpião	1	Unidade			
69	Cabo de controle de lança	1	Unidade			
70	Cabo de Freio de Mão	1	Unidade			
71	Cabo do acelerador	1	Unidade			

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
**de Administração**



72	Cabo do comando da caçamba	1	Unidade			
73	Cabo do Freio de pé	1	Unidade			
74	Cabo Flexível Transm.	2	Unidade			
75	Calço 1760626 - Calço	4	Unidade			
76	Calço 2207108 - Calço	4	Unidade			
77	Calço do mancal do Eixo Dianteiro	2	Unidade			
78	Camisas	4	Unidade			
79	Carcaça do filtro de ar	1	Unidade			
80	Cebolinha do Motor - sensor de óleo	1	Unidade			
81	Cebolinha do torque - sensor	1	Unidade			
82	Chave da partida completa	1	Unidade			
83	Chave do Ar Condicionado	1	Unidade			
84	Cilindro de Elevação da Concha Dianteira	2	Jogo			
85	Cilindro de Elevação da Concha Traseira	2	Jogo			
86	Cilindro de filtro diesel	2	Unidade			
87	Compressor de Ar Condicionado	1	Unidade			
88	Conjunto do filtro diesel	1	Unidade			
89	Conjunto Sedimentar	1	Unidade			
90	Controla frente e ré	1	Unidade			
91	Correia do Alternador	2	Unidade			
92	Correia do Ar Condicionado	1	Unidade			
93	Cruzeta da Transmissão	3	Unidade			
94	Diodo	4	Unidade			
95	Disco de Freio	2	Unidade			
96	Disco de Freio estacionamento	1	Unidade			
97	Eixo Cardan maior	1	Unidade			
98	Eixo Central da balança	1	Unidade			
99	Eixo do Cardam menor	1	Unidade			
100	Eixo do cubo Dianteiro	1	Unidade			
101	Enbuchamento Dianteiro Completo	1	Unidade			
102	Enbuchamento Traseiro Completo	1	Unidade			
103	Engrenagem cubo Dianteiro 4x4	2	Unidade			
104	Engrenagem Eixo 4x4 Diant.	2	Unidade			
105	Escapamento com silencioso	1	Unidade			
106	Estator de Alternador	1	Unidade			
107	Esticador da correia Superior	1	Unidade			
108	Esticador de Correia	1	Unidade			
109	Estrator	1	Unidade			
110	Farol de serviços	4	Unidade			
111	Fechadura da Porta/ DIR/ ESQ	2	Unidade			
112	Fechadura do Capô	1	Unidade			

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





Secretaria Municipal  
de Administração



113	Flange cubo	2	Unidade			
114	Flange da Transmissão	2	Unidade			
115	Flange de Transmissão-externo	2	Unidade			
116	Garfo da Transmissão	2	Unidade			
117	Gás refrigerador	2	Unidade			
118	Graxeiro Curvo 10mm	16	Unidade			
119	Graxeiro Reto 10mm	16	Unidade			
120	Hélice de Refrigeração	2	Unidade			
121	Horímetro Horas	1	Unidade			
122	Horímetro Temp.	1	Unidade			
123	Induzido	1	Unidade			
124	Interruptor de Seta	1	Unidade			
125	Jogo Bucha Braço Levantamento	2	Jogo			
126	Jogo Bucha Braço Telescópico	2	Jogo			
127	Jogo Bucha Estabilizador	2	Jogo			
128	Jogo Bucha Retro Tras.	2	Jogo			
129	Jogo de Junta Motor	1	Jogo			
130	Jogo de Pistão com Anel	1	Jogo			
131	Junta do Coletor	1	Unidade			
132	Kit do Motor/Camisã, Pistão, Anel e Biela	1	Unidade			
133	Lâmina Base da Concha Dianteira	1	Unidade			
134	Lâmina Base da Concha Traseira	1	Unidade			
135	Lâmpadas do Farol	4	Unidade			
136	Lanterna Dianteira	2	Unidade			
137	Lanterna Traseira	2	Unidade			
138	Limpador de Para-brisa	2	Unidade			
139	Luva de Transmissão	2	Unidade			
140	Luva de Transmissão Interno	1	Unidade			
141	Luva do Eixo Transmissão	1	Unidade			
142	Mangueira Cil. Levantamento	2	Unidade			
143	Mangueira Cil. Penetração	2	Unidade			
144	Mangueira Cil. Telescópico	2	Unidade			
145	Mangueira Cilindro Levantamento Dianteiro	3	Unidade			
146	Mangueira da caçamba	2	Unidade			
147	Mangueira do Basculante	2	Unidade			
148	Mangueira do cilindro de carregamento	3	Unidade			
149	Mangueira do cilindro de elevação	3	Unidade			
150	Mangueira do cilindro de escavação	3	Unidade			
151	Mangueira do cilindro de estabilizador	3	Unidade			
152	Mangueira do cilindro de rotação	3	Unidade			
153	Mangueira do cilindro de telescópio	3	Unidade			

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





Secretaria Municipal  
de Administração



154	Mangueira do controle estabilizador	1	Unidade			
155	Mangueira do distribuidor	1	Unidade			
156	Mangueira do Filtro de Ar	2	Unidade			
157	Mangueira do sistema Hidráulico	1	Unidade			
158	Mangueira do Tanque /Radiador	1	Unidade			
159	Mangueiras Cilindro Hidráulico	1	Unidade			
160	Marcador Pressão	1	Unidade			
161	Motor de partida Completo	1	Unidade			
162	Para Brisa Dianteiro	2	Unidade			
163	Para Brisa do Vidro do Vigia	2	Unidade			
164	Para Brisa Inferior	2	Unidade			
165	Para Brisa Inferior da Porta LD/LE	2	Unidade			
166	Para Brisa Inferior Traseiro	2	Unidade			
167	Para Brisa Superior	2	Unidade			
168	Para Brisa Superior da Porta LD/LE	2	Unidade			
169	Para Brisa Superior Traseiro	2	Unidade			
170	Parafuso da Roda Dianteira	6	Unidade			
171	Parafuso da Roda Traseira	6	Unidade			
172	Parafuso Sextavado12X40	4	Unidade			
173	Parafuso Sextavado3X8X3	4	Unidade			
174	Parafuso Sextavado 8X50	4	Unidade			
175	Parafuso Unha Dianteira	100	Unidade			
176	Parafuso Unha Traseira	60	Unidade			
177	Pastilha de Freio estacionamento	2	Par			
178	Pino 1545278 Pino 416	2	Unidade			
179	Pino 1545279 Pino 416	2	Unidade			
180	Pino 1545280 Pino 416	2	Unidade			
181	Pino 2096855 Pino 416-E	2	Unidade			
182	Pino 2136696 Pino 416-E/ 420-E	2	Unidade			
183	Pino 2136697 Pino 416-E/ 420-E	2	Unidade			
184	Pino 2136710 Pino 416-E	2	Unidade			
185	Pino 2136714 Pino 416-E	2	Unidade			
186	Pino 2375330 Pino 416-D/ E	2	Unidade			
187	Pino 3005440 Pino 420-E	2	Unidade			
188	Pino 3288776 Pino	2	Unidade			
189	Pino 9r-4494 Pino 416	2	Unidade			
190	Pino Braço Escavação	4	Unidade			
191	Pino Braço Telescópico	4	Unidade			
192	Pino da Mola Dianteira Longo	2	Unidade			
193	Pino da Mola Dianteira P/Tras. Curt	2	Unidade			
194	Pino de Centro 1/2X10 CB	2	Unidade			
195	Pino de Centro 12X7 CB	2	Unidade			

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





Secretaria Municipal  
de Administração



196	Pino Eixo Central	2	Unidade			
197	Pino Eixo Central Dianteiro	2	Unidade			
198	Pistão de giro	1	Unidade			
199	Pistão do Cilindro de Elevação Dianteiro	3	Unidade			
200	Pistão do Cilindro de Elevação Traseiro	3	Unidade			
201	Pivô da Roda Diant.	2	Unidade			
202	Pivot da Manga de Eixo Dianteira	2	Unidade			
203	Ponta da Transmissão - Eixo	2	Unidade			
204	Ponteira de Direção	4	Unidade			
205	Porca Parafuso Unha	160	Unidade			
206	Porca Sextavada ½ NF	2	Unidade			
207	Porca Sextavada 12 MB	2	Unidade			
208	Porca Sextavada 12mm MB Travante	2	Unidade			
209	Porca Sextavada 3/8 NC	2	Unidade			
210	Radiador	1	Unidade			
211	Radiador do Ar Condicionado	1	Unidade			
212	Radiador do óleo	1	Unidade			
213	Regulador de voltagem	1	Unidade			
214	Rele seta	2	Unidade			
215	Reparo Bomba do Implemento	1	Unidade			
216	Reparo Cil. Caçamba	4	Unidade			
217	Reparo Cil. Levantamento	4	Unidade			
218	Reparo da Transmissão	1	Unidade			
219	Reparo Distribuidor	4	Jogo			
220	Reparo do cilindro Central da balança	4	Unidade			
221	Reservatório de água	1	Unidade			
222	Reservatório de Óleo do Freio	1	Unidade			
223	Retentor 5K-5288 Retentor	1	Jogo			
224	Retentor Braço Telescópico	6	Unidade			
225	Retentor cubo Dianteiro	2	Unidade			
226	Retentor da Caixa de Transmissão	2	Unidade			
227	Retentor da Roda Dianteira	2	Jogo			
228	Retentor da Roda Traseira	2	Jogo			
229	Retentor da Válvula	4	Unidade			
230	Retentor Dianteiro do Diferencial	1	Unidade			
231	Retentor do cubo Dianteiro 4x4	1	Unidade			
232	Retentor do Eixo do cubo Dianteiro	1	Unidade			
233	Retentor Traseiro do Diferencial	1	Unidade			
234	Retificador alt.	1	Unidade			
235	Retrovisor LD/LE	2	Unidade			
236	Rolamento agulha do cubo Dianteiro	2	Unidade			

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
**de Administração**



237	Rolamento da Caixa de Transmissão	1	Unidade			
238	Rolamento da Roda Dianteira Externo	2	Unidade			
239	Rolamento da Roda Dianteira Interno	2	Unidade			
240	Rolamento de apoio da manga de Eixo	2	Unidade			
241	Rolamento do apoio Inferior da manga de Eixo	2	Unidade			
242	Rolamento do apoio Superior da manga de Eixo	2	Unidade			
243	Rolamento do cubo Dianteiro	2	Unidade			
244	Rolamento do Diferencial interno	2	Unidade			
245	Rolamento externo cubo Dianteiro	2	Unidade			
246	Rolamento externo do cubo 4x4	2	Unidade			
247	Rolamento interno do cubo 4x4	2	Unidade			
248	Rolamento Roda Traseira	2	Unidade			
249	Rotor de Alternador	1	Unidade			
250	Rotula Terminal de Direção	4	Unidade			

**LOTE 07 - PEÇAS**

**TRATOR LS PLUS 80 / NEWHOLLAND- TRATOR AGRÍCOLA-TL85E**

Item	Especificações dos produtos	Quantidade	Unidade	Marca	V.Unitário R\$	V. Total R\$
1	Barra de Direção	2	Unidade			
2	Bendix do Motor de Partida	2	Unidade			
3	Bico Injetor	4	Unidade			
4	Bobina de Campo	2	Unidade			
5	Bomba D'água	1	Unidade			
6	Bomba de Direção	1	Unidade			
7	Bomba de Óleo	1	Unidade			
8	Bucha da Balança	2	Unidade			
9	Bucha da Manga de Eixo	2	Unidade			
10	Bucha do Comando de Válvula	2	Unidade			
11	Cuba Guarda Pó	2	Unidade			
12	Diodo	4	Unidade			
13	Disco Embreagem	2	Unidade			
14	Discos de Freio Banhado	2	Unidade			
15	Eixo Principal da Caixa	2	Unidade			
16	Estator Alternador	2	Unidade			
17	Farol Dianteiro	4	Unidade			
18	Horímetro	2	Unidade			
19	Induzido	2	Unidade			
20	Jogo Bronzina Biela	2	Jogo			
21	Jogo Bronzina Mancal	2	Jogo			
22	Jogo Junta	2	Jogo			
23	Junta do Coletor	2	Unidade			

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





Secretaria Municipal  
de Administração



24	Kit de Embreagem	2	Unidade		
25	Kit do Motor - Camisa, Pistão, Anel e Biela	2	Unidade		
26	Lanterna Traseira	4	Unidade		
27	Manga de Eixo Lado Direito	4	Unidade		
28	Manga de Eixo Lado Esquerda	4	Unidade		
29	Mangueira do Radiador	2	Unidade		
30	Mangueira Hidráulica	3	Unidade		
31	Medidor de Temperatura	2	Unidade		
32	Parafuso da Roda Dianteira	12	Unidade		
33	Parafuso da Roda Traseira	12	Unidade		
34	Radiador	1	Unidade		
35	Reparo do Cilindro Direito	2	Unidade		
36	Reparo Orbitrol	2	Unidade		
37	Retentor da Roda Dianteira	4	Unidade		
38	Retentor da Roda Traseira	4	Unidade		
39	Retentor de Válvula	8	Unidade		
40	Retentor FreioTraseiro	4	Unidade		
41	Retrovisor LD/LE	2	Unidade		
42	Retrovisor Central	1	Unidade		
43	Roda Dianteira	2	Unidade		
44	Rolamento da Roda DianteiraExterno	4	Unidade		
45	Rolamento da Roda DianteiraInterno	4	Unidade		
46	Rolamento da Roda Traseira	4	Unidade		
47	Rolamento do Eixo Piloto	2	Unidade		
48	Rotor de Alternador	2	Unidade		
49	Solenóide Automático	2	Unidade		
50	Suporte c/Escovas	2	Unidade		
51	Tela Frontal	2	Unidade		
52	Terceiro Ponto	2	Unidade		
53	Terminal de Direção Direito	4	Unidade		
54	Terminal de Direção Esquerdo	4	Unidade		
55	Válvula de Admissão	8	Unidade		
56	Volante	2	Unidade		
57	Disco de grade 26x6.00	16	Unidade		
58	Disco de grade 28x6.00	16	Unidade		

**LOTE 08 - PEÇAS**

**VEÍCULOS LEVES**

FABRICANTE		MODELO	ANO		PLACA	COMBUST
FIAT		FIORINO 1.4	2015/2016		PJQ-0951	FLEX
Item	Especificações dos produtos	Quantidade	Unidade	Marca	V.Unitário R\$	V. Total R\$
1	Amortecedor Dianteiro	2	Unidade			

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





Secretaria Municipal  
de Administração



2	Amortecedor Traseiro	2	Unidade			
3	Anel Sincronizador 4ª Caixa de Marcha	8	Unidade			
4	Anel Sincronizador 5ª Caixa de Marcha	8	Unidade			
5	Arruelas de Encosto	4	Unidade			
6	Articulação Axial	4	Unidade			
7	Atuador de Embreagem	4	Unidade			
8	Automático do Motor de Arranque	4	Unidade			
9	Bandeja da Suspensão	4	Unidade			
10	Bendix do Motor de Partida	2	Unidade			
11	Bico Injeção de Ignição	4	Unidade			
12	Bobina de Campo	2	Unidade			
13	Bobina de Ignição	2	Unidade			
14	Bomba D'água	2	Unidade			
15	Bomba de Combustível	2	Unidade			
16	Bomba de Freio	2	Unidade			
17	Bomba de Óleo	2	Unidade			
18	Borracha Coxim do Escapamento	6	Unidade			
19	Bucha de Bandeja	10	Unidade			
20	Bucha de Bandeja da Suspensão	6	Unidade			
21	Buzina 12 wts	1	Unidade			
22	Cabeçote de Motor Completo	1	Unidade			
23	Cabo Capô	2	Unidade			
24	Cabo de Freio de Mão	2	Unidade			
25	Cabo de Vela	6	Jogo			
26	Cabo do Acelerador	2	Unidade			
27	Cabo Embreagem	4	Unidade			
28	Caixa de Câmbio Completa	2	Unidade			
29	Calço da Caixa	4	Unidade			
30	Calço do Motor	4	Unidade			
31	Cano de Freio	4	Unidade			
32	Capô	2	Unidade			
33	Catalisador de Escapamento	2	Unidade			
34	Cebolão de Radiadores	4	Unidade			
35	Chapa de Proteção	2	Unidade			
36	Chave de Luz	2	Unidade			
37	Chave de Roda 17 mm tipo L	2	Unidade			
38	Chave de Roda 19 mm tipo L	2	Unidade			
39	Chave de Seta	2	Unidade			
40	Chave do Limpador de Para-brisa -24 wts	3	Unidade			
41	Chave Direcional	2	Unidade			
42	Cilindro da Roda Traseira	4	Unidade			
43	Cilindro de Freio Dianteiro	2	Unidade			

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





Secretaria Municipal  
de Administração



44	Cilindro de Freio Traseiro	2	Unidade		
45	Cilindro de Roda Dianteira	2	Unidade		
46	Cilindro de Roda Traseira	2	Unidade		
47	Coifa do Amortecedor	2	Unidade		
48	Coifa do Câmbio	4	Unidade		
49	Comando de Válvula	2	Unidade		
50	Corpo acoplamento Caixa de Marcha	5	Unidade		
51	Correia Alternador	2	Unidade		
52	Correia Dentada	2	Unidade		
53	Correia Sincronizadora	2	Unidade		
54	Coxim Câmbio com Suporte	1	Unidade		
55	Coxim de Amortecedor Dianteiro	4	Unidade		
56	Coxim de Amortecedor Traseiro	4	Unidade		
57	Coxim do Câmbio	2	Unidade		
58	Coxim do Motor Lado Esquerdo	4	Unidade		
59	Coxim Motor Lado Direito	4	Unidade		
60	Cubo de Roda Dianteiro	2	Unidade		
61	Cubo Roda Traseira	2	Unidade		
62	Disco de Freio	2	Unidade		
63	Escapamento Completo	2	Unidade		
64	Estator	2	Unidade		
65	Extintor - Pó Químico Seco, com Mangueira ABC-4	4	Unidade		
66	Farol Dianteiro	2	Unidade		
67	Fechadura -Porta Direita/Esquerda	2	Unidade		
68	Fechadura de Capô	2	Unidade		
69	Fechadura da Porta Mala	2	Unidade		
70	Feixe de Mola Completo	2	Unidade		
71	Flexível de Freio	2	Unidade		
72	Induzido	2	Unidade		
73	Interruptor de Temperatura	2	Unidade		
74	Jogo de Junta Motor	2	Jogo		
75	Jogo de Sapata de Freio com Lona	6	Unidade		
76	Jogo de Vela Ignição	3	Jogo		
77	Junta de Admissão	2	Unidade		
78	Junta Deslizante	4	Unidade		
79	Junta do Coletor	2	Unidade		
80	Junta Homocinética	4	Unidade		
81	Junta Homocinética Externa	2	Unidade		
82	Kit Batedor Amortecedor Dianteiro	2	Unidade		
83	Kit Batedor Amortecedor Traseiro	2	Unidade		
84	Kit Bucha do Estabilizador	2	Unidade		
85	Kit Embreagem	2	Unidade		

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





Secretaria Municipal  
de Administração



86	Kit do Motor - Camisa, Pistão, Anel e Biela	2	Unidade			
87	Kit Refil da Bomba de Combustível	2	Unidade			
88	Kit Rolamento de Roda Traseira	2	Unidade			
89	Lâmpada de Farol	4	Unidade			
90	Lanterna Traseira	2	Unidade			
91	Limpador do Para-brisa	2	Unidade			
92	Lona de Freio	4	Jogo			
93	Luva de engate da Caixa de Marcha	10	Unidade			
94	Maçaneta – Porta Esquerda e Direita	2	Unidade			
95	Mancal Motor de Partida	1	Unidade			
96	Mangueira de Freio	2	Unidade			
97	Mangueira Direção Hidráulica	2	Unidade			
98	Mangueira Filtro de Ar	2	Unidade			
99	Máquina de Vidro	2	Unidade			
100	Máquina de Vidro Elétrico	1	Unidade			
101	Medidor de Combustível	1	Unidade			
102	Modulo Ignição	1	Unidade			
103	Mola Dianteira	2	Unidade			
104	Mola Espiral	2	Unidade			
105	Mola Traseira	2	Unidade			
106	Pára-brisa	1	Unidade			
107	Parafuso de Roda	12	Unidade			
108	Pastilha deslizante do garfo câmbio	12	Unidade			
109	Pastilha de Freio	4	Jogo			
110	Pinça freio completa	6	Unidade			
111	Pivô de Suspensão	4	Unidade			
112	Plugue Eletrônico	2	Unidade			
113	Plugue para Ventoinha	2	Unidade			
114	Polia Correia Dentada	2	Unidade			
115	Polia Tensora da Correia Alternador	1	Unidade			
116	Radiador	2	Unidade			
117	Regulador de Voltagem	1	Unidade			
118	Reservatório de Água	2	Unidade			
119	Retentor de Roda	2	Unidade			
120	Retentor de Válvula de Admissão	4	Unidade			
121	Retentor do Volante	2	Unidade			
122	Retentor Virabrequim	2	Unidade			
123	Retrovisor Central	2	Unidade			
124	Retrovisor LD	2	Unidade			
125	Retrovisor LE	2	Unidade			
126	Rolamento da Roda Dianteira	2	Unidade			
127	Rolamento da Roda Traseira	2	Unidade			

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





Secretaria Municipal  
de Administração



128	Rolamento de Embreagem	2	Unidade			
129	Rolamento do Alternador	4	Unidade			
130	Rotor de Alternador	2	Unidade			
131	Sapata de Freio com Lona	4	Unidade			
132	Semi Ave	2	Unidade			
133	Sensor de Marcha Lenta	2	Unidade			
134	Sensor de Ré	2	Unidade			
135	Servo de Freio Hidro vácuo	2	Unidade			
136	Setor de Direção Completo	2	Unidade			
137	Solenóide Automático do Motor de Partida Arranque	2	Unidade			
138	Sonda Lambda	1	Unidade			
139	Tambor de Freio	4	Unidade			
140	Tampa do reservatório de Água	2	Unidade			
141	Tanque de Combustível	1	Unidade			
142	Tensor da Correia Sincronizadora	2	Unidade			
143	Terminal Barra Estabilizadora	1	Unidade			
144	Terminal de bateria	20	Unidade			
145	Terminal de Direção	1	Unidade			
146	Terminal de Freio	2	Unidade			
147	Terminal de câmbio	2	Unidade			
148	Trizeta	2	Unidade			
149	Válvula de Admissão do Motor	8	Unidade			
150	Válvula Termostática	2	Unidade			
151	Vidro da Porta -Direita/Esquerda	2	Unidade			
152	Vidro Vigia	2	Jogo			

**LOTE 09 - PEÇAS**

**VEÍCULOS UTILITÁRIOS**

FABRICANTE		MODELO	ANO		PLACA	COMBUST
FIAT		PALIO-WEEKEND ADV	2015/2016		PJR-9154	FLEX
Item	Especificações	Quantidade	Unidade	Marca	V. Unitário R\$	V. Total R\$
1	Amortecedor Dianteiro	2	Unidade			
2	Amortecedor Traseiro	2	Unidade			
3	Anel Sincronizador	6	Unidade			
4	Atuador de Embreagem	2	Unidade			
5	Automático do Motor de Arranque	1	Unidade			
6	Bandeja da Suspensão	2	Unidade			
7	Bendix do Motor de Partida	1	Unidade			
8	Bico Injetor	4	Unidade			
9	Bobina de Campo	1	Unidade			
10	Bobina de Ignição	2	Unidade			

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





Secretaria Municipal  
de Administração



11	Bomba D'água	1	Unidade			
12	Bomba de Combustível	2	Unidade			
13	Bomba de Óleo	1	Unidade			
14	Bucha de Bandeja da Suspensão	4	Unidade			
15	Buzina 12 wts	1	Unidade			
16	Cabo Capô	1	Unidade			
17	Cabo de Aço do Vidro Elétrico	2	Unidade			
18	Cabo de Freio de Mão	1	Unidade			
19	Cabo de Vela	1	Jogo			
20	Cabo do Acelerador	1	Unidade			
21	Cabo Embreagem	1	Unidade			
22	Cano de Freio	2	Unidade			
23	Chave de luz para farol, 12 wts	2	Unidade			
24	Chave de Seta	2	Unidade			
25	Chave Direcional	2	Unidade			
26	Chave do limpador de Para-brisa -24 wts	1	Unidade			
27	Cilindro de Freio Dianteiro	2	Unidade			
28	Cilindro de Freio Traseiro	2	Unidade			
29	Cilindro de Roda Dianteira	2	Unidade			
30	Cilindro de Roda Traseira	2	Unidade			
31	Correia Dentada	2	Unidade			
32	Corpo acoplamento Caixa de Marcha	4	Unidade			
33	Correia do Alternador	2	Unidade			
34	Coxim de Amortecedor Dianteiro	2	Unidade			
35	Coxim de Amortecedor Traseiro	2	Unidade			
36	Disco de Freio	2	Unidade			
37	Estator	1	Unidade			
38	Farol Dianteiro	2	Unidade			
39	Fechadura da Porta Dir./ Esqu.	2	Unidade			
40	Fechadura da Porta Mala	1	Unidade			
41	Induzido	1	Unidade			
42	Interruptor de Temperatura	1	Unidade			
43	Jogo de Vela Ignição	2	Jogo			
44	Junta Homocinética	2	Unidade			
45	Kit Batedor Amortecedor Dianteiro	2	Unidade			
46	Kit Batedor Amortecedor Traseiro	2	Unidade			
47	Kit Embreagem	1	Unidade			
48	Kit Rolamento de Roda Traseira	2	Unidade			
49	Lâmpada de Farol	2	Unidade			
50	Lanterna Traseira	2	Unidade			
51	Luva de engate da Caixa de Marcha	2	Unidade			
52	Mangueira Direção Hidráulica	1	Unidade			

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
**de Administração**



53	Máquina de Vidro Elétrico	2	Unidade			
54	Medidor de Combustível	1	Unidade			
55	Modulo Ignição	1	Unidade			
56	Parafuso de Roda	8	Unidade			
57	Parafuso do bico injetor	4	Unidade			
58	Pastilha de Freio	2	Jogo			
59	Pastilha deslizante do garfo câmbio	4	Unidade			
60	Pinça freio completa	2	Jogo			
61	Polia Correia Dentada	1	Unidade			
62	Polia Tensora da Correia Alternador	1	Unidade			
63	Regulador de Voltagem	2	Unidade			
64	Retentor de Roda Dianteira	2	Unidade			
65	Retentor de Roda Traseira	2	Unidade			
66	Retrovisor Central	1	Unidade			
67	Retrovisor LD	1	Unidade			
68	Retrovisor LE	1	Unidade			
69	Rolamento da Roda Dianteira	2	Unidade			
70	Rolamento da Roda Traseira	2	Unidade			
71	Rolamento de Alternador	1	Unidade			
72	Sapata de Freio com Lona	2	Unidade			
73	Setor de Direção Completo	1	Unidade			
74	Suporte da Embreagem	2	Unidade			
75	Tambor de Freio	2	Unidade			
76	Terminal Barra Estabilizadora	2	Unidade			
77	Terminal de Bateria	4	Unidade			
78	Terminal de Direção	2	Unidade			
79	Terminal de Câmbio	3	Unidade			
80	Vela Motor	2	Jogo			
81	Vidro Vigia	2	Unidade			

**LOTE 10 - MANGUEIRAS E CONEXÕES HIDRÁULICAS (MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS)**

Item	Especificações dos produtos	Quantidade	Unidade	Marca	V. Unitário R\$.	V. Total R\$
1	MANGUEIRA HIDRÁULICA SAE 100 R1 1/4	90	Metro			
2	MANGUEIRA HIDRÁULICA SAE 100 R1 3/8	90	Metro			
3	MANGUEIRA HIDRÁULICA SAE 100 R1 1/2	90	Metro			
4	MANGUEIRA SAE 100 R1 5/8	90	Metro			
5	MANGUEIRA HIDRÁULICA SAE 100 R1 3/4	90	Metro			
6	MANGUEIRA HIDRÁULICA SAE 100 R1 1"	90	Metro			
7	MANGUEIRA SAE 100 R1 1.1/4	90	Metro			
8	MANGUEIRA HIDRÁULICA SAE 100 R1 1.1/2	90	Metro			

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
**de Administração**



9	MANGUEIRA HIDRÁULICA SAE 100 R1 2	110	Metro			
10	MANGUEIRA HIDRÁULICA SAE 100 R2 1/4	90	Metro			
11	MANGUEIRA HIDRÁULICA SAE 100 R2 3/8	90	Metro			
12	MANGUEIRA HIDRÁULICA SAE 100 R2 5/16	90	Metro			
13	MANGUEIRA HIDRÁULICA SAE 100 R2 1/2	90	Metro			
14	MANGUEIRA HIDRÁULICA SAE 100 R2 5/8	110	Metro			
15	MANGUEIRA HIDRÁULICA SAE 100 R2 3/4	90	Metro			
16	MANGUEIRA HIDRÁULICA SAE 100 R2 1	80	Metro			
17	MANGUEIRA HIDRÁULICA SAE 100 R2 1.1/4	80	Metro			
18	MANGUEIRA HIDRÁULICA SAE 100 R2 1.1/2	80	Metro			
19	MANGUEIRA HIDRÁULICA SAE 100 R2 2	110	Metro			
20	MANGUEIRA HIDRÁULICA SAE 100 R4 1/4	90	Metro			
21	MANGUEIRA HIDRÁULICA SAE 100 R4 3/8	90	Metro			
22	MANGUEIRA HIDRÁULICA SAE 100 R4 1/2	90	Metro			
23	MANGUEIRA HIDRÁULICA SAE 100 R4 5/8	100	Metro			
24	MANGUEIRA HIDRÁULICA SAE 100 R4 3/4	70	Metro			
25	MANGUEIRA HIDRÁULICA SAE 100 R4 1	70	Metro			
26	MANGUEIRA SAE 100 R4 ¼	70	Metro			
27	MANGUEIRA HIDRÁULICA SAE 100 R4 1.1/2	70	Metro			
28	MANGUEIRA HIDRÁULICA SAE 100 R4 2	70	Metro			
29	MANGUEIRA HIDRÁULICA SAE 100 R6 3/8	70	Metro			
30	MANGUEIRA HIDRÁULICA SAE 100 R6 ½	70	Metro			
31	MANGUEIRA HIDRÁULICA SAE 100 R6 5/8	80	Metro			
32	MANGUEIRA HIDRÁULICA SAE 100 R6 ¾	80	Metro			
33	MANGUEIRA HIDRÁULICA SAE 100 R6 1	80	Metro			
34	MANGUEIRA HIDRÁULICA SAE 100 R17 ¼	80	Metro			
35	MANGUEIRA HIDRÁULICA SAE 100 R17 3/8	90	Metro			
36	MANGUEIRA INDUSTRIAL 1000 PSI LAVA-AUTOS ½	80	Metro			
37	MANGUEIRA INDUSTRIAL 300 PSI ÓLEO/GRAXA 3/8	80	Metro			
38	MANGUEIRA INDUSTRIAL 300 PSI ÓLEO/GRAXA ½	80	Metro			
39	MANGUEIRA INDUSTRIAL 300 PSI ÓLEO/GRAXA 1	80	Metro			
40	MANGUEIRA INDUSTRIAL 300 PSI ÓLEO/GRAXA ¼	80	Metro			

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
**de Administração**



41	4-2 FE	80	Unidade		
42	4-4 MG	80	Unidade		
43	4-4 MG 45º	20	Unidade		
44	4-4 MG 90º	20	Unidade		
45	4-6 MG 90º	20	Unidade		
46	4-6 MG	20	Unidade		
47	4-6 MG 45º	20	Unidade		
48	6-6 MJ	20	Unidade		
49	6-6 FG	20	Unidade		
50	6-6 - FG 45º	20	Unidade		
51	6-6 - FG 90	20	Unidade		
52	6-6 FORS	20	Unidade		
53	6-6 FORS 45	20	Unidade		
54	6-8 FJ 90º	20	Unidade		
55	6 -8 FORS	20	Unidade		
56	6 -12 MD	20	Unidade		
57	6 BI 12 M18	20	Unidade		
58	8-6 MJ	20	Unidade		
59	8-6 FORS	20	Unidade		
60	8-6 FORS 90	20	Unidade		
61	8-6 FORS 45	20	Unidade		
62	8-8 FG	20	Unidade		
63	8-8 FJ 45	20	Unidade		
64	8-8 - FG 90º	20	Unidade		
65	8-10 FJ (Q40)	20	Unidade		
66	8-8 MJ	20	Unidade		
67	8-10 MJ	20	Unidade		
68	8-10 FE	20	Unidade		
69	8-10 FE 45º	20	Unidade		
70	8-10 FORS	20	Unidade		
71	8-10 FORS 45º	20	Unidade		
72	8-10 FORS 90º	20	Unidade		
73	8 BI 10 FR	20	Unidade		
74	8-16 MD	20	Unidade		
75	8 C12 17 MDL 24	20	Unidade		
76	8 C12 ASA 16 M24	20	Unidade		
77	8 C12 FPRS 45º	20	Unidade		
78	10-8FG	20	Unidade		
79	10-8 FG 45º	20	Unidade		
80	10-8 FG 90º	20	Unidade		
81	10-8 MJ	20	Unidade		
82	10C12 10 FORS	20	Unidade		

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





Secretaria Municipal  
de Administração



83	10C12C10 FORS 45º	20	Unidade		
84	10C12C10 FORS 90	20	Unidade		
85	12-12 MP	20	Unidade		
86	12-12 FJ	20	Unidade		
87	12-12 FL 45º	20	Unidade		
88	12-12 FJ 90º	20	Unidade		
89	12-12 FOS 90º	20	Unidade		
90	16-16 FJ	20	Unidade		
91	16-12 MJ	20	Unidade		
92	16-12 FG	20	Unidade		
93	16-16 FORS	20	Unidade		
94	16-16 FORS 45º	20	Unidade		
95	16-16 FORS 90º	20	Unidade		
96	16-16 MJ	20	Unidade		
97	20-20 MJ	20	Unidade		
98	20-20 FG	20	Unidade		
99	20-20 - FG 45º	20	Unidade		
100	20C12 20 FORS	20	Unidade		
101	20C12 20 FORS 45º	20	Unidade		
102	32-32 MP	20	Unidade		
103	32-32 MJ	20	Unidade		
104	32-32 FE	20	Unidade		
105	32-32 FG	20	Unidade		
106	FG 7/16 UNF JIC 37º X 1/4	20	Unidade		
107	FG 1/2 UNF JIC 37 X 1/4	20	Unidade		
108	FG 9/16 UNF JIC 37º X 1/4	20	Unidade		
109	FG 9/16 UNF JIC 37 X 3/8	20	Unidade		
110	FG 3/4 UNF JIC 37 X 3/8	20	Unidade		
111	FG 3/4 UNF JIC 37 X 1/2	20	Unidade		
112	FG 7/8 UNF JIC 37 X 1/2	20	Unidade		
113	FG 7/8 UNF JIC 37 X 5/8	20	Unidade		
114	FG 1.1/16 UNF JIC 37 X 5/8	20	Unidade		
115	FG 1.5/16 UNF JIC 37 X 3/4	20	Unidade		
116	FG 1.5/16 UNF JIC 37 X 1	20	Unidade		
117	FG 45 7/16 UNF JIC 37 X 1/4	20	Unidade		
118	FG 45 1/2 UNF JIC 37 X 1/4	20	Unidade		
119	FG 45 9/16 UNF JIC 37 X 1/4	20	Unidade		
120	FG 45 9/16 UNF JIC 37 X 3/8	20	Unidade		
121	FG 45 3/4 UNF JIC 37 X 3/8	20	Unidade		
122	FG 45 3/4 UNF JIC 37 X 1/2	20	Unidade		
123	FG 45 7/8 UNF JIC 37 X 1/2	20	Unidade		
124	FG 45 7/8 UNF JIC 37 X 5/8	20	Unidade		

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





Secretaria Municipal  
de Administração



125	FG 90 7/16 UNF JIC 37 X 1/4	20	Unidade		
126	FG 90 1/2 UNF JIC 37 X 1/4	20	Unidade		
127	FG 90 9/16 UNF JIC 37 X 1/4	20	Unidade		
128	FG 90 9/16 UNF JIC 37 X 3/8	20	Unidade		
129	FG 90 3/4 UNF JIC 37 X 3/8	20	Unidade		
130	FG 90 3/4 UNF JIC 37 X 1/2	20	Unidade		
131	FG 90 7/8 UNF JIC 37 X 1/2	20	Unidade		
132	FG 90 7/8 UNF JIC 37 X 5/8	20	Unidade		
133	FG 90 1.1/16 UNF JIC 37 X 5/8	20	Unidade		
134	FG 90 1.1/16 UNF JIC 37 X 3/4	20	Unidade		
135	FG 90 1.5/16 UNF JIC 37 X 3/4	20	Unidade		
136	FG 90 1.5/16 UNF JIC 37 X 1	20	Unidade		
137	MF7/16 UNF JIC 37 X 1/4	20	Unidade		
138	MF1/2 UNF JIC 37 X 1/4	20	Unidade		
139	MF9/16 UNF JIC 37 X 1/4	20	Unidade		
140	MF9/16 UNF JIC 37 X 3/8	20	Unidade		
141	MF3/4 UNF JIC 37 X 3/8	20	Unidade		
142	MF3/4 UNF JIC 37 X 1/2	20	Unidade		
143	MF 7/8 UNF JIC 37 X 1/2	20	Unidade		
144	MF 7/8 UNF JIC 37 X 5/8	20	Unidade		
145	MF1.1/16 UNF JIC 37 X 5/8	20	Unidade		
146	MF1.1/16 UNF JIC 37 X 3/4	20	Unidade		
147	MF1.5/16 UNF JIC 37 X 3/4	20	Unidade		
148	MF1.5/16 UNF JIC 37 X 1	20	Unidade		
149	CAPA PRENSÁVEL 1/4 (1 E 2 TRAMAS)	20	Unidade		
150	CAPA PRENSÁVEL 3/8 (1 E 2 TRAMAS)	20	Unidade		
151	CAPA PRENSÁVEL 1/2 (1 E 2 TRAMAS)	120	Unidade		
152	CAPA PRENSÁVEL 5/8 (1 E 2 TRAMAS)	120	Unidade		
153	CAPA PRENSÁVEL 3/4 (1 E 2 TRAMAS)	120	Unidade		
154	CAPA PRENSÁVEL 1 (1 E 2 TRAMAS)	120	Unidade		
155	CAPA PRENSÁVEL 1.1/4 (1 E 2 TRAMAS)	120	Unidade		
156	CAPA PRENSÁVEL 1.1/2 (1 E 2 TRAMAS)	120	Unidade		
157	CAPA PRENSÁVEL 2 (1 E 2 TRAMAS)	120	Unidade		
158	CAPA PRENSÁVEL 3/4 RAIADA (4 TRAMAS)	120	Unidade		
159	CAPA PRENSÁVEL 1 RAIADA (4 TRAMAS)	120	Unidade		
160	CAPA PRENSÁVEL 1.1/4 RAIADA (4 TRAMAS)	70	Unidade		
161	CAPA PRENSÁVEL 1.1/2 RAIADA (4 TRAMAS)	70	Unidade		
162	CAPA PRENSÁVEL 2 RAIADA (4 TRAMAS)	70	Unidade		

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





Secretaria Municipal  
de Administração



163	EMENDA HIDRÁULICA PRENSÁVEL 1/4	70	Unidade		
164	EMENDA HIDRÁULICA PRENSÁVEL 3/8	70	Unidade		
165	EMENDA HIDRÁULICA PRENSÁVEL 1/2	50	Unidade		
166	EMENDA HIDRÁULICA PRENSÁVEL 5/8	50	Unidade		
167	EMENDA HIDRÁULICA PRENSÁVEL 3/4	50	Unidade		
168	EMENDA HIDRÁULICA PRENSÁVEL 1	50	Unidade		
169	SALVA-VIDAS SOLDÁVEL 1/4	50	Unidade		
170	SALVA-VIDAS SOLDÁVEL 3/8	50	Unidade		
171	SALVA-VIDAS SOLDÁVEL 1/2	50	Unidade		
172	SALVA-VIDAS SOLDÁVEL 5/8	50	Unidade		
173	SALVA-VIDAS SOLDÁVEL 3/4	50	Unidade		
174	SALVA-VIDAS SOLDÁVEL 1	50	Unidade		
175	MF 1/8 NPTF X 1/4	50	Unidade		
176	MF 1/4 NPTF X 1/4	50	Unidade		
177	MF 1/4 NPTF X 3/8	25	Unidade		
178	MF 3/8 NPTF X 1/4	25	Unidade		
179	MF 3/8 NPTF X 3/8	25	Unidade		
180	MF 1/2 NPTF X 3/8	25	Unidade		
181	MF 1/2 NPTF X 1/2	25	Unidade		
182	MF 3/4 NPTF X 1/2	25	Unidade		
183	MF 3/4 NPTF X 5/8	25	Unidade		
184	MF 3/4 NPTF X 3/4	25	Unidade		
185	MF 1 NPTF X 3/4	25	Unidade		
186	MF 1 NPTF X 1	25	Unidade		
187	MF 1.1/4 NPTF X 1.1/4	25	Unidade		
188	MF 1.1/2 NPTF X 1.1/2	25	Unidade		
189	MF 2 NPTF X 2	25	Unidade		
190	FG 9/16 ORFS X 1/4	25	Unidade		
191	FG 11/16 ORFS X 1/4	25	Unidade		
192	FG 11/16 ORFS X 3/8	25	Unidade		
193	FG 13/16 ORFS X 3/8	25	Unidade		
194	FG 13/16 ORFS X 1/2	25	Unidade		
195	FG 1 ORFS X 1/2	25	Unidade		
196	FG 1 ORFS X 5/8	25	Unidade		
197	FG 1.3/16 ORFS X 5/8	25	Unidade		
198	FG 1.3/16 ORFS X 3/4	25	Unidade		
199	FG 1.7/16 ORFS X 3/4	25	Unidade		
200	FG 1.7/16 ORFS X 1	25	Unidade		
201	FG 45 9/16 ORFS X 1/4	25	Unidade		
202	FG 45 11/16 ORFS X 1/4	25	Unidade		

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





Secretaria Municipal  
de Administração



203	FG 45 11/16 ORFS X 3/8	25	Unidade			
204	FG 45 13/16 ORFS X 3/8	25	Unidade			
205	FG 45 13/16 ORFS X 1/2	25	Unidade			
206	FG 45 1 ORFS X 1/2	25	Unidade			
207	FG 45 1 ORFS X 5/8	25	Unidade			
208	FG 45 1.3/16 ORFS X 5/8	25	Unidade			
209	FG 45 1.3/16 ORFS X 3/4	25	Unidade			
210	FG 45 1.7/16 ORFS X 3/4	25	Unidade			
211	FG 45 1.7/16 ORFS X 1	25	Unidade			
212	FG 90 9/16 ORFS X ¼	25	Unidade			
213	FG 90 11/16 ORFS X ¼	25	Unidade			
214	FG 90 11/16 ORFS X 3/8	25	Unidade			
215	FG 90 13/16 ORFS X 3/8	25	Unidade			
216	FG 90 13/16 ORFS X ½	25	Unidade			
217	FG 90 1 ORFS X ½	25	Unidade			
218	FG 90 1 ORFS X 5/8	25	Unidade			
219	FG 90 1.3/16 ORFS X 5/8	25	Unidade			
220	FG 90 1.3/16 ORFS X 3/4	25	Unidade			
221	FG 90 1.7/16 ORFS X 3/4	25	Unidade			
222	FG 90 1.7/16 ORFS X 1	25	Unidade			
223	MF 9/16 ORFS X ¼	25	Unidade			
224	MF 11/16 ORFS X ¼	25	Unidade			
225	MF 11/16 ORFS X 3/8	25	Unidade			
226	MF 13/16 ORFS X 3/8	25	Unidade			
227	MF 13/16 ORFS X ½	25	Unidade			
228	MF 1 ORFS X ½	25	Unidade			
229	MF 1 ORFS X 5/8	25	Unidade			
230	MF 1.3/16 ORFS X 5/8	25	Unidade			
231	MF 1.3/16 ORFS X ¾	25	Unidade			
232	MF 1.7/16 ORFS X ¾	25	Unidade			
233	MF 1.7/16 ORFS X 1	25	Unidade			
234	FG 1/4 BSP 60 X ¼	25	Unidade			
235	FG 3/8 BSP 60 X 3/8	25	Unidade			
236	FG 1/2 BSP 60 X ½	25	Unidade			
237	FG 3/4 BSP 60 X ¾	25	Unidade			

**LOTE 11 - PEÇAS HYUNDAI - PÁ CARREGADEIRA - HL-740 9S**

Item	Especificações dos produtos	Quantidade	Unidade	Marca	V.Unitário R\$	V. Total R\$
1	Anel de Borracha Pinoda Concha	15	Unidade			
2	Arruela Calço	30	Unidade			
3	Arruela da Caçamba Hyundai 740-9s	40	Unidade			
4	Arruela do Pino	10	Unidade			

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





Secretaria Municipal  
de Administração



5	Automático	3	Unidade			
6	Bendix do Motor de Partida	3	Unidade			
7	Bico Injetor	4	Unidade			
8	Bobina de Campo	3	Unidade			
9	Bomba D'água	2	Unidade			
10	Bomba de Óleo	2	Unidade			
11	Bomba Hidráulica	2	Unidade			
12	Bomba Principal Ref.31ln-00010	2	Unidade			
13	Bronzina Biela	2	Jogo			
14	Bronzina Mancal	2	Jogo			
15	Bucha da Concha	10	Unidade			
16	Bucha do H	4	Unidade			
17	Bucha do Pino 61 LFF-10121	2	Unidade			
18	Bucha do Pino X112-702063	2	Unidade			
19	Bucha Traseira da Balança	4	Unidade			
20	Cabo do Acelerador	2	Unidade			
21	Caixa Satélite do Diferencial	2	Unidade			
22	Calço de Cabine	4	Unidade			
23	Calço do Motor	4	Unidade			
24	Calço (0.1T) Ref. 41L7-10120	2	Unidade			
25	Calço (0.5T) Ref. 41L7-10130	2	Unidade			
26	Calço (0.1T) Ref. 41LN-10140	2	Unidade			
27	Calço (0.5T) Ref. 41LN-10150	2	Unidade			
28	Calço (1.0T) Ref. 41LN-10160	2	Unidade			
29	Casquilho do pivô Central Ref. 41LF-10160	2	Unidade			
30	Carcaça do mancal Hyundai hl740-9s Ref.ybaa-00043	2	Unidade			
31	Cilindro de Elevação	4	Unidade			
32	Colar do pivô Central, Ref. 41LN-10080	2	Unidade			
33	Colar do pivô Central, Ref. 41LN-10090	2	Unidade			
34	Compressor de Ar Condicionado	2	Unidade			
35	Compressor de Ar do Sistema de Freio	2	Unidade			
36	Conjunto de Acionamento da Marcha	2	Unidade			
37	Coroa e Pinhão	2	Unidade			
38	Correia do Alternador	4	Unidade			
39	Correia do Compressor	4	Unidade			
40	Cruzeta	8	Unidade			
41	Defletor Hyundai HL-740-9S	4	Unidade			
42	Disco da Transmissão	12	Unidade			
43	Disco de aço Hyundai HL-740-9S	20	Unidade			
44	Disco de Freio diant/tras.	6	Jogo			
45	Disco Externo Transm.	4	Unidade			

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
**de Administração**



46	Disco Interno Transm.	4	Unidade		
47	Disco paper	20	Unidade		
48	Escapamento com silencioso	2	Unidade		
49	Estator Alternador	2	Unidade		
50	Esticador da Correia do Ventilador	2	Unidade		
51	Farol Dianteiro	4	Unidade		
52	Fechadura da Porta	4	Unidade		
53	Filtro Ref.31lm-10310	4	Unidade		
54	Filtro HidráulicoRef.31lh-60071	4	Unidade		
55	Filtro ar-condicionado Ref.71lm-00290	4	Unidade		
56	Filtro de FreioRef.31lm-40090	4	Unidade		
57	Filtro HidráulicoRef.31e3-4529	4	Unidade		
58	Garfo Transm. Diant.	4	Unidade		
59	Gás refrigerador	6	Quilo		
60	Guarda-lamas Traseira, ref72lm-80181	2	Unidade		
61	Hélice do Motor refrigeração	4	Unidade		
62	Induzido do Alternador	4	Unidade		
63	Jogo Cruzeta Dianteiro	6	Jogo		
64	Jogo de disco limitador Hyundai HL-740-9S	2	Jogo		
65	Jogo de Junta Motor	2	Jogo		
66	Jogo disco de EmbreagemRef. ybaa-00053	4	Jogo		
67	Junta do Coletor	4	Unidade		
68	Junta do Escapamento	4	Jogo		
69	Kit Rep.Cil. de Elevação	2	Unidade		
70	Kit do Motor/Camisa, Pistão, Anel e Biela	4	Unidade		
71	Lâmina para base da concha	3	Unidade		
72	Lâmpada de Farol 24w	6	Unidade		
73	Lanterna Traseira	8	Unidade		
74	Limpador de Para-brisa	4	Unidade		
75	Luva Transmissão	4	Unidade		
76	Luz de tração de lâmina	6	Unidade		
77	Manga de EixoDianteiro	4	Unidade		
78	Manga de EixoTraseiro	4	Unidade		
79	Mangueira do Radiador	4	Unidade		
80	Mangueira Hidráulica	16	Unidade		
81	Motor de acionamento da temperatura Ref. ah100656	4	Unidade		
82	Palheta Limpador de Para-brisa Ref.21lm-37060	4	Unidade		
83	Parafuso Concha	120	Unidade		
84	Parafuso de Rodas	20	Unidade		
85	Parafuso Lat. Dente	20	Unidade		

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





Secretaria Municipal  
de Administração



86	Parafusos de Aço 10 mm	10	Unidade		
87	Parafusos de Aço 12 mm	10	Unidade		
88	Parafusos de Aço 8mm	10	Unidade		
89	Para-lama Ref. 72lm-60801	2	Unidade		
90	Para-lama Dianteira Ref. 72lp-70130	2	Unidade		
91	Para pó Ref. S700-065306	2	Unidade		
92	Para pó Ref. S700-075307	2	Unidade		
93	Placa do pivô Central Ref. 41LN-10100	2	Unidade		
94	Placa do pivô Central Ref. 41LL-10210	2	Unidade		
95	Placa do pivô Central Ref. 41LN-10221	2	Unidade		
96	Pastilha de Freio de Estacionamento	4	Jogo		
97	Película Fumê	30	Metro quadrado		
98	Pino WA, Ref. 41LN-10070	2	Unidade		
99	Pino Ref. 41LN-10111	2	Unidade		
100	Pino Ref. 61lm-15040	2	Unidade		
101	Pino Ref. 61lm-10200	2	Unidade		
102	Pino Ref. 61lm-15050	2	Unidade		
103	PINO REF. 61LM-15210	2	Unidade		
104	PINO REF. 31LN-30320	2	Unidade		
105	PINO REF. 61LM-15030	2	Unidade		
106	Pino Central Inferior da Concha	8	Unidade		
107	Pino Central Superior da Concha	8	Unidade		
108	Pino da Balança	12	Unidade		
109	Pino da Concha	4	Unidade		
110	Pino do H	4	Unidade		
111	Pistão Cilindro de Elevação	4	Unidade		
112	Pistão com Anel	10	Unidade		
113	PRATO DO COVER, REF. YBAA-00045	2	Unidade		
114	Radiador	2	Unidade		
115	Radio/USB Body 24w Ref.21lm-30520	1	Unidade		
116	Raspador do Pino da Concha Hyundai HL-740-9S	30	Unidade		
117	Reparo Bomba Direção	4	Unidade		
118	Reparo Cil. de Elevação	4	Unidade		
119	Reparo Cil. Desarme	4	Unidade		
120	Reparo Comando Dir.	2	Unidade		
121	Reparo de Freio	8	Unidade		
122	Reparo Orbitrol	2	Unidade		
123	Reservatório de Água	2	Unidade		
124	Retentor da Balança do EixoTraseiro	4	Unidade		
125	Retentor da Roda Dianteira	4	Unidade		
126	Retentor da Roda Traseira	4	Unidade		

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





Secretaria Municipal  
de Administração



127	Retentor da Transmissão	4	Unidade			
128	Retentor da Válvula de Admissão	12	Unidade			
129	Retrovisor LD/LE	2	Unidade			
130	Retrovisor Ref.71LB-00111	2	Unidade			
131	Rolamento Ref.750-UCF311	2	Unidade			
132	Rolamento Ref. 41L7-10010	4	Unidade			
133	Rolamento Caixa Transm.	4	Unidade			
134	Rolamento de Roda	4	Unidade			
135	Rolamento do Alternador	4	Unidade			
136	Rolamento Transmissão	2	Unidade			
137	Rotor Alternador	2	Unidade			
138	Secador em Linha de Gás Refrigerante	3	Unidade			
139	Sensor de Pressão de Óleo	4	Unidade			
140	Sensor de Temperatura de Água	4	Unidade			
141	Sensor de Temperatura de Óleo	4	Unidade			
142	Sensor do Óleo Motor Ref.21e3-5001	4	Unidade			
143	Separado de Freio Ref.YBAA-00081	4	Unidade			
144	Suporte com Escova	2	Unidade			
145	Suporte da Balança Ref.81ln-21330	2	Unidade			
146	Suporte da Balança Ref.81ln-21510	2	Unidade			
147	Suporte do Paralama Traseira Ref.72lm-80222	2	Unidade			
148	Suporte EixoTraseiro Hyundai HL-740-9S, Ref. ybaa-00088	1	Unidade			
149	Tampa Ref. 41LN-10020	1	Unidade			
150	Tampa Ref. 41LN-10030	1	Unidade			
151	Tampa Ref. 41LN-10170	1	Unidade			
152	Tampa Ref. 41LN-10180	1	Unidade			
153	Tensor Correia Cummins Polia Dentada Hyundai 740-9s	4	Unidade			
154	Turbina, Ref. 3802770	2	Unidade			
155	Unha da Concha Dianteira- Hyundai HL-740-9S	60	Unidade			
156	Válvula de Admissão	12	Unidade			
157	Vedante, Ref.YBAA-00049	2	Unidade			
<b>LOTE 12 - PÁ CARREGADEIRA - XCMG - LW350KV</b>						
Item	Especificações dos produtos	Quantidade	Unidade	Marca	V.Unitário R\$	V. Total R\$
1	Anel de Borracha Pinoda Concha	15	Unidade			
2	Arruela Calço	30	Unidade			
3	Arruela da Caçamba Hyundai 740-9s	40	Unidade			
4	Arruela do Pino	10	Unidade			
5	Automático	3	Unidade			
6	Bendix do Motor de Partida	3	Unidade			
7	Bico Injetor	4	Unidade			

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





Secretaria Municipal  
de Administração



8	Bobina de Campo	3	Unidade			
9	Bomba D'água	2	Unidade			
10	Bomba de Óleo	2	Unidade			
11	Bomba Hidráulica	2	Unidade			
12	Bomba Principal Ref.31ln-00010	2	Unidade			
13	Bronzina Biela	2	Jogo			
14	Bronzina Mancal	2	Jogo			
15	Bucha da Concha	10	Unidade			
16	Bucha do H	4	Unidade			
17	Bucha do Pino 61 LFF-10121	2	Unidade			
18	Bucha do Pino X112-702063	2	Unidade			
19	Bucha Traseira da Balança	4	Unidade			
20	Cabo do Acelerador	2	Unidade			
21	Caixa Satélite do Diferencial	2	Unidade			
22	Calço de Cabine	4	Unidade			
23	Calço do Motor	4	Unidade			
24	Calço (0.1T) Ref. 41L7-10120	2	Unidade			
25	Calço (0.5T) Ref. 41L7-10130	2	Unidade			
26	Calço (0.1T) Ref. 41LN-10140	2	Unidade			
27	Calço (0.5T) Ref. 41LN-10150	2	Unidade			
28	Calço (1.0T) Ref. 41LN-10160	2	Unidade			
29	Casquilho do pivô Central Ref. 41LF-10160	2	Unidade			
30	Carcaça do mancal Hyundai hl740-9sRef.ybaa-00043	2	Unidade			
31	Cilindro de Elevação	4	Unidade			
32	Colar do pivô Central, Ref. 41LN-10080	2	Unidade			
33	Colar do pivô Central, Ref. 41LN-10090	2	Unidade			
34	Compressor de Ar Condicionado	2	Unidade			
35	Compressor de Ar do Sistema de Freio	2	Unidade			
36	Conjunto de Acionamento da Marcha	2	Unidade			
37	Coroa e Pinhão	2	Unidade			
38	Correia do Alternador	4	Unidade			
39	Correia do Compressor	4	Unidade			
40	Cruzeta	8	Unidade			
41	Defletor Hyundai HL-740-9S	4	Unidade			
42	Disco da Transmissão	12	Unidade			
43	Disco de aço Hyundai HL-740-9S	20	Unidade			
44	Disco de Freio dianteiro/traseiro.	6	Jogo			
45	Disco Externo Transm.	4	Unidade			
46	Disco Interno Transm.	4	Unidade			
47	Disco paper	20	Unidade			
48	Escapamento com silencioso	2	Unidade			

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





Secretaria Municipal  
de Administração



49	Estator Alternador	2	Unidade		
50	Esticador da Correia do Ventilador	2	Unidade		
51	Farol Dianteiro	4	Unidade		
52	Fechadura da Porta	4	Unidade		
53	Filtro Ref.31lm-10310	4	Unidade		
54	Filtro HidráulicoRef.31lh-60071	4	Unidade		
55	Filtro ar-condicionado Ref.71lm-00290	4	Unidade		
56	Filtro de FreioRef.31lm-40090	4	Unidade		
57	Filtro HidráulicoRef.31e3-4529	4	Unidade		
58	Garfo Transm. Diant.	4	Unidade		
59	Gás refrigerador	6	Quilo		
60	Guarda-lamas Traseira, ref72lm-80181	2	Unidade		
61	Hélice do Motor refrigeração	4	Unidade		
62	Induzido do Alternador	4	Unidade		
63	Jogo Cruzeta Dianteiro	6	Jogo		
64	Jogo de disco limitador Hyundai HL-740-9S	2	Jogo		
65	Jogo de Junta Motor	2	Jogo		
66	Jogo disco de EmbreagemRef. ybaa-00053	4	Jogo		
67	Junta do Coletor	4	Unidade		
68	Junta do Escapamento	4	Jogo		
69	Kit Rep.Cil. de Elevação	2	Unidade		
70	Kit do Motor/Camisa, Pistão, Anel e Biela	4	Unidade		
71	Lâmina para base da concha	3	Unidade		
72	Lâmpada de Farol 24w	6	Unidade		
73	Lanterna Traseira	8	Unidade		
74	Limpador de Para-brisa	4	Unidade		
75	Luva Transmissão	4	Unidade		
76	Luz de tração de lâmina	6	Unidade		
77	Manga de EixoDianteiro	4	Unidade		
78	Manga de EixoTraseiro	4	Unidade		
79	Mangueira do Radiador	4	Unidade		
80	Mangueira Hidráulica	16	Unidade		
81	Motor de acionamento da temperatura Ref. ah100656	4	Unidade		
82	Palheta Limpador de Para-brisa Ref.21lm-37060	4	Unidade		
83	Parafuso Concha	120	Unidade		
84	Parafuso de Rodas	20	Unidade		
85	Parafuso Lat. Dente	20	Unidade		
86	Parafusos de Aço 10 mm	10	Unidade		
87	Parafusos de Aço 12 mm	10	Unidade		
88	Parafusos de Aço 8mm	10	Unidade		

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





Secretaria Municipal  
de Administração



89	Para-lama Ref. 72lm-60801	2	Unidade		
90	Para-lama Dianteira Ref. 72lp-70130	2	Unidade		
91	Para pó Ref. S700-065306	2	Unidade		
92	Para pó Ref. S700-075307	2	Unidade		
93	Placa do pivô Central Ref. 41LN-10100	2	Unidade		
94	Placa do pivô Central Ref. 41LL-10210	2	Unidade		
95	Placa do pivô Central Ref. 41LN-10221	2	Unidade		
96	Pastilha de Freio de Estacionamento	4	Jogo		
97	Película Fumê	30	Metro Quadrado		
98	Pino WA, Ref. 41LN-10070	2	Unidade		
99	Pino Ref. 41LN-10111	2	Unidade		
100	Pino Ref. 61lm-15040	2	Unidade		
101	Pino Ref. 61lm-10200	2	Unidade		
102	Pino Ref. 61lm-15050	2	Unidade		
103	PINO REF. 61LM-15210	2	Unidade		
104	PINO REF. 31LN-30320	2	Unidade		
105	PINO REF. 61LM-15030	2	Unidade		
106	Pino Central Inferior da Concha	8	Unidade		
107	Pino Central Superior da Concha	8	Unidade		
108	Pino da Balança	12	Unidade		
109	Pino da Concha	4	Unidade		
110	Pino do H	4	Unidade		
111	Pistão Cilindro de Elevação	4	Unidade		
112	Pistão com Anel	10	Unidade		
113	PRATO DO COVER, REF. YBAA-00045	2	Unidade		
114	Radiador	2	Unidade		
115	Radio/USB Body 24w Ref.21lm-30520	1	Unidade		
116	Raspador do Pino da Concha Hyundai HL-740-9S	30	Unidade		
117	Reparo Bomba Direção	4	Unidade		
118	Reparo Cil. de Elevação	4	Unidade		
119	Reparo Cil. Desarme	4	Unidade		
120	Reparo Comando Dir.	2	Unidade		
121	Reparo de Freio	8	Unidade		
122	Reparo Orbitrol	2	Unidade		
123	Reservatório de Água	2	Unidade		
124	Retentor da Balança do EixoTraseiro	4	Unidade		
125	Retentor da Roda Dianteira	4	Unidade		
126	Retentor da Roda Traseira	4	Unidade		
127	Retentor da Transmissão	4	Unidade		
128	Retentor da Válvula de Admissão	12	Unidade		
129	Retrovisor LD/LE	2	Unidade		

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





Secretaria Municipal  
de Administração



130	Retrovisor Ref.71LB-00111	2	Unidade			
131	Rolamento Ref.750-UCF311	2	Unidade			
132	Rolamento Ref. 41L7-10010	4	Unidade			
133	Rolamento Caixa Transm.	4	Unidade			
134	Rolamento de Roda	4	Unidade			
135	Rolamento do Alternador	4	Unidade			
136	Rolamento Transmissão	2	Unidade			
137	Rotor Alternador	2	Unidade			
138	Secador em Linha de Gás Refrigerante	3	Unidade			
139	Sensor de Pressão de Óleo	4	Unidade			
140	Sensor de Temperatura de Água	4	Unidade			
141	Sensor de Temperatura de Óleo	4	Unidade			
142	Sensor do Óleo Motor Ref.21e3-5001	4	Unidade			
143	Separado de Freio Ref.YBAA-00081	4	Unidade			
144	Suporte com Escova	2	Unidade			
145	Suporte da Balança Ref.81ln-21330	2	Unidade			
146	Suporte da Balança Ref.81ln-21510	2	Unidade			
147	Suporte do Paralama Traseira Ref.72lm-80222	2	Unidade			
148	Suporte EixoTraseiro Hyundai HL-740-9S, Ref. ybaa-00088	1	Unidade			
149	Tampa Ref. 41LN-10020	1	Unidade			
150	Tampa Ref. 41LN-10030	1	Unidade			
151	Tampa Ref. 41LN-10170	1	Unidade			
152	Tampa Ref. 41LN-10180	1	Unidade			
153	Tensor Correia Cummins Polia Dentada Hyundai 740-9s	4	Unidade			
154	Turbina, Ref. 3802770	2	Unidade			
155	Unha da Concha Dianteira- Hyundai HL-740-9S	60	Unidade			
156	Válvula de Admissão	12	Unidade			
157	Vedante, Ref.YBAA-00049	2	Unidade			

**LOTE 13 - PEÇAS JCB-C 3 - RETROESCAVADEIRA**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	QTD.	UNID.	MARCA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	Alternador	2	Unidade			
2	Anel do Cubo Dianteiro	2	Unidade			
3	Anel do Disco Freio	2	Unidade			
4	Arruelas de Encosto	10	Unidade			
5	Arruelas de Pressão 10 mm	20	Unidade			
6	Arruelas Lisa 10 mm	20	Unidade			
7	Arruelas Lisa 8 mm	20	Unidade			
8	Automático Motor de Partida	1	Unidade			
9	Axial-articulação	2	Unidade			
10	Banco Assento Operador	1	Unidade			

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





Secretaria Municipal  
de Administração



11	Barra de Direção, Lado Direito	2	Unidade			
12	Barra de Direção, Lado Esquerdo	2	Unidade			
13	Batente do Coxim do Motor	4	Unidade			
14	Bendix do Motor de Partida	4	Unidade			
15	Bico Injetor	4	Unidade			
16	Bobina de Campo	2	Unidade			
17	Bóiado Tanque de Combustível	2	Unidade			
18	Bomba alimentadora	2	Unidade			
19	Bomba D'água	2	Unidade			
20	Bomba de Óleo	2	Unidade			
21	Bomba de Transmissão	2	Unidade			
22	Bomba Hidráulica	2	Unidade			
23	Bomba injetora	2	Unidade			
24	Bronzinas de Bielas	2	Jogo			
25	Bronzinas de Mancal	2	Jogo			
26	Bucha braço elevação	6	Unidade			
27	Bucha Comando de Válvula	4	Unidade			
28	Bucha da balança Central	6	Unidade			
29	Bucha da balança Dianteira	4	Unidade			
30	Bucha da balança Traseira	4	Unidade			
31	Bucha da Biela	4	Unidade			
32	Bucha da Concha Dianteira	6	Unidade			
33	Bucha da Manga de Eixo	4	Unidade			
34	Bucha da retro	6	Unidade			
35	Bucha do apoio	6	Unidade			
36	Bucha do apoio da retro	6	Unidade			
37	Bucha do braço de escavação	6	Unidade			
38	Bucha do Eixo Central	2	Unidade			
39	Bucha do mancal Dianteiro	2	Unidade			
40	Bucha do mancal Traseiro	6	Unidade			
41	Bucha interna do Eixo Dianteiro	2	Unidade			
42	Buzina	1	Unidade			
43	Cabeçote do filtro diesel	2	Unidade			
44	Cabo comando bloqueio	2	Unidade			
45	Cabo Comando Estacionamento	2	Unidade			
46	Cabo de Aço da Trava do Escorpião	2	Unidade			
47	Cabo de controle de lança	2	Unidade			
48	Cabo do acelerador	2	Unidade			
49	Cabo do comando da caçamba	2	Unidade			
50	Cabo do Freio de Mão	2	Unidade			
51	Cabo do Freio de Pé	2	Unidade			
52	Cabo Flexível Transm.	2	Unidade			

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





Secretaria Municipal  
de Administração



53	Calço do Mancal do Eixo Dianteiro	2	Unidade			
54	Camisas	4	Unidade			
55	Carcaça do filtro de ar	2	Unidade			
56	Cebolinha do Motor – sensor de óleo	2	Unidade			
57	Cebolinha do torque – sensor	2	Unidade			
58	Chave da partida completa	2	Unidade			
59	Cilindro de Elevação da Concha Dianteira	2	Jogo			
60	Cilindro de Elevação da Concha Traseira	2	Jogo			
61	Cilindro de filtro diesel	2	Unidade			
62	Conjunto do filtro diesel	4	Unidade			
63	Conjunto Sedimentar	1	Unidade			
64	Controla frente e ré	2	Unidade			
65	Correia do Alternador	4	Unidade			
66	Cruzeta da Transmissão	3	Unidade			
67	Diodo	4	Unidade			
68	Disco de Freio	4	Unidade			
69	Disco de Freio estacionamento	3	Unidade			
70	Eixo Cardan maior	2	Unidade			
71	Eixo Central da balança	2	Unidade			
72	Eixo do Cardan menor	2	Unidade			
73	Eixo do cubo Dianteiro	2	Unidade			
74	Embuchamento Dianteiro Completo	3	Unidade			
75	Embuchamento Traseiro Completo	3	Unidade			
76	Engrenagem cubo Dianteiro 4x4	4	Unidade			
77	Engrenagem Eixo 4x4 Dianteiro.	1	Unidade			
78	Escapamento com silencioso	1	Unidade			
79	Estator de Alternador	2	Unidade			
80	Esticador da correia Superior	3	Unidade			
81	Esticador de Correia	3	Unidade			
82	Farol de serviços	4	Unidade			
83	Fechadura da Porta/ DIR/ ESQ	4	Unidade			
84	Fechadura do Capô	2	Unidade			
85	Flange cubo	2	Unidade			
86	Flange da Transmissão	2	Unidade			
87	Flange de Transmissão externo	2	Unidade			
88	Garfo da Transmissão	2	Unidade			
89	Gás refrigerador	2	Unidade			
90	Graxeiro Curvo 10 mm	16	Unidade			
91	Graxeiro Reto 10 mm	16	Unidade			
92	Hélice de refrigeração	2	Unidade			
93	Horímetro	1	Unidade			

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





Secretaria Municipal  
de Administração



94	Horímetro da Temperatura	1	Unidade			
95	Induzido	3	Unidade			
96	Interruptor de Seta	2	Unidade			
97	Jogo Bucha Braço Levantamento	4	Unidade			
98	Jogo Bucha Braço Telescópico	2	Unidade			
99	Jogo Bucha Estabilizador	4	Unidade			
100	Jogo Bucha Retro Tras.	2	Unidade			
101	Jogo de Junta Motor	1	Unidade			
102	Jogo de Pistão com Anel	1	Unidade			
103	Junta do Coletor	1	Unidade			
104	Kit do Motor/Camisa, Pistão, Anel e Biela	1	Unidade			
105	Lâmina Base da Concha Dianteira	1	Unidade			
106	Lâmina Base da Concha Traseira	1	Unidade			
107	Lâmpadas do Farol	8	Unidade			
108	Lanterna Dianteira	2	Unidade			
109	Lanterna Traseira	2	Unidade			
110	Limpador de Para-brisa	2	Jogo			
111	Luva de Transmissão	2	Unidade			
112	Luva de Transmissão Interno	2	Unidade			
113	Luva do Eixo Transmissão	2	Unidade			
114	Mangueira Cilindro Levantamento	4	Unidade			
115	Mangueira Cilindro Penetração	4	Unidade			
116	Mangueira Cilindro Telescópico	4	Unidade			
117	Mangueira Cilindro Levantamento Dianteiro	4	Unidade			
118	Mangueira da caçamba	2	Unidade			
119	Mangueira do Basculante	2	Unidade			
120	Mangueira do Cilindro de Carregamento	3	Unidade			
121	Mangueira do Cilindro de Elevação	3	Unidade			
122	Mangueira do Cilindro de Escavação	3	Unidade			
123	Mangueira do Cilindro de Estabilizador	3	Unidade			
124	Mangueira do Cilindro de Rotação	3	Unidade			
125	Mangueira do Cilindro de Telescópio	3	Unidade			
126	Mangueira do Controle Estabilizador	3	Unidade			
127	Mangueira do Distribuidor	3	Unidade			
128	Mangueira do Filtro de Ar	2	Unidade			
129	Mangueira do Sistema Hidráulico	2	Unidade			
130	Mangueira do Tanque /Radiador	2	Unidade			
131	Mangueiras Cilindro Hidráulico	2	Unidade			
132	Marcador Pressão	2	Unidade			
133	Motor de partida	2	Unidade			
134	Para-brisa Dianteiro	2	Unidade			

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





Secretaria Municipal  
de Administração



135	Para-brisa do Vidro Vigia	2	Unidade			
136	Para-brisa Inferior	2	Unidade			
137	Para-brisa Inferior da Porta	2	Unidade			
138	Para-brisa Inferior Traseiro	2	Unidade			
139	Para-brisa Superior	2	Unidade			
140	Para-brisa Superior da Porta	2	Unidade			
141	Para-brisa Superior Traseiro	2	Unidade			
142	Parafuso da Roda Dianteira	12	Unidade			
143	Parafuso da Roda Traseira	12	Unidade			
144	Parafuso Sextavado 12X40	10	Unidade			
145	Parafuso Sextavado 3X8X3	10	Unidade			
146	Parafuso Sextavado 8X50	10	Unidade			
147	Parafuso da Unha Dianteira	100	Unidade			
148	Parafuso da Unha Traseira	60	Unidade			
149	Pastilha de Freio estacionamento	2	Pares			
150	Pino Braço Escavação	4	Unidade			
151	Pino Braço Telescópico	4	Unidade			
152	Pino da Mola Dianteira Longo	2	Unidade			
153	Pino da Mola Dianteira P/Tras. Curt	2	Unidade			
154	Pino de Centro 1/2X10 CB	2	Unidade			
155	Pino de Centro 12X7 CB	2	Unidade			
156	Pino Eixo Central	2	Unidade			
157	Pino Eixo Central Dianteiro	2	Unidade			
158	Pistão de giro	1	Unidade			
159	Pistão do Cilindro de Elevação Dianteiro	3	Unidade			
160	Pistão do Cilindro de Elevação Traseiro	3	Unidade			
161	Pivô da Roda Diant.	2	Unidade			
162	Pivot da manga de Eixo Dianteira	2	Unidade			
163	Ponta da Transmissão - Eixo	1	Unidade			
164	Ponteira de Direção	4	Unidade			
165	Porca Parafuso Unha	160	Unidade			
166	Porca Sextavada ½ NF	20	Unidade			
167	Porca Sextavada 12 MB	20	Unidade			
168	Porca Sextavada 12 mm MB Travante	20	Unidade			
169	Porca Sextavada 3/8 NC	20	Unidade			
170	Radiador	1	Unidade			
171	Radiador do Ar Condicionado	1	Unidade			
172	Radiador do óleo	1	Unidade			
173	Regulador de Voltagem	1	Unidade			
174	Rele seta	2	Unidade			
175	Reparo Bomba do Implemento	1	Unidade			

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
**de Administração**



176	Reparo Cil. Caçamba	4	Unidade			
177	Reparo Cil. Levantamento	4	Unidade			
178	Reparo da Transmissão	1	Unidade			
179	Reparo Distribuidor	4	Jogo			
180	Reparo do cilindro Central da balança	4	Unidade			
181	Reservatório de Água	2	Unidade			
182	Reservatório de Óleo do Freio	1	Unidade			
183	Retentor 5K-5288 Retentor	2	Jogo			
184	Retentor Braço Telescópico	6	Unidade			
185	Retentor cubo Dianteiro	2	Unidade			
186	Retentor da Caixa de Transmissão	2	Unidade			
187	Retentor da Roda Dianteira	2	Jogo			
188	Retentor da Roda Traseira	2	Jogo			
189	Retentor da Válvula	4	Unidade			
190	Retentor Dianteiro do Diferencial	2	Unidade			
191	Retentor do cubo Dianteiro 4x4	2	Unidade			
192	Retentor do Eixo do cubo Dianteiro	2	Unidade			
193	Retentor Traseiro do Diferencial	2	Unidade			
194	Retificador Alt.	2	Unidade			
195	Retrovisor LD/LE	2	Unidade			
196	Rolamento agulha do cubo Dianteiro	2	Unid			
197	Rolamento da Caixa de Transmissão	2	Unidade			
198	Rolamento da Roda Dianteira Externo	2	Unidade			
199	Rolamento da Roda Dianteira Interno	2	Unidade			
200	Rolamento de apoio da manga de Eixo	3	Unidade			
201	Rolamento do apoio Inferior da manga de Eixo	3	Unidade			
202	Rolamento do apoio Superior da manga de Eixo	3	Unidade			
203	Rolamento do cubo Dianteiro	3	Unidade			
204	Rolamento do Diferencial interno	3	Unidade			
205	Rolamento Externo cubo Dianteiro	3	Unidade			
206	Rolamento Externo do cubo 4x4	3	Unidade			
207	Rolamento Interno do cubo 4x4	3	Unidade			
208	Rolamento Roda Traseira	4	Unidade			
209	Rotor de Alternador	3	Unidade			
210	Rotula Terminal de Direção	4	Unidade			
211	Secador em linha de Gás refrigerante	2	Unidade			
212	Sensor de Pressão da Caixa	2	Unidade			
213	Sensor de Temperatura do Motor	2	Unidade			
214	Silencioso Descarga Completo	2	Unidade			
215	Solenóides	6	Unidade			
216	Suporte com Escova	3	Unidade			

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
**de Administração**



217	Tampa do tanque	2	Unidade		
218	Terminal Pivot	2	Unidade		
219	Tuchos Do Motor	8	Unidade		
220	Turbina completa	1	Unidade		
221	Unha Central da Concha Traseira - JCB	30	Unidade		
222	Unha da Concha Dianteira - JCB	80	Unidade		
223	Unha do Lado Direito da Concha Traseira - JCB	10	Unidade		
224	Unha do Lado Esquerdo da Concha Traseira - JCB	10	Unidade		
225	Válvula De Admissão	4	Unidade		
226	Válvula De Descarga	4	Unidade		
227	Válvula De Pressão de óleo	3	Unidade		
228	Varetas Do Motor	8	Unidade		
229	Vedador Eixo Central	4	Unidade		

**LOTE 14 - VEÍCULOS PESADOS (ÔNIBUS)**

FABRICANTE	MODELO	ANO	PLACA	COMBUST		
VW	15.190 EOD E. HD	2010	NYK-0736	DIESEL		
VW	INDUSCAR FOZ U	2010	NYK-8086	DIESEL		
VW	15.190 EOD E. HD	2010	NYL-9913	DIESEL		
VW	15.190 EOD E.S. ORE	2012	OKK-0541	DIESEL		
VW	15.190 EOD HD	2012	OKL-1033	DIESEL		
VW	15.190 EOD E. HD OR	2014	OUM-1234	DIESEL		
VW	15.190 ODR SENIOR MIDI	2019	PLS-5J26	DIESEL		
VW	15.190 ODR SENIOR MIDI	2019	PLR-8183	DIESEL		
Item	Especificações	Qtd	Unidade	Marca	V. Unitário R\$	V. Total R\$
1	Abraçadeira da Cruzeta do Cardan	26	Unidade			
2	Alternador Completo	7	Unidade			
3	Amortecedor Dianteiro	16	Unidade			
4	Amortecedor Traseiro	16	Unidade			
5	Anel de Sincronizadores da 1ª marcha	8	Unidade			
6	Anel de Sincronizadores da 2ª marcha	8	Unidade			
7	Anel de Sincronizadores da 3ª marcha	8	Unidade			
8	Anel de Sincronizadores da 4ª marcha	8	Unidade			
9	Anel de Sincronizadores da 5ª marcha	8	Unidade			
10	Anel de Sincronizadores da 6ª marcha	8	Unidade			
11	Arruela de Encosto	20	Unidade			
12	Bendix do Motor de Partida	8	Unidade			
13	Bobina de Campo	7	Unidade			
14	Bomba D'água	7	Unidade			
15	Bomba de Combustível	7	Unidade			
16	Bomba de Embreagem	16	Unidade			

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





Secretaria Municipal  
de Administração



17	Bomba de Freio	16	Unidade			
18	Bomba de Óleo Motor	7	Unidade			
19	Bomba Direção	7	Unidade			
20	Bomba hidráulica	6	Unidade			
21	Borracha da Cuicade Freio	60	Unidade			
22	Borracha da Janela	10	Unidade			
23	Borracha da Porta	8	Unidade			
24	Borracha de Para-brisa	6	Unidade			
25	Botão de Partida	7	Unidade			
26	Braço de Direção Auxiliar	8	Unidade			
27	Braço do Setor	8	Unidade			
28	Bronzina de Biela	4	Jogo			
29	Bronzina de Mancal	4	Jogo			
30	Bucha Comando de Válvulas	4	Unidade			
31	Bucha da Biela	4	Unidade			
32	Bucha da Mola	50	Unidade			
33	Bucha do Amortecedor	50	Unidade			
34	Bucha do Câmbio	7	Unidade			
35	Bucha do Estabilizador Dianteiro	40	Unidade			
36	Bucha do Pino Dianteiro	20	Unidade			
37	Bucha do Pino Traseiro	20	Unidade			
38	Buchas igus	10	Unidade			
39	Buzina 24 wts	7	Unidade			
40	Cabo da Caixa de Marcha	7	Unidade			
41	Cabo Trambulador do Câmbio	14	Unidade			
42	Caixa de Satélite	7	Unidade			
43	Catraca de Freio	28	Unidade			
44	Cebolão de Óleo	8	Unidade			
45	Chapa do Jumelo	7	Unidade			
46	Chave de comutador Para-brisa	7	Unidade			
47	Chave de ignição	10	Unidade			
48	Chave de Luz	8	Unidade			
49	Chave de Luz para Farol24wts	12	Unidade			
50	Chave de Roda Tipo T27mm	2	Unidade			
51	Chave de Roda Tipo T32mm	2	Unidade			
52	Chave de Roda 32 mm	2	Unidade			
53	Chave de Roda 33 mm	2	Unidade			
54	Chave de Seta	7	Unidade			
55	Chave de Seta com Comutação	7	Unidade			
56	Chave do Limpador de Para-brisa	7	Unidade			
57	Chave para Limpador de Para-brisa 24 W	7	Unidade			
58	Chicote Dianteiro do Motor	7	Unidade			

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





Secretaria Municipal  
de Administração



59	Chicote Lanterna Traseira	7	Unidade			
60	Chicote Principal Geral	7	Unidade			
61	Chicote Traseiro do Motor	7	Unidade			
62	Ciclonizador da Caixa de marcha	7	Unidade			
63	Cilindro Auxiliar de Embreagem	7	Unidade			
64	Cilindro de Receptor	7	Unidade			
65	Cilindro de Roda Dianteiro	8	Unidade			
66	Cilindro de Transmissão	8	Unidade			
67	Cilindro Mestre de Embreagem	7	Unidade			
68	Cilindro Mestre de Freio	7	Unidade			
69	Conjunto de Coroa e Pinhão	7	Unidade			
70	Contra Pino 3/16X2,1/2	20	Unidade			
71	Corpo De Acoplamento da Caixa De Marcha	12	Unidade			
72	Correia Dentada	7	Unidade			
73	Correia do Alternador	8	Unidade			
74	Coxim de Motor	16	Unidade			
75	Coxim de Radiador	8	Unidade			
76	Cruzeta do Cardan	21	Unidade			
77	Cuíca de Freio	10	Unidade			
78	Deslizante do garfo seletor	7	Unidade			
79	Diafragma da Cúica	40	Unidade			
80	Eixo do " s" Completo Dianteiro	8	Unidade			
81	Eixo do "S" Completo Traseiro	8	Unidade			
82	Elétrico com Ponteiras	7	Unidade			
83	Embuchamento da Manga de Eixo	7	Jogo			
84	Engrenagem da Porta	10	Unidade			
85	Engrenagem viscosa	7	Unidade			
86	Engrenagens de 1ª	7	Unidade			
87	Engrenagens de 2ª	7	Unidade			
88	Engrenagens de 3ª	7	Unidade			
89	Engrenagens de 4ª	7	Unidade			
90	Engrenagens de 5ª	7	Unidade			
91	Estatótor do Alternador	7	Unidade			
92	Extintor de pó químico seco, com Mangueira ABC – 6 KG	10	Unidade			
93	Farol	6	Unidade			
94	Feixe de Mola Dianteiro	8	Unidade			
95	Feixe de Mola Traseiro	8	Unidade			
96	Flange Cardan	8	Unidade			
97	Flange do Pinhão	8	Unidade			
98	Fusível da lâmina	20	Unidade			
99	Garfo do Câmbio, Ref.2WO 311549	5	Unidade			

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





Secretaria Municipal  
de Administração



100	Garfo Cardan	8	Unidade			
101	Grampo do Feixe de Mola Dianteiro	12	Unidade			
102	Grampo do Feixe Mola Traseiro	12	Unidade			
103	Grampo Mola Dianteira	10	Unidade			
104	Grampo Mola Traseira	10	Unidade			
105	Guia de Válvula Motor	8	Unidade			
106	Hélice Motor	8	Unidade			
107	Induzido	7	Unidade			
108	Interruptor de Comando do Limpador	7	Unidade			
109	Interruptor do Pisca Alerta	7	Unidade			
110	Jogo de Embuchamento da Manga de Eixo	8	Jogo			
111	Jogo de Juntas de Motor	7	Jogo			
112	Jogo de Sapata de Freio	8	Jogo			
113	Jumelo	14	Unidade			
114	Junta Cabeçote	7	Unidade			
115	Junta do Coletor	7	Unidade			
116	Junta da Válvula de Admissão	5	Unidade			
117	Junta Diferencial	7	Unidade			
118	Junta do escape	12	Unidade			
119	Junta do Motor	7	Jogo			
120	Kit Embreagem Completo	7	Unidade			
121	Kit do Motor - Camisa, Pistão, Anel e Biela	8	Unidade			
122	Kit reparo do Setor de Direção	7	Unidade			
123	Kit Terminal Bateria	20	Unidade			
124	Lâmpadas para Farol de Veículos pesados 69 - 24wts	30	Unidade			
125	Lâmpadas para Farol de Veículos pesados H1 - 24wts	20	Unidade			
126	Lâmpadas para Farol de Veículos pesados H4 - 24wts	30	Unidade			
127	Lâmpadas para Veículos pesados 1 PY - 24wts	20	Unidade			
128	Lâmpadas 2 PY - 24wts	20	Unidade			
129	Lanterna Traseira	20	Unidade			
130	Limpador de Para-brisa Completo	16	Unidade			
131	Lonas de Freios Dianteiro	20	Jogo			
132	Lonas de Freios Traseiro	40	Jogo			
133	Luva Cardan	7	Unidade			
134	Luva De Engate da Caixa de Marcha	7	Unidade			
135	Macaco Hidráulico garrafa de 6 ton.	4	Unidade			
136	Macaco Hidráulico tipo garrafa 12 toneladas	4	Unidade			
137	Mancal de partida	7	Unidade			
138	Mancal Motor de Partida	7	Unidade			
139	Manete de Freio Completo	7	Unidade			

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





Secretaria Municipal  
de Administração



140	Mangote de Radiador Inferior	7	Unidade			
141	Mangote de Radiador Superior	7	Unidade			
142	Mangueira da Turbina	7	Unidade			
143	Mangueira de Ar	7	Unidade			
144	Mangueira do Hidráulico	7	Unidade			
145	Mangueira do Interculler	7	Unidade			
146	Mangueira do Radiador	7	Unidade			
147	Mangueira do Reservatório de Água do Limpador de Para-brisa	7	Unidade			
148	Micro Chave	7	Unidade			
149	Modulo	7	Unidade			
150	Módulo LU	7	Unidade			
151	Módulo TPM	7	Unidade			
152	Mola da Coifa de Freio	8	Unidade			
153	Molas da Cuíca de freio	7	Unidade			
154	Mola Dianteira 1ª	8	Unidade			
155	Mola Dianteira 2ª	10	Unidade			
156	Mola Dianteira 3ª	10	Unidade			
157	Mola Dianteira 4ª	10	Unidade			
158	Mola Mestra Dianteira	16	Unidade			
159	Mola Mestra Traseira	16	Unidade			
160	Mola Parabólica	7	Unidade			
161	Mola Patim de Freio	16	Unidade			
162	Mola Traseira 1ª	10	Unidade			
163	Mola Traseira 2ª	10	Unidade			
164	Mola Traseira 3ª	10	Unidade			
165	Mola Traseira 4ª	10	Unidade			
166	Motor da Porta	7	Unidade			
167	Motor de Partida Completo	7	Unidade			
168	Núcleo Sincronizador da 1ª marcha	7	Unidade			
169	Núcleo Sincronizador da 2ª marcha	7	Unidade			
170	Núcleo Sincronizador da 3ª marcha	7	Unidade			
171	Núcleo Sincronizador da 4ª marcha	7	Unidade			
172	Núcleo Sincronizador da 5ª marcha	7	Unidade			
173	Núcleo Sincronizador da 6ª marcha	7	Unidade			
174	Painel de instrumentos	7	Unidade			
175	Painel Frontal	7	Unidade			
176	Painel Principal	7	Unidade			
177	Para-brisa	7	Unidade			
178	Para-Choque Dianteiro	7	Unidade			
179	Para-Choque Traseiro	7	Unidade			
180	Parafuso da Bucha	20	Unidade			
181	Parafuso da Roda Dianteira	50	Unidade			

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
**de Administração**



182	Parafuso da Roda Traseira	50	Unidade			
183	Parafuso do Bico Injetor	21	Unidade			
184	Parafuso Espigão	10	Unidade			
185	Parafuso Oco 12mm	10	Unidade			
186	Parafuso Oco 14mm	10	Unidade			
187	Parafuso Prisioneiro	20	Unidade			
188	Parafuso Transmissão	20	Unidade			
189	Pastilha Deslizante do Garfo do Câmbio de Marcha	8	Unidade			
190	Pinça de Freio Completa	7	Unidade			
191	Pino da Caixa Satélite	8	Unidade			
192	Pino da Mola Traseira Tensora	10	Unidade			
193	Pino da Satélite	7	Unidade			
194	Pino de Centro	10	Unidade			
195	Pino de Centro de ½	10	Unidade			
196	Planetárias	14	Unidade			
197	Ponteira Deslizante do Cardan	8	Unidade			
198	Ponteira do Cardan	8	Unidade			
199	Ponteira Intermediaria do Cardan	8	Unidade			
200	Radiador	7	Unidade			
201	Regulador de Voltagem	8	Unidade			
202	Regulagem de Freio	8	Unidade			
203	Relê Auxiliar 5 terminais 24wts	20	Unidade			
204	Relê Auxiliar S.T. 24wts	20	Unidade			
205	Reparo da Bomba de Direção	8	Unidade			
206	Reparo da Bomba de Embreagem	8	Unidade			
207	Reparo da Bomba de Freio	8	Unidade			
208	Reparo da Válvula de Freio	8	Unidade			
209	Reparo do Compressor de Ar do Freio	16	Unidade			
210	Reparo do Eixo S do Patim	7	Jogo			
211	Reservatório de água	7	Unidade			
212	Reservatório de Água do Limpador de Para-brisa	7	Unidade			
213	Reservatório de Água do Radiador	6	Unidade			
214	Retentor da Roda Dianteira	16	Unidade			
215	Retentor da Roda Transmissão	16	Unidade			
216	Retentor do Pinhão	8	Unidade			
217	Retentor da Válvula de Admissão	10	Unidade			
218	Retrovisor Central	7	Unidade			
219	Retrovisor LD	7	Unidade			
220	Retrovisor LE	7	Unidade			
221	Roda	7	Unidade			
222	Rolamento da Ponta do Eixo Piloto	8	Unidade			

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





Secretaria Municipal  
de Administração



223	Rolamento da Roda Dianteira Externo	16	Unidade			
224	Rolamento da Roda Dianteira Interno	12	Unidade			
225	Rolamento da Roda Traseira Externo	12	Unidade			
226	Rolamento da Roda Traseira Interno	12	Unidade			
227	Rolamento de Alternador	12	Unidade			
228	Rolamento de Centro	30	Unidade			
229	Rolamento Dianteiro do Pinhão	8	Unidade			
230	Rolamento do Cardan	10	Unidade			
231	Rolamento Eixo Piloto	8	Unidade			
232	Rolamento Entalhado	8	Unidade			
233	Rolamento Lateral da Coroa	16	Unidade			
234	Rolamento Traseiro do Pinhão	8	Unidade			
235	Rotor de Alternador	8	Unidade			
236	Sapata de Freio com Lona	20	Jogo			
237	Satélites	12	Unidade			
238	Selante para camisa MWM	7	Unidade			
239	Semi Eixo	7	Unidade			
240	Sensor de Temperatura de Água	7	Unidade			
241	Sensor de Temperatura de Óleo	8	Unidade			
242	Servo de Embreagem	16	Unidade			
243	Servo Embreagem MAN	16	Unidade			
244	Sirene de Ré	7	Unidade			
245	Solenóide Automático	7	Unidade			
246	Suporte de Embreagem	7	Unidade			
247	Suporte do Motor	7	Unidade			
248	Suporte Escova do Motor de Partida	8	Unidade			
249	Tambor de Freio Dianteiro	16	Unidade			
250	Tambor de Freio Traseiro	16	Unidade			

**LOTE 15 - CATERPILLAR - MOTONIVELADORA- 120H/120K**

Item	Especificações dos produtos	Quantidade	Unidade	Marca	V. Unitário R\$	V. Total R\$
1	Aditivos do Sistema do Arrefecimento	20	Unidade			
2	Alojamento do Volante Ref. 1006550	2	Unidade			
3	Apoio Gira Círculo	48	Unidade			
4	Automático Motor de Partida	2	Unidade			
5	Bendixdo Motor de Partida Alternador	2	Unidade			
6	Bico Injetor CAT. C7/C9	6	Unidade			
7	Biela do Motor	12	Unidade			
8	Bobina de Campo	4	Unidade			
9	Bomba D'água	2	Unidade			
10	Bomba de Combustível Ref. 2w2605	2	Unidade			
11	Bomba de Óleo	2	Unidade			

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





Secretaria Municipal  
de Administração



12	BombaDireção	2	Unidade			
13	BombaHidráulica Completa	2	Unidade			
14	Borracha de porta LD/LE	4	Unidade			
15	Bronzina de Bielas	2	Jogo			
16	Bronzina de Mancal	2	Jogo			
17	Bucha de Biela	12	Unidade			
18	Bucha do Tander	8	Unidade			
19	Calço 05mm.Ref. 2G9103	16	Unidade			
20	Calço da Lâmina	30	Unidade			
21	Calço do Gira Círculo	30	Unidade			
22	Cilindro do Pistão de Elevação	4	Unidade			
23	Comando Hidráulico Completo	2	Unidade			
24	Controle GP da Transmissão (Alavanca/Marcha)	2	Unidade			
25	Coroa Gira Círculo	4	Unidade			
26	Correia de Acionamento do Alternador	6	Unidade			
27	Correia de Acionamento do Ventilador	6	Unidade			
28	Correia do Ar Condicionado	6	Unidade			
29	Correia Motor	8	Unidade			
30	Correia Ref. 8x10 32	8	Unidade			
31	Corrente de Transmissão	4	Unidade			
32	Corrente Ref. 5T0735	8	Unidade			
33	Cruzeta da Transmissão	4	Unidade			
34	Diodo do Alternador	16	Unidade			
35	Eixo Pinhão do Giro Lâmina -REF.307-1958	2	Unidade			
36	Embuchamento Dianteiro Completo	8	Unidade			
37	Embuchamento Traseiro Completo	8	Unidade			
38	Engrenagem com 36 Dentes	4	Unidade			
39	Engrenagem do Tanden	8	Unidade			
40	Escapamento com Silencioso	2	Unidade			
41	Espaçador Ref. 90409	8	Unidade			
42	Espaçador Ref. 8D2638	4	Unidade			
43	Estatore de Alternador	2	Unidade			
44	Farol de Serviços (Refletor de Lâminas 21)	4	Unidade			
45	Fechadura de Portas	4	Unidade			
46	Filtros do Ar Condicionado Externo	6	Unidade			
47	Filtros do Ar Condicionado Interno	6	Unidade			
48	Fusíveis	20	Unidade			
49	Hélice do Motor	4	Unidade			
50	Horímetro	4	Unidade			
51	Induzido Motor de Partida	4	Unidade			
52	Jogo Bucha Articulação da Lâmina	24	Jogo			

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
**de Administração**



53	Jogo Bucha Moinho Articulação da Lâmina	24	Jogo		
54	Jogo Canto de Lâmina	4	Jogo		
55	Jogo de Juntas Motor	2	Jogo		
56	Jogo de Reparo Cilindro de Articulação	8	Jogo		
57	Junta do Coletor	3	Unidade		
58	Kit Motor, Pistão, Biela, Anel e Camisa	3	Unidade		
59	Kit Embuchamento Dianteiro	4	Unidade		
60	Lâmina 5/8	50	Unidade		
61	Lâmina 1' (Polegada)	50	Unidade		
62	Limpador de Para-brisa Completo	2	Unidade		
63	Luva de Transmissão	8	Unidade		
64	Luz de Armação da Lâmina	30	Unidade		
65	Luz de Ré	4	Unidade		
66	Mancal tipo luva, Ref. 8W6473	4	Unidade		
67	Manete de Freio	4	Unidade		
68	Manga de EixoTraseiro	4	Unidade		
69	Mangueira de Cilindro	8	Unidade		
70	Marcador Pressão	3	Unidade		
71	Para-brisa Motoniveladora120H	2	Unidade		
72	Para-brisa Motoniveladora120K	2	Unidade		
73	Parafuso 12x80	80	Unidade		
74	Parafuso 14x90	80	Unidade		
75	Parafuso 16x120	80	Unidade		
76	Parafuso da Lâmina 5/8	300	Unidade		
77	Parafuso da Lâmina 1' (Polegada)	300	Unidade		
78	Parafuso de Regulagem de Lâmina	30	Unidade		
79	Parafuso de Rodas	40	Unidade		
80	Parafuso Prisioneiro	40	Unidade		
81	Pastilha de Freio de Estacionamento	10	Unidade		
82	Película Fumê	12	Metro Quadrado		
83	Pinhão de Acionamento do Círculo da Lâmina	4	Unidade		
84	PinoRef. 8D2429	4	Unidade		
85	Pinodo Mancal Ref.1303595	2	Unidade		
86	Pistão de Cilindro Elevador da Lâmina	4	Unidade		
87	Placa Ref. 8w1749	64	Unidade		
88	Ponta de Eixo do Tander Ref. 5T8143	8	Unidade		
89	Ponteira da Direção	8	Unidade		
90	Radiador	2	Unidade		
91	Registro da Saída de Compressor de Ar	4	Unidade		
92	Reparo Cilindro Elevação	8	Unidade		
93	Reparo Comando Hidráulico	8	Unidade		

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





Secretaria Municipal  
de Administração



94	Retentor Cubo Tanden	8	Unidade			
95	Retentor da Polia	4	Unidade			
96	Retentor da Roda Dianteira	4	Unidade			
97	Retentor de Válvula	12	Unidade			
98	Retentor do Volante	4	Unidade			
99	Retentor Manga de Eixo	8	Unidade			
100	Retentor Ref. 9w 7209	32	Unidade			
101	Retentor Tampa Lat	4	Unidade			
102	Retrovisor Externo LD/LE	4	Unidade			
103	Retrovisor Interno	2	Unidade			
104	Roda Motriz Ref. 8w8389	8	Unidade			
105	Rolamento Cubo Dianteiro	8	Unidade			
106	Rolamento Cubo Traseiro	8	Unidade			
107	Rolamento da Roda Dianteira	8	Unidade			
108	Rolamento da Roda Traseira	8	Unidade			
109	Rolamento de Rolete Ref. Capa 2N2138	20	Unidade			
110	Rolamento de Rolete Ref. Capa 2N2139	20	Unidade			
111	Rolamento do Alternador	10	Unidade			
112	Rotor do Alternador	4	Unidade			
113	Sapata Gira Círculo	16	Unidade			
114	Sensor de Pressão de Óleo	4	Unidade			
115	Sensor de Temperatura de Água	4	Unidade			
116	Sensor de Temperatura do Óleo	4	Unidade			
117	Separador Ref. 1272308	2	Unidade			
118	Solenóide da Partida Liga/Desliga	4	Unidade			
119	Solenóide do Giro da Lâmina	4	Unidade			
120	Suporte com Escovas	4	Unidade			
121	Suporte das Unhas Escarificador	12	Unidade			
122	Suporte de Trilho Guia Ref. 8W1753	10	Unidade			
123	Tira Gira Círculo	40	Unidade			
124	Trava parafuso	5	Unidade			
125	Turbina completa	4	Unidade			
126	Turbo Alimentador de Turbina GP, Ref. 1155853	4	Unidade			
127	Unha de Escarificador	40	Unidade			
128	Válvula de Admissão	12	Unidade			
129	Válvula de Freio Estacionamento	4	Unidade			
130	Válvula Solenóide do Governor	2	Unidade			
131	Vidro Inferior da porta LD	2	Unidade			
132	Vidro Inferior da porta LE	2	Unidade			
133	Vidro superior da porta LD	2	Unidade			
134	Vidro superior da porta LE	2	Unidade			

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
**de Administração**



135	Vidro traseiro Motoniveladora 120K	2	Unidade			
<b>LOTE 16 - VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÃO)</b>						
<b>FABRICANTE</b>		<b>MODELO</b>		<b>ANO</b>	<b>PLACA</b>	<b>COMBUST</b>
VW		7.100		1999	JMP-4422	DIESEL
<b>Item</b>	<b>Especificações dos produtos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>Marca</b>	<b>V. Unitário R\$.</b>	<b>V. Total R\$</b>
1	Alternador Completo	1	Unidade			
2	Amortecedor da Cabine	2	Unidade			
3	Amortecedor Dianteiro	4	Unidade			
4	Amortecedor Traseiro	4	Unidade			
5	Anel de Sincronizadores	4	Unidade			
6	Arruela 14"	4	Unidade			
7	Balancim MWM 229	4	Unidade			
8	Barra de Direção	2	Unidade			
9	Bico Injetor	6	Unidade			
10	Bico para Bomba de Graxa	6	Unidade			
11	Bobina de Campo	1	Unidade			
12	Bomba D'água	1	Unidade			
13	Bomba de Óleo Motor	1	Unidade			
14	Bomba Direção	1	Unidade			
15	Bomba injetora completa	1	Unidade			
16	Borracha da Porta	2	Unidade			
17	Borracha de Para-brisa	1	Unidade			
18	Borracha Sanfonada do Câmbio	1	Unidade			
19	Bronzina de Biela	4	Jogo			
20	Bronzina de Mancal	4	Jogo			
21	Bucha da Mola	8	Unidade			
22	Bucha do Amortecedor da Cabine	2	Unidade			
23	Bucha do Braço Oscilante	2	Unidade			
24	Bucha do Câmbio da Marcha	2	Unidade			
25	Bucha do Estabilizador	4	Unidade			
26	Bucha do Estabilizador do Eixo Dianteiro	4	Unidade			
27	Bucha do Estabilizador do Eixo Traseiro	4	Unidade			
28	Bucha do Pino Dianteiro	4	Unidade			
29	Bucha do Pino Traseiro	4	Unidade			
30	Bucha do S de Freio	4	Unidade			
31	Bucha do Tensor do Eixo Traseiro	2	Unidade			
32	Bucha do V Central e Lateral	4	Unidade			
33	Buzina 12 wts	1	Unidade			
34	Cabo Trambulador do Câmbio	4	Unidade			
35	Caixa de Satélite	2	Unidade			

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





Secretaria Municipal  
de Administração



36	Calço da Caixa de Marcha	2	Unidade			
37	Calço do Motor	2	Unidade			
38	Catraca de Freio	2	Unidade			
39	Cebolão de Óleo	1	Unidade			
40	Chave de luz para farol, 24 wts	3	Unidade			
41	Chave de Seta com Comutação	2	Unidade			
42	Chave do Limpador de Para-brisa	2	Unidade			
43	Cilindro Auxiliar de Embreagem	2	Unidade			
44	Cilindro Mestre de Embreagem	2	Unidade			
45	Cilindro Mestre de Freio	2	Unidade			
46	Compressor de Ar do Freio	1	Unidade			
47	Corpo De Acoplamento da Caixa De Marcha	4	Unidade			
48	Conjunto de Coroa e Pinhão	2	Unidade			
49	Correia do Alternador	2	Unidade			
50	Coxim de Motor	2	Unidade			
51	Coxim de Radiador	2	Unidade			
52	Cruzeta Cardan	4	Unidade			
53	Cuíca de Freio completa Dianteira	2	Unidade			
54	Cuíca Freio Completa Traseira	2	Unidade			
55	Diafragma da Cuíca de Freio	4	Unidade			
56	Disco Embreagem	2	Jogo			
57	Eixo "s" Traseiro	1	Unidade			
58	Elevador de Vidro de Porta	2	Unidade			
59	Engrenagens de 1ª	2	Unidade			
60	Engrenagens de 2ª	2	Unidade			
61	Engrenagens de 3ª	2	Unidade			
62	Engrenagens de 4ª	2	Unidade			
63	Espigão da Mola	2	Unidade			
64	Estator do Alternador	2	Unidade			
65	Estopa de Freio Traseira	4	Unidade			
66	Farol	4	Unidade			
67	Fechadura de Porta Completa	2	Unidade			
68	Flexível de Freio Dianteiro Lado Dir	2	Unidade			
69	Flexível de Freio Dianteiro Lado Esq	2	Unidade			
70	Filtro de Dreno da Água	2	Unidade			
71	Flange Cardan	2	Unidade			
72	Flange do Pinhão	2	Unidade			
73	Garfo Cardan	2	Unidade			
74	Grampo Dianteiro do Feixe de Mola	4	Unidade			
75	Grampo Traseiro do Feixe de Mola	4	Unidade			
76	H do Feixe de Mola Dianteiro	2	Unidade			
77	Hélice do Motor	3	Unidade			

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





Secretaria Municipal  
de Administração



78	Ignição Completa com Comutador	1	Unidade			
79	Induzido	2	Unidade			
80	Jogo de Embuchamento da Manga de Eixo	2	Jogo			
81	Jogo Junta de Motor	2	Jogo			
82	Jumelo	4	Unidade			
83	Junção da coluna de Direção	1	Unidade			
84	Junta Cabeçote	4	Unidade			
85	Junta de Caixa de Marcha	3	Unidade			
86	Junta Diferencial	3	Unidade			
87	Junta do Coletor	3	Unidade			
88	Kit do Motor - Camisa, Pistão, Anel e Biela	2	Unidade			
89	Kit Embreagem	2	Unidade			
90	Kit mancal do Eixo "s"	1	Unidade			
91	Kit Reparo da Cuíca de Freio	4	Unidade			
92	Lâmpada de Teto da Cabine	1	Unidade			
93	Lâmpada do Farol	4	Unidade			
94	Lanterna Traseira Completa	2	Unidade			
95	Limpador de Para - Brisa Completo	2	Unidade			
96	Lona de Freios Dianteira	4	Jogo			
97	Lona de Freios Traseiro	4	Jogo			
98	Luva Cardan	2	Unidade			
99	Luva de Engate da Caixa de Marcha	4	Unidade			
100	Mancal Motor de Partida	2	Unidade			
101	Mangote do Radiador	1	Unidade			
102	Mangueira de Óleo solvente	2	Unidade			
103	Molas da Cuíca de Freio	4	Unidade			
104	Mola Dianteira1ª	3	Unidade			
105	Mola Dianteira2ª	3	Unidade			
106	Mola Dianteira3ª	3	Unidade			
107	Mola Dianteira4ª	3	Unidade			
108	Mola do patim de Freio	2	Unidade			
109	Mola parabólica	4	Unidade			
110	Mola Traseira1ª	3	Unidade			
111	Mola Traseira2ª	3	Unidade			
112	Mola Traseira3ª	3	Unidade			
113	Mola Traseira4ª	3	Unidade			
114	Motor de Partida Completo	1	Unidade			
115	Para Choque Dianteiro	1	Unidade			
116	Para Choque Traseiro	1	Unidade			
117	Para-brisa Dianteiro	1	Unidade			
118	Para-brisa do Vidro do Vigia	1	Unidade			

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





Secretaria Municipal  
de Administração



119	Para-brisa Inferior da Porta	1	Unidade			
120	Para-brisa Inferior Traseiro	1	Unidade			
121	Para-brisa Superior da Porta	1	Unidade			
122	Para-brisa Superior Traseiro	1	Unidade			
123	Parafuso da Bucha	10	Unidade			
124	Parafuso da Roda Dianteira	8	Unidade			
125	Parafuso da Roda Traseira	8	Unidade			
126	Parafuso do bico injetor	4	Unidade			
127	Parafuso do Centro	6	Unidade			
128	Parafuso Prisioneiro	10	Unidade			
129	Para-lama Traseiro	4	Unidade			
130	Pastilha deslizante do garfo câmbio	4	Unidade			
131	Pino da Caixa Satélite	2	Unidade			
132	Pino de Centro	4	Unidade			
133	Planetárias	4	Unidade			
134	Ponteira Deslizante do Cardan	2	Unidade			
135	Ponteira do Cardan	2	Unidade			
136	Radiador	1	Unidade			
137	Rebite de Alumínio Maciço 10x16 Cab-para Lona de Freio	120	Unidade			
138	Regulador de Voltagem	2	Unidade			
139	Relê auxiliar terminais 12 wts	4	Unidade			
140	Reparo da Caixa de Direção	1	Unidade			
141	Reparo da Cuíca de Freio	10	Unidade			
142	Reparo do Compressor de Ar do Freio	6	Unidade			
143	Reparo do Eixo "s" Freio ar	2	Unidade			
144	Retentor da Roda Dianteira	4	Unidade			
145	Retentor da Roda Traseira	4	Unidade			
146	Retentor de Válvula	4	Unidade			
147	Retentor Pinhão	2	Unidade			
148	Retrovisor de Grau	2	Unidade			
149	Retrovisor Central	1	Unidade			
150	Retrovisor LD	1	Unidade			
151	Retrovisor LE	1	Unidade			
152	Rodas	4	Unidade			
153	Rolamento da Roda Dianteira Interno	4	Unidade			
154	Rolamento da Roda Traseira Externo	4	Unidade			
155	Rolamento da Roda Traseira Interno	4	Unidade			
156	Rolamento de Alternador	4	Unidade			
157	Rolamento de Centro	4	Unidade			
158	Rolamento Dianteiro do Pinhão	4	Unidade			
159	Rolamento do Cardan	4	Unidade			
160	Rolamento Eixo Piloto	4	Unidade			

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





Secretaria Municipal  
de Administração



161	Rolamento Entalhado	4	Unidade			
162	Rolamento Externo da Roda Traseira	4	Unidade			
163	Rolamento Lateral da Coroa	4	Unidade			
164	Rolamento Traseiro do Pinhão	4	Unidade			
165	Rotor de Alternador	2	Unidade			
166	Satélites	4	Unidade			
167	Selante para camisa MWM	3	Unidade			
168	Semi Eixo	2	Unidade			
169	Sensor de Temperatura de Água	1	Unidade			
170	Sensor de Temperatura de Óleo	1	Unidade			
171	Sinalizador	2	Unidade			
172	Sirene de Ré	1	Unidade			
173	Solenóide Automático	4	Unidade			
174	Suporte da Escova do Motor de Partida	2	Unidade			
175	Suporte da embreagem	2	Unidade			
176	Suporte do balancim da Válvula MWM	2	Unidade			
177	Suporte do Motor	2	Unidade			
178	Tambor de Freio Dianteiro	2	Unidade			
179	Tambor de Freio Traseiro	2	Unidade			
180	Tampa Distribuição	2	Unidade			
181	Tampa do Tanque de Combustível	2	Unidade			
182	Tampa Óleo Motor	2	Unidade			
183	Terminal de bateria	8	Unidade			
184	Terminal de Direção	2	Unidade			
185	Terminal do Câmbio	2	Unidade			
186	Terminal do Pinhão Diferencial	2	Unidade			
187	Tomada para farol	3	Unidade			
188	Trava do Grampo de Mola	2	Unidade			
189	Trava de Pino	3	Unidade			
190	Trava do Câmbio de Marcha	1	Unidade			
191	Tubo Flexível do Escapamento	1	Unidade			
192	Válvula Alimentadora de Ar	1	Unidade			
193	Válvula de Admissão	4	Unidade			
194	Válvula de alívio	2	Unidade			
195	Válvula de escape	2	Unidade			
196	Válvula Descarga Rápida	1	Unidade			
197	Válvula relê	1	Unidade			
198	Vidro de Janela	1	Unidade			
<b>LOTE 17 - PEÇAS</b>						
<b>VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÃO)</b>						
FABRICANTE	MODELO	ANO	PLACA	COMBUST		

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
**de Administração**



VW		31.280		2014	OUR -9073	DIESEL
Item	Especificações dos produtos	Quantidade	Unidade	Marca	V. Unitário R\$.	V. Total R\$
1	Alternador Completo	2	Unidade			
2	Amortecedor da Cabine	4	Unidade			
3	Amortecedor Dianteiro	4	Unidade			
4	Amortecedor Traseiro	4	Unidade			
5	Anel de Sincronizadores	16	Unidade			
6	Arruela 14"	10	Unidade			
7	Balancim MWM 229	4	Unidade			
8	Barra de Direção	2	Unidade			
9	Bico Injetor	12	Unidade			
10	Bico para Bomba de engraxar	12	Unidade			
11	Bobina de Campo	2	Unidade			
12	Bomba D'água	2	Unidade			
13	Bomba de Óleo Motor	2	Unidade			
14	Bomba Direção	2	Unidade			
15	Bomba Injetora Completa	2	Unidade			
16	Borracha da Porta	8	Unidade			
17	Borracha de Para-brisa	2	Unidade			
18	Borracha Sanfonada do Câmbio	2	Unidade			
19	Bronzina de Biela	2	Jogo			
20	Bronzina de Mancal	4	Jogo			
21	Bucha da Mola	12	Unidade			
22	Bucha do Amortecedor da Cabine	4	Unidade			
23	Bucha do Braço Oscilante	4	Unidade			
24	Bucha do Câmbio da Marcha	4	Unidade			
25	Bucha do Estabilizador	8	Unidade			
26	Bucha do Estabilizador do Eixo Dianteiro	30	Unidade			
27	Bucha do Estabilizador do Eixo Traseiro	30	Unidade			
28	Bucha do Pino Dianteiro	8	Unidade			
29	Bucha do Pino Traseiro	8	Unidade			
30	Bucha do S de Freio	24	Unidade			
31	Bucha do Tensor do Eixo Traseiro	12	Unidade			
32	Bucha do V Central e Lateral	8	Unidade			
33	Buzina 24 wts	2	Unidade			
34	Cabo Trambulador do Câmbio	2	Unidade			
35	Caixa de Satélite	2	Unidade			
36	Calço da Caixa de Marcha	2	Unidade			
37	Calço do Motor	2	Unidade			
38	Catraca de Freio	2	Unidade			
39	Cebolão de Óleo	2	Unidade			

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





Secretaria Municipal  
de Administração



40	Chave Acionador do Ar Condicionado	4	Unidade			
41	Chave de luz para farol, 24 wts	5	Unidade			
42	Chave de Seta com Comutação	4	Unidade			
43	Chave do Limpador de Para-brisa	2	Unidade			
44	Cilindro Auxiliar de Embreagem	2	Unidade			
45	Cilindro Mestre de Embreagem	2	Unidade			
46	Cilindro Mestre de Freio	2	Unidade			
47	Compressor de Ar Condicionado	2	Unidade			
48	Compressor de Ar do Sistema de Freio	1	Unidade			
49	Corpo De Acoplamento da Caixa De Marcha	8	Unidade			
50	Conjunto de Coroa e Pinhão	2	Unidade			
51	Correia Dentada	3	Unidade			
52	Correia do Alternador	2	Unidade			
53	Coxim de Motor	2	Unidade			
54	Coxim de Radiador	4	Unidade			
55	Cruzeta Cardan	2	Unidade			
56	Cuíca de Freio completa Dianteira	2	Unidade			
57	Cuíca Freio completa Traseira	2	Unidade			
58	Diafragma da Cúica de Freio	4	Unidade			
59	Disco Embreagem	2	Unidade			
60	Eixo "s" Traseiro	4	Unidade			
61	Elevador de Vidro de Porta	2	Unidade			
62	Engrenagens de 1ª	2	Unidade			
63	Engrenagens de 2ª	2	Unidade			
64	Engrenagens de 3ª	2	Unidade			
65	Engrenagens de 4ª	2	Unidade			
66	Espigão da Mola	2	Unidade			
67	Estatador do Alternador	2	Unidade			
68	Estopa de Freio Traseira	4	Unidade			
69	Farol	4	Unidade			
70	Fechadura de Porta Completa	2	Unidade			
71	Flexível de Freio Dianteiro Lado Direito	2	Unidade			
72	Flexível de Freio Dianteiro Lado Esquerdo	2	Unidade			
73	Filtro de Dreno da Água	2	Unidade			
74	Flange Cardan	2	Unidade			
75	Flange do Pinhão	2	Unidade			
76	Garfo Cardan	2	Unidade			
77	Grampo Dianteiro do Feixe de Mola	4	Unidade			
78	Grampo Traseiro do Feixe de Mola	4	Unidade			
79	H do Feixe de Mola Dianteiro	2	Unidade			
80	Hélice do Motor	2	Unidade			

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
**de Administração**



81	Ignição Completa com Comutador	2	Unidade			
82	Induzido	4	Unidade			
83	Jogo de Embuchamento da Manga de Eixo	2	Jogo			
84	Jogo Junta de Motor	2	Jogo			
85	Jumelo	4	Unidade			
86	Junção da coluna de Direção	2	Unidade			
87	Junta Cabeçote	2	Unidade			
88	Junta de Caixa de Marcha	2	Unidade			
89	Junta Diferencial	2	Unidade			
90	Junta do Coletor	2	Unidade			
91	Kit do Motor/Camisa, Pistão, Anel e Biela	2	Unidade			
92	Kit Embreagem	2	Unidade			
93	Kit mancal do Eixo "s"	2	Unidade			
94	Kit Reparo da Cuíca de Freio	2	Unidade			
95	Lâmpada de Teto da Cabine	2	Unidade			
96	Lâmpada do Farol	2	Unidade			
97	Lanterna Traseira Completa	2	Unidade			
98	Limpador de Para - Brisa Completo	2	Unidade			
99	Lona de Freios Dianteira	3	Jogo			
100	Lona de Freios Traseiro	3	Jogo			
101	Luva Cardan	2	Unidade			
102	Luva de Engate da Caixa de Marcha	8	Unidade			
103	Mancal Motor de Partida	2	Unidade			
104	Mangote do Radiador	2	Unidade			
105	Mangueira de Óleo Solvente	2	Unidade			
106	Molas da Cuíca de Freio	4	Unidade			
107	Mola Dianteira 1ª	3	Unidade			
108	Mola Dianteira 2ª	3	Unidade			
109	Mola Dianteira 3ª	3	Unidade			
110	Mola Dianteira 4ª	3	Unidade			
111	Mola do patim de Freio	2	Unidade			
112	Mola parabólica	4	Unidade			
113	Mola Traseira 1ª	3	Unidade			
114	Mola Traseira 2ª	3	Unidade			
115	Mola Traseira 3ª	3	Unidade			
116	Mola Traseira 4ª	3	Unidade			
117	Motor de Partida Completo	2	Unidade			
118	Para Choque Dianteiro	2	Unidade			
119	Para Choque Traseiro	2	Unidade			
120	Para-brisa Dianteiro	3	Unidade			
121	Para-brisa do Vidro do Vigia	2	Unidade			

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

 @PrefeituramunicipaldeUrandi  @prefeituradeurandi.official





Secretaria Municipal  
de Administração



122	Para-brisa Inferior da Porta	2	Unidade			
123	Para-brisa Inferior Traseiro	2	Unidade			
124	Para-brisa Superior da Porta	2	Unidade			
125	Para-brisa Superior Traseiro	2	Unidade			
126	Parafuso da Bucha	10	Unidade			
127	Parafuso da Roda Dianteira	8	Unidade			
128	Parafuso da Roda Traseira	8	Unidade			
129	Parafuso do bico injetor	4	Unidade			
130	Parafuso do Centro	6	Unidade			
131	Parafuso Prisioneiro	10	Unidade			
132	Para-lama Traseiro	4	Unidade			
133	Pino da Caixa Satélite	2	Unidade			
134	Pastilha deslizante do garfo câmbio	8	Unidade			
135	Pino de Centro	4	Unidade			
136	Planetárias	8	Unidade			
137	Ponteira Deslizante do Cardan	2	Unidade			
138	Ponteira do Cardan	2	Unidade			
139	Radiador	2	Unidade			
140	Rebite de Alumínio Maciço 10X16 Cab-para Lona de Freio	160	Unidade			
141	Regulador de Voltagem	4	Unidade			
142	Relê auxiliar terminais 24 wts	8	Unidade			
143	Reparo da Caixa de Direção	2	Unidade			
144	Reparo da Cuíca de Freio	50	Unidade			
145	Reparo do Compressor de Ar do Freio	6	Unidade			
146	Reparo do Eixo "s" Freio ar	4	Unidade			
147	Retentor da Roda Dianteira	8	Unidade			
148	Retentor da Roda Transmissão	8	Unidade			
149	Retentor de Válvula	8	Unidade			
150	Retentor Pinhão	4	Unidade			
151	Retrovisor de Grau	6	Unidade			
152	Retrovisor Central	2	Unidade			
153	Retrovisor LD	2	Unidade			
154	Retrovisor LE	2	Unidade			
155	Rodas	2	Unidade			
156	Rolamento da Roda Dianteira Interno	4	Unidade			
157	Rolamento da Roda Traseira Externo	4	Unidade			
158	Rolamento da Roda Traseira Interno	4	Unidade			
159	Rolamento de Alternador	4	Unidade			
160	Rolamento de Centro	4	Unidade			
161	Rolamento Dianteiro do Pinhão	4	Unidade			
162	Rolamento do Cardan	4	Unidade			
163	Rolamento Eixo Piloto	2	Unidade			

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





Secretaria Municipal  
de Administração



164	Rolamento Entalhado	4	Unidade			
165	Rolamento Externo da Roda Traseira	4	Unidade			
166	Rolamento Lateral da Coroa	4	Unidade			
167	Rolamento Traseiro do Pinhão	4	Unidade			
168	Rotor de Alternador	2	Unidade			
169	Sanfona do Escapamento VWMAN31.280	1	Unidade			
170	Satélites	4	Unidade			
171	Selante para camisa MWM	5	Unidade			
172	Semi Eixo	2	Unidade			
173	Sensor de Temperatura de Água	3	Unidade			
174	Sensor de Temperatura de Óleo	3	Unidade			
175	Sinalizador	2	Unidade			
176	Sirene de Ré	2	Unidade			
177	Solenóide Automático	8	Unidade			
178	Suporte da Escova do Motor de Partida	2	Unidade			
179	Suporte da embreagem	4	Unidade			
180	Suporte do balancim da Válvula MWM	2	Unidade			
181	Suporte do Motor	2	Unidade			
182	Tambor de Freio Dianteiro	2	Unidade			
183	Tambor de Freio Traseiro	2	Unidade			
184	Tampa Distribuição	2	Unidade			
185	Tampa do Tanque de Combustível	2	Unidade			
186	Tampa Óleo Motor	2	Unidade			
187	Terminal de bateria	8	Unidade			
188	Terminal de Direção	2	Unidade			
189	Terminal do Câmbio	2	Unidade			
190	Terminal do Pinhão Diferencial	2	Unidade			
191	Tomada para farol	3	Unidade			
192	Trava do Grampo de Mola	2	Unidade			
193	Trava de Pino	4	Unidade			
194	Trava do Câmbio de Marcha	2	Unidade			
195	Tubo Flexível do Escapamento	1	Unidade			
196	Válvula Alimentadora de Ar	2	Unidade			
197	Válvula de Admissão	4	Unidade			
198	Válvula de Alívio	4	Unidade			
199	Válvula de Escape	4	Unidade			
200	Válvula Descarga Rápida	2	Unidade			
201	Válvula Relê	2	Unidade			
202	Ventoinha do Ar Condicionado	1	Unidade			
203	Vidro de Janela	2	Unidade			
<b>LOTE 18 - PEÇAS</b>						

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
**de Administração**



VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÃO)						
FABRICANTE		MODELO		ANO	PLACA	COMBUST
MERCEDES BENZ		2729		2014	OUT2669.	DIESEL
Item	Especificações dos produtos	Quantidade	Unidade	Marca	V. Unitário R\$.	V. Total R\$
1	Alternador Completo	1	Unidade			
2	Amortecedor da Cabine	2	Unidade			
3	Amortecedor Dianteiro	2	Unidade			
4	Amortecedor Traseiro	2	Unidade			
5	Anel de Sincronizadores	6	Unidade			
6	Bico Injetor	6	Unidade			
7	Bobina de Campo	2	Unidade			
8	Bomba D'água	2	Unidade			
9	Bomba de Óleo Motor	2	Unidade			
10	Bomba Direção	2	Unidade			
11	Bomba injetora completa	2	Unidade			
12	Borracha da Porta	2	Unidade			
13	Borracha de Para-brisa	1	Unidade			
14	Borracha Sanfonada do Câmbio	2	Unidade			
15	Bronzina de Biela	2	Jogo			
16	Bronzina de Mancal	2	Jogo			
17	Bucha da Mola	4	Unidade			
18	Bucha do Amortecedor da Cabine	2	Unidade			
19	Bucha do Câmbio da Marcha	2	Unidade			
20	Bucha do Estabilizador	2	Unidade			
21	Bucha do Estabilizador do Eixo Dianteiro	10	Unidade			
22	Bucha do Estabilizador do Eixo Traseiro	10	Unidade			
23	Bucha do Pino Dianteiro	4	Unidade			
24	Bucha do Pino Traseiro	4	Unidade			
25	Bucha do S de Freio	12	Unidade			
26	Bucha do Tensor do Eixo Traseiro	6	Unidade			
27	Bucha do V Central e Lateral	4	Unidade			
28	Buzina 24 wts	2	Unidade			
29	Cabo Trambulador do Câmbio	4	Unidade			
30	Caixa de Satélite	2	Unidade			
31	Calço da Caixa de Marcha do Caminhão M. Benz - 2729	2	Unidade			
32	Calço do Motor do Caminhão 2729	4	Unidade			
33	Catraca de Freio	4	Unidade			
34	Cebolão de Óleo	2	Unidade			
35	Chave Acionadora do Ar Condicionado	1	Unidade			
36	Chave de luz para farol, 24 wts	4	Unidade			
37	Chave de Seta com Comutação	2	Unidade			

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





Secretaria Municipal  
de Administração



38	Chave do Limpador de Para-brisa	2	Unidade			
39	Cilindro Auxiliar de Embreagem	2	Unidade			
40	Cilindro Mestre de Embreagem	2	Unidade			
41	Cilindro Mestre de Freio	2	Unidade			
42	Compressor de Ar Condicionado	2	Unidade			
43	Compressor de Ar do Sistema de Freio	1	Unidade			
44	Conjunto de Coroa e Pinhão	2	Unidade			
45	Corpo De Acoplamento da Caixa De Marcha	4	Unidade			
46	Correia Dentada	2	Unidade			
47	Correia do Alternador	2	Unidade			
48	Coxim de Motor	2	Unidade			
49	Coxim de Radiador	2	Unidade			
50	Cruzeta Cardan	2	Unidade			
51	Diafragma da Cuíca de Freio	4	Unidade			
52	Disco Embreagem	2	Unidade			
53	Elevador de Vidro de Porta	2	Unidade			
54	Engrenagens de 1ª	2	Unidade			
55	Engrenagens de 2ª	2	Unidade			
56	Engrenagens de 3ª	2	Unidade			
57	Engrenagens de 4ª	2	Unidade			
58	Estator do Alternador	2	Unidade			
59	Estopa de Freio Traseira	2	Unidade			
60	Farol	2	Unidade			
61	Fechadura de Porta Completa	2	Unidade			
62	Filtro de Dreno da Água	2	Unidade			
63	Flange Cardan	2	Unidade			
64	Flange do Pinhão	2	Unidade			
65	Garfo Cardan	2	Unidade			
66	Grampo Dianteiro do Feixe de Mola	4	Unidade			
67	Grampo Traseiro do Feixe de Mola	4	Unidade			
68	H do Feixe de Mola Dianteiro	2	Unidade			
69	Hélice do Motor	1	Unidade			
70	Induzido	2	Unidade			
71	Jogo de Embuchamento da Manga de Eixo	2	Jogo			
72	Jogo Junta de Motor	2	Jogo			
73	Jumelo	4	Unidade			
74	Junta Cabeçote	2	Unidade			
75	Junta de Caixa de Marcha	2	Unidade			
76	Junta do Coletor	2	Unidade			
77	Junta Diferencial	2	Unidade			
78	Kit do Motor - Camisa, Pistão, Anel e Biela	2	Unidade			

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
**de Administração**



79	Kit Embreagem	2	Unidade			
80	Kit Reparo da Cuíca de Freio	2	Unidade			
81	Lâmpada de Teto da Cabine	2	Unidade			
82	Lâmpada do Farol	2	Unidade			
83	Lanterna Traseira Completa	2	Unidade			
84	Limpador de Para - Brisa Completo	2	Unidade			
85	Lona de Freios Dianteira	3	Jogo			
86	Lona de Freios Traseiro	3	Jogo			
87	Luva Cardan	2	Unidade			
88	Luva de Engate da Caixa de Marcha	4	Unidade			
89	Mancal Motor de Partida	2	Unidade			
90	Molas da Cuíca de Freio	4	Unidade			
91	Mola Dianteira1ª	2	Unidade			
92	Mola Dianteira2ª	2	Unidade			
93	Mola Dianteira3ª	2	Unidade			
94	Mola Dianteira4ª	2	Unidade			
95	Mola parabólica	4	Unidade			
96	Mola Traseira1ª	2	Unidade			
97	Mola Traseira2ª	2	Unidade			
98	Mola Traseira3ª	2	Unidade			
99	Mola Traseira4ª	2	Unidade			
100	Motor de Partida Completo	1	Unidade			
101	Motor Ventilador do Ar Condicionado	1	Unidade			
102	Para Choque Dianteiro	1	Unidade			
103	Para Choque Traseiro	1	Unidade			
104	Para-brisa Dianteiro	1	Unidade			
105	Para-brisa do Vidro do Vigia	1	Unidade			
106	Para-brisa Inferior da Porta	1	Unidade			
107	Para-brisa Inferior Traseiro	1	Unidade			
108	Para-brisa Superior da Porta	1	Unidade			
109	Para-brisa Superior Traseiro	1	Unidade			
110	Parafuso da Bucha da Mola	4	Unidade			
111	Parafuso da Roda Dianteira	4	Unidade			
112	Parafuso da Roda Traseira	4	Unidade			
113	Parafuso do bico injetor	4	Unidade			
114	Parafuso do Centro	4	Unidade			
115	Parafuso Prisioneiro	2	Unidade			
116	Para-lama Traseiro	4	Unidade			
117	Pastilha deslizante do garfo câmbio	4	Unidade			
118	Pino da Caixa Satélite	4	Unidade			
119	Pino de Centro	4	Unidade			
120	Planetárias	4	Unidade			

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





Secretaria Municipal  
de Administração



121	Ponteira Deslizante do Cardan	4	Unidade			
122	Ponteira do Cardan	4	Unidade			
123	Radiador	4	Unidade			
124	Regulador de Voltagem	4	Unidade			
125	Relê auxiliar terminais 24 wts	5	Unidade			
126	Reparo da Cuíca de Freio	12	Unidade			
127	Reparo do Compressor de Ar do Freio	6	Unidade			
128	Retentor da Roda Dianteira	4	Unidade			
129	Retentor da Roda Transmissão	4	Unidade			
130	Retentor Pinhão	2	Unidade			
131	Retentor da Válvula	4	Unidade			
132	Retrovisor de Grau	2	Unidade			
133	Retrovisor Central	2	Unidade			
134	Retrovisor Lado Direito	2	Unidade			
135	Retrovisor Lado Esquerdo	2	Unidade			
136	Rodas	2	Unidade			
137	Rolamento da Roda Dianteira Interno	4	Unidade			
138	Rolamento da Roda Traseira Externo	4	Unidade			
139	Rolamento da Roda Traseira Interno	4	Unidade			
140	Rolamento de Alternador	4	Unidade			
141	Rolamento de Centro	4	Unidade			
142	Rolamento Dianteiro do Pinhão	4	Unidade			
143	Rolamento do Cardan	4	Unidade			
144	Rolamento Eixo Piloto	4	Unidade			
145	Rolamento Entalhado	4	Unidade			
146	Rolamento da Roda Dianteira Externo	4	Unidade			
147	Rolamento Lateral da Coroa	4	Unidade			
148	Rolamento Traseiro do Pinhão	4	Unidade			
149	Rotor de Alternador	4	Unidade			
150	Satélites	4	Unidade			
151	Semi Eixo	2	Unidade			
152	Sensor de Temperatura de Água	1	Unidade			
153	Sensor de Temperatura de Óleo	1	Unidade			
154	Sinalizador	4	Unidade			
155	Sirene de Ré	2	Unidade			
156	Solenóide Automático	4	Unidade			
157	Suporte da Escova do Motor de Partida	2	Unidade			
158	Suporte da embreagem	4	Unidade			
159	Suporte do Motor	2	Unidade			
160	Tambor de Freio Dianteiro	2	Unidade			
161	Tambor de Freio Traseiro	2	Unidade			
162	Tampa Distribuição	2	Unidade			

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



163	Tampa do Tanque de Combustível	2	Unidade			
164	Tampa Óleo Motor	2	Unidade			
165	Terminal de bateria	8	Unidade			
166	Terminal de Direção	2	Unidade			
167	Terminal do Câmbio	2	Unidade			
168	Terminal do Pinhão Diferencial	2	Unidade			
169	Tomada para farol	3	Unidade			
170	Trava de Pino	2	Unidade			
171	Trava do Câmbio de Marcha	2	Unidade			
172	Tubo Flexível do Escapamento	1	Unidade			
173	Válvula Alimentadora de Ar	2	Unidade			
174	Válvula de Admissão	4	Unidade			
175	Válvula de Alívio	2	Unidade			
176	Válvula de escape	2	Unidade			
177	Válvula Descarga Rápida	2	Unidade			
178	Ventoinha do Ar Condicionado	2	Unidade			
179	Vidro de Janela	2	Unidade			

**LOTE 19 - PEÇAS**

**MICRO-ÔNIBUS**

FABRICANTE	MODELO	ANO	PLACA	COMBUST
M POLO/VOLARE	V8L 4X4 EO	2014/2015	PJR-1507	DIESEL S-10
M POLO/VOLARE	V8L 4X4 EO	2014/2015	PJR-4800	DIESEL S-10
M POLO/VOLARE	V8L 4X4 EO	2014/2015	PJR-7442	DIESEL S-10
CITY CLASS 70C17 ONIB.	IVECO	2013	OUV-1105	DIESEL
MERCEDES BENZ	GRAN MIGRO 52	2022	RPL-9H50	DIESEL S-10
MERCEDES BENZ	GRAN MIGRO 53	2023	RPH-5J57	DIESEL S-10
VW NEO BUS MINI / ESC - 8150	THUNDER WAY	2019	PLS-4J33	DIESEL S-10
VW NEO BUS MINI / ESC - 8151	THUNDER WAY	2020	ROF-4H10	DIESEL S-10
VW NEO BUS MINI / ESC - 8152	THUNDER WAY	2019	PLP-0I58	DIESEL S-10

Item	Especificações dos produtos	Quantidade	Unidade	Marca	V. Unitário R\$.	V. Total R\$
1	Amortecedor Dianteiro	36	Unidade			
2	Amortecedor Traseiro	36	Unidade			
3	Anel de Sincronizadores	20	Unidade			
4	Arruela do Pino Dianteiro	10	Unidade			
5	Arruela do Pino Traseiro	10	Unidade			
6	Arruelas de Encosto	16	Unidade			
7	Articulação Axial	18	Unidade			
8	Atuador de Embreagem	18	Unidade			
9	Bandejas	18	Unidade			
10	Bendix do Motor de Partida	18	Unidade			
11	Bicos Injetores	16	Unidade			

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
**de Administração**



12	Bobina de Campo	18	Unidade			
13	Bomba D'água	18	Unidade			
14	Bomba de Combustível	18	Unidade			
15	Bomba de Direção	18	Unidade			
16	Bomba de Óleo de Motor	18	Unidade			
17	Borracha da Janela	72	Unidade			
18	Borracha da Porta	18	Unidade			
19	Borracha de Para-brisa	10	Unidade			
20	Bronzina de Biela	10	Jogo			
21	Bronzina de Mancal	10	Jogo			
22	Bucha de Bandeja	60	Unidade			
23	Bucha do Pino Dianteiro	60	Unidade			
24	Buchado Pino Traseiro	60	Unidade			
25	Buchas igus	40	Unidade			
26	Buzina 24 wts	9	Unidade			
27	Cabo Capô	10	Unidade			
28	Cabo de Embreagem	10	Unidade			
29	Cabo de Freio de mão	10	Unidade			
30	Cabo do Acelerador	10	Unidade			
31	Cabo Trambulador Câmbio	18	Unidade			
32	Cabos de Freios de Mão	10	Unidade			
33	Caixa de Satélite	10	Unidade			
34	Capô	10	Unidade			
35	Catraca de Freio	20	Unidade			
36	Chave de Força para Veículos pesados – tipo alavanca 1,10 mts.	8	Unidade			
37	Chave de luz para farol, 24 wts	12	Unidade			
38	Chave de Roda 27 mm	4	Unidade			
39	Chave de Roda 30 mm	4	Unidade			
40	Chavede Seta	10	Unidade			
41	Chavede Seta com Comutação	10	Unidade			
42	Chave Direcional	10	Unidade			
43	Chave do Limpador de Para-brisa	10	Unidade			
44	Cilindro Auxiliar de Embreagem	20	Unidade			
45	Cilindro de Roda Dianteira	20	Unidade			
46	Cilindro de Roda Traseira	20	Unidade			
47	Cilindro Mestre de Embreagem	20	Unidade			
48	Cilindro Mestre de Freio	20	Unidade			
49	Conjunto de Coroa e Pinhão	10	Unidade			
50	Corpo De Acoplamento da Caixa De Marcha	10	Unidade			
51	Correia Dentada	20	Unidade			
52	Correia do Alternador	20	Unidade			

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





Secretaria Municipal  
de Administração



53	Coxim de Amortecedor Dianteiro	20	Unidade			
54	Coxim de Amortecedor Traseiro	20	Unidade			
55	Coxim do Câmbio	20	Unidade			
56	Coxim do Motor	10	Unidade			
57	Coxim do Radiador	10	Unidade			
58	Cruzeta Cardan	20	Unidade			
59	Cruzeta de Transmissão	20	Unidade			
60	Cubo de Roda Dianteiro	10	Unidade			
61	Cubo de Roda Traseira	10	Unidade			
62	Diafragma da Cuíca de Freio	40	Unidade			
63	Disco de Freio	8	Unidade			
64	Elétrico com Ponteiras	20	Unidade			
65	Eletro Ventilador	10	Unidade			
66	Embregem Viscosa da Hélice	20	Unidade			
67	Embuchamento Dianteiro	40	Unidade			
68	Engrenagem da Porta	20	Unidade			
69	Engrenagens de 1ª	8	Unidade			
70	Engrenagens de 2ª	8	Unidade			
71	Engrenagens de 3ª	8	Unidade			
72	Engrenagens de 4ª	8	Unidade			
73	Estator	8	Unidade			
74	Extintor de pó químico seco, com mangueira ABC - 6 KG	8	Unidade			
75	Farol	20	Unidade			
76	Fechadura da Porta	20	Unidade			
77	Fechadura da Porta Mala	10	Unidade			
78	Flange Cardan	4	Unidade			
79	Flange do Pinhão	20	Unidade			
80	Flexível de Freio	18	Unidade			
81	Fusível da lâmina	40	Unidade			
82	Garfo Cardan	18	Unidade			
83	Grampo Feixe Mola	16	Unidade			
84	Hélice do Motor	18	Unidade			
85	Induzido	18	Unidade			
86	Interruptor de Freio	18	Unidade			
87	Interruptor de Ré	18	Unidade			
88	Interruptor de Temperatura	18	Unidade			
89	Jogo de Embuchamento da Manga de Eixo	18	Jogo			
90	Jogo de Junta de Motor	10	Unidade			
91	Jogo Reparo da Pinça de Freio	4	Jogo			
92	Jumelo	10	Unidade			
93	Junta Cabeçote	10	Unidade			

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





Secretaria Municipal  
de Administração



94	Junta da Caixa	10	Unidade			
95	Junta Deslizante	10	Unidade			
96	Junta do Coletor	10	Unidade			
97	Junta Diferencial	10	Unidade			
98	Junta Homocinética	2	Unidade			
99	Kit Batedor Amortecedor Dianteiro	20	Unidade			
100	Kit Batedor Amortecedor Traseiro	20	Unidade			
101	Kit Bucha do Estabilizador	20	Unidade			
102	Kit do Motor - Camisa, Pistão, Anel e Biela	10	Unidade			
103	Kit Embreagem	10	Unidade			
104	Lâmpada de Farol	20	Unidade			
105	Lâmpada para farol de veículos pesados H4 – 24 wts	20	Unidade			
106	Lâmpada Sinaleira	20	Unidade			
107	Lona de Freio Dianteiro	20	Jogo			
108	Lona de Freio Traseiro	20	Jogo			
109	Luva Cardan	12	Unidade			
110	Luva de Engate da Caixa de Marcha	12	Unidade			
111	Macaco Hidráulico tipo garrafa 12 toneladas	10	Unidade			
112	Mancal Motor de Partida	10	Unidade			
113	Mangote	10	Unidade			
114	Maquina de Vidro	4	Unidade			
115	Medidor de Combustível	10	Unidade			
116	Micro Chave	10	Unidade			
117	Modulo Ignição	10	Unidade			
118	Molas da Cuca de Freio	12	Unidade			
119	Mola Dianteira 1ª	10	Unidade			
120	Mola Dianteira 2ª	10	Unidade			
121	Mola Dianteira 3ª	10	Unidade			
122	Mola Espiral	10	Unidade			
123	Mola parabólica	10	Unidade			
124	Mola Traseira1ª	12	Unidade			
125	Mola Traseira2ª	10	Unidade			
126	Mola Traseira3ª	10	Unidade			
127	Motor da Porta	12	Unidade			
128	Motor de Partida Completo	12	Unidade			
129	Para-brisa	10	Unidade			
130	Parafuso de Roda Dianteira	18	Unidade			
131	Parafuso de Roda Traseira	18	Unidade			
132	Parafuso do bico injetor	12	Unidade			
133	Parafuso Prisioneiro	12	Unidade			
134	Parafuso Transmissão	12	Unidade			

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





Secretaria Municipal  
de Administração



135	Pastilha de Freio	10	Unidade			
136	Pastilha deslizante do garfo câmbio	10	Unidade			
137	Pino da Satélite	12	Unidade			
138	Pino de centro ½	20	Unidade			
139	Pino de Mola Dianteiro	12	Unidade			
140	Pino de Mola Traseira	12	Unidade			
141	Pivô do Munhão Inferior 4x4 traçado	8	Unidade			
142	Pivô do Munhão Superior 4x4 Traçado	12	Unidade			
143	Pivô Superior da Suspensão	12	Unidade			
144	Pivô Inferior da Suspensão	12	Unidade			
145	Planetárias	10	Unidade			
146	Plugue para Ventoinha	10	Unidade			
147	Polia Tensora da Correia Alternador	18	Unidade			
148	Polia Tensora da Correia Dentada	18	Unidade			
149	Ponteira Cardan	10	Unidade			
150	Ponteira Deslizante do Cardan	10	Unidade			
151	Ponteira Intermediaria do Cardan	10	Unidade			
152	Radiador	18	Unidade			
153	Regulador de Freio	10	Unidade			
154	Regulador de Voltagem	10	Unidade			
155	Relê auxiliar terminais 24 wts	20	Unidade			
156	Reparo da Bomba D'água	10	Unidade			
157	Reparo do Compressor de Ar do Freio	10	Unidade			
158	Retentor da Bomba de Direção	10	Unidade			
159	Retentor da Roda Dianteira	10	Unidade			
160	Retentor da Roda Traseira	10	Unidade			
161	Retentor de Válvula	10	Unidade			
162	Retentor do Pinhão	10	Unidade			
163	Retentor do Volante	10	Unidade			
164	Retrovisor Central	8	Unidade			
165	Retrovisor LD	8	Unidade			
166	Retrovisor LE	8	Unidade			
167	Retentor Virabrequim	10	Unidade			
168	Rodas	8	Unidade			
169	Rolamento da Caixa Câmbio	8	Unidade			
170	Rolamento da Roda Dianteira	10	Unidade			
171	Rolamento da Roda Dianteira Externo	10	Unidade			
172	Rolamento da Roda Dianteira Interno	10	Unidade			
173	Rolamento da Roda Traseira	10	Unidade			
174	Rolamento da Roda Traseira Externo	10	Unidade			
175	Rolamento da Roda Traseira Interno	10	Unidade			

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





Secretaria Municipal  
de Administração



176	Rolamento de Centro	16	Unidade			
177	Rolamento Dianteiro do Pinhão	10	Unidade			
178	Rolamento do Alternador	10	Unidade			
179	Rolamento do Cardan	10	Unidade			
180	Rolamento do Eixo Piloto	10	Unidade			
181	Rolamento Embreagem	10	Unidade			
182	Rolamento Entalhado	10	Unidade			
183	Rolamento Lateral da Coroa	10	Unidade			
184	Rolamento Traseiro do Pinhão	10	Unidade			
185	Rotor do Alternador	10	Unidade			
186	Sapata de Freio Dianteiro	20	Unidade			
187	Sapata de Freio Traseiro	20	Unidade			
188	Satélites	10	Unidade			
189	Semi Eixo	8	Unidade			
190	Servo de Freio Hidrovácuo	10	Unidade			
191	Solenóide Automático	10	Unidade			
192	Suporte da embreagem	10	Unidade			
193	Suporte de Feixe de Mola	10	Unidade			
194	Suporte do Motor	10	Unidade			
195	Suporte Escova	10	Unidade			
196	Tacógrafo	8	Unidade			
197	Tambor de Freio Dianteiro	10	Unidade			
198	Tambor de Freio Traseiro	10	Unidade			
199	Tampa Distribuição	10	Unidade			
200	Tampa Óleo Motor	6	Unidade			
201	Tanque de Combustível	4	Unidade			
202	Terminal de bateria	10	Unidade			
203	Terminal de Direção	10	Unidade			
204	Terminal de câmbio	10	Unidade			
205	Terminal do Pinhão Diferencial	10	Unidade			
206	Tomada para farol	18	Unidade			
207	Trava de Pino	8	Unidade			
208	Trizeta	10	Unidade			
209	Válvula de Admissão	10	Unidade			
210	Vidro da Janela	30	Unidade			

**LOTE 20 - PEÇAS**

**VEÍCULOS PESADOS (ÔNIBUS)**

FABRICANTE		MODELO	ANO	PLACA	COMBUST	
M. BENZ		OF/1519	2014	OUP-3378	DIESEL	
Item	Especificações dos produtos	Quantidade	Unidade	Marca	V.Unitário R\$	V. Total R\$
1	Abraçadeira da Cruzeta do Cardan	6	Unidade			

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





Secretaria Municipal  
de Administração



2	Alternador Completo	2	Unidade			
3	Amortecedor Dianteiro	2	Unidade			
4	Amortecedor Traseiro	2	Unidade			
5	Anel de Sincronizadores	4	Unidade			
6	Arruela de Encosto	5	Unidade			
7	Bendix do Motor de Partida	1	Unidade			
8	Bobina de Campo	2	Unidade			
9	Bomba D'água	2	Unidade			
10	Bomba de Combustível	2	Unidade			
11	Bomba de Embreagem	2	Unidade			
12	Bomba de Freio	2	Unidade			
13	Bomba de Óleo Motor	2	Unidade			
14	Bomba Direção	2	Unidade			
15	Bomba hidráulica	1	Unidade			
16	Borracha da Cufca de Freio	8	Unidade			
17	Borracha da Janela	4	Unidade			
18	Borracha da Porta	4	Unidade			
19	Borracha de Para-brisa	2	Unidade			
20	Botão de Partida	2	Unidade			
21	Braço de Direção Auxiliar	2	Unidade			
22	Bronzina de Biela	2	Jogo			
23	Bronzina de Mancal	2	Jogo			
24	Bucha Comando de Válvulas	2	Unidade			
25	Bucha da Biela	4	Unidade			
26	Bucha da Mola	8	Unidade			
27	Bucha do Câmbio	2	Unidade			
28	Bucha do Estabilizador Dianteiro	4	Unidade			
29	Bucha do Pino Dianteiro	10	Unidade			
30	Bucha do Pino Traseiro	10	Unidade			
31	Buzina 24 wts	1	Unidade			
32	Cabo da Caixa de macha	2	Unidade			
33	Cabo Trambulador do Câmbio	2	Unidade			
34	Caixa de Satélite	2	Unidade			
35	Catraca de Freio	4	Unidade			
36	Cebolão de Óleo	2	Unidade			
37	Chapa do Jumelo	2	Unidade			
38	Chave de Comutador Para-brisa	2	Unidade			
39	Chave de ignição	2	Unidade			
40	Chave de luz para farol, 24 wts	2	Unidade			
41	Chave de Roda 33 mm	1	Unidade			
42	Chave de Seta	2	Unidade			
43	Chave de Seta com Comutação	2	Unidade			

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





Secretaria Municipal  
de Administração



44	Chave do Limpador de Para-brisa	2	Unidade		
45	Chicote Dianteiro do Motor	2	Unidade		
46	Chicote Lanterna Traseira	2	Unidade		
47	Chicote Principal Geral	2	Unidade		
48	Chicote Traseiro do Motor	2	Unidade		
49	Cilindro Auxiliar de Embreagem	3	Unidade		
50	Cilindro de Receptor	3	Unidade		
51	Cilindro de Roda Dianteiro	2	Unidade		
52	Cilindro de Transmissão	2	Unidade		
53	Cilindro Mestre de Embreagem	4	Unidade		
54	Cilindro Mestre de Freio	4	Unidade		
55	Conjunto de Coroa e Pinhão	1	Unidade		
56	Contra Pino 3/16X2,1/2	2	Unidade		
57	Corpo De Acoplamento da Caixa De Marcha	2	Unidade		
58	Correia Dentada	2	Unidade		
59	Correia do Alternador	2	Unidade		
60	Coxim de Motor	4	Unidade		
61	Coxim de Radiador	4	Unidade		
62	Cruzeta do Cardan	6	Unidade		
63	Cuíca de Freio	4	Unidade		
64	Diafragma da Cúica	16	Unidade		
65	Embuchamento da Manga de Eixo	2	Jogo		
66	Engrenagem viscosa	1	Unidade		
67	Engrenagens de 1ª	2	Unidade		
68	Engrenagens de 2ª	2	Unidade		
69	Engrenagens de 3ª	2	Unidade		
70	Engrenagens de 4ª	2	Unidade		
71	Estator do Alternador	2	Unidade		
72	Extintor de pó químico seco, com mangueira ABC - 6 KG	2	Unidade		
73	Farol	4	Unidade		
74	Flange Cardan	4	Unidade		
75	Flange do Pinhão	2	Unidade		
76	Fusível da lâmina	4	Unidade		
77	Garfo Cardan	2	Unidade		
78	Grampo do Feixe de Mola Dianteiro	8	Unidade		
79	Grampo do Feixe Mola Traseiro	8	Unidade		
80	Grampo Mola Dianteira	4	Unidade		
81	Grampo Mola Traseira	4	Unidade		
82	Guia de Válvula Motor	8	Unidade		
83	Hélice Motor	2	Unidade		
84	Induzido	2	Unidade		

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





Secretaria Municipal  
de Administração



85	Interruptor de Comando do Limpador	2	Unidade			
86	Interruptor do Pisca Alerta	2	Unidade			
87	Jogo de Embuchamento da Manga de Eixo	3	Jogo			
88	Jogo de Juntas de Motor	2	Jogo			
89	Jumelo	8	Unidade			
90	Junta Cabeçote	3	Unidade			
91	Junta do Coletor	8	Unidade			
92	Junta Diferencial	8	Unidade			
93	Junta do Motor	3	Jogo			
94	Kit Embreagem Completo	2	Unidade			
95	Kit do Motor - Camisa, Pistão, Anel e Biela	8	Unidade			
96	Kit Terminal Bateria	5	Unidade			
97	LaternaTraseira	2	Unidade			
98	Lâmpada para farol de veículos pesados H4 - 24 wts	6	Unidade			
99	Limpador de Para-brisa Completo	2	Unidade			
100	Lonas de Freios Dianteiro	4	Jogo			
101	Lonas de Freios Traseiro	4	Jogo			
102	Luva Cardan	2	Unidade			
103	Luva de Engate da Caixa de Marcha	2	Unidade			
104	Macaco Hidráulico Tipo Garrafa 6 Toneladas	1	Unidade			
105	Mancal Motor de Partida	2	Unidade			
106	Manete de Freio Completo	1	Unidade			
107	Mangueira da Turbina	2	Unidade			
108	Mangueira de Radiador Inferior	2	Unidade			
109	Mangueira de Radiador Superior	2	Unidade			
110	Mangueira do Hidráulico	2	Unidade			
111	Mangueira do interculer	2	Unidade			
112	Mangueira do Radiador	2	Unidade			
113	Mangueira do Reservatório de Água do Limpador de Para-brisa	1	Unidade			
114	Módulo	1	Unidade			
115	Módulo LU	1	Unidade			
116	Módulo TPM	1	Unidade			
117	Molas da Cuíca de Freio	4	Unidade			
118	Mola Dianteira 1ª	2	Unidade			
119	Mola Dianteira 2ª	2	Unidade			
120	Mola Dianteira 3ª	2	Unidade			
121	Mola Dianteira 4ª	2	Unidade			
122	Mola mestra Dianteira	4	Unidade			
123	Mola mestra Traseira	4	Unidade			
124	Mola Patim de Freio	8	Unidade			

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





Secretaria Municipal  
de Administração



125	Mola parabólica	4	Unidade		
126	Mola Traseira1ª	2	Unidade		
127	Mola Traseira2ª	2	Unidade		
128	Mola Traseira3ª	2	Unidade		
129	Mola Traseira4ª	2	Unidade		
130	Mola Traseira5ª	2	Unidade		
131	Motor de Partida Completo	2	Unidade		
132	Painel frontal	1	Unidade		
133	Painel principal	2	Unidade		
134	Para-brisa	2	Unidade		
135	Para-Choque Dianteiro	1	Unidade		
136	Para-Choque Traseiro	1	Unidade		
137	Parafuso da Bucha	10	Unidade		
138	Parafuso da Roda Dianteira	10	Unidade		
139	Parafuso da Roda Traseira	10	Unidade		
140	Parafuso do bico injetor	6	Unidade		
141	Parafuso Espigão	5	Unidade		
142	Parafuso Oco 12mm	5	Unidade		
143	Parafuso Oco 14mm	5	Unidade		
144	Parafuso Prisoneiro	10	Unidade		
145	Parafuso Transmissão	12	Unidade		
146	Pastilha deslizante do garfo câmbio	4	Unidade		
147	Pino da Caixa Satélite	2	Unidade		
148	Pino da Mola Traseira Tensora	4	Unidade		
149	Pino da Satélite	2	Unidade		
150	Pino de centro ½	4	Unidade		
151	Planetárias	4	Unidade		
152	Ponteira Deslizante do Cardan	3	Unidade		
153	Ponteira do Cardan	3	Unidade		
154	Ponteira Intermediaria do Cardan	3	Unidade		
155	Radiador	1	Unidade		
156	Regulador de Voltagem	2	Unidade		
157	Regulagem de Freio	2	Unidade		
158	Relê auxiliar terminais 24 wts	4	Unidade		
159	Reparo da Bomba de Direção	5	Unidade		
160	Reparo da Bomba de Embreagem	5	Unidade		
161	Reparo da Bomba de Freio	2	Unidade		
162	Reparo do Compressor de Ar do Freio	6	Unidade		
163	Reparo da Válvula de Freio	2	Unidade		
164	Reparo do Eixo S do Patim	3	Jogo		
165	Reservatório de Água do Limpador de Para-brisa	2	Unidade		

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





Secretaria Municipal  
de Administração



166	Reservatório de Água do Radiador	2	Unidade		
167	Retentor da Roda Dianteira	4	Unidade		
168	Retentor da Roda Traseira	4	Unidade		
169	Retentor do Pinhão	2	Unidade		
170	Retentor da Válvula	8	Unidade		
171	Retrovisor LD/LE	4	Unidade		
172	Roda	2	Unidade		
173	Rolamento da Ponta do Eixo Piloto	2	Unidade		
174	Rolamento da Roda Dianteira Externo	2	Unidade		
175	Rolamento da Roda Dianteira Interno	2	Unidade		
176	Rolamento da Roda Traseira Externo	2	Unidade		
177	Rolamento da Roda Traseira Interno	2	Unidade		
178	Rolamento de Alternador	2	Unidade		
179	Rolamento Dianteiro do Pinhão	2	Unidade		
180	Rolamento do Cardan	3	Unidade		
181	Rolamento Entalhado	2	Unidade		
182	Rolamento Lateral da Coroa	2	Unidade		
183	Rolamento Traseiro do Pinhão	1	Unidade		
184	Rotor de Alternador	2	Unidade		
185	Sapata de Freio com Lona	1	Jogo		
186	Satélites	2	Unidade		
187	SemiEixo	2	Unidade		
188	Sensor de Temperatura de Água	2	Unidade		
189	Sensor de Temperatura de Óleo	2	Unidade		
190	Servo de Embreagem	2	Unidade		
191	Sirene de Ré	1	Unidade		
192	Solenóide automático	2	Unidade		
193	Suporte da embreagem	2	Unidade		
194	Suporte do Motor	2	Unidade		
195	Suporte Escova do Motor de Partida	2	Unidade		
196	Tambor de Freio Dianteiro	2	Unidade		
197	Tambor de Freio Traseiro	2	Unidade		
198	Tampa Distribuição	2	Unidade		
199	Tampa Óleo Motor	2	Unidade		
200	Tampão do teto	2	Unidade		
201	Terminal de bateria	4	Unidade		
202	Terminal de Direção	4	Unidade		
203	Terminal de câmbio	3	Unidade		
204	Terminal do Pinhão Diferencial	2	Unidade		
205	Tomada para farol	5	Unidade		
206	Trava de Pino	2	Unidade		

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





Secretaria Municipal  
de Administração



207	Válvula de 4 vias	2	Unidade		
208	Válvula de Admissão	6	Unidade		
209	Válvula de Alívio Motor	6	Unidade		
210	Válvula de Descarga Rápida	2	Unidade		
211	Válvula de Embreagem	2	Unidade		
212	Válvula de Pedal de Freio	2	Unidade		
213	Válvula relê	2	Unidade		
214	Válvula Termostática	2	Unidade		
215	Vareta do Nível de Óleo	1	Unidade		

**LOTE 21 - PEÇAS**

**VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES**

FABRICANTE	MODELO	ANO	PLACA	COMBUST
FIAT	STRADA	2019	PLR0J23	FLEX
FIAT	MOBI TREKKING	2023/2024	SJJ-5A74	FLEX
FIAT	MOBI TREKKING	2023/2024	SJJ-5J85	FLEX
FIAT	MOBI LIKE	2022/2023	RPE-9B83	FLEX
FIAT	MOBI LIKE	2021/2022	RDQ-1C34	FLEX

Item	Especificações	Quantidade	Unidade	Marca	V. Unitário R\$	V. Total R\$
1	Amortecedor Dianteiro	10	Unidade			
2	Amortecedor Traseiro	10	Unidade			
3	Anel Sincronizadores	8	Unidade			
4	Aranha Trava Carcaça Tinkão	8	Unidade			
5	Articulação Axial	10	Unidade			
6	Atuador de Embreagem	6	Unidade			
7	Automático do Motor de Arranque	10	Unidade			
8	Bandeja da Suspensão	10	Unidade			
9	Bendix do Motor de Partida	10	Unidade			
10	Bico Injetor	8	Unidade			
11	Bobina de Campo	10	Unidade			
12	Bobina de Ignição	10	Unidade			
13	Bomba D'água	10	Unidade			
14	Bomba de Combustível	10	Unidade			
15	Bomba de Óleo	10	Unidade			
16	Bronzina de Biela	6	Jogo			
17	Bronzina Mancal	6	Jogo			
18	Bucha da Mola Tensora Dianteira	10	Unidade			
19	Bucha de Bandeja	10	Unidade			
20	Bucha de Bandeja da Suspensão	10	Unidade			
21	Buzina 12 wts	6	Unidade			
22	Cabeçote Motor	6	Unidade			

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





Secretaria Municipal  
de Administração



23	Cabo Capô	6	Unidade		
24	Cabo de Aço do Vidro Elétrico	6	Unidade		
25	Cabo de Freio de Mão	8	Unidade		
26	Cabo de Vela	10	Jogo		
27	Cabo do Acelerador	10	Unidade		
28	Cabo Embreagem	10	Unidade		
29	Cano de Freio	8	Unidade		
30	Capô	5	Unidade		
31	Chave de luz para farol, 12 wts	6	Unidade		
32	Chave de Roda, Tipo Cruz, 17x19x21x23	4	Unidade		
33	Chave de Seta	6	Unidade		
34	Chave Direcional	8	Unidade		
35	Chave do limpador de Para-brisa -24 wts	8	Unidade		
36	Cilindro de Freio Dianteiro	6	Unidade		
37	Cilindro de Freio Traseiro	8	Unidade		
38	Cilindro de Roda Dianteira	8	Unidade		
39	Cilindro de Roda Traseira	8	Unidade		
40	Correia Dentada	6	Unidade		
41	Coxim Câmbio com Suporte	6	Unidade		
42	Coxim de Amortecedor Dianteiro	8	Unidade		
43	Coxim de Amortecedor Traseiro	8	Unidade		
44	Coxim do Câmbio	8	Unidade		
45	Coxim do Motor Lado Esquerdo	6	Unidade		
46	Coxim Motor Lado Direito	6	Unidade		
47	Cubo de Roda Dianteiro	10	Unidade		
48	Cubo Roda Traseira	10	Unidade		
49	Disco de Freio	10	Unidade		
50	Estator	8	Unidade		
51	Farol Dianteiro	6	Unidade		
52	Fechadura da Porta Direita / Esquerda	10	Unidade		
53	Fechadura da Porta Mala	8	Unidade		
54	Feixe de Mola	10	Unidade		
55	Flexível de Freio	10	Unidade		
56	Induzido	8	Unidade		
57	Interruptor de Ré	8	Unidade		
58	Interruptor de Temperatura	8	Unidade		
59	Jogo de Junta Motor	6	Jogo		
60	Jogo de Vela Ignição	6	Jogo		
61	Junta Deslizante	8	Unidade		
62	Junta do Coletor	8	Unidade		
63	Junta Homocinética	10	Unidade		

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





Secretaria Municipal  
de Administração



64	Kit Batedor Amortecedor Dianteiro	10	Unidade			
65	Kit Batedor Amortecedor Traseiro	10	Unidade			
66	Kit Bucha do Estabilizador	10	Unidade			
67	Kit Embreagem	8	Unidade			
68	Kit Moldura Para-lama, Strada Cabine Estendida	2	Unidade			
69	Kit Moldura Superior da Caçamba, Strada Cabine Estendida	2	Unidade			
70	Kit Rolamento de Roda Traseira	10	Unidade			
71	Lâmpada de Farol	10	Unidade			
72	Lanterna Traseira	10	Unidade			
73	Lona de Freio Dianteiro	10	Jogo			
74	Lona de Freio Traseiro	10	Jogo			
75	Luva de engate da Caixa de Marcha	8	Unidade			
76	Macaco Mecânico, Tipo Joelho, Jacaré Universal, 1 TON, com Cabo.	6	Unidade			
77	Mancal Motor de Partida	12	Unidade			
78	Mangueira Direção Hidráulica	10	Unidade			
79	Máquina de Vidro	8	Unidade			
80	Máquina de Vidro Elétrico	8	Unidade			
81	Medidor de Combustível	8	Unidade			
82	Modulo Ignição	6	Unidade			
83	Mola Espiral	2	Unidade			
84	Mola Mestra Traseira	2	Unidade			
85	Parafuso de Roda	18	Unidade			
86	Parafuso do bico injetor	12	Unidade			
87	Pastilha de Freio	10	Jogo			
88	Pastilha deslizante do garfo câmbio	10	Unidade			
89	Pinça freio completa	10	Jogo			
90	Pivô de Suspensão	10	Unidade			
91	Plugue Eletrônico	8	Unidade			
92	Plugue para Ventoinha	8	Unidade			
93	Polia Correia Dentada	10	Unidade			
94	Polia Tensora da Correia Alternador	10	Unidade			
95	Radiador	10	Unidade			
96	Regulador de Voltagem	8	Unidade			
97	Relê auxiliar terminais 12 wts	16	Unidade			
98	Retentor da Caixa de Mudança	8	Unidade			
99	Retentor de Roda Dianteira	10	Unidade			
100	Retentor de Roda Traseira	10	Unidade			
101	Retentor de Válvula de Admissão	10	Unidade			
102	Retentor do Volante	10	Unidade			
103	Retentor Virabrequim	8	Unidade			
104	Retrovisor Central	6	Unidade			

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





Secretaria Municipal  
de Administração



105	Retrovisor LD	6	Unidade		
106	Retrovisor LE	6	Unidade		
107	Rolamento da Roda Dianteira	10	Unidade		
108	Rolamento da Roda Traseira	10	Unidade		
109	Rolamento de Alternador	10	Unidade		
110	Roleta Patim S/Bucha e S/Anel	10	Unidade		
111	Rotor de Alternador	8	Unidade		
112	Sapata de Freio com Lona	12	Unidade		
113	Sensor de Detonação	10	Unidade		
114	Sensor de Marcha Lenta	10	Unidade		
115	Servo de Freio Hidrovácuo	10	Unidade		
116	Setor de Direção Completo	6	Unidade		
117	Solenóide Automático do Motor de Partida Arranque	8	Unidade		
118	Sonda Lambda	8	Unidade		
119	Suporte da embreagem	6	Unidade		
120	Tambor de Freio	10	Unidade		
121	Tampa do Cubo Roda	10	Unidade		
122	Tampa Traseira da Caçamba - Fiat Estrada Working (Cabine Estendida)	2	Unidade		
123	Tanque de Combustível	6	Unidade		
124	Terminal Barra Estabilizadora	12	Unidade		
125	Terminal de bateria	12	Unidade		
126	Terminal de Direção	10	Unidade		
127	Terminal de câmbio	10	Unidade		
128	Trizeta	10	Unidade		
129	Válvula de Admissão do Motor	10	Unidade		
130	Válvula Termostática	10	Unidade		
131	Vela Motor	10	Jogo		
132	Vidro Vigia	10	Unidade		
133	Kit motor pistão, anel, birla, camisa	6	Jogo		

**LOTE 22 - PEÇAS**

**VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES**

FABRICANTE		MODELO		ANO	PLACA	COMBUST
VW		GOL TL MBV 1.0		2017/2018	PKO 6480	FLEX
Item	Especificações	Quantidade	Unidade	Marca	V. Unitário R\$.	V. Total R\$
1	Amortecedor Dianteiro	2	Unidade			
2	Amortecedor Traseiro	2	Unidade			
3	Anel Sincronizador	2	Unidade			
4	Atuador de Embreagem	1	Unidade			
5	Automático do Motor de Arranque	1	Unidade			
6	Bandeja da Suspensão	2	Unidade			

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





Secretaria Municipal  
de Administração



7	Bendix do Motor de Partida	1	Unidade			
8	Bico Injetor	4	Unidade			
9	Bobina de Campo	1	Unidade			
10	Bobina de Ignição	2	Unidade			
11	Bomba D'água	1	Unidade			
12	Bomba de Combustível	1	Unidade			
13	Bomba de Óleo	1	Unidade			
14	Bucha de Bandeja da Suspensão	4	Unidade			
15	Buzina 12 wts	1	Unidade			
16	Cabo Capô	1	Unidade			
17	Cabo de Aço do Vidro Elétrico	2	Unidade			
18	Cabo de Freio de Mão	1	Unidade			
19	Cabo de Vela	1	Jogo			
20	Cabo do Acelerador	1	Unidade			
21	Cabo Embreagem	1	Unidade			
22	Cano de Freio	2	Unidade			
23	Chave de Luz para Farol, 12 wts	3	Unidade			
24	Chave de Seta	2	Unidade			
25	Chave Direcional	2	Unidade			
26	Chave do limpador de Para-brisa -12 wts	1	Unidade			
27	Cilindro de Freio Dianteiro	2	Unidade			
28	Cilindro de Freio Traseiro	2	Unidade			
29	Cilindro de Roda Dianteira	2	Unidade			
30	Cilindro de Roda Traseira	2	Unidade			
31	Corpo acoplamento Caixa de Marcha	4	Unidade			
32	Correia Dentada	1	Unidade			
33	Coxim de Amortecedor Dianteiro	2	Unidade			
34	Coxim de Amortecedor Traseiro	2	Unidade			
35	Disco de Freio	2	Unidade			
36	Estator	1	Unidade			
37	Farol Dianteiro	2	Unidade			
38	Fechadura da Porta Dir./Esqu.	2	Unidade			
39	Fechadura da Porta Mala	1	Unidade			
40	Induzido	1	Unidade			
41	Interruptor de Temperatura	1	Unidade			
42	Jogo de Vela Ignição	2	Jogo			
43	Junta Homocinética	2	Unidade			
44	Kit Batedor Amortecedor Dianteiro	2	Unidade			
45	Kit Batedor Amortecedor Traseiro	2	Unidade			
46	Kit Embreagem	1	Unidade			
47	Kit Rolamento de Roda Traseira	2	Unidade			
48	Lâmpada de Farol	2	Unidade			

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
**de Administração**



49	Lanterna Traseira	2	Unidade		
50	Luva de engate da Caixa de Marcha	2	Unidade		
51	Mangueira Direção Hidráulica	1	Unidade		
52	Máquina de Vidro Elétrico	2	Unidade		
53	Medidor de Combustível	1	Unidade		
54	Modulo Ignição	1	Unidade		
55	Parafuso de Roda	8	Unidade		
56	Parafuso do bico injetor	4	Unidade		
57	Pastilha de Freio	2	Jogo		
58	Pastilha deslizante do garfo câmbio	4	Unidade		
59	Pinça Freio Completa	3	Jogo		
60	Pivô de Suspensão	4	Unidade		
61	Polia Correia Dentada	1	Unidade		
62	Polia Tensora da Correia Alternador	1	Unidade		
63	Regulador de Voltagem	2	Unidade		
64	Relê Auxiliar Terminais 12 wts	4	Unidade		
65	Retentor de Roda Dianteira	2	Unidade		
66	Retentor de Roda Traseira	2	Unidade		
67	Retrovisor Central	1	Unidade		
68	Retrovisor LD	1	Unidade		
69	Retrovisor LE	1	Unidade		
70	Rolamento da Roda Dianteira	2	Unidade		
71	Rolamento da Roda Traseira	2	Unidade		
72	Rolamento de Alternador	1	Unidade		
73	Sapata de Freio com Lona	2	Unidade		
74	Setor de Direção Completo	1	Unidade		
75	Suporte da embreagem	2	Unidade		
76	Tambor de Freio	2	Unidade		
77	Terminal Barra Estabilizadora	4	Unidade		
78	Terminal de Bateria	4	Unidade		
79	Terminal de Direção	1	Unidade		
80	Terminal de Câmbio	3	Unidade		
81	Vela Motor	2	Jogo		
82	Vidro Vigia	2	Unidade		

**LOTE 23 - PEÇAS**

**VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES**

FABRICANTE	MODELO	ANO	PLACA	COMBUST
CHEVROLET	SPIN 1.8 MT LTZ	2017/2018	PKP-0628	FLEX
CHEVROLET	SPIN 1.8 MT LTZ	2017/2018	PKP-0533	FLEX
CHEVROLET	SPIN 1.8 LAT PREMIER	2024/2025	SKE-6E04	FLEX
CHEVROLET	SPIN 1.8 LAT PREMIER	2024/2025	SKE-9D55	FLEX

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





Secretaria Municipal  
de Administração



Item	Especificações	Quantidade	Unidade	Marca	V. Unitário R\$.	V. Total R\$
1	Amortecedor Dianteiro	8	Unidade			
2	Amortecedor Traseiro	8	Unidade			
3	Anel Sincronizador	4	Unidade			
4	Atuador de Embreagem	8	Unidade			
5	Automático do Motor de Arranque	8	Unidade			
6	Bandeja da Suspensão	8	Unidade			
7	Bendix do Motor de Partida	8	Unidade			
8	Bico Injetor	8	Unidade			
9	Bobina de Campo	8	Unidade			
10	Bobina de Ignição	8	Unidade			
11	Bomba D'água	8	Unidade			
12	Bomba de Combustível	8	Unidade			
13	Bomba de Óleo	8	Unidade			
14	Buzina 12 wts	8	Unidade			
15	Cabo Capô	8	Unidade			
16	Cabo de Aço do Vidro Elétrico	8	Unidade			
17	Cabo de Freio de Mão	8	Unidade			
18	Cabo de Vela	8	Jogo			
19	Cabo do Acelerador	8	Unidade			
20	Cabo Embreagem	8	Unidade			
21	Cano de Freio	8	Unidade			
22	Chave de luz para farol, 12 wts	4	Unidade			
23	Chave de Seta	4	Unidade			
24	Chave Direcional	4	Unidade			
25	Chave do Limpador de Para-brisa - 12 wts	8	Unidade			
26	Cilindro de Freio Dianteiro	8	Unidade			
27	Cilindro de Freio Traseiro	8	Unidade			
28	Cilindro de Roda Dianteira	8	Unidade			
29	Cilindro de Roda Traseira	8	Unidade			
30	Corpo acoplamento Caixa de Marcha	6	Unidade			
31	Correia Dentada	10	Unidade			
32	Correia do Alternador	10	Unidade			
33	Coxim Câmbio com Suporte	8	Unidade			
34	Coxim de Amortecedor Dianteiro	8	Unidade			
35	Coxim de Amortecedor Traseiro	8	Unidade			
36	Coxim do Câmbio	8	Unidade			
37	Coxim do Motor Lado Esquerdo	8	Unidade			
38	Coxim Motor Lado Direito	8	Unidade			
39	Cubo de Roda Dianteiro	8	Unidade			
40	Cubo Roda Traseira	8	Unidade			
41	Disco de Freio	8	Unidade			

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





Secretaria Municipal  
de Administração



42	Estator	8	Unidade		
43	Farol Dianteiro	8	Unidade		
44	Fechadura da Porta Dir./ Esqu.	10	Unidade		
45	Fechadura da Porta Mala	8	Unidade		
46	Feixe de Mola	8	Unidade		
47	Flexível de Freio	8	Unidade		
48	Induzido	8	Unidade		
49	Interruptor de Ré	8	Unidade		
50	Interruptor de Temperatura	8	Unidade		
51	Jogo de Junta Motor	8	Jogo		
52	Jogo de Vela Ignição	8	Jogo		
53	Junta Deslizante	8	Unidade		
54	Junta do Coletor	8	Unidade		
55	Junta Homocinética	8	Unidade		
56	Kit Batedor Amortecedor Dianteiro	8	Unidade		
57	Kit Batedor Amortecedor Traseiro	8	Unidade		
58	Kit Bucha do Estabilizador	8	Unidade		
59	Kit Embreagem	8	Unidade		
60	Kit Motor Completo-Camisas, Bielas, Pistões e Anéis	5	Unidade		
61	Kit Rolamento de Roda Traseira	8	Unidade		
62	Lâmpada de Farol	12	Unidade		
63	Lanterna Traseira	8	Unidade		
64	Lona de Freio Dianteiro	8	Jogo		
65	Lona de Freio Traseiro	8	Jogo		
66	Luva de engate da Caixa de Marcha	8	Unidade		
67	Mancal Motor de Partida	6	Unidade		
68	Mangueira Direção Hidráulica	6	Unidade		
69	Máquina de Vidro	4	Unidade		
70	Máquina de Vidro Elétrico	4	Unidade		
71	Medidor de Combustível	6	Unidade		
72	Modulo Ignição	6	Unidade		
73	Mola Espiral	6	Unidade		
74	Parafuso de Roda	22	Unidade		
75	Parafuso do bico injetor	8	Unidade		
76	Pastilha de Freio	8	Jogo		
77	Pastilha deslizante do garfo câmbio	8	Unidade		
78	Pinça freio completa	8	Jogo		
79	Pivô de Suspensão	8	Unidade		
80	Polia Correia Dentada	8	Unidade		
81	Polia Tensora da Correia Alternador	8	Unidade		
82	Radiador	6	Unidade		
83	Regulador de Voltagem	6	Unidade		

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





Secretaria Municipal  
de Administração



84	Retentor de Roda Dianteira	6	Unidade		
85	Retentor de Roda Traseira	6	Unidade		
86	Retentor de Válvula de Admissão	8	Unidade		
87	Retentor do Volante	6	Unidade		
88	Retentor Virabrequim	6	Unidade		
89	Retrovisor Central	4	Unidade		
90	Retrovisor LD	6	Unidade		
91	Retrovisor LE	6	Unidade		
92	Rolamento da Roda Dianteira	6	Unidade		
93	Rolamento da Roda Traseira	6	Unidade		
94	Rolamento de Alternador	8	Unidade		
95	Rotor de Alternador	8	Unidade		
96	Sapata de Freio com Lona	8	Unidade		
97	Sensor de Detonação	6	Unidade		
98	Sensor de Marcha Lenta	4	Unidade		
99	Servo de Freio Hidrovácuo	6	Unidade		
100	Setor de Direção Completo	6	Unidade		
101	Solenóide Automático do Motor de Partida Arranque	8	Unidade		
102	Sonda Lambda	6	Unidade		
103	Suporte da embreagem	8	Unidade		
104	Tambor de Freio	8	Unidade		
105	Tampa do Cubo Roda	8	Unidade		
106	Terminal Barra Estabilizadora	8	Unidade		
107	Terminal de bateria	12	Unidade		
108	Terminal de Direção	4	Unidade		
109	Terminal de câmbio	6	Unidade		
110	Válvula de Admissão do Motor	6	Unidade		
111	Válvula Termostática	6	Unidade		
112	Vela Motor	10	Jogo		
113	Vidro Vigia	2	Unidade		

**LOTE 24 - PEÇAS**

**VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES**

FABRICANTE		MODELO		ANO	PLACA	COMBUST
RENAULT		DUSTER		2013	OUS-0599	FLEX
Item	Especificações	Quantidade	Unidade	Marca	V. Unitário R\$.	V. Total R\$
1	Amortecedor Dianteiro	2	Unidade			
2	Amortecedor Traseiro	2	Unidade			
3	Anel Sincronizador	4	Unidade			
4	Aranha Trava Carcaça Tinkão	2	Unidade			
5	Articulação Axial	4	Unidade			
6	Atuador de Embreagem	1	Unidade			

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





Secretaria Municipal  
de Administração



7	Automático do Motor de Arranque	1	Unidade			
8	Bandeja da Suspensão	2	Unidade			
9	Bendix do Motor de Partida	1	Unidade			
10	Bico Injetor	6	Unidade			
11	Bobina de Campo	1	Unidade			
12	Bobina de Ignição	1	Unidade			
13	Bomba D'água	1	Unidade			
14	Bomba de Combustível	1	Unidade			
15	Bomba de Óleo	1	Unidade			
16	Bronzina de Biela	4	Jogo			
17	Bronzina Mancal	4	Jogo			
18	Bucha da Mola Tensora Dianteira	4	Unidade			
19	Bucha de Bandeja	4	Unidade			
20	Bucha de Bandeja da Suspensão	4	Unidade			
21	Buzina 12 watts	1	Unidade			
22	Cabeçote Motor	2	Unidade			
23	Cabo Capô	1	Unidade			
24	Cabo de Aço do Vidro Elétrico	1	Unidade			
25	Cabo de Freio de Mão	1	Unidade			
26	Cabo de Vela	2	Jogo			
27	Cabo do Acelerador	1	Unidade			
28	Cabo Embreagem	1	Unidade			
29	Cano de Freio	2	Unidade			
30	Capô	1	Unidade			
31	Chave de Luz	2	Unidade			
32	Chave de Roda, Tipo Cruz, 17x19x21x23	1	Unidade			
33	Chave de Seta	2	Unidade			
34	Chave Direcional	2	Unidade			
35	Chave do limpador de Para-brisa - 12 wts	1	Unidade			
36	Cilindro de Freio Dianteiro	2	Unidade			
37	Cilindro de Freio Traseiro	2	Unidade			
38	Cilindro de Roda Dianteira	2	Unidade			
39	Cilindro de Roda Traseira	2	Unidade			
40	Corpo acoplamento Caixa de Marcha	4	Unidade			
41	Correia Dentada	1	Unidade			
42	Correia do Alternador	2	Unidade			
43	Coxim Câmbio com Suporte	2	Unidade			
44	Coxim de Amortecedor Dianteiro	2	Unidade			
45	Coxim de Amortecedor Traseiro	2	Unidade			
46	Coxim do Câmbio	2	Unidade			
47	Coxim do Motor Lado Esquerdo	2	Unidade			

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





Secretaria Municipal  
de Administração



48	Coxim Motor Lado Direito	2	Unidade			
49	Cubo de Roda Dianteiro	2	Unidade			
50	Cubo Roda Traseira	2	Unidade			
51	Disco de Freio	2	Unidade			
52	Estator	1	Unidade			
53	Farol Dianteiro	2	Unidade			
54	Fechadura da Porta Dir./Esqu.	2	Unidade			
55	Fechadura da Porta Mala	1	Unidade			
56	Flexível de Freio	2	Unidade			
57	Induzido	1	Unidade			
58	Interruptor de Ré	1	Unidade			
59	Interruptor de Temperatura	1	Unidade			
60	Jogo de Junta Motor	1	Jogo			
61	Jogo de Vela Ignição	1	Jogo			
62	Junta Deslizante	1	Unidade			
63	Junta do Coletor	1	Unidade			
64	Junta Homocinética	1	Unidade			
65	Kit Batedor Amortecedor Dianteiro	1	Unidade			
66	Kit Batedor Amortecedor Traseiro	1	Unidade			
67	Kit Bucha do Estabilizador	1	Unidade			
68	Kit Embreagem	1	Unidade			
69	Kit do Motor - Pistão, Biela, Camisa e Anel	1	Unidade			
70	Kit Rolamento de Roda Traseira	1	Unidade			
71	Lâmpada de Farol	2	Unidade			
72	Lanterna Traseira	2	Unidade			
73	Lona de Freio Dianteiro	2	Jogo			
74	Lona de Freio Traseiro	2	Jogo			
75	Luva de engate da Caixa de Marcha	2	Unidade			
76	Macaco Mecânico 1000KG, tipo joelho jacaré universal 1 TON, com cabo indicado para todos os tipos de Veículos utilitários leves, possui acionamento mecânico por fuso/rosca.	1	Unidade			
77	Mancal Motor de Partida	1	Unidade			
78	Mangueira Direção Hidráulica	1	Unidade			
79	Máquina de Vidro Elétrico	2	Unidade			
80	Medidor de Combustível	1	Unidade			
81	Modulo Ignição	1	Unidade			
82	Mola Espiral	2	Unidade			
83	Parafuso de Roda	8	Unidade			
84	Parafuso do Bico Injetor	4	Unidade			
85	Pastilha de Freio	2	Unidade			
86	Pastilha Deslizante do Garfo Câmbio	4	Unidade			

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





Secretaria Municipal  
de Administração



87	Pinça Freio Completa	2	Jogo			
88	Pivô de Suspensão	2	Unidade			
89	Polia Correia Dentada	1	Unidade			
90	Polia Tensora da Correia Alternador	1	Unidade			
91	Radiador	1	Unidade			
92	Retentor da Caixa de Mudança	2	Unidade			
93	Retentor de Roda Dianteira	4	Unidade			
94	Retentor de Roda Traseira	4	Unidade			
95	Retentor de Válvula de Admissão	10	Unidade			
96	Retentor do Volante	1	Unidade			
97	Retentor Virabrequim	1	Unidade			
98	Retrovisor Central	1	Unidade			
99	Retrovisor LD	1	Unidade			
100	Retrovisor LE	1	Unidade			
101	Rolamento da Roda Dianteira	2	Unidade			
102	Rolamento da Roda Traseira	2	Unidade			
103	Rolamento de Alternador	2	Unidade			
104	Rolete Patim S/Bucha e S/Anel	2	Unidade			
105	Rotor de Alternador	2	Unidade			
106	Sapata de Freio com Lona	2	Unidade			
107	Sensor de Detonação	2	Unidade			
108	Sensor de Marcha Lenta	2	Unidade			
109	Servo de Freio Hidrovácuo	2	Unidade			
110	Setor de Direção Completo	2	Unidade			
111	Solenóide Automático do Motor de Partida Arranque	2	Unidade			
112	Sonda Lambda	2	Unidade			
113	Suporte da embreagem	2	Unidade			
114	Tambor de Freio	2	Unidade			
115	Tampa do Cubo Roda	2	Unidade			
116	Tanque de Combustível	1	Unidade			
117	Terminal de bateria	4	Unidade			
118	Terminal Barra Estabilizadora	1	Unidade			
119	Terminal de Direção	1	Unidade			
120	Terminal de câmbio	3	Unidade			
121	Trizeta	1	Unidade			
122	Válvula de Admissão do Motor	6	Unidade			
123	Válvula Termostática	2	Unidade			
124	Vela Motor	2	Jogo			
125	Vidro Vigia	2	Unidade			
<b>LOTE 25 - PEÇAS</b>						
<b>VEÍCULOS UTILITÁRIOS</b>						

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
**de Administração**



FABRICANTE		MODELO		ANO	PLACA	COMBUST
FIAT		DUCATO		2006	JOJ-1647	DIESEL
Item	Especificações	Quantidade	Unidade	Marca	V. Unitário R\$	V. Total R\$
1	Amortecedor Dianteiro	2	Unidade			
2	Amortecedor Traseiro	2	Unidade			
3	Anel Sincronizadores	6	Unidade			
4	Aranha Trava Carcaça Tinkão	2	Unidade			
5	Arruela de Encosto	2	Unidade			
6	Arruela do Pino Traseiro	4	Unidade			
7	Articulação Axial	4	Unidade			
8	Atuador de Embreagem	2	Unidade			
9	Automático do Motor de Arranque	2	Unidade			
10	Bandeja da Suspensão	2	Unidade			
11	Bendix do Motor de Partida	2	Unidade			
12	Bico Injetor	2	Unidade			
13	Bobina de Campo	1	Unidade			
14	Bobina de Ignição	1	Unidade			
15	Bomba D'água	1	Unidade			
16	Bomba de Combustível	1	Unidade			
17	Bomba de Direção	1	Unidade			
18	Bomba de Óleo	1	Unidade			
19	Borracha da Porta	2	Unidade			
20	Borracha de Janela	2	Unidade			
21	Borracha do Pára-brisa	1	Unidade			
22	Bronzina de Biela	1	Jogo			
23	Bronzina Mancal	1	Jogo			
24	Bucha Braço Tensor	1	Unidade			
25	Bucha da Mola Tensora Dianteira	2	Unidade			
26	Bucha de Bandeja	2	Unidade			
27	Bucha de Bandeja da Suspensão	2	Unidade			
28	Bucha do Pino Dianteiro	1	Unidade			
29	Bucha do Pino Traseiro	1	Unidade			
30	Cabeçote Motor	1	Unidade			
31	Cabo Capô	1	Unidade			
32	Cabo de Freio de Mão	1	Unidade			
33	Cabo de Vela	1	Jogo			
34	Cabo do Acelerador	1	Unidade			
35	Cabo Embreagem	1	Unidade			
36	Cabo Trambulador do Câmbio	1	Unidade			
37	Caixa Satélite	1	Unidade			
38	Cano de Freio	2	Unidade			
39	Capô	1	Unidade			

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





Secretaria Municipal  
de Administração



40	Chave de Limpador de Pára-brisa	1	Unidade			
41	Chave de Luz	1	Unidade			
42	Chave de Seta	1	Unidade			
43	Chave de Seta com Comutação	1	Unidade			
44	Chave Direcional	1	Unidade			
45	Cilindro de Auxiliar de Embreagem	1	Unidade			
46	Cilindro de Freio Dianteiro	2	Unidade			
47	Cilindro de Freio Traseiro	2	Unidade			
48	Cilindro de Mestre de Embreagem	1	Unidade			
49	Cilindro de Mestre de Freio	1	Unidade			
50	Cilindro de Roda Dianteira	1	Unidade			
51	Cilindro de Roda Traseira	1	Unidade			
52	Conjunto Coroa e Pinhão	1	Unidade			
53	Corpo acoplamento caixa de marcha	2	Unidade			
54	Correia Dentada	1	Unidade			
55	Coxim Câmbio com Suporte	1	Unidade			
56	Coxim de Amortecedor Dianteiro	2	Unidade			
57	Coxim de Amortecedor Traseiro	2	Unidade			
58	Coxim do Câmbio	1	Unidade			
59	Coxim do Motor Lado Esquerdo	1	Unidade			
60	Coxim do Motor Lado Direito	1	Unidade			
61	Coxim do Radiador	1	Unidade			
62	Cruzeta de Transmissão	1	Unidade			
63	Cubo de Roda Dianteiro	2	Unidade			
64	Cubo Roda Traseira	2	Unidade			
65	Disco de Freio	1	Unidade			
66	Eletro Ventilador	1	Unidade			
67	Embreagem Viscosa	1	Unidade			
68	Engrenagem de 1º	3	Unidade			
69	Engrenagem de 2º	3	Unidade			
70	Engrenagem de 3º	3	Unidade			
71	Engrenagem de 4º	3	Unidade			
72	Engrenagem de 5º	3	Unidade			
73	Estator	1	Unidade			
74	Farol Dianteiro	2	Unidade			
75	Fechadura -Porta lado Direito/esquerdo	2	Unidade			
76	Fechadura da Porta Mala	1	Unidade			
77	Feixe de Mola	1	Unidade			
78	Flange do Cardam	2	Unidade			
79	Flange do Pinhão	2	Unidade			
80	Flexível de Freio	1	Unidade			
81	Garfo do Cardam	2	Unidade			

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





Secretaria Municipal  
de Administração



82	Grampo de Feixe de Mola	4	Unidade			
83	Hélice do Motor	1	Unidade			
84	Induzido	1	Unidade			
85	Interruptor de Freio	1	Unidade			
86	Interruptor de Temperatura	1	Unidade			
87	Jogo de Embuchamento da Manga de Eixo	1	Jogo			
88	Jogo de Junta Motor	1	Jogo			
89	Jogo de Vela Ignição	1	Jogo			
90	Jogo do Reparo da Pinça de Freio	1	Jogo			
91	Jumelo	2	Unidade			
92	Junta da Caixa	1	Unidade			
93	Junta Deslizante	1	Unidade			
94	Junta Diferencial	1	Unidade			
95	Junta do Cabeçote	1	Unidade			
96	Junta do Coletor	1	Unidade			
97	Junta Homocinética	1	Unidade			
98	Kit Batedor Amortecedor Dianteiro	1	Unidade			
99	Kit Batedor Amortecedor Traseiro	1	Unidade			
100	Kit Bucha do Estabilizador	1	Unidade			
101	Kit de Coifa do Lado do Câmbio	1	Unidade			
102	Kit Embreagem	1	Unidade			
103	Kit do Motor - Camisa, Pistão, Anel e Biela	1	Unidade			
104	Kit Rolamento de Roda Traseira	1	Unidade			
105	Lâmpada de Farol	2	Unidade			
106	Lâmpada de sinaleira	2	Unidade			
107	Lanterna Traseira	2	Unidade			
108	Lona de Freio Dianteiro	2	Jogo			
109	Lona de Freio Traseiro	2	Jogo			
110	Luva do Cardan	3	Unidade			
111	Macaco Garrafa Hidráulico, 1 Tonelada	1	Unidade			
112	Mancal Motor de Partida	1	Unidade			
113	Mangueira Direção Hidráulica	1	Unidade			
114	Máquina de Vidro	1	Unidade			
115	Máquina de Vidro Elétrico	1	Unidade			
116	Medidor de Combustível	1	Unidade			
117	Modulo Ignição	1	Unidade			
118	Mola Mestra Dianteira	2	Unidade			
119	Mola Espiral	2	Unidade			
120	Mola Mestra Traseira	2	Unidade			
121	Mola Traseira 1º	2	Unidade			
122	Mola Traseira 2º	2	Unidade			

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
**de Administração**



123	Mola Traseira 3º	2	Unidade			
124	Motor de Partida Completo	1	Unidade			
125	Pára-brisa	1	Unidade			
126	Parafuso de Roda	4	Unidade			
127	Parafuso de Transmissão	2	Unidade			
128	Parafuso Prisioneiro	2	Unidade			
129	Pastilha de Freio	2	Jogo			
130	Pinça de Freio Traseiro/Dianteiro	2	Unidade			
131	Pinça Freio Completo	1	Unidade			
132	Pino da Mola Traseiro	2	Unidade			
133	Pino do Satélite	1	Unidade			
134	Pivô de Suspensão	2	Unidade			
135	Planetária	1	Unidade			
136	Plugue Eletrônico	1	Unidade			
137	Plugue para Ventoinha	1	Unidade			
138	Polia Correia Dentada	1	Unidade			
139	Polia Tensora da Correia Alternador	1	Unidade			
140	Ponteira Deslizante do Cardam	1	Unidade			
141	Ponteira do Cardam	1	Unidade			
142	Ponteira Intermediaria do Cardam	1	Unidade			
143	Radiador	1	Unidade			
144	Regulador de Freio	1	Unidade			
145	Regulador de Voltagem	1	Unidade			
146	Reparo da Bomba D'Água	1	Unidade			
147	Retentor da Bomba de Direção	1	Unidade			
148	Retentor da Caixa de Mudança	1	Unidade			
149	Retentor de Pinhão	1	Unidade			
150	Retentor de Roda Dianteira	2	Unidade			
151	Retentor de Roda Traseira	2	Unidade			
152	Retentor de Válvula de Admissão	1	Unidade			
153	Retentor do Volante	1	Unidade			
154	Retentor Virabrequim	1	Unidade			
155	Retrovisor Central	1	Unidade			
156	Retrovisor LD	1	Unidade			
157	Retrovisor LE	1	Unidade			
158	Rolamento Coifa Câmbio	1	Unidade			
159	Rolamento da Caixa de Câmbio	1	Unidade			
160	Rolamento da Embreagem	1	Unidade			
161	Rolamento da Roda Dianteira	2	Unidade			
162	Rolamento da Roda Traseira	2	Unidade			
163	Rolamento de Alternador	1	Unidade			
164	Rolamento de Centro	1	Unidade			

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





Secretaria Municipal  
de Administração



165	Rolamento Dianteiro do Pinhão	1	Unidade		
166	Rolamento do Eixo Piloto	1	Unidade		
167	Rolamento Entalhado	1	Unidade		
168	Rolamento Lateral da Coroa	1	Unidade		
169	Rolamento Traseiro do Pinhão	1	Unidade		
170	Rolete Patim S/Bucha e S/Anel	2	Unidade		
171	Rotor do Alternador	1	Unidade		
172	Sapata de Freio com Lona	2	Unidade		
173	Satélite	1	Unidade		
174	Semi Eixo	1	Unidade		
175	Sensor de Detonação	1	Unidade		
176	Sensor de Marcha Lenta	1	Unidade		
177	Servo de Freio Hidrovácuo	1	Unidade		
178	Setor de Direção Completo	1	Unidade		
179	Solenóide Automático do Motor de Partida Arranque	1	Unidade		
180	Sonda Lambda	1	Unidade		
181	Suporte de Escova	1	Unidade		
182	Suporte de Feixe de Mola	1	Unidade		
183	Suporte do Motor	1	Unidade		
184	Tacógrafo	1	Unidade		
185	Tambor de Freio	2	Unidade		
186	Tambor de Freio Traseiro	2	Unidade		
187	Tampa Cubo Roda	2	Unidade		
188	Tampa de Distribuição	1	Unidade		
189	Tampa do Óleo do Motor	1	Unidade		
190	Tanque de Combustível	1	Unidade		
191	Terminal Barra Estabilizadora	1	Unidade		
192	Terminal de Direção	1	Unidade		
193	Terminal de Pinhão Diferencial	1	Unidade		
194	Trava de Pino	2	Unidade		
195	Trizeta	1	Unidade		
196	Válvula de Admissão do Motor	2	Unidade		
197	Válvula Termostática	1	Unidade		
198	Vela Motor	1	Jogo		
199	Vidro - Porta Dir./Esq.	2	Unidade		
200	Vidro Vigia	1	Unidade		

**LOTE 26 - PEÇAS**

**VEÍCULOS UTILITÁRIOS**

FABRICANTE	MODELO	ANO	PLACA	COMBUST
PEUGEOT	BOXER/AMB.	2013	OUH-1751	DIESEL
CHEVROLET	SPRWT RONTAN AMB	2018/2019	PLT-4H76	DIESEL

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





Secretaria Municipal  
de Administração



Item	Especificações	Quantidade	Unidade	Marca	V. Unitário R\$	V. Total R\$
1	Amortecedor Dianteiro	2	Unidade			
2	Amortecedor Traseiro	2	Unidade			
3	Anel Sincronizadores	6	Unidade			
4	Aranha Trava Carcaça Tinkão	2	Unidade			
5	Arruela de Encosto	2	Unidade			
6	Arruela do Pino Traseiro	4	Unidade			
7	Articulação Axial	4	Unidade			
8	Atuador de Embreagem	1	Unidade			
9	Automático do Motor de Arranque	1	Unidade			
10	Bandeja da Suspensão	2	Unidade			
11	Bendix do Motor de Partida	1	Unidade			
12	Bico Injetor	2	Unidade			
13	Bobina de Campo	1	Unidade			
14	Bobina de Ignição	1	Unidade			
15	Bomba D'água	1	Unidade			
16	Bomba de Combustível	1	Unidade			
17	Bomba de Direção	1	Unidade			
18	Bomba de Óleo	1	Unidade			
19	Borracha da Porta	2	Unidade			
20	Borracha de Janela	2	Unidade			
21	Borracha do Para-brisa	1	Unidade			
22	Bronzina de Biela	1	Jogo			
23	Bronzina Mancal	1	Jogo			
24	Bucha Braço Tensor	1	Unidade			
25	Bucha da Mola Tensora Dianteira	2	Unidade			
26	Bucha de Bandeja	2	Unidade			
27	Bucha de Bandeja da Suspensão	2	Unidade			
28	Bucha do Pino Dianteiro	1	Unidade			
29	Bucha do Pino Traseiro	1	Unidade			
30	Cabeçote Motor	1	Unidade			
31	Cabo Capô	1	Unidade			
32	Cabo de Aço do Vidro Elétrico	1	Unidade			
33	Cabo de Freio de Mão	1	Unidade			
34	Cabo de Vela	1	Jogo			
35	Cabo do Acelerador	1	Unidade			
36	Cabo Embreagem	1	Unidade			
37	Cabo Trambulador do Câmbio	1	Unidade			
38	Caixa Satélite	1	Unidade			
39	Cano de Freio	1	Unidade			
40	Capô	1	Unidade			
41	Chave de Limpador de Pára-brisa	1	Unidade			

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





Secretaria Municipal  
de Administração



42	Chave de Luz	1	Unidade			
43	Chave de Seta	1	Unidade			
44	Chave de Seta com Comutação	1	Unidade			
45	Chave Direcional	1	Unidade			
46	Cilindro de Auxiliar de Embreagem	1	Unidade			
47	Cilindro de Freio Dianteiro	2	Unidade			
48	Cilindro de Freio Traseiro	2	Unidade			
49	Cilindro de Mestre de Embreagem	1	Unidade			
50	Cilindro de Mestre de Freio	1	Unidade			
51	Cilindro de Roda Dianteira	1	Unidade			
52	Cilindro de Roda Traseira	1	Unidade			
53	Conjunto Coroa e Pinhão	1	Unidade			
54	Correia Dentada	1	Unidade			
55	Coxim Câmbio com Suporte	1	Unidade			
56	Coxim de Amortecedor Dianteiro	1	Unidade			
57	Coxim de Amortecedor Traseiro	1	Unidade			
58	Coxim do Câmbio	1	Unidade			
59	Coxim do Motor Lado Esquerdo	2	Unidade			
60	Coxim do Radiador	1	Unidade			
61	Coxim Motor Lado Direito	1	Unidade			
62	Cruzeta de Transmissão	1	Unidade			
63	Cubo de Roda Dianteiro	1	Unidade			
64	Cubo Roda Traseira	1	Unidade			
65	Disco de Freio	2	Unidade			
66	Eletro Ventilador	1	Unidade			
67	Embreagem viscosa	1	Unidade			
68	Engrenagem de 1º	3	Unidade			
69	Engrenagem de 2º	3	Unidade			
70	Engrenagem de 3º	3	Unidade			
71	Engrenagem de 4º	3	Unidade			
72	Engrenagem de 5º	3	Unidade			
73	Estató	1	Unidade			
74	Farol Dianteiro	2	Unidade			
75	Fechadura da Porta Lado Dir./Esquerdo	1	Unidade			
76	Fechadura da Porta Mala	1	Unidade			
77	Feixe de Mola	1	Unidade			
78	Flange do Cardam	2	Unidade			
79	Flange do Pinhão	2	Unidade			
80	Flexível de Freio	4	Unidade			
81	Garfo do Cardam	2	Unidade			
82	Grampo de Feixe de Mola	4	Unidade			
83	Hélice do Motor	1	Unidade			

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





Secretaria Municipal  
de Administração



84	Induzido	1	Unidade		
85	Interruptor de Freio	1	Unidade		
86	Interruptor de Ré	1	Unidade		
87	Interruptor de Temperatura	1	Unidade		
88	Jogo de Embuchamento da Manga de Eixo	1	Jogo		
89	Jogo de Junta Motor	1	Jogo		
90	Jogo de Vela Ignição	1	Jogo		
91	Jogo do Reparo da Pinça de Freio	1	Jogo		
92	Jumelo	1	Unidade		
93	Junta da Caixa	1	Unidade		
94	Junta Deslizante	1	Unidade		
95	Junta Diferencial	1	Unidade		
96	Junta do cabeçote	1	Unidade		
97	Junta do Coletor	1	Unidade		
98	Junta Homocinética	1	Unidade		
99	Kit Batedor Amortecedor Dianteiro	1	Unidade		
100	Kit Batedor Amortecedor Traseiro	1	Unidade		
101	Kit Bucha do Estabilizador	1	Unidade		
102	Kit de Coifa do lado do Câmbio	1	Unidade		
103	Kit Embreagem	1	Unidade		
104	Kit do Motor - Camisa, Pistão, Anel e Biela	1	Unidade		
105	Kit Rolamento de Roda Traseira	1	Unidade		
106	Lâmpada de Farol	2	Unidade		
107	Lâmpada de sinaleira	2	Unidade		
108	Lanterna Traseira	2	Unidade		
109	Lona de Freio Dianteiro	1	Jogo		
110	Lona de Freio Traseiro	1	Jogo		
111	Luva do Cardan	3	Unidade		
112	Mancal Motor de Partida	1	Unidade		
113	Mangueira Direção Hidráulica	1	Unidade		
114	Máquina de Vidro	1	Unidade		
115	Máquina de Vidro Elétrico	1	Unidade		
116	Medidor de Combustível	1	Unidade		
117	Modulo Ignição	1	Unidade		
118	Mola Dianteira	2	Unidade		
119	Mola Espiral	2	Unidade		
120	Mola Mestra Traseira	2	Unidade		
121	Mola Traseira 1º	1	Unidade		
122	Mola Traseira 2º	1	Unidade		
123	Mola Traseira 3º	1	Unidade		
124	Motor de Partida Completo	1	Unidade		

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





Secretaria Municipal  
de Administração



125	Pára-brisa	1	Unidade		
126	Parafuso de Roda	4	Unidade		
127	Parafuso de Roda do ônibus	4	Unidade		
128	Parafuso de Transmissão	4	Unidade		
129	Parafuso Prisioneiro	4	Unidade		
130	Pastilha de Freio	2	Jogo		
131	Pinça de Freio Traseiro/Dianteiro	2	Unidade		
132	Pinça Freio Completo	1	Unidade		
133	Pino da Mola Traseiro	2	Unidade		
134	Pino do Satélite	2	Unidade		
135	Pivô de Suspensão	1	Unidade		
136	Planetária	1	Unidade		
137	Plugue Eletrônico	1	Unidade		
138	Plugue para Ventoinha	1	Unidade		
139	Polia Correia Dentada	1	Unidade		
140	Polia Tensora da Correia Alternador	1	Unidade		
141	Ponteira Deslizante do Cardam	1	Unidade		
142	Ponteira do Cardam	1	Unidade		
143	Ponteira intermediaria do Cardam	1	Unidade		
144	Radiador	1	Unidade		
145	Regulador de Freio	1	Unidade		
146	Regulador de Voltagem	1	Unidade		
147	Reparo da Bomba D'água	1	Unidade		
148	Retentor da Bomba de Direção	1	Unidade		
149	Retentor da Caixa de Mudança	1	Unidade		
150	Retentor de Pinhão	1	Unidade		
151	Retentor de Roda Dianteira	1	Unidade		
152	Retentor de Roda Traseira	1	Unidade		
153	Retentor de Válvula de Admissão	1	Unidade		
154	Retentor do Volante	1	Unidade		
155	Retentor Virabrequim	1	Unidade		
156	Retrovisor Central	1	Unidade		
157	Retrovisor LD	1	Unidade		
158	Retrovisor LE	1	Unidade		
159	Rolamento Coifa Câmbio	1	Unidade		
160	Rolamento da Caixa de Câmbio	1	Unidade		
161	Rolamento da Embreagem	1	Unidade		
162	Rolamento da Roda Dianteira	1	Unidade		
163	Rolamento da Roda Dianteira Externo	1	Unidade		
164	Rolamento da Roda Dianteira Interno	1	Unidade		
165	Rolamento da Roda Traseira	2	Unidade		

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





Secretaria Municipal  
de Administração



166	Rolamento da Roda Traseira externo	2	Unidade			
167	Rolamento da Roda Traseira interno	1	Unidade			
168	Rolamento de Alternador	1	Unidade			
169	Rolamento de Centro	1	Unidade			
170	Rolamento Dianteiro do Pinhão	1	Unidade			
171	Rolamento do Eixo Piloto	1	Unidade			
172	Rolamento Entalhado	1	Unidade			
173	Rolamento Lateral da Coroa	1	Unidade			
174	Rolamento Traseiro do Pinhão	1	Unidade			
175	Roleta Patim S/Bucha e S/Anel	1	Unidade			
176	Rotor do Alternador	1	Unidade			
177	Sapata de Freio com Lona	2	Unidade			
178	Satélite	1	Unidade			
179	Semi Eixo	1	Unidade			
180	Sensor de Detonação	1	Unidade			
181	Sensor de Marcha Lenta	1	Unidade			
182	Servo de Freio Hidrovácuo	1	Unidade			
183	Setor de Direção Completo	1	Unidade			
184	Solenóide Automático do Motor de Partida Arranque	1	Unidade			
185	Sonda Lambda	1	Unidade			
186	Suporte de Escova	1	Unidade			
187	Suporte de Feixe de Mola	1	Unidade			
188	Suporte do Motor	1	Unidade			
189	Tacógrafo	1	Unidade			
190	Tambor de Freio	2	Unidade			
191	Tambor de Freio Traseiro	2	Unidade			
192	Tampa Cubo Roda	2	Unidade			
193	Tampa de Distribuição	1	Unidade			
194	Tampa do Óleo do Motor	1	Unidade			
195	Tanque de Combustível	1	Unidade			
196	Terminal Barra Estabilizadora	1	Unidade			
197	Terminal de Direção	1	Unidade			
198	Terminal de Pinhão Diferencial	1	Unidade			
199	Trava de Pino	4	Unidade			
200	Trizeta	1	Unidade			
201	Válvula de Admissão do Motor	6	Unidade			
202	Válvula Termostática	1	Unidade			
203	Vela Motor	1	Jogo			
204	Vidro - Porta Dir./Esq.	1	Unidade			
205	Vidro Vigia	1	Unidade			

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



## ANEXO II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana nº57, Centro, Urandi - BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Warlei Oliveira de Souza, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP - 46.350.000, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 009/2025PE, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no ..... de ...../...../200....., PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 044/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO.

**1.1.** A presente Ata tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DESTINADAS AOS VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, PESADOS E MÁQUINAS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE URANDI- BA**, especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão n.º 009/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA:</b>						
<b>CNPJ:</b>						
<b>ENDEREÇO:</b>						
<b>REPRESENTANTE:</b>						
<b>E-MAIL:</b>						<b>TEL.: ( )</b>
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

### 3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**3.1.** O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio do Agente de Contratação, Sr.ª. CONCEIÇÃO MARIA POLICIANO FARIAS - DECRETO N.º 040/2023.

### 4. FISCAL

**4.1.** O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:

**Servidor Responsável:** JOSÉ ABREU AZEVEDO CARVALHO DE SÁ  
**Unidade vinculada:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
**Cargo/Função:** FISCAL DE CONTRATOS  
**Decreto N.º:** 014/2021  
**Telefone para contato:** 77 3456-2127  
**E-mail:** jose.abreuazevedo@hotmail.com

### 5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**5.1.** Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



## 6. VALIDADE DA ATA

**6.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

## 7. REVISÃO E CANCELAMENTO

**7.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

**7.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

**7.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**7.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**7.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**7.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**7.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**7.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**7.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:**

**7.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;

**7.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**7.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**7.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**7.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



**7.9.** O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.

## 8. DAS PENALIDADES

**8.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

**8.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

## 9. CONDIÇÕES GERAIS

**9.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do **Edital N.º 009/2025 PE**.

**9.2.** Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do *caput* do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.

**9.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Urandi - BA, ..... de..... de 20....

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATADA

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025**

**ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º \_\_\_/20\_\_**

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA N.º ...../....., QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE URANDI - BA E A EMPRESA**

.....

O **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana, n.º 57, Centro, Urandi - BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Warlei Oliveira de Souza, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade n.º 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP - 46.350.000, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito (a) no CNPJ/MF sob o n.º ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º ....., expedida pela (o) ....., e CPF n.º ....., tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 044/2025 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 009/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

**1.1.** O objeto do presente Termo de Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DESTINADAS AOS VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, PESADOS E MÁQUINAS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE URANDI- BA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.2.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1.3.** Discriminação do objeto:

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA**

**2.1.** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ e encerramento em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, prorrogável na forma do art. 107, da Lei n.º 14.133, de 2021.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO**

**3.1.** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ..... (.....).

**3.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**  
**ATIVIDADE/PROJETO:**  
**ELEMENTO DA DESPESA:**  
**FONTE:**

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. As regras acerca da garantia de execução são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

#### 9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo servidor:

<b>Servidor</b>	JOSÉ ABREU AZEVEDO CARVALHO DE SÁ
<b>Responsável:</b>	
<b>Unidade vinculada:</b>	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
<b>Cargo/Função:</b>	FISCAL DE CONTRATOS
<b>Decreto N.º:</b>	014/2021
<b>Telefone para</b>	77 3456-2127
<b>contato:</b>	
<b>E-mail:</b>	jose.abreuazevedo@hotmail.com

#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As regras acerca das sanções administrativas são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



**12.1.1.** Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I do art. 138 da Lei n.º 14.133, de 2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

**12.1.2.** Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 2021.

**12.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

**12.3.** O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

**12.3.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**12.3.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**12.3.3.** Indenizações e multas.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

**13.1.** É VEDADO À CONTRATADA:

**13.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

**13.1.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

**14.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021.

**14.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**14.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### 15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**15.1.** O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação.

**15.2.** O CONTRATADO se obriga cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

**16.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021 e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

**17.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 da Lei n.º 14.133, de 2021.

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
**de Administração**



### 18. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

**18.1.** É eleito o Foro da Comarca de URANDI - BA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, § 1º da Lei n.º 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Urandi - BA, ..... de..... de 20....

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATADA

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



### EDITAL PREGÃO ELETRONICO N.º 010/2025PE

O MUNICÍPIO DE URANDI - BA, ATRAVÉS DA PREGOEIRA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRONICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO GLOBAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 08, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E ALTERAÇÕES, DECRETO MUNICIPAL 07, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022 E AS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro (a), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela equipe de elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

<b>ÓRGÃO INTERESSADO:</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER</b>
<b>DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS:</b>	<b>11 DE MARÇO DE 2025 ÀS 08h:00min (oito horas)</b>
<b>DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:</b>	<b>20 DE MARÇO DE 2025 ÀS 23h:59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos)</b>
<b>DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:</b>	<b>25 DE MARÇO DE 2025 ÀS 07h:59min (sete horas e cinquenta e nove minutos)</b>
<b>DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA:</b>	<b>25 DE MARÇO DE 2025 ÀS 08h:00min (oito horas)</b>
<b>LOCAL:</b>	<b><a href="http://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a></b>
<b>MODO DE DISPUTA:</b>	<b>ABERTO E FECHADO</b>

#### 1. DO OBJETO.

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO ALVES E CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO POVOADO DE ENTUPIÇÃO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**1.1.** A licitação será GLOBAL, conforme tabela constante do Termo de Referência.

**1.2.** O critério de julgamento adotado será o **Menor preço Global**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

#### 2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**2.1.** As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0404-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>1091- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES EDUCACIONAIS</b> <b>2336 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL</b>
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES</b>
<b>FONTES</b>	<b>15000000 - 15001001 - 15420000 - 15700000, 17010000</b>

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



### 3. DO CREDENCIAMENTO

**3.1.** O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

**3.2.** O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br);

**3.3.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

**3.4.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**3.5.** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou a alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**3.5.1.** A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

### 4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

**4.1.** Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

**4.2.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar n.º 123, de 2006.

**4.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:**

**4.3.1.** Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

**4.3.2.** Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

**4.3.3.** Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

**4.3.4.** Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021;

**4.3.5.** Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

**4.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

**4.4.1.** Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

**4.4.1.1.** Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

 @PrefeituramunicipaldeUrandi  @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



**4.4.1.2.** Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

**4.4.1.3.** As microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente gozam de prioridade de contratação, nos termos do § 3º do art. 48 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, benefício que se estabelece em face das peculiaridades locais e regionais, com vistas a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional.

**4.4.1.3.1.** Entende-se por empresas sediadas localmente aquelas que estejam localizadas em URANDI, e empresas regionais aquelas situadas no Território do Sertão Produtivo, conforme divisão da Secretaria de Planejamento do Estado da Bahia (mapa pode ser acessado pelo link: <http://www.seplan.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=17>).

**4.4.2.** Que conhece todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação, e que a proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório;

**4.4.3.** Que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

**4.4.4.** Que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

**4.4.5.** Que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.

**4.4.6.** Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**4.4.7.** Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

**4.4.8.** Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; e

**4.4.9.** Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, Lei 14.133/2021.

**4.5.** A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

## 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**5.1.** O envio da proposta e dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerão por meio de chave de acesso e senha.

**5.2.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

**5.3.** Os documentos de habilitação exigidos no edital serão encaminhados apenas pelo licitante vencedor, nos termos do art. 63, inciso II da Lei n.º 14.133/2021.

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)



@PrefeituramunicipaldeUrandi



@prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



**5.3.1. O licitante vencedor deverá enviar os documentos de habilitação no prazo de máximo de 2 (duas) horas, após a solicitação da pregoeira, sob pena de desclassificação,** sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**5.4.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

**5.5.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**5.6.** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta inserida no sistema;

**5.7.** Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

**5.8.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances e o envio dos documentos respectivamente.

**5.9.** Ao apresentar a proposta o licitante declara que não possui nenhum impedimento constante no Artigo 14 da Lei 14.133/2021 e seus incisos.

## 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

**6.1.** O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTE CAMPOS:

**6.1.1.** Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

**6.1.2.** Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

**6.2.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a contratada.

**6.3.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

**6.4.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**6.5.** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (SESSENTA) dias, a contar da data de sua apresentação.

## 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

**7.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

**7.2.** A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que:

- a) contiverem vícios insanáveis;
- b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



- c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

**7.2.1.1.** A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

**7.2.2.** Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

**7.2.3.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**7.2.4.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**7.3.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**7.4.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

**7.5.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**7.5.1.** O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.

**7.6.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

**7.7.** O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**7.8.** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **100**, no tempo mínimo de **1 (um) segundo**.

**7.9.** O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

**7.10.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**ABERTO E FECHADO**".

#### **MODOS DE DISPUTA:**

##### **1 - MODO DE DISPUTA ABERTO**

- I. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
  - a. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
  - b. Na hipótese de não haver novos lances a sessão pública será encerrada automaticamente.

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

 @PrefeituramunicipaldeUrandi  @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



- c. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto.

## **2 - MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO**

- II. No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
- a. Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
- b. Encerrado o prazo aleatório, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- c. Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o item anterior, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
- d. Encerrados os prazos estabelecidos nos "a" e "c", o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
- e. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos "a" e "c", haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no item "d".
- f. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no item "e".

**7.15.** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

**7.16.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

**7.17.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**7.18.** No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**7.19.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa da Pregoeira aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**7.20.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**7.21.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



**7.22.** Havendo proposta ou lances, conforme o caso, de microempresas ou empresa de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, com intervalo de até 10% (dez por cento) superiores à licitante melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação, nos termos § 3º, do Art. 48, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, para oferecer proposta.

**7.22.1.** O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.

**7.23.** Não havendo microempresas ou empresa de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**7.24.** A melhor classificada nos termos do item 7.22 ou do 7.23, quando não havendo microempresas ou empresa de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**7.25.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, as propostas serão reclassificadas para verificação do enquadramento no item 7.22 ou do 7.23, quando não havendo microempresas ou empresa de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**7.26.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**7.27.** Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

**7.28.** A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

**7.29.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60, da Lei n.º 14.133, de 2021, na seguinte ordem:

- 1) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 2) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 3) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 4) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

**7.29.1.** Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- 1) empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 2) empresas brasileiras;

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



3) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

4) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

**7.30.** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

**7.31.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

**7.31.1.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**7.31.2.** A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 04 (quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**7.32.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

**8.1.** Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

**8.1.1** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração, bem como as que sejam abaixo de 75% do valor cotado pela administração, nos termos do art. 59 §4º Lei 14.133-21, sendo as propostas abaixo deste percentual desclassificadas por força de lei, de caráter vinculante.

**8.2.** A Administração poderá realizar diligências, de ofício ou por provocação de interessado, para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do caput deste artigo.

**8.3.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

**8.4.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

**8.5.** A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

**8.5.1.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira.

**8.5.2.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

**8.6.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



**8.7.** Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

**8.8.** A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

**8.8.1.** Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**8.8.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**8.9.** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

**8.10.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 9. DA HABILITAÇÃO.

**9.1. O licitante vencedor deverá enviar os documentos de habilitação no prazo de máximo de 2 (duas) horas, após a solicitação da pregoeira, sob pena de desclassificação,** sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**9.1.1.** Para todos os efeitos o não envio da documentação de habilitação no prazo mencionado no item 9.1 será considerado inexecução total do contrato.

**9.2.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

**9.3. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, A PREGOEIRA VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:**

**9.3.1.** Possuir Cadastro do Portal de Compras Públicas;

**9.3.2.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP ([www.portaldatransparencia.gov.br/](http://www.portaldatransparencia.gov.br/));

**9.3.3.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

**9.3.4.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

**9.3.5.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**9.3.5.1.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



**9.3.5.2.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

**9.3.5.3.** O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

**9.3.6.** Constatada a existência de sanção, o (a) Pregoeiro (a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**9.3.7.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**9.4.** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica.

**9.4.1.** É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

**9.4.2.** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

**9.5.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

**9.6.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

**9.5.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**9.6.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**9.6.1.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

**9.7.** Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

#### **9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**9.8.1.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**9.8.2.** Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



**9.8.3.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

**9.8.4.** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

**9.8.5.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

**9.8.6.** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

**9.8.7.** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

**9.8.8.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**9.8.9.** Cópia dos documentos pessoais do representante legal;

## 9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

**9.9.1.** A regularidade fiscal será comprovada pelos seguintes documentos:

**9.9.1.1.** CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

**9.9.1.2.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**9.9.1.3.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

**9.9.1.4.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

**9.9.1.5.** Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa junto ao Estado em que o licitante é domiciliado.

**9.9.1.6.** Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais;

## 9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

**9.10.1.** Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

**9.10.2.** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



**9.10.2.1.** A licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte optante pelo simples nacional poderá substituir o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis pelo Extrato do Simples Nacional do mês de apuração antecedente ao mês anterior da data de abertura do certame (mês de abertura do certame – 2 meses);

**9.10.2.2.** No caso de empresa constituída no exercício social vigente, o balanço patrimonial e os demonstrativos contábeis serão substituídos pelo balanço de abertura;

**9.10.2.3.** Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

**9.10.3.** A comprovação da situação financeira da empresa será constatada apresentação de declaração, emitida por contador devidamente habilitado, devendo acostadas a Certidão de Regularidade Profissional na declaração, de que a empresa obtém de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**9.10.4.** As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

## 9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

**9.11.1.** Apresentação de certificado do registro do CREA em nome da empresa licitante;

**9.12.** Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação;

**9.12.1.** A licitante deverá comprovar o vínculo com os profissionais, na forma da lei.

**9.13.** O Licitante deverá apresentar atestados de capacidade técnica, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, relativos aos serviços mais expressivos, que tenham sido realizados e concluídos, os quais comprovem experiência anterior, pertinente e compatível, em características, e quantidades, com o objeto da licitação, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que permitam avaliar o desempenho do participante nos serviços elencados, em conformidade ao art. 67, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei 14.133/2021, sendo admitida a execução dos seguintes quantitativos, os quais correspondem à comprovação de 50% do que está sendo contratado.

**9.13.1.** Para efeito de comprovação da capacidade técnica deverá ser observado os seguintes quantitativos mínimos.

SERVIÇOS	QUANTIDADE A COMPROVAR
a) TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS E CAIBROS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO	127,51 m <sup>2</sup>

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	
b) MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M <sup>2</sup> , E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	290,80 m <sup>2</sup>
c) ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	145,40 m <sup>2</sup>

**9.13.2.** Os atestados devem ser fornecidos por **engenheiro civil ou arquiteto** com aptidão técnica correspondente aos itens de maior relevância reconhecida pelo CREA e/ou CAU, em observância às indicações abaixo discriminadas.

**9.13.3.** Para efeito de julgamento o licitante deverá referenciar, de forma obrigatória e clara, nos atestados apresentados, os itens comprobatórios da aptidão requerida.

**9.13.4.** Apresentar comprovação de **capacidade técnico operacional**, a comprovação é exclusiva, através de atestado de capacidade técnica de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior do objeto em nome da **empresa licitante**. Sendo admitida a execução dos quantitativos, os quais correspondem à comprovação de 50% do que está sendo contratado.

**9.14.** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

**9.14.1.** A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

**9.15.** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, esta será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

**9.16.** A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

**9.17.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**9.18.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

**9.19.** Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**9.20.** A Pregoeira, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes.

**9.21.** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)



@PrefeituramunicipaldeUrandi



@prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



- a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

**9.22.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## 10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

**10.1.** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **04 (quatro) horas** a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

**10.1.1.** Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

**10.1.2.** Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

**10.1.3.** Enviar a proposta final em arquivo editável (necessariamente nas extensões doc, docx, xls ouxlsx), para o e-mail: [cpl.urandi@gmail.com](mailto:cpl.urandi@gmail.com).

**10.2.** O licitante deverá realizar o ajuste da proposta no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS, sob pena de desclassificação. Havendo dúvidas sobre o ajuste as licitantes deverão entrar em contato com o suporte da plataforma.

**10.3.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

**10.3.1.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, vinculam a Contratada.

**10.4.** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

**10.4.1.** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

**10.5.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

**10.6.** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

**10.7.** As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## 11. DOS RECURSOS

**11.1.** Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer em campo próprio do sistema.

**11.1.1.** A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito.

**11.1.2.** Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo,

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





Secretaria Municipal  
de Administração



apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**11.2.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**11.3.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## 12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

**12.1.** A sessão pública poderá ser reaberta:

**12.1.1.** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

**12.1.2.** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

**12.2.** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

**12.2.1.** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

**12.2.2.** A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

## 13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**13.1.** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

**13.2.** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## 14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

**14.1.** Haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

**15.1.** Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

**15.2.** O adjudicatário terá o prazo de 05 (CINCO) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**15.2.1.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (CINCO) dias, a contar da data de seu recebimento.

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



**15.2.2.** É permitida a identificação e assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

**15.2.3.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

**15.3.** O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

**15.3.1.** Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições do art. 95 da Lei n.º 14.133, de 2021;

**15.3.2.** A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

**15.3.3.** A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no art. 137, nas formas prevista em seu art. 138, tendo os seus efeitos, quando unilateral, estipulados no art. 139, todos da Lei 14.133, de 2021.

**15.4.** O prazo de vigência da contratação será de 12 meses e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

**15.5.** Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

**15.6.** Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

**15.7.** Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

**15.8.** Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

**15.9.** Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

- a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
- b) adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

**15.10.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante, quando for o caso.

**15.11.** A regra do item anterior não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma do item 15.8.

**15.12.** Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

## 16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

 @PrefeituramunicipaldeUrandi  @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



**16.1.** As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## 17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

**17.1.** Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

## 18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

**18.1.** As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

## 19. DO PAGAMENTO

**19.1.** As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## 20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**20.1.** As regras acerca das sanções administrativas são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## 21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**21.1.** Qualquer pessoa poderá para impugnar edital de licitação por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

**21.2.** A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**21.3.** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento vincularão os participantes e a administração, e deverá ser divulgada PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

**21.4.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

**21.5.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

**21.6.** Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

**21.7.** A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

## 22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

**22.1.** Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

**22.2.** Como condição de validade e eficácia, todos os atos devem ser realizados de forma eletrônica diretamente no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, conforme art. 17, § 4º da Lei 14.133, de 2021.

**22.3.** Todas as comunicações serão formalizadas através do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.

**22.4.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



**22.5.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

**22.6.** No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**22.7.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**22.8.** Verificada qualquer irregularidade a Autoridade Superior determinará o retorno dos autos para o devido saneamento.

**22.9.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**22.10.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**22.11.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**22.12.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**22.13.** O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**22.13.1.** A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**22.14.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

**22.15.** A Autoridade Superior do MUNICÍPIO DE URANDI / BA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

**22.15.1.** A anulação do pregão induz à do contrato.

**22.15.2.** A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

**22.16.** É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

**22.16.1.** Conforme entendimento do Plenário do Tribunal de Contas da União, exarado no Acórdão n. 1211/2021-Plenário, não é considerado documento novo, *comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo Pregoeiro.*

**22.17.** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), e também poderão retirado na Sala de Licitações do MUNICÍPIO DE URANDI, na Rua Sebastião Alves Santana, n.º57,

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

 @PrefeituramunicipaldeUrandi  @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



Centro, URANDI / BA, nos dias úteis, no horário das 8h00min às 12h00min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

**22.18.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;

**ANEXO II** – MINUTA DO CONTRATO;

Urandi - BA, em 07 de março de 2025.

**CONCEIÇÃO MARIA POLICIANO FARIAS**

Pregoeira

Decreto Municipal N.º 040/2023

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
**de Administração**



## TERMO DE REFERÊNCIA

### EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO ALVES E CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO POVOADO DE ENTUPIÇÃO

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

 @PrefeituramunicipaldeUrandi  @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

#### **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO ALVES E CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO POVOADO DE ENTUPIÇÃO**

- 1.1. AS EXIGÊNCIAS E QUANTIDADES ESTÃO ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.
- 1.2. As referidas obras deverão atender às especificações técnicas constantes do memorial descritivo, planilha orçamentária e projetos anexos a este Termo de Referência.

#### **Os serviços compreendem:**

- SERVIÇOS PRELIMINARES
- REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO ALVES
- DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO
- INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA
- ESQUADRIAS
- INSTALAÇÕES HIDRAULICAS
- INSTALAÇÕES SANITÁRIAS
- LOUÇAS E METAIS
- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
- INSTALAÇÃO DE FORRO EM PVC
- PISO
- REFEITÓRIO
- ALVENARIA
- REVESTIMENTO
- CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO POVOADO DE ENTUPIÇÃO
- INFRAESTRUTURA
- SUPERESTRUTURA
- COBERTURA
- ALVENARIA
- PISO
- REVESTIMENTO
- ESQUADRIAS
- INSTALAÇÕES HIDRAULICAS
- INSTALAÇÕES SANITÁRIAS
- LOUÇAS E METAIS
- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
- PLAYGROUND
- GRADIL
- FORRO EM PVC
- PAISAGISMO
- SERVIÇOS FINAIS

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



## 2. DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO

- 2.1. O prazo de vigência do contrato para a prestação dos serviços terá vigência de **12 (DOZE) meses consecutivos**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei.
- 2.2. O prazo de execução do serviço será **07 (sete) meses consecutivos**, conforme CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO GLOBAL (anexo 03) contados a partir da data expressa na Ordem de Serviços a ser emitida pela CONTRATANTE.

## 3. DO PRAZO DE GARANTIA DA OBRA

- 3.1. Após a conclusão dos serviços a CONTRATADA deverá emitir o TERMO DE RESPONSABILIDADE E GARANTIA, garantindo a solidez e a segurança da obra pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar do recebimento definitivo da obra, abrangendo os materiais e os sistemas construtivos, conforme a legislação vigente.

## 4. A GARANTIA DE PROPOSTA

- 4.1. **A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR COMPROVANTE DE GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO, EFETUADA ATRAVÉS DE QUAISQUER UMA DAS MODALIDADES PREVISTAS NO CAPUT DO ART. 58 DA LEI 14.133/2021, NO VALOR DE 1,00% (UM POR CENTO) DO VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE ABERTURA DO CERTAME, E DEVERÁ SER RECOLHIDA ANTES DE INICIAR O CERTAME.**
- 4.2. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.
- 4.3. Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.
- 4.4. A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei 14.133/2021.

## 5. DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 5.1. O regime de execução dos serviços será o de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**.

## 6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO

- 6.1. O critério de julgamento adotado deverá ser o de menor preço.

## 7. DOS ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA

- 7.1. A seguir estão relacionados os itens de maior relevância a serem executados:

SERVIÇOS	QUANTIDADE TOTAL
a) TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS E CAIBROS PARA TELHADOS DE	255,03 m <sup>2</sup>

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	
b) MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M <sup>2</sup> , E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	581,60 m <sup>2</sup>
c) ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	290,80 m <sup>2</sup>

- 7.2. As parcelas de maior relevância correspondem aos serviços principais a serem executados, conforme definido no Termo de Referência, comprovando-se mediante atestado técnico, mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de maior relevância<sup>1</sup>.

## 8. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 8.1. A proponente licitante deverá apresentar um ou mais atestados do(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s) para a obra do objeto licitado, comprovando experiência anterior e pertinente com o objeto da licitação, em especial o constante no item 8.5 deste Termo de Referência, ou seja, que permita avaliar o desempenho dos participantes na execução dos serviços elencados no referido item.
- 8.2. Os atestados devem ser fornecidos por engenheiro civil ou arquiteto com aptidão técnica correspondente aos itens de maior relevância reconhecida pelo CREA e/ou CAU, em observância às indicações abaixo discriminadas.
- 8.3. Para efeito de julgamento o licitante deverá referenciar, de forma obrigatória e clara, nos atestados apresentados, os itens comprobatórios da aptidão requerida.
- 8.4. Em relação ao(s) profissional(is) indicados no item 8.2, faz-se necessário apresentação da Comprovação de Registro no CREA e/ou CAU e declaração individual autorizando inclusão na equipe técnica.
- 8.5. Apresentar comprovação de **capacidade técnico operacional**, a comprovação é exclusiva, através de atestado de capacidade técnica de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior do objeto em nome da **empresa licitante**. Sendo admitida a execução dos seguintes quantitativos, os quais correspondem à comprovação de 50% do que está sendo contratado.
- 8.6. Apresentar atestados de capacidade técnica relativos aos serviços mais expressivos apontados neste Termo de Referência, que tenham sido realizados e concluídos, os quais comprovem experiência anterior, pertinente e compatível, em características, e quantidades, com o objeto da licitação, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que permitam avaliar o desempenho do participante nos serviços elencados, em conformidade ao art. 67, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei 14.133/2021, sendo admitida a execução dos seguintes quantitativos, os quais correspondem à comprovação de 50% do que está sendo contratado.

<sup>1</sup> Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a: [...] II - certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei; [...] § 1º A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação. § 2º Observado o disposto no caput e no § 1º deste artigo, **será admitida a exigência de atestados com quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de que trata o referido parágrafo**, vedadas limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados.

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



SERVIÇOS	QUANTIDADE A COMPROVAR
d) TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS E CAIBROS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	127,51 m <sup>2</sup>
e) MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M <sup>2</sup> , E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	290,80 m <sup>2</sup>
f) ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	145,40 m <sup>2</sup>

### 9. VISITA TÉCNICA AO LOCAL DA OBRA

- 9.1. A visita técnica poderá ser realizada por um engenheiro civil, arquiteto ou urbanista pertencente ao quadro técnico do licitante, munido dos seguintes documentos: carta de credenciamento, carteira de trabalho ou ficha de registro de empregado e carteira de identidade expedida pelo CREA ou CAU, ou proprietário e em conformidade com o Acórdão TCU nº 4.968/2011. A utilização da visita técnica foi ponderada com os demais princípios basilares da licitação, tais como, isonomia, ampla participação no certame e obtenção da proposta mais vantajosa. Buscando assim evitar que haja, tanto para o licitante como para a Administração Pública, prejuízos de natureza econômica, e de natureza técnica, durante a execução do contrato.
- 9.2. A visita técnica é FACULTADA podendo ser realizada impreterivelmente até o último dia anterior a abertura do certame, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone (77) 3456-2127. A visita acontecerá saindo do prédio da Sede da Prefeitura Municipal de Urandi/BA, a qual será coordenada pelo responsável designado pelo Secretário Municipal de Transportes Obras e Infraestrutura, que ao final emitirá atestado de comparecimento dos interessados.
- 9.3. Nenhum responsável técnico, ainda que credenciado, poderá representar mais de uma licitante.
- 9.4. Somente participarão da visita técnica os interessados que preencherem as condições acima.
- 9.5. Durante a visita técnica, o interessado, por seu representante, deverá observar atentamente as condições de implantação das obras, solicitando ao engenheiro coordenador da visita os esclarecimentos necessários e pertinentes.
- 9.6. **QUANDO DA NÃO REALIZAÇÃO DA VISITA TÉCNICA, O LICITANTE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR DECLARAÇÃO EMITIDO PELO LICITANTE QUE ELE CONHECE TAIS CONDIÇÕES REFERENTES A EXECUÇÃO DA OBRA.**

### 10. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 10.1. A empresa CONTRATADA deverá indicar um engenheiro civil, em situação regular com o Conselho Profissional, CREA, o qual será o responsável técnico pela execução dos serviços relacionados ao objeto deste Termo de Referência.
  - 10.1.1. A regularidade da situação do responsável técnico se dará mediante a apresentação da Certidão de Registro, emitida pelo seu respectivo Conselho Profissional, em prazo de validade vigente até a data do certame licitatório.

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



- 10.1.2. É dever da CONTRATADA manter no canteiro de obra, um engenheiro civil, registrado no CREA como responsável geral pelo serviço, auxiliado por encarregado geral, até a conclusão dos serviços contratados, mediante o recebimento formal por parte da CONTRATANTE.
- 10.2. **ANTES DO INÍCIO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS, A CONTRATADA DEVERÁ REGISTRAR ART DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS, INDICANDO O PROFISSIONAL HABILITADO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO CONTRATO, EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO, REFERENTE AO OBJETO DESTES TERMOS DE REFERÊNCIA.**
- 10.3. A CONTRATADA deverá indicar um representante legal que atuará como interlocutor permanente com a Prefeitura Municipal de Urandi/BA.
- 10.4. São de responsabilidade da CONTRATADA as despesas concernentes a aprovações, taxas, licenças e emolumentos, que venham a ser obrigatórias até o Termo de Recebimento Definitivo dos serviços.
- 10.5. A CONTRATANTE requisitará o início da realização dos serviços por meio de Ordem de Serviço, a ser encaminhada à Contratada por e-mail ou pessoalmente.
- 10.6. No mês subsequente ao da realização dos serviços, a Contratada deverá apresentar a nota fiscal, acompanhada da planilha de boletim de medição. A planilha será parte integrante da nota fiscal a ser paga mensalmente.
- 10.7. A CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da Contratada para terceiros, sejam fabricantes, técnicos, subempreiteiros etc.

## 11. DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

- 11.1. A CONTRATADA será obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, conforme disciplina o art. 125 da Lei 14.133/2021.
- 11.2. Por se tratar de uma obra em regime de empreitada por preço global, a possibilidade de celebração de aditivos de valor é permitida somente nos seguintes casos:
- Alterações no projeto ou nas especificações da obra ou serviço, conforme determina o art. 124, I, alíneas "a" e "b" da Lei 14.133/2021;
  - Em caso de erros e omissões relevantes em relação ao orçamento global da obra, excepcionalmente, possível, desde que presentes os requisitos legais e os estabelecidos pelo TCU no Acórdão 1977/2013 - Plenário.
- 11.2.1. Para fins de contrato, serão considerados erros de levantamento, distorções no quantitativo superiores a 15%.

## 12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 12.1. Executar os serviços em conformidade com os requisitos deste Termo de Referência e de toda documentação anexa, inclusive Memoriais Descritivos e Especificações Técnicas.

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



- 12.1.1. Após a conclusão do objeto contratado deverá ser apresentado e entregue a Prefeitura Municipal de Urandi/BA, em mídia digital, o Projeto AS-BUILT, em formato DWG, contemplando todas as alterações realizadas no Projeto Executivo.
- 12.1.2. Em caso de dúvidas quanto à interpretação da especificação e dos desenhos apresentados no projeto básico, será sempre consultada a fiscalização, sendo desta o parecer definitivo;
- 12.1.3. Em caso de divergência entre as dimensões medidas no local e as cotas assinaladas nos desenhos, prevalecerão, sempre, as primeiras;
- 12.2. Considerar que, em sua proposta, está contemplada a total logística de alojamento, alimentação e traslado de seu pessoal de execução dos serviços, assim como os custos de atendimento às normas nacionais e locais de segurança e saúde pública;
- 12.3. Providenciar o livro "DIÁRIO DE OBRAS", para as anotações da fiscalização da Contratante e do Responsável Técnico da Contratada, no tocante ao andamento dos serviços contratados e problemas detectados, com o estabelecimento, inclusive, de prazo para sua correção.
- 12.4. Promover diligências junto aos órgãos competentes e/ou Concessionárias de Serviços Públicos, para as respectivas aprovações de projetos, quando for o caso. Ressalta-se, ainda, que caberá à CONTRATADA, todo o ônus e/ou providências cabíveis para remanejamento de instalações junto à locação da obra.
- 12.5. Iniciar a execução dos serviços de acordo com as especificações técnicas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a emissão da Ordem de Serviço e concluí-lo em 6 (seis) meses contados do início da execução, de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro. Caso esta obrigação não seja cumprida dentro do prazo, a Contratada ficará sujeita à multa estabelecida no item 19.
- 12.6. Propiciar o acesso da fiscalização da CONTRATANTE aos locais onde se realizarão os serviços, para verificação do efetivo cumprimento das condições pactuadas.
- 12.7. A atuação da fiscalização da CONTRATANTE não exime a Contratada de sua total e exclusiva responsabilidade sobre a qualidade dos serviços.
- 12.8. Empregar boa técnica na execução dos serviços, com materiais de primeira qualidade, de acordo com o previsto no Edital e Projeto Executivo.
- 12.9. Executar todos os serviços complementares julgados necessários para que o local tenha condições de uso satisfatório.
- 12.10. Fornecer a seus funcionários uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI's) e coletiva adequados à execução dos serviços e em conformidade com as normas de segurança vigentes.
- 12.11. Responsabilizar-se por quaisquer danos ao patrimônio da Contratante, causados por seus funcionários em virtude da execução dos serviços.
- 12.12. Executar limpeza geral, ao final da execução dos serviços, devendo o espaço ser entregue em perfeitas condições de ocupação e uso.

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

 @PrefeituramunicipaldeUrandi  @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



- 12.13. Obedecer sempre às recomendações dos fabricantes na aplicação dos materiais industrializados e dos de emprego especial, cabendo à CONTRATADA, em qualquer caso, a responsabilidade técnica e os ônus decorrentes de sua má aplicação.
- 12.14. Recuperar áreas ou bens não incluídos no seu trabalho e deixá-los em seu estado original, caso venha, como resultado de suas operações, a danificá-los.
- 12.15. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que estes não têm nenhum vínculo empregatício com a Contratante.
- 12.16. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- 12.17. Prestar manutenção da OBRA, durante o período de garantia, da seguinte forma:
- 12.17.1. Iniciar o atendimento em no máximo 3 (três) dias úteis, contados da comunicação do(s) defeito(s) pela CONTRATANTE, considerando o horário de expediente da Secretaria de Transportes, obras e Infraestrutura.
- 12.17.2. Concluir os serviços de manutenção no prazo determinado pela CONTRATANTE.
- 12.17.3. Caso o atendimento do chamado e/ou a conclusão dos serviços de manutenção não sejam realizados dentro do prazo, a Contratada ficará sujeita à multa estabelecida no item 19.
- 12.18. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos preços de sua proposta, devendo complementá-los, caso a previsão proposta seja insuficiente para o atendimento ao objeto da licitação, exceto na ocorrência dos eventos arrolados no art. 124 da Lei 14.133/2021;
- 12.19. Atender à solicitação da CONTRATANTE quanto à substituição de qualquer preposto da CONTRATADA, no prazo fixado pela fiscalização, mediante solicitação formal por escrito, nos casos em que ficar constatada a incapacitação ao cumprimento das obrigações relativas à execução dos serviços, conforme requisitados neste Termo de Referência;
- 12.20. A fiscalização poderá determinar a substituição dos equipamentos e ferramentas julgados deficientes, cabendo à CONTRATADA providenciar a troca dos mesmos no prazo máximo de 24 horas;
- 12.21. Cabe a CONTRATADA o transporte de todos os materiais, ferramentas e insumos para o local de implantação e serviços, incluindo total responsabilidade sob a legislação fiscal e de segurança para trânsito, bem como sua guarda e armazenamento;
- 12.22. Sem ônus ao CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá reparar, corrigir, remover ou substituir, em prazo estipulado pela Fiscalização, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do serviço ou materiais empregados;
- 12.23. Verificando-se a negligência em relação a qualquer das observações constantes deste Termo de Referência, a fiscalização poderá determinar a realização de testes ou ensaios laboratoriais, com ônus para a CONTRATADA, ou mesmo rejeitar os serviços, que deverão ser refeitos;

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



- 12.24. Responder financeiramente pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, ficando a CONTRATANTE, desde já autorizado a descontar da garantia ou dos pagamentos devidos à CONTRATADA, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 12.25. Alocar força de trabalho necessária ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência;
- 12.26. Utilizar força de trabalho habilitada e com capacitação profissional para execução dos serviços a executar, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 12.27. Instruir sua força de trabalho da obrigatoriedade de submissão a todas as normas e procedimentos da CONTRATANTE aplicáveis ao serviço e seu local de execução, inclusive turnos e horários de expediente;
- 12.28. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada durante a prestação dos serviços;
- 12.29. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá, além de proporcionar e prover sua adequação aos requisitos de segurança e saúde especificados, bem como a legislação trabalhista, em particular no que diz respeito ao trabalho de menores de 18 anos;
- 12.30. Responder como empregador, da parte dos empregados em serviço, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência é falta de responsabilidade intransferível;
- 12.31. Manter ao longo de todo o período de execução dos serviços as condições gerais e específicas de habilitação e qualificação requeridas na licitação;
- 12.32. Manter política de boas práticas ambientais na gestão de suprimentos, evitando desperdício e garantir que seja feita a deposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados pelos serviços contratados.
- 12.33. Todo o entulho proveniente das demolições deverá ser acondicionado em caçambas providenciadas pela CONTRATADA.
- 12.34. Deverá ser rigorosamente observado o atendimento às normas da ABNT e especificações pertinentes ao assunto, notadamente aquelas diretamente relacionadas com o objeto deste Termo.

### 13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 13.1. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para a execução dos serviços.
- 13.2. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada.
- 13.3. Efetuar o pagamento devido pela execução dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades exigidas.
- 13.4. Exercer, por meio de servidores designados, a fiscalização de todos os serviços prestados.

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
**de Administração**



- 13.5. Recusar qualquer serviço executado fora das condições contratadas ou do bom padrão de execução.

#### 14.DETERMINAÇÕES ADICIONAIS

- 14.1. Além das previsões contidas no ITEM 10 - CONSIDERAÇÕES GERAIS, bem como daquelas decorrentes de lei, deverão ser observadas, nas contratações decorrentes desta licitação, as seguintes determinações:

##### 14.1.1. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 14.1.1.1. É vedada a subcontratação total ou parcial do contrato.

##### 14.1.2. DO SEGURO-GARANTIA:

- 14.1.2.1. A prestação de garantia recairá sobre uma das modalidades previstas no § 1º do art. 96 da Lei 14.133/2021.

- 14.1.2.2. Não será admitida a existência de cláusulas que restrinjam ou atenuem a responsabilidade do segurador ou fiador, no caso de seguro-garantia ou fiança bancária.

- 14.1.2.3. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

##### 14.1.2.4. QUANDO A CONTRATADA DEVERÁ PRESTAR A GARANTIA DE 5% (CINCO POR CENTO) DO VALOR INICIAL DO CONTRATO, ANTES COMO CONDIÇÃO DE ASSINATURA DESTA.

- 14.1.2.5. A garantia, em qualquer das modalidades, responderá pelo inadimplemento das obrigações contratuais e pelas multas impostas, independentemente de outras cominações legais;

- 14.1.2.6. A CONTRATADA fica obrigada a repor o valor da garantia quando esta for utilizada e a atualizá-la todas as vezes em que houver alteração do contrato.

#### 15.OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS ESPECÍFICAS

- 15.1. A contratação com o licitante vencedor obedecerá às condições do instrumento de contrato, facultada a substituição.

- 15.2. Além das determinações contidas na minuta de contrato, bem como daquelas decorrentes de leis, decretos e instruções, serão observadas pela CONTRATADA as seguintes condições:

- 15.2.1. Os serviços deverão ser executados sob a inteira responsabilidade funcional e operacional da CONTRATADA, sobre cujos empregados deverá manter estrita e exclusiva fiscalização.

- 15.2.2. **As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos impostos relacionados com a prestação do serviço, no mês anterior à realização dos serviços.**

- 15.2.3. Os serviços não poderão sofrer solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência.

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



- 15.2.4. Se forem constatadas, em medições realizadas após o pagamento, incorreções qualitativas e/ou quantitativas nos serviços prestados, a Administração deverá promover as deduções correspondentes nas faturas posteriores.
- 15.2.5. O pagamento das parcelas referentes aos contratos de execução de obras e serviços fica condicionado à apresentação, juntamente a cada fatura, dos comprovantes de recolhimento das contribuições de assistência e previdência social e do FGTS relativos ao mês anterior da apresentação da respectiva fatura, bem como declaração da CONTRATADA, elaborada em papel timbrado, carimbada e assinada por pessoa legalmente habilitada para tal fim, atestando que as referidas guias correspondem ao total da mão de obra empregada na execução do objeto licitado.
- 15.2.6. A Contratante descontará da garantia contratual o valor correspondente às faltas ou atrasos na execução dos serviços ocorridos no mês.

#### 16. NORMATIZAÇÃO TÉCNICA APLICÁVEL

- 16.1. A CONTRATADA será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato;
- 16.2. O escopo de serviços, definido neste Termo de Referência e detalhado em seus anexos, deve ser executado, com atendimento a todos os requisitos e normatização técnica e de segurança necessários à sua plena e legalizada operacionalização, dentro dos prazos estipulados em cronograma, sendo esse critério imprescindível de aceitação;
- 16.3. O cumprimento do objeto contratado deverá ser observado o que estabelece os anexos a este Termo de Referência, assim como toda a legislação municipal, estadual e federal pertinentes, independente de citação:
- 16.3.1. Normas da ABNT;
- 16.3.2. Legislação pertinente ao fim a que se destina a execução do serviço;
- 16.3.3. Instruções e Resoluções dos órgãos do sistema CREA / CONFEA e CAU;
- 16.3.4. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, em especial a NR-18.
- 16.3.5. Normas da Vigilância Sanitária e das concessionárias de serviços públicos.
- 16.3.6. Demais Normas vigentes e aplicáveis ao objeto do contrato.

#### 17. INSTRUÇÕES DE CONTATO PARA INFORMAÇÕES

- 17.1. As dúvidas referentes ao processo serão dirimidas exclusivamente por escrito, através do e-mail: [cpl.urandi@gmail.com](mailto:cpl.urandi@gmail.com).
- 17.2. A Planilha Orçamentária em formato MS-Excel e demais projetos complementares para consulta e apoio podem ser solicitados através do e-mail: [convenios.urandi.ba@gmail.com](mailto:convenios.urandi.ba@gmail.com) ou pelos telefones de contato (77) 3456-2127.

#### 18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



- 18.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o licitante/adjudicatário que:
- I. dar causa à inexecução parcial do contrato;
  - II. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
  - III. dar causa à inexecução total do contrato;
  - IV. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
  - V. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
  - VI. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
  - VII. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
  - VIII. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
  - IX. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
  - X. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
  - XI. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
  - XII. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 18.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:
- I. advertência;
  - II. multa;
  - III. impedimento de licitar e contratar;
  - IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 18.2.1. A sanção prevista no inciso I deste será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do item 18.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- 18.2.2. O atraso injustificado ou retardamento na entrega do objeto deste certame sujeitará a contratada, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do valor, tem como base o valor total da Obra.
- 18.2.3. Será configurada a inexecução parcial do objeto, quando:
- 18.2.3.1. A CONTRATADA deixar de executar 25% (vinte e cinco) do previsto no CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, considerando cada medição, por ela apresentado e aprovado pela fiscalização.

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



- 18.2.3.1.1. Em caso discrepância entre o previsto e o realizado, será dado prazo de 8 (oito) dias para que a execução física seja readequada ao CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, sob pena de aplicação de majoração da multa em 50% (cinquenta por cento).
- 18.2.4. Será configurada a inexecução total do objeto quando houver atraso injustificado para o início dos serviços, por mais de 30 (trinta) dias após a emissão da Ordem de Serviço.
- 18.2.5. Nos casos de cometimento das infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 18.1, será aplicada multa de 10% sobre o valor de referência do Contrato.
- 18.2.6. Nos casos de cometimento das infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 18.1, será aplicada multa de 15% sobre o valor de referência do Contrato.
- 18.2.7. Será aplicada sanção de impedimento de licitar e contratar na hipótese de cometimento das infrações previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 18.1.
- 18.2.8. Será aplicada sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar na hipótese de cometimento das infrações previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 18.1.
- 18.2.9. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com o MUNICÍPIO DE URANDI - BA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.
- 18.2.10. Em caso de reincidência, a multa poderá ser aplicada em dobro, respeitando o limite máximo de 30% (trinta por cento).
- 18.2.11. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 18.2 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II mesmo item.
- 18.2.12. Além das multas previstas no item 18.1 e itens subsequentes, poderão ser aplicadas multas, conforme previsto na Tabela 1, segundo grau e eventos descritos nas Tabelas 2 e 3, a seguir:

TABELA 1

1	R\$ 300,00
2	R\$ 500,00
3	R\$ 700,00
4	R\$ 900,00
5	R\$ 5.000,00
6	R\$ 10.000,00

TABELA 2

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir a presença de empregados sem uniforme e EPI (por empregado e por ocorrência)	1

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



2	Manter funcionário sem qualificação (por empregado e por dia)	1
3	Executar serviço incompleto, utilizar paliativos em caráter permanente, não providenciar as recomposições (por ocorrência)	2
4	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratados (por dia e por serviço suspenso)	3
5	Permitir situação que crie ou possibilite a ocorrência de dano físico ou material aos funcionários e/ou a terceiros (por ocorrência)	3
6	Adiar o início da execução de serviços determinados (por ocorrência)	3
7	Adiar o início da execução de serviços determinados se for identificada má-fé na busca por reajustes contratuais (por ocorrência)	5
8	Manter funcionário sem carteira assinada (por ocorrência)	5
9	Induzir a fiscalização a erro (por ocorrência)	6
10	Apresentar o pedido de prorrogação de prazo fora do intervalo pertinente (por ocorrência)	6

Para os itens seguintes, deixar de:

**TABELA 3**

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Apresentar a ART dos profissionais no prazo solicitado (15 dias)	1
2	Apresentar os documentos do adimplemento no prazo (10 dias)	2
3	Manter o DIÁRIO DE OBRAS atualizado (para cada 30 dias)	3
4	Apresentar os boletins de concreto (para cada 30 dias)	4
5	Fornecer o EPI e registrar a obrigatoriedade de uso (por ocorrência)	2
6	Apresentar a fiscalização pedido formal de subcontratação (por ocorrência)	2
7	Manter engenheiro/arquiteto como responsável técnico (por ocorrência)	2
8	Efetuar o pagamento dos funcionários com todos os benefícios (por ocorrência)	2
9	Apresentar aditivos de valores de forma intempestiva. (por ocorrência)	6
10	Efetuar os pagamentos devidos aos subcontratados (por ocorrência)	6
11	Atender as determinações da fiscalização previamente a emissão do TERMO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIA (por ocorrência)	6
12	Atender as determinações da fiscalização previamente a emissão do TERMO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVA (por ocorrência)	6

- 18.2.13. O somatório de todas as multas aplicadas ao longo da execução contratual não poderá exceder o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato.
- 18.2.14. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando for o caso, ou será cobrada judicialmente.
- 18.2.15. A aplicação das sanções previstas neste Edital artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



18.2.16. As sanções serão processadas de acordo com a Lei 14.133/2021.

## 19. ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHA

19.1. O orçamento estimado para o cumprimento total do objeto descrito neste Termo de Referência é de R\$ 643.943,26 (seiscentos e quarenta e três mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos).

## 20. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

20.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0404-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE	1091- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES EDUCACIONAIS 2336 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTES	15000000 - 15001001 - 15420000 - 15700000, 17010000

## 21. DA FISCALIZAÇÃO

21.1. A fiscalização do contrato será realizada pelo servidor abaixo indicado:

**Servidor** Henrique de Souza Rodrigues  
**Responsável:**  
**Unidade vinculada:** Secretaria de Administração  
**Cargo/Função:** Engenheiro Civil  
**Matrícula N.º:** 3031  
**Telefone para contato:** (77) 3456-2127  
**E-mail:** Convênios.urandi.ba@gmail.com

## 22. DOS ANEXOS

22.1. Fazem parte deste Termo de Referência os seguintes anexos:

- ANEXO 1 - MEMORIAL DESCRITIVO
- ANEXO 2 - PLANILHA ORÇAMENTARIA
- ANEXO 3 - CRONOGRAMA
- ANEXO 4 - BDI
- ANEXO 5 - ART
- ANEXO 6 - PROJETOS
- ANEXO 7 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

**EDSON SANTOS**

Secretário Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2025PE

### ANEXO II - MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º \_\_\_/20\_\_

#### TERMO DE CONTRATO DE OBRA N.º ...../....., QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE URANDI - BA E A EMPRESA

.....

O **MUNICÍPIO DE URANDI**, Administração Pública em geral, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro, Urandi, BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade n.º 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP - 46.350.000, doravante denominado **CONTRATANTE** e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º ....., expedida pela (o) ....., e CPF n.º ....., tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 045/2025 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 010/2025PE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

**1.1.** O objeto do presente Termo de Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO ALVES E CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO POVOADO DE ENTUPIÇÃO**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.2.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

**2.1.** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ e encerramento em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, prorrogável na forma do art. 107, da Lei n.º 14.133, de 2021.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

**3.1.** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ..... (.....).

**3.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0404-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE	1091- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES EDUCACIONAIS 2336 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTES	15000000 - 15001001 - 15420000 - 15700000, 17010000

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. As regras acerca da garantia de execução são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

#### 9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo servidor:

**Servidor Responsável:** Henrique de Souza Rodrigues  
**Unidade vinculada:** Secretaria de Administração  
**Cargo/Função:** Engenheiro Civil  
**Matrícula N.º:** 3031  
**Telefone para contato:** (38) 99190-9929  
**E-mail:** Convênios.urandi.ba@gmail.com

#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As regras acerca das sanções administrativas são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I do art. 138 da Lei n.º 14.133, de 2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.oficial





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



**12.1.2.** Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 2021.

**12.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

**12.3.** O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

**12.3.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**12.3.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**12.3.3.** Indenizações e multas.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

**13.1.** É VEDADO À CONTRATADA:

**13.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

**13.1.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

**14.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021.

**14.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**14.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### 15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**15.1.** O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação.

**15.2.** O CONTRATADO se obriga cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

**16.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021 e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

**17.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 da Lei n.º 14.133, de 2021.

### 18. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

**18.1.** É eleito o Foro da Comarca de Urandi - BA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, § 1º da Lei n.º 14.133, de 2021.

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
**de Administração**



Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

URANDI - BA, ..... de..... de 2025.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho Não Para"



## MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL  
ANTONIO ALVES E CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO POVOADO  
DE ENTUPIÇÃO

LOCAL: Povoado de Entupição, município de Urandi-BA

O objetivo deste memorial é estabelecer as especificações técnicas dos materiais e serviços a serem empregados para a realização das obras e que deverão ser seguidos rigorosamente pelo EXECUTANTE. O memorial descritivo é parte integrante do projeto. Sendo assim, entende-se por PROJETO o conjunto composto por PRANCHAS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA e demais documentos em anexo.

### 1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Página 1 de 24

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

 @PrefeituramunicipaldeUrandi  @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"



Periodicamente a obra deverá ser limpa, removendo-se entulho e detritos no decorrer dos trabalhos da reforma. Visto que a unidade continuará em atendimento.

A empresa deverá isolar as áreas onde estiver executando os serviços para se evitar quaisquer acidentes.

## 2. MOVIMENTO DE TERRAS:

### a) Escavação Mecanizada – Material 1ª categoria

A execução dos trabalhos de escavações obedecerá, além do transcrito nesta especificação, todas as prescrições da NBR 6122.

As escavações serão todas realizadas em material de 1ª categoria.

Entende-se como material de 1ª categoria todo o depósito solto ou moderadamente coeso, tais como cascalhos, areia, siltes ou argilas, ou quaisquer de suas misturas, com ou sem componentes orgânicos, formados por agregação natural, que possam ser escavados com ferramentas de mão ou maquinário convencional para este tipo de trabalho. Considerar-se-á também 1ª categoria a fração de rocha, pedra solta e pedregulho que tenha, isoladamente diâmetro inferior a 0,15m qualquer que seja o teor de umidade que apresente, e, em geral, todo tipo de material que não possa ser classificado como de 2ª ou de 3ª categoria.

Antes de iniciar os serviços de escavação, deverá efetuar levantamento da área da obra que servirá como base para os levantamentos dos quantitativos efetivamente realizados.

As escavações além de 1,50m de profundidade serão taludadas ou protegidas com dispositivos adequados de contenção. Quando se tratar de escavações permanentes deverão seguir os projetos pertinentes.

Se necessário, os taludes deverão ser protegidos das escavações contra os efeitos de erosão interna e superficial.

A execução das escavações implicará responsabilidade integral pela sua resistência e estabilidade.

### a) Escavação Mecanizada de Vala – Material 1ª categoria – até 2m





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"



Para realização de serviços localizados ou lineares, como a implantação de novas redes de utilidades enterradas, inclusive caixas e PV's, prevê-se a necessidade de escavação de vala em solo. Esse serviço deverá ser realizado por retroescavadeira, com concha de dimensão compatível com os trabalhos.

Este serviço compreende as escavações mecanizadas de valas em profundidade não superior a 2,00m

Deverá ser avaliada a necessidade de escorar ou não a vala. Deverá ser respeitada a NBR-9061.

Se necessário deverão ser esgotadas as águas que percolarem ou adentrarem nas escavações.

b) Escavação Manual de Valas – Material de 1ª categoria

Para serviços específicos haverá a necessidade de se realizar escavação manual em solo, em profundidade não superior a 2,0m. para fins desse serviço, a profundidade é entendida como a distância vertical entre o fundo da escavação e o nível do terreno a partir do qual se começou a escavar manualmente.

Deverá ser avaliada a necessidade de escorar ou não a vala. Deverá ser respeitada a NBR-9061.

Se necessário deverão ser esgotadas as águas que percolarem ou adentrarem nas escavações.

c) Reaterro e Compactação Manual de Valas

Trata-se de serviço relacionado ao reaterro de cavas executadas conforme itens de escavação de valas.

O reaterro, no caso de vala aberta para assentamento de tubulação, deverá ser executado manualmente com solo isento de pedregulhos em camada única, até 10cm acima da geratriz superior do tubo, compactado moderadamente, completando-se o serviço através de compactador tipo sapo até o nível do terreno natural. Não deverá ser executado reaterro com solo contendo material orgânico.

d) Reaterro compactado mecanicamente

Trata-se de serviço relacionado ao reaterro de cavas executadas conforme itens de escavação de valas.





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho Não Para"



O reaterro no caso de cava aberta para assentamento de tubulação, deverá ser executado manualmente. Nos demais casos é obrigatório executar o reaterro compactado mecanicamente. Não deverá ser executado reaterro do solo como material orgânico.

e) Nivelamento e Compactação do Terreno

Consiste no nivelamento e compactação de todo o terreno que sofrerá intervenção, a fim de deixar a base pronta para os serviços a serem posteriormente executados.

O nivelamento se dará, sempre que possível, com o próprio material retirado durante as escavações que se fizerem necessárias durante a obra.

### 3. PLACA DE OBRA

Antes de iniciar a obra deverá ser instalado na obra, em local que seja amplamente visível, uma placa de obra em chapa de aço galvanizado, vide modelo padrão, nas dimensões de (3x2m)

### 4. INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA

- A prefeitura municipal de Urandi fornece o projeto estrutural para solução com sapatas em concreto armado, para cada caso, deverão ser seguidas as Normas Brasileiras específicas, em sua edição mais recente, entre outras:
  - ✓ NBR-6118 Projeto de estruturas de concreto – Procedimento;
  - ✓ NBR-7480 Barras e fios de aço destinados a armaduras para concreto armado;
  - ✓ NBR-5732 Cimento Portland comum – Especificação;
  - ✓ NBR-5739 Concreto – Ensaio de corpos de prova cilíndricos;
  - ✓ NBR-6120 Cargas para o cálculo de estruturas de edificações;
  - ✓ NBR-8800 Projeto e execução de estruturas de aço de edifícios.
- As passagens das tubulações através de vigas e outros elementos estruturais deverão obedecer ao projeto executivo, não sendo permitidas mudanças em suas posições, a não ser com autorização do Responsável Técnico pela obra.
- Deverá ser verificada a calafetação nas juntas dos elementos embutidos.





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"



- Quando da execução de concreto aparente liso, deverão ser tomadas providências e um rigoroso controle para que as peças tenham um acabamento homogêneo, com juntas de concretagem pré-determinadas, sem brocas ou manchas.
- O Responsável Técnico pela obra, durante e após a execução das fundações, contenções e estruturas, é o responsável civil e criminal por qualquer dano à obra, às edificações vizinhas e/ou a pessoas, seus funcionários ou terceiros.
- A contratada deverá após a escavação colocar lastro de concreto magro no traço de 1:4,5:4,5, em preparo manual, camada de 5 centímetros para que seja evitado o contato direto dos elementos de fundações com o solo.
- As estruturas de concreto armado que serão pintadas, devem ser executadas com formas de madeira compensada 25 mm de espessura, plastificada com todos os cuidados necessários para garantir a perfeição da peça moldada. As estruturas que serão revestidas devem ser executadas com formas de madeira de boa qualidade, com todos os cuidados para garantir a qualidade das peças.

O dimensionamento das fôrmas e dos escoramentos será feito de fôrma a evitar possíveis defôrmações devido a fatores ambientais ou provocados pelo adensamento do concreto fresco. As fôrmas serão dotadas das contra-flechas necessárias conforme especificadas no projeto estrutural, e com a paginação das fôrmas conforme as orientações do projeto arquitetônico.

Antes do início da concretagem, as fôrmas deverão estar limpas e calafetadas, de modo a evitar eventuais fugas de pasta.

Em peças com altura superior a 2,0m, principalmente as estreitas, será necessária a abertura de pequenas janelas na parte inferior da fôrma, para facilitar a limpeza.

As fôrmas serão molhadas até a saturação a fim de evitar-se a absorção da água de amassamento do concreto.

Os produtos antiaderentes, destinados a facilitar a desmoldagem, serão aplicados na superfície da fôrma antes da colocação da armadura.

Deverão ser tomadas as precauções para evitar recalques prejudiciais provocados no solo ou na parte da estrutura que suporta o escoramento, pelas cargas por este transmitida.





Os andaimes deverão ser perfeitamente rígidos, impedindo, desse modo, qualquer movimento das fôrmas no momento da concretagem. É preferível o emprego de andaimes metálicos.

As fôrmas deverão ser preparadas tal que fique assegurada sua resistência aos esforços decorrentes do lançamento e vibrações do concreto, sem sofrer deformações fazendo com que, por ocasião da desforma, a estrutura reproduza o determinado em projeto.

Na retirada das fôrmas, devem ser tomados os cuidados necessários a fim de impedir que sejam danificadas as superfícies de concreto.

As formas para a execução dos elementos de concreto armado aparente, sem a utilização de massa corrida, serão de compensado laminado com revestimento plástico, metálico ou fibra de vidro.

É vedado o emprego de óleo queimado como agente desmoldante, bem como o uso de outros produtos que, posteriormente, venham a prejudicar a uniformidade de coloração do concreto aparente.

A variação na precisão das dimensões deverá ser de no máximo 5,0mm (cinco milímetros).

O alinhamento, o prumo, o nível e a estanqueidade das fôrmas serão verificados e corrigidos permanentemente, antes e durante o lançamento do concreto.

A retirada das fôrmas obedecerá a NBR-6118, atentando-se para os prazos recomendados:

- ✓ faces laterais: 3 dias;
- ✓ faces inferiores: 14 dias, com escoramentos, bem encunhados e convenientemente espaçados;
- ✓ faces inferiores sem escoramentos: 21 dias.

A retirada do escoramento de tetos será feita de maneira conveniente e progressiva, particularmente para peças em balanço, o que impedirá o aparecimento de fissuras em decorrência de cargas diferenciais. Cuidados especiais deverão ser tomados nos casos de emprego de "concreto de alto desempenho" ( $f_{ck} > 40$  MPa), em virtude de sua baixa resistência inicial.

A retirada dos escoramentos do fundo de vigas e lajes deverá obedecer ao prazo de 21 dias.





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"



#### a) Armaduras

- A armadura não poderá ficar em contato direto com a fôrma, obedecendo-se para isso a distância mínima prevista na NBR-6118 e no projeto estrutural. Deverão ser empregados afastadores de armadura dos tipos "clips" plásticos ou pastilhas de argamassa.
- Os diâmetros, tipos, posicionamentos e demais características da armadura, devem ser rigorosamente verificados quanto à sua conformidade com o projeto, antes do lançamento do concreto.
- Todas as barras a serem utilizadas na execução do concreto armado deverão passar por um processo de limpeza prévia e deverão estar isentas de corrosão, defeitos, entre outros.
- As armaduras deverão ser adequadamente amarradas a fim de manterem as posições indicadas em projeto, quando do lançamento e adensamento do concreto.
- As armaduras que ficarem expostas por mais de 30 dias deverão ser pintadas com nata de cimento ou tinta apropriada, o que as protegerá da ação atmosférica no período entre a colocação da fôrma e o lançamento do concreto. Antes do lançamento do concreto, esta nata deverá ser removida.

#### b) Concreto

- Nas peças sujeitas a ambientes agressivos, recomenda-se o uso de cimentos que atendam a NBR-5732 e NBR-5737.
- A fim de se evitar quaisquer variações de coloração ou textura, serão empregados materiais de qualidade rigorosamente uniforme.
- Todo o cimento será de uma só marca e tipo, quando o tempo de duração da obra o permitir, e de uma só partida de fornecimento.
- Os agregados serão, igualmente, de coloração uniforme, de uma única procedência e fornecidos de uma só vez, sendo indispensável à lavagem completa dos mesmos.
- As fôrmas serão mantidas úmidas desde o início do lançamento até o endurecimento do concreto, e protegidas da ação dos raios solares por lonas ou filme opaco de polietileno.





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"



- Na hipótese de fluir argamassa de cimento por abertura de junta de forma e que essa aguada venha a depositar-se sobre superfícies já concretadas, a remoção será imediata, o que se processará por lançamento, com mangueira de água, sob pressão.
- As juntas de trabalho decorrentes das interrupções de lançamento, especialmente em paredes armadas, serão aparentes, executadas em etapas, conforme indicações nos projetos.
- A concretagem só poderá ser iniciada após a colocação prévia de todas as tubulações e outros elementos exigidos pelos demais projetos.
- A cura do concreto deverá ser efetuada durante, no mínimo, 7 (sete) dias, após a concretagem.
- Não deverá ser utilizado concreto remisturado.
- O concreto deverá ser convenientemente adensado após o lançamento, de modo a se evitar as falhas de concretagem e a segregação da nata de cimento.
- O adensamento será obtido por meio de vibradores de imersão. Os equipamentos a serem utilizados terão dimensionamento compatível com as posições e os tamanhos das peças a serem concretadas.
- Como diretriz geral, nos casos em que não haja indicação precisa no projeto estrutural, haverá a preocupação de situar os furos, tanto quanto possível, na zona de tração das vigas ou outros elementos atravessados.
- Para perfeita amarração das alvenarias com pilares, paredes de concreto entre outros, serão empregados fios de aço com diâmetro mínimo de 5,0mm ou tela soldada própria para este tipo de amarração distanciados entre si a cada duas fiadas de tijolos, engastados no concreto por intermédio de cola epóxi ou chumbador.

### c) Aditivos

- Não deverão ser utilizados aditivos que contenham cloretos ou qualquer substância que possa favorecer a corrosão das armaduras. De cada fornecimento será retirada uma amostra para comprovações de composição e desempenho.





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho Não Para"



- Só poderão ser usados os aditivos que tiverem suas propriedades atestadas por laboratório nacional especializado e idôneo.

#### **d) Dosagem**

O estabelecimento do traço do concreto será função da dosagem experimental (racional), na fôrma preconizada na NBR-6118, de maneira que se obtenha, com os materiais disponíveis, um concreto que satisfaça às exigências do projeto estrutural.

Todas as dosagens de concreto serão caracterizadas pelos seguintes elementos:

- Resistência de dosagem aos 28 dias (fck28);
- Dimensão máxima característica (diâmetro máximo) do agregado em função das dimensões das peças a serem concretadas;
- Consistência medida através de "slump-test", de acordo com o método NBR-7223;
- Composição granulométrica dos agregados;
- Fator água/cimento em função da resistência e da durabilidade desejadas;
- Controle de qualidade a que será submetido o concreto;
- Adensamento a que será submetido o concreto;
- Índices físicos dos agregados (massa específica, peso unitário, coeficiente de inchamento e umidade).
- A fixação da resistência de dosagem será estabelecida em função da resistência característica do concreto (fck) estabelecida no projeto

#### **e) Controle tecnológico**

O controle tecnológico abrangerá as verificações da dosagem utilizada, da trabalhabilidade, das características dos constituintes e da resistência mecânica. Independentemente do tipo de dosagem adotado, o controle da resistência do concreto obedecerá rigorosamente ao disposto na NBR-6118 e ao adiante especificado.

Deverá ser adotado controle sistemático de todo concreto estrutural empregado na obra. A totalidade de concreto será dividida em lotes. Um lote não terá mais de 20m<sup>3</sup> de concreto, corresponderá no máximo a 200m<sup>2</sup> de construção e o seu





tempo de execução não excederá a 2 semanas. No edifício, o lote não compreenderá mais de um andar. Quando houver grande volume de concreto, o lote poderá atingir 50m<sup>3</sup>, mas o tempo de execução não excederá a uma semana. A amostragem, o valor estimado da resistência característica à compressão e o índice de amostragem a ser adotado serão conformes ao preconizado na NBR-6118.

#### **f) Transporte**

O transporte do concreto será efetuado de maneira que não haja segregação ou desagregação de seus componentes, nem perda sensível de qualquer deles por vazamento ou evaporação.

Poderão ser utilizados na obra, para transporte do concreto do caminhão-betoneira ao ponto de descarga ou local da concretagem, carrinhos de mão com roda de pneu, jericas, caçambas, pás mecânicas, entre outros, não sendo permitido, em hipótese alguma, o uso de carrinhos com roda de ferro ou borracha maciça.

No bombeamento do concreto, deverá existir um dispositivo especial na saída do tubo para evitar a segregação. O diâmetro interno do tubo será, no mínimo, 3 vezes o diâmetro máximo do agregado, quando utilizada brita, e 2,5 vezes o diâmetro, no caso de seixo rolado.

O transporte do concreto não excederá ao tempo máximo permitido para seu lançamento, que é de 1,5 horas, contadas a partir do início da mistura na central. Sempre que possível, será escolhido sistema de transporte que permita o lançamento direto nas fôrmas. Não sendo possível, serão adotadas precauções para manuseio do concreto em depósitos intermediários.

O transporte a longas distâncias só será admitido em veículos especiais dotados de movimentos capazes de manter uniforme o concreto misturado.

No caso de utilização de carrinhos ou jericas, buscar-se-ão condições de percurso suave, tais como rampas, aclives e declives, inclusive estrados.

#### **g) Lançamento**

O concreto deverá ser lançado de altura superior a 2,0m para evitar segregação. Em quedas livres maiores, utilizar-se-ão calhas apropriadas; não sendo possíveis





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"



as calhas, o concreto será lançado por janelas abertas na parte lateral ou por meio de funis ou trombas.

Nas peças com altura superior a 2,0m, com concentração de ferragem e de difícil lançamento, além dos cuidados do item anterior será colocada no fundo da fôrma uma camada de argamassa de 5 a 10cm de espessura, feita com o mesmo traço do concreto que vai ser utilizado, evitando-se com isto a formação de "nichos de pedras".

Nos lugares sujeitos à penetração de água, serão adotadas providências para que o concreto não seja lançado havendo água no local; e mais, a fim de que, estando fresco, não seja levado pela água de infiltração.

#### **h) Adensamento**

- O adensamento manual só deverá ser permitido em camadas não maiores a 20cm de altura.
- O adensamento será cuidadoso, de fôrma que o concreto ocupe todos os recantos da fôrma.
- Serão adotadas precauções para evitar vibração da armadura, de modo a não formar vazios ao seu redor nem dificultar a aderência com o concreto.
- Os vibradores de imersão não serão deslocados horizontalmente. A vibração será apenas a suficiente para que apareçam bolhas de ar e uma fina película de água na superfície do concreto.
- A vibração será feita a uma profundidade não superior à agulha do vibrador. As camadas a serem vibradas terão, preferencialmente, espessura equivalente a  $\frac{3}{4}$  do comprimento da agulha.
- As distâncias entre os pontos de aplicação do vibrador serão da ordem de 6 a 10 vezes o diâmetro da agulha (aproximadamente 1,5 vezes o raio de ação). É aconselhável a vibração por períodos curtos em pontos próximos, ao invés de períodos longos num único ponto ou em pontos distantes.
- Será evitada a vibração próxima às fôrmas (menos de 100mm), no caso de se utilizar vibrador de imersão.
- A agulha será sempre introduzida na massa de concreto na posição vertical, ou, se impossível, com a inclinação máxima de 45°, sendo retirada lentamente para evitar formação de buracos que se encherão somente de

Página 11 de 24

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho Não Para"



pasta. Na vibração por camadas, far-se-á com que a agulha atinja a camada subjacente para assegurar a ligação duas a duas.

- Admitir-se-á a utilização, excepcionalmente, de outros tipos de vibradores (fôrmas, régua, entre outros).

#### **i) Juntas de concretagem**

Durante a concretagem poderão ocorrer interrupções previstas ou imprevistas. Em qualquer caso, a junta então formada denomina-se fria, se não for possível retomar a concretagem antes do início da pega do concreto já lançado.

Cuidar-se-á para que as juntas não coincidam com os planos de cisalhamento. As juntas serão localizadas onde forem menores os esforços de cisalhamento.

Quando não houver especificação em contrário, as juntas em vigas serão feitas, preferencialmente, em posição normal ao eixo longitudinal da peça (juntas verticais). Tal posição será assegurada através de fôrma de madeira, devidamente fixada.

As juntas verticais apresentam vantagens pela facilidade de adensamento, pois é possível fazer-se fôrmas de sarrafos verticais. Estas permitem a passagem dos ferros de armação e não do concreto, evitando a formação da nata de cimento na superfície, que se verifica em juntas inclinadas.

Na ocorrência de juntas em lajes, a concretagem deverá ser interrompida logo após a face das vigas, preservando as ferragens negativas e positivas.

Antes da aplicação do concreto deve ser feita a remoção cuidadosa de detritos.

Antes de reiniciar o lançamento do concreto, deve ser removida a nata da pasta de cimento (vitrificada) e feita limpeza da superfície da junta com a retirada de material solto. Pode ser retirada a nata superficial com a aplicação de jato de água sob forte pressão logo após o fim da pega. Em outras situações, para se obter a aderência desejada entre a camada remanescente e o concreto a ser lançado, é necessário o jateamento de abrasivos ou o apiloamento da superfície da junta, com posterior lavagem, de modo a deixar aparente o agregado graúdo.

As juntas permitirão a perfeita aderência entre o concreto já endurecido e o que vai ser lançado, devendo, portanto, a superfície das juntas receber tratamento com escova de aço, jateamento de areia ou qualquer outro processo que proporcione a formação de redentes, ranhuras ou saliências. Tal procedimento

Página 12 de 24

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho Não Para"



será efetuado após o início de pega e quando a peça apresentar resistência compatível com o trabalho a ser executado.

Quando da retomada da concretagem, a superfície da junta concretada anteriormente será preparada efetuando-se a limpeza dos materiais pulverulentos, nata de cimento, graxa ou quaisquer outros prejudiciais à aderência, e procedendo-se a saturação com jatos de água, deixando a superfície com aparência de "saturado superfície seca", conseguida com a remoção do excesso de água superficial.

Especial cuidado será dado ao adensamento junto a "interface" entre o concreto já endurecido e o recém-lançado, a fim de se garantir a perfeita ligação das partes.

#### **i) Cura do concreto**

Qualquer que seja o processo empregado para a cura do concreto, a aplicação deverá iniciar-se tão logo termine a pega. O processo de cura iniciado imediatamente após o fim da pega continuará por período mínimo de 7 dias.

Quando no processo de cura for utilizada uma camada permanentemente molhada de pó de serragem, areia ou qualquer outro material adequado, esta terá no mínimo 5,0cm de espessura.

Quando for utilizado processo de cura por aplicação de vapor d'água, a temperatura será mantida entre 38 e 66°C, pelo período de aproximadamente 72 horas.

- ✓ Admitem-se os seguintes tipos de cura:
- ✓ Molhagem contínua das superfícies expostas do concreto;
- ✓ Cobertura com tecidos de aniagem, mantidos saturados;
- ✓ Cobertura por camadas de serragem ou areia, mantidas saturadas;
- ✓ Lonas plásticas ou papéis betumados impermeáveis, mantidos sobre superfícies expostas, mas de cor clara, para evitar o aquecimento do concreto e a subsequente retração térmica;
- ✓ Películas de cura química.

#### **j) Limpeza e tratamento final do concreto**

Para a limpeza, em geral, é suficiente uma lavagem com água;

Página 13 de 24

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho Não Para"



Manchas de lápis serão removidas com uma solução de 8% (oito por cento) de ácido oxálico ou com tricloroetileno;

Manchas de tinta serão removidas com uma solução de 10% (dez por cento) de ácido fosfórico;

Manchas de óxido serão removidas com uma solução constituída por 1 (uma) parte de nitrato de sódio e 6 (seis) partes de água, com espargimento, subsequente, de pequenos cristais de hiposulfito de sódio;

As pequenas cavidades, falhas ou trincas, que porventura resultarem nas superfícies, será tomado com argamassa de cimento, no traço que lhe confira estanqueidade e resistência, bem como coloração semelhante à do concreto circundante;

As rebarbas e saliências maiores, que acaso ocorram, serão eliminadas.

#### **5. IMPERMEABILIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA:**

Para todas as impermeabilizações será exigido um certificado de garantia de 5 anos, além da irrestrita obediência às normas do(s) fabricante(s) dos produtos utilizados.

As vigas baldrames, antes do início da alvenaria, deverão ser impermeabilizadas com 2 demãos de tinta asfáltica tipo neutrol da vedacit ou similar.

A concretagem do contra piso deverá ser executada juntamente com a impermeabilização das vigas baldrames para evitar fissuras no mesmo. Somente após este procedimento, poderão ser iniciados os trabalhos de alvenaria.

#### **6. ALVENARIA DE VEDAÇÃO:**

- Bloco vazado de concreto: os blocos de concreto, com espessura de 14 cm, dimensões de 14x19x39.
- Todos os tipos de tijolos deverão ter aceitação prévia da fiscalização.
- Massa Única: todas as paredes, não especificadas de modo diverso, receberão a massa única no traço a ser estudado com o eng.º fiscal, em função dos materiais da região.
- O bloco de concreto a ser utilizado deverá possuir qualidade comprovada pela Certificação Nacional de Qualidade - o "PSQ", uma certificação da ANICER em parceria com a ABNT e o Ministério das Cidades do Governo Federal.





- A Contratada deverá observar todo o Projeto Executivo de Arquitetura e seus detalhes, a fim de proceder à correta locação da alvenaria, bem como seus vãos e shafts.
- Empregar-se-á blocos com junta amarrada, os quais devem ser previamente umedecidos (ou mesmo molhados), quando do seu emprego.
- Deverão ser observados todos os procedimentos de controle de qualidade preconizados na NBR 7171/1992 (desvios em relação ao esquadro, planeza das faces, determinação das dimensões, e outras pertinentes).

Deverão ser observadas as seguintes recomendações, relativas à locação:

- ✓ Paredes internas e externas sob vigas deverão ser posicionadas dividindo a sobra da largura do bloco (em relação à largura da viga) para os dois lados.
- ✓ Caso o bloco apresente largura igual ou inferior a da viga, nas paredes externas alinhar pela face externa da viga.
- Na alvenaria a ser levantada sobre as vigas baldrames (Semi-Enterrado), deve-se reforçar o bloqueio à umidade ambiente e ascensão higroscópica, empregando-se argamassa com aditivo impermeabilizante nas três primeiras fiadas.
- Para levantar a parede, utilizar-se-á, obrigatoriamente, escantilhão como guia das juntas horizontais; a elevação da alvenaria far-se-á, preferencialmente, a partir de elementos estruturais (pilares), ou qualquer outro elemento da edificação. Nesse caso, deve-se chapiscar o elemento que ficará em contato com a alvenaria.
- Na fixação das paredes ao elemento estrutural devem ser utilizados “ferros-cabelo” – os quais podem ser barras dobradas em fôrma de “U”, barras retas, em ambos os casos com diâmetro de 5,0 mm, ou telas de aço galvanizado de malha quadrada 15x15 mm – posicionados de duas em duas fiadas, a partir da segunda.
- Deve-se primar pela verticalidade e pela horizontalidade dos painéis, utilizando-se guia na execução do serviço. As fiadas deverão ser individualmente niveladas e aprumadas com a utilização de nível de bolha e prumo.
- O encunhamento deve ser feito com cunhas de cimento ou “argamassa expansiva” própria para esse fim e, preferencialmente, de cima para baixo; ou seja, após o levantamento das alvenarias dos pavimentos superiores, para

Página 15 de 24

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho Não Para"



permitir a acomodação da estrutura e evitar o aparecimento de trincas. Para tanto, deve-se deixar uma folga de 3,0 a 4,0 mm entre a alvenaria e o elemento estrutural (viga ou laje), o qual somente será preenchido após 15 dias das paredes executadas

#### **A) VERGAS E CONTRA-VERGAS**

- Deverá ser empregado, em todos os vãos de portas e janelas, vergas e contra-vergas (este último, evidentemente, não será empregado em portas, e poderá ser dispensado quando da ocorrência de vãos menores que 60 cm).
- O engastamento lateral mínimo é de 30,0 cm ou 1,5 vezes a espessura da parede, prevalecendo o maior. Quando os vãos forem relativamente próximos e na mesma altura, recomenda-se uma única verga sobre todos. Além disso, para vãos maiores que 2,40 m, a verga deverá ser calculada como viga.

#### **B) CHAPISCO PARA PAREDE INTERNA E EXTERNA**

As alvenarias da edificação (e outras superfícies componentes) serão inicialmente protegidas com aplicação de chapisco, homogeneamente distribuído por toda a área considerada. Serão chapiscados paredes (internas e externas) por todo o seu pé-direito (espaçamento compreendido entre a laje de piso e a laje de teto subsequente) e lajes utilizadas em forros nos pontos devidamente previstos no projeto executivo de arquitetura.

Inicialmente aplicar-se-á chapisco com argamassa preparada mecanicamente em canteiro, na composição 1:3 (cimento: areia média), com 0,5 cm de espessura. Em superfícies bastante lisas, a exemplo das lajes de forro, deverá ser adicionado aditivo adesivo ou cola concentrada para chapisco ao traço, nas quantidades indicadas pelo fabricante.

Deverão ser empregados métodos executivos adequados, observando, entre outros:

- ✓ A umidificação prévia da superfície a receber o chapisco, para que não haja absorção da água de amassamento por parte do substrato, diminuindo, por conseguinte a resistência do chapisco;
- ✓ O lançamento vigoroso da argamassa sobre o substrato;
- ✓ O recobrimento total da superfície em questão.





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho Não Para"



### C) MASSA ÚNICA

Após a cura do chapisco (no mínimo 24 horas), aplicar-se-á revestimento tipo paulista, com espessura de 2,0 cm, no traço 1:2:8 (cimento : cal em pasta : areia média peneirada).

A argamassa deverá ser preparada mecanicamente a fim de obter mistura homogênea e conferir as desejadas características desse revestimento: trabalhabilidade, capacidade de aderência, capacidade de absorção de deformações, restrição ao aparecimento de fissuras, resistência mecânica e durabilidade.

A aplicação na base chapiscada será feita em chapadas com colher ou desempenadeira de madeira, até a espessura prescrita. Quando do início da cura, sarrafejar com régua de alumínio, e cobrir todas as falhas. A final, o acabamento será feito com esponja densa.

### 7. PINTURA GERAL:

As cores serão definidas pela fiscalização, o executor deverá consultar a fiscalização antes de realizar seleção de cores.

Naquilo que for aplicável ao caso e rigorosamente de acordo com as especificações técnicas de preparação, limpeza e aplicação indicadas pelo fabricante, devendo ser 1ª linha, nas cores especificadas. Não sendo permitido o uso de corantes em bisnagas e/ou diluição de tinta no selador.

- Seladores: todos os tetos e paredes rebocados serão selados antes da pintura ou emassamento, deve ser aplicada 1 demão de fundo selador acrílico.
- Paredes internas: nos locais definidos no projeto serão pintadas com 02 demãos de tinta acrílica na cor definida pela fiscalização.
- Todas as esquadrias metálicas, levarão pintura esmalte sintético acetinado, sendo que antes desta pintura as esquadrias deverão ser previamente bem limpas, e aplicado uma demão de fundo anticorrosivo (cromato de zinco).
- Paredes externas: nos locais indicados no projeto, as paredes externas serão pintadas com 2 demão de tinta látex acrílicos, na cor definida pela fiscalização.





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho Não Para"



A tinta utilizada deverá anteder a norma DIN 55649 ou outra norma de sustentabilidade; e deverá ser livre de solventes e odor, e ser de primeira linha.

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos até que as tintas sequem inteiramente.

As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas.

Receberão duas demãos, sendo que, cada demão de tinta somente poderá ser aplicada depois de obedecido a um intervalo de 24 (vinte e quatro) horas entre demãos sucessivas, possibilitando, assim, a perfeita secagem de cada uma delas.

Serão adotadas precauções especiais e proteções, tais como o uso de fitas adesivas de PVC e lonas plásticas, no sentido de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura.

As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas nas proporções recomendadas. As camadas deverão ser uniformes, sem escorrimento, falhas ou marcas de pincéis. Pintura à base de látex acrílico

As paredes internas serão emassadas com massa acrílica, seladas com líquido preparador de superfícies e pintadas com tinta látex acrílico com acabamento fosco.

Obs: As cores descritas são sugestivas, podendo ser alteradas a critério da instituição responsável pela obra.

## **8. PISO E REVESTIMENTOS:**

### **A) CONTRAPISO**

Após a execução das cintas e blocos, e antes da execução dos pilares, paredes ou pisos, será executado o lastro de contrapiso, com impermeabilizante e 8 (oito) centímetros de espessura.

O lastro de contrapiso do térreo ou subsolo terá um consumo de concreto mínimo de 350 kg de cimento por m<sup>3</sup> de concreto, o agregado máximo de brita número 2 e SIKA 1, no traço 1:12 (SIKA 1 – ÁGUA); com resistência mínima a compressão de 250 Kgf/cm<sup>2</sup>.

Os lastros serão executados somente depois que o terreno estiver perfeitamente nivelado, molhado, convenientemente apiloado com maço de 30 kg e que todas as canalizações que devam passar sob o piso estejam colocadas.





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho Não Para"



É imprescindível manter o contrapiso molhado e abrigado do sol, frio ou corrente de ar, por um período mínimo de 8 dias para que cure.

Todos os pisos terão declividade de 1% no mínimo, em direção ao ralo ou porta externa, para o perfeito escoamento de água.

As copas, os banheiros, os boxes dos chuveiros, e etc. terão seus pisos com caimento para os ralos.

A argamassa de regularização será sarrafeada e desempenada, a fim de proporcionar um acabamento sem depressões ou ondulações.

### **B) JUNTAS DE DILATAÇÃO**

As juntas de dilatação da estrutura quando necessária deverão ter mástique de poliuretano.

Antes da aplicação do selante é recomendável utilizar um limitador de superfície para fixar os tamanhos de aplicação do material selante e economizar no uso do material de preenchimento. Esse limitador deverá ser flexível de preferência para não influenciar na junta.

Limpeza da superfície:

A superfície deve ser limpa, seca, isenta de óleos, graxas e outros contaminantes; Caso existam imperfeições, como quebra de bordas, as mesmas deverão ser recuperadas;

Colocar fita crepe nas extremidades da junta; As juntas deverão possuir seções mínimas de 0,5 x 1,0cm ou até 1,0 x 1,0cm;

Colocar um limitador de superfície (com várias dimensões) para limitar a superfície nas dimensões mínimas acima;

O limitador deverá entrar de fôrma justa no interior da junta;

Cortar a ponta do mástique conforme o tamanho da junta;

Colocar o tubo numa pistola manual e aplicar numa posição de 45° em fôrma de compressão;

O acabamento deverá ser alisado para tal acabamento deve ser utilizado espátula ou até mesmo algum produto vegetal com amido, como pôr exemplo a batata, pois a mesma não adere ao poliuretano, facilitando o acabamento;

### **C) REVESTIMENTOS CERÂMICOS**





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho Não Para"



Deverá ser executado revestimento cerâmico nas paredes 45x45cm em meia parede.

A executora deverá apresentar opções para a fiscalização escolher o revestimento a ser assentado, o revestimento deverá apresentar esmalte liso, vitrificação homogênea e coloração perfeitamente uniforme, dureza e sonoridade características e resistência suficientes, totalmente isentos de qualquer imperfeição, de padronagem especificada em projeto, com rejunte em epóxi em cor branca.

Após a execução da alvenaria, efetua-se o tamponamento dos orifícios existentes na superfície, especialmente os decorrentes da colocação de tijolos ou lajotas com os furos no sentido da espessura da parede.

Concluída a operação de tamponamento, será procedida a verificação do desempenho das superfícies, deixando "guias" para que se obtenha, após a conclusão do revestimento de azulejos ou de ladrilhos, superfície perfeitamente desempenada, no esquadro e no prumo.

O assentamento será procedido a seco, com emprego de argamassa de alta adesividade, o que dispensa a operação de molhar as superfícies do emboço e do azulejo ou ladrilho.

As juntas serão em material epóxi (com índice de absorção de água inferior a 4%) e corridas e, rigorosamente, dentro de nível e prumo, a espessura das juntas será de 2mm.

Decorridos 72 horas do assentamento, inicia-se a operação do rejuntamento, o que será efetuado com pasta de cimento branco e pó de mármore no traço volumétrico de 1:4. A proporção desse produto não poderá ser superior a 20% do volume de cimento.

Quando necessário, os cortes e os furos das cerâmicas só poderão ser feitos com equipamentos próprio para essa finalidade, não se admitindo o processo manual. Os cortes e furos deverão ser preenchidos com o mesmo material utilizado para o rejuntamento.

As cerâmicas deverão ser assentadas com argamassa pronta.

No acabamento das quinas, serão utilizadas cantoneiras em alumínio em barras de 3 metros de comprimento, com 1 mm de espessura, peso 0,210 kg, coladas na cerâmica, fôrma de L, largura 12,7 mm.





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho Não Para"



#### D) PISO CERÂMICO

Todas as juntas deverão ser em material epóxi, cor cinza, (com índice de absorção de água inferior a 4%) estar perfeitamente alinhadas e de espessuras uniforme, as quais poderão exceder a 1,5 mm;

Para preparação da base, verificar se a base está curada há mais de 14 dias, limpa, seca e plana e que tenham sido efetuadas todas as retrações próprias do cimento e estabilizadas as possíveis fissuras, e, se necessário, nivelá-la.

Respeitar e tratar as juntas estruturais, devendo rejuntá-las com materiais de elasticidade permanente; realizar uma junta perimetral para evitar tensões entre o pavimento e o revestimento; e efetuar juntas de dilatação conforme projeto do responsável técnico;

Na aplicação, utilizar espaçadores entre peças para manter seus alinhamentos; Rejuntar após 72 horas com um rejuntamento epóxi.

Deixar as juntas entre peças de no mínimo 2 mm, observando sempre as indicações do fabricante;

Não será permitida a passagem sobre a pavimentação dentro de três dias do seu assentamento;

A pavimentação será convenientemente protegida com camada de areia, tábuas ou outro processo, durante a construção;

Não será tolerado o assentamento de peças rachadas, emendadas, com retoques visíveis de massa, com veios capazes de comprometer seu aspecto, durabilidade e resistência ou com quaisquer outros defeitos.

Deverão ser previstas juntas de trabalho ou juntas de movimentação executadas seccionando-se toda ou parte da espessura do substrato e preenchendo-se este espaço aberto com material elastomérico como selante, que não deve preencher todo o espaço deixado pelo seccionamento do revestimento, sendo necessário utilizar material de enchimento que deve ser colocado no fundo da junta.

As juntas do revestimento deverão respeitar a posição e abertura das juntas estruturais permitindo uma deformação igual àquela prevista no projeto estrutural do edifício e indicada em projeto de paginação de piso, devendo, caso necessário, serem também preenchidas com material elastomérico como selante com material de enchimento no fundo da junta.





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho Não Para"



Caberá a Contratada minimizar ao máximo as variações de tamanho e tonalidade especificadas em relação às cores existentes buscando sua aproximação evitando assim caracterizar diferentes cores no piso.

### 9. ESQUADRIAS

Nas esquadrias especificadas a utilização de vidro temperado, empregar vidro temperado, incolor e nos tamanhos e recortes indicados em projeto.

As chapas serão inspecionadas no recebimento quanto à presença de bolhas, fissurações, manchas, riscos, empenamentos e defeitos de corte, e serão rejeitadas quando da ocorrência de qualquer desses defeitos; poderá ser escolhido o adequado acabamento das bordas (corte limpo, filetado, lapidado redondo, ou lapidado chanfrado). Aceitar-se-á variação dimensional de, no máximo 3,0 mm para maior ou para menor. Deverão, ainda, ser instalados nos respectivos caixilhos observando-se a folga entre a chapa de vidro e a parte interna, a qual deve ser aproximadamente 6,0 a 8,0 mm para cada lado.

As esquadrias em madeira/alumínio deverão ser instaladas em dimensões conforme descrito no projeto arquitetônico.

### 10. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

De acordo com as Normas Técnicas da ABNT e especificações do memorial descritivo correspondente, apresentadas no orçamento e projeto, para aquisição de equipamentos, materiais e execução das instalações.

O acabamento de interruptores e tomadas cor branca, em poliestireno (OS), resistente a chamas, resistente a impactos e ter ótima estabilidade às radiações UV para evitar amarelamentos.

### 11. INSTALAÇÕES HIDRAULICAS:

De acordo com as Normas Técnicas da ABNT e especificações próprias, apresentadas no orçamento e projeto, para aquisição de equipamentos, materiais e execução.

### 12. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS:





De acordo com as Normas Técnicas da ABNT e especificações próprias, apresentadas no orçamento e projeto, para aquisição de equipamentos, materiais e execução.

### 13. GENERALIDADES:

A execução das obras e serviços de engenharia obedecerá às presentes especificações, às exigências emanadas da Fiscalização e às normas técnicas da ABNT.

Se devido a contingências locais for aconselhável qualquer adaptação na concepção do projeto, está só será efetuada de comum acordo entre o órgão executor e a fiscalização, e desde que absolutamente necessárias.

O órgão executor dos serviços deverá manter na obra, mestres-de-obras, operários e funcionários em número e grau de especialização compatível com a natureza dos serviços e o cronograma da obra, bem como todas as plantas, especificações e demais elementos do projeto, para consulta, a qualquer tempo, dos seus funcionários, preposto e Fiscalização.

### 14. SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO:

Deverá ser observado pelo órgão executor dos serviços, a Legislação do Ministério do Trabalho que determina obrigações no campo de segurança, higiene e medicina do trabalho, e o mesmo será o único responsável quanto ao uso obrigatório e correto, por seu pessoal de obra, dos equipamentos de proteção individual, de acordo com a Legislação vigente.

Poderá o órgão executor, promover às suas expensas, se julgar conveniente, o seguro de prevenção de acidentes de trabalho, dano de propriedade, fogo, acidentes de veículos, transporte de materiais e quaisquer outros tipos de seguros contra terceiros.

### 15. SERVIÇOS FINAIS

- Deverá ser instalada após a conclusão da obra, uma placa de inauguração em alumínio (0,5\*0,7), o layout da placa deverá ser aprovado pela FISCALIZAÇÃO;





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho Não Para"



- Para assegurar a entrega da edificação em perfeito estado, a CONTRATADA deverá executar todos os arremates que julgar necessários, bem como os determinados pela FISCALIZAÇÃO;
- A obra deverá ser mantida completamente limpa, interna e externamente, sendo todo o entulho removido e todo o material restante transferido periodicamente;
- A obra deverá ser entregue totalmente limpa, isenta de detritos ou entulhos, com todas as instalações funcionando, testadas previamente e na presença da FISCALIZAÇÃO.

#### 16. BOLETIM DE MEDIÇÃO

As medições serão aceitas mediante a apresentação de documentação comprobatória a seguir:

- A empresa executora deverá apresentar relatório fotográfico dos serviços finalizados a cada solicitação de desbloqueio, seguindo os serviços e prazos indicados no cronograma físico financeiro. O relatório deverá indicar todos os serviços com no mínimo 15 fotos coloridas.
- A empresa deverá encaminhar um boletim de medição para conferência dos serviços executados pela fiscalização, o boletim de medição deverá conter um campus para assinatura do engenheiro responsável pela fiscalização.
- A empresa deverá apresentar uma via do diário de obras juntamente com a solicitação de desbloqueio, que se dará por ofício.
- A medição será paga de acordo os serviços executados, se por ventura não for utilizado os serviços na sua totalidade ou material/equipamento não especificado nas peças técnicas ou aprovado pela fiscalização, caberá glosa dos serviços não executados.

Urandi-BA, 25 de fevereiro de 2025.

**Henrique de Souza Rodrigues**  
**Engenheiro Civil**  
**CREA-BA 141978497-8**

Página 24 de 24

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official



Prefeitura Municipal de Urandi-BA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40



**Obra**  
**REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO ALVES E CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO POVOADO DE ENTUPIÇÃO**

**Bancos**  
SINAPI - 01/2025 - Bahia  
SBC - 02/2025 - Bahia  
ORSE - 12/2024 - Sergipe

**B.D.I.**  
22,98%

**Encargos Sociais**  
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

**Planilha Orçamentária Analítica**

1	SERVIÇOS PRELIMINARES							25.550,80	
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	m²	1,0000000	360,86	360,86	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	3,79	7,58	
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000	3,70	3,70	
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m³/m (angelim, louro)	Material	m	4,0000000	6,75	27,00	
Insumo	6995	ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	Material	m	1,0000000	3,62	3,62	
Insumo		ORSE	Carpinteiro de formas (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	19,13	19,13	
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Placa de obra (para construcao civil) em chapa galvanizada *n. 22*, adesivada, de *2,4 x 1,2* m (sem postes para fixacao)	Material	m²	1,0000000	270,00	270,00	
Insumo	00004813/SIN API	ORSE	Prego de aço polido com cabeça 18 x 30 (2 3/4 x 10)	Material	kg	0,1500000	16,90	2,53	
Insumo	00005075/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	13,65	27,30	
Insumo	00006111/SIN	ORSE							
				MO sem LS =>	46,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	46,43
				Valor do BDI =>	82,92			Valor com BDI =>	443,78
				<b>Quant. =&gt;</b>		<b>2,6400000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.171,57</b>	

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	50	ORSE	Locação de construção de edificação até 200m2, inclusive execução de gabarito de madeira	Locação de Edificações	m²	1,0000000	8,73	8,73
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0400000	3,79	0,15
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,0400000	3,70	0,14
Insumo	48	ORSE	Auxiliar topografia - SICRO	Mão de Obra	h	0,0200000	21,79	0,43
Insumo	70	ORSE	Topógrafo - SICRO	Mão de Obra	h	0,0200000	36,96	0,73

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA  
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	0,2400000	6,75	1,62		
Insumo	00000345/SIN	ORSE	Arame galvanizado 18 bwg, d = 1,24mm (0,009 kg/m)	Material	kg	0,0200000	36,16	0,72		
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas (horista)	Mão de Obra	h	0,0400000	19,13	0,76		
Insumo	00005067/SIN	ORSE	Prego de aço polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 12)	Material	kg	0,0120000	18,01	0,21		
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0400000	13,65	0,54		
Insumo	00010567/SIN	ORSE	Tabua *2,5 x 23* cm em pinus, mista ou equivalente da regioa - bruta	Material	m	0,2800000	12,27	3,43		
					MO sem LS =>	2,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,46
					Valor do BDI =>	2,00			Valor com BDI =>	10,73
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>181,0100000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.942,23</b>		

1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	101124	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	16,23	16,23		
Composição Auxiliar	100974	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	m³	1,2500000	9,09	11,36		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0310000	24,06	0,74		
Composição Auxiliar	89031	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0195000	87,17	1,69		
Composição Auxiliar	89032	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0115000	212,25	2,44		
					MO sem LS =>	3,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,28
					Valor do BDI =>	3,72			Valor com BDI =>	19,95
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>200,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>3.990,00</b>		

1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	021101	SBC	MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO DE EQUIP. E MO	CONTENCOES	UN	1,0000000	15.000,00	15.000,00		
Insumo	005509	SBC	MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO/MAO DE OBRA E EQUIP.EMPREIT.	Material	UN	1,0000000	15.000,00	15.000,00		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	3.447,00			Valor com BDI =>	18.447,00

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA  
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

Quant. => 1,0000000 Preço Total => 18.447,00

2		REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO ALVES						132.105,91		
2.1		DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO						1.495,39		
2.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1,0000000	64,23	64,23		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3541000	32,25	11,41		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1957000	24,06	52,82		
					MO sem LS =>	41,57	LS =>	0,00	MO com LS =>	41,57
					Valor do BDI =>	14,76			Valor com BDI =>	78,99
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>4,9700000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>392,58</b>		

2.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	31	ORSE	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	Demolições / Remoções	m²	1,0000000	15,77	15,77		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,8000000	3,79	3,03		
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,0800000	3,70	0,29		
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas (horista)	Mão de Obra	h	0,0800000	19,13	1,53		
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,8000000	13,65	10,92		
					MO sem LS =>	12,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,45
					Valor do BDI =>	3,62			Valor com BDI =>	19,39
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>3,7800000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>73,29</b>		

2.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4268	ORSE	Remoção de árvore, porte médio, com utilização de retro-escavadeira	Demolições / Remoções	un	1,0000000	104,65	104,65
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	3,79	7,58
Insumo	3333	ORSE	Aluguel de retro escavadeira de pneus 0.23 m3 (Case - 580-h - 75,0 Hp ou equivalente) com fornecimento de combustível	Serviços	h	1,0000000	69,77	69,77
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	13,65	27,30

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA  
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

MO sem LS => 27,30 LS => 0,00 MO com LS => 27,30  
Valor do BDI => 24,04 Valor com BDI => 128,69  
**Quant. => 8,0000000 Preço Total => 1.029,52**

2.2	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA							6.910,14		
2.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	8885	ORSE	Fornecimento e implantação de pilar em concreto pré-moldado, h.útil = 3,50m, seção = 20x20cm, bloco de fundação = 60x70x50cm	Diversos	un	1,0000000	397,17	397,17		
Composição Auxiliar	95	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,2100000	558,29	117,24		
Composição Auxiliar	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,2100000	52,32	10,98		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,79	3,79		
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,66	3,66		
Insumo	9155	ORSE	Pilar em concreto pre-moldado, dim = 20x20cm e altura=4,00m	Material	un	1,0000000	228,72	228,72		
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	19,13	19,13		
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	13,65	13,65		
					MO sem LS =>	66,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	66,82
					Valor do BDI =>	91,26			Valor com BDI =>	488,43
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>4,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.953,72</b>		

2.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	8811	ORSE	Fornecimento e implantação de viga em concreto pré-moldado, seção = 12x20cm	Diversos	m	1,0000000	68,13	68,13		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,79	1,89		
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,5000000	3,66	1,83		
Insumo	9095	ORSE	Viga em concreto pre-moldado, dim = 12x20cm	Material	m	1,0000000	48,03	48,03		
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	19,13	9,56		
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	13,65	6,82		
					MO sem LS =>	16,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,38
					Valor do BDI =>	15,65			Valor com BDI =>	83,78

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA  
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

Quant. => 59,1600000 Preço Total => 4.956,42

2.3		ESQUADRIAS					12.001,91			
2.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	13049	ORSE	Porta em alumínio lambril, cor branca ou bronze, de abrir ou correr, completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura	Esquadrias de Alumínio	m²	1,0000000	597,34	597,34		
Composição Auxiliar	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0030000	521,43	1,56		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,79	3,79		
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,66	3,66		
Insumo	13797	ORSE	Porta em alumínio lambril, cor branca ou bronze, de abrir ou correr, completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura	Material	m²	1,0000000	555,55	555,55		
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	19,13	19,13		
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	13,65	13,65		
					MO sem LS =>	32,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	32,94
					Valor do BDI =>	137,26			Valor com BDI =>	734,60
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>7,5600000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>5.553,57</b>	

2.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATEENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	213,20	213,20
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3130180	32,25	10,09
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1565090	24,06	3,76
Insumo	00004377	SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	9,2000000	0,20	1,84
Insumo	00036896	SINAPI	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATEENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO	Material	UN	0,8333000	220,00	183,32
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,6678571	21,26	14,19

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA  
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

MO sem LS => 9,65 LS => 0,00 MO com LS => 9,65  
Valor do BDI => 48,99 Valor com BDI => 262,19  
**Quant. => 6,0100000 Preço Total => 1.575,76**

2.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102164	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 5 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	425,37	425,37
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6090000	24,06	14,65
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6270000	24,34	15,26
Insumo	00010493	SINAPI	VIDRO LISO INCOLOR 5MM - SEM COLOCACAO	Material	m²	1,0000000	256,66	256,66
Insumo	00020259	SINAPI	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO *12 X 15* MM PARA ESQUADRIAS	Material	M	5,9500000	21,00	124,95
Insumo	00039432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	5,2100000	2,66	13,85

MO sem LS => 18,87 LS => 0,00 MO com LS => 18,87  
Valor do BDI => 97,75 Valor com BDI => 523,12  
**Quant. => 7,9700000 Preço Total => 4.169,26**

2.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11944	ORSE	Janela em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro, tipo guilhotina, exclusive vidro	Esquadrias de Alumínio	m²	1,0000000	291,79	291,79
Composição Auxiliar	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0030000	521,43	1,56
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,79	3,79
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,66	3,66
Insumo	12793	ORSE	Janela em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro, tipo guilhotina, exclusive vidro	Material	m²	1,0000000	250,00	250,00
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	19,13	19,13
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	13,65	13,65

MO sem LS => 32,94 LS => 0,00 MO com LS => 32,94  
Valor do BDI => 67,05 Valor com BDI => 358,84  
**Quant. => 1,9600000 Preço Total => 703,32**

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA  
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

2.4		INSTALAÇÕES HIDRAULICAS							986,58
2.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	1200	ORSE	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	114,61	114,61	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,1000000	3,79	7,95	
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,7500000	3,66	2,74	
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,8350000	3,73	3,11	
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0095000	72,41	0,68	
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,1350000	69,74	9,41	
Insumo	00000013/SIN	ORSE	Estopa	Material	kg	0,2500000	18,47	4,61	
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,8350000	19,13	15,97	
Insumo	00003767/SIN	ORSE	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material	un	1,0000000	0,89	0,89	
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,7500000	19,13	14,34	
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,1000000	13,65	28,66	
Insumo	00009868/SIN	ORSE	Tubo pvc, soldavel, de 25 mm, agua fria (nbr-5648)	Material	m	7,0000000	3,75	26,25	
				MO sem LS =>	58,97	LS =>	0,00	MO com LS =>	58,97
				Valor do BDI =>	26,33			Valor com BDI =>	140,94
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>7,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>986,58</b>

2.5		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS							1.063,90
2.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	70,76	70,76	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6500000	3,79	2,46	
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,6500000	3,73	2,42	
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0390000	72,41	2,82	
Insumo	1703	ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	Material	kg	0,0900000	63,50	5,71	
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0600000	69,74	4,18	

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA  
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,6500000	19,13	12,43		
Insumo	00003516/SIN	ORSE	Joelho pvc, soldavel, bb, 45 graus, dn 40 mm, para esgoto predial	Material	un	3,0000000	1,88	5,64		
Insumo	00003517/SIN	ORSE	Joelho pvc, soldavel, bb, 90 graus, sem anel, dn 40 mm, para esgoto predial secundario	Material	un	3,0000000	1,70	5,10		
Insumo	00003767/SIN	ORSE	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material	un	0,2000000	0,89	0,17		
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6500000	13,65	8,87		
Insumo	00009835/SIN	ORSE	Tubo pvc serie normal, dn 40 mm, para esgoto predial (nbr5688)	Material	m	4,0000000	5,24	20,96		
				MO sem LS =>		21,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,30
				Valor do BDI =>		16,26			Valor com BDI =>	87,02
							<b>Quant. =&gt;</b>	<b>5,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>435,10</b>

2.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha,máquinas de lavar, etc...)	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	104,12	104,12		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,79	1,13		
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,3000000	3,73	1,11		
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0150000	72,41	1,08		
Insumo	1703	ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	Material	kg	0,0600000	63,50	3,81		
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0230000	69,74	1,60		
Insumo	00000013/SIN	ORSE	Estopa	Material	kg	0,0500000	18,47	0,92		
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	19,13	5,73		
Insumo	00003518/SIN	ORSE	Joelho pvc, soldavel, pb, 45 graus, dn 50 mm, para esgoto predial	Material	un	3,0000000	3,05	9,15		
Insumo	00003767/SIN	ORSE	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material	un	0,2000000	0,89	0,17		
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	13,65	4,09		
Insumo	00007097/SIN	ORSE	Te sanitario, pvc, dn 50 x 50 mm, serie normal, para esgotopredial	Material	un	1,0000000	6,05	6,05		
Insumo	00009838/SIN	ORSE	Tubo pvc serie normal, dn 50 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	Material	m	8,0000000	8,66	69,28		
				MO sem LS =>		9,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,82
				Valor do BDI =>		23,92			Valor com BDI =>	128,04

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA  
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

Quant. => 4,0000000 Preço Total => 512,16

2.5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	pt	1,0000000	94,85	94,85	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4000000	3,79	1,51	
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,4000000	3,73	1,49	
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0150000	72,41	1,08	
Insumo		ORSE	Estopa	Material	kg	0,0500000	18,47	0,92	
Insumo	00000013/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	19,13	7,65	
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Joelho pvc, soldavel, pb, 90 graus, dn 100 mm, para esgoto predial	Material	un	2,0000000	6,69	13,38	
Insumo	00003520/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	13,65	5,46	
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Tubo pvc serie normal, dn 100 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	Material	m	4,0000000	12,00	48,00	
Insumo	00009836/SIN	ORSE	Juncao de reducao invertida, pvc soldavel, 100 x 50 mm, serie normal para esgoto predial	Material	un	1,0000000	15,36	15,36	
				MO sem LS =>	13,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,11
				Valor do BDI =>	21,79			Valor com BDI =>	116,64
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	116,64

2.6			LOUÇAS E METAIS					32.487,16
2.6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12290	ORSE	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 0.80x0.60, com01 cuba de louça de embutir, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	1.187,12	1.187,12
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	3,79	7,58
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	2,0000000	3,66	7,32
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	2,0000000	3,73	7,46
Insumo	718	ORSE	Cuba de embutir oval branca (Deca - ref. L-37 ou similar)	Material	un	1,0000000	72,90	72,90
Insumo	2257	ORSE	Torneira para lavatório cromada, DECA, linha targa 1190C40 ou similar	Material	un	1,0000000	109,90	109,90

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA  
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

Insumo	2384	ORSE	Válvula de escoamento para lavatório, DECA 1602C ou similar	Material	un	1,0000000	47,18	47,18		
Insumo	2585	ORSE	Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm	Material	m²	0,4800000	510,10	244,84		
Insumo	7479	ORSE	Rodopia em granito cinza andorinha, l=10cm, e=2cm, com acabamento aboleado	Material	m	0,8000000	63,35	50,68		
Insumo	9964	ORSE	Perfil Alumínio, Tubo Retangular 50,80mm x 25,40mm x 1,20mm (0,484kg/m)	Material	m	1,2000000	21,34	25,60		
Insumo	12051	ORSE	Testeira em granito cinza andorinha, l=4 cm (de topo) - fornecimento e colocação	Material	m	2,0000000	38,64	77,28		
Insumo	12056	ORSE	Rasgo em bancada de mármore ou granito para colocação de cuba	Material	un	1,0000000	128,73	128,73		
Insumo	12057	ORSE	Furo em bancada de mármore ou granito para colocação de torneira ou válvula	Material	un	1,0000000	19,30	19,30		
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	19,13	38,26		
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	19,13	38,26		
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	13,65	27,30		
Insumo	00006136/SIN	ORSE	Sifão em metal cromado para pia ou lavatório, 1 x 1.1/2 "	Material	un	1,0000000	231,45	231,45		
Insumo	00011683/SIN	ORSE	Engate / rabicho flexível inox 1/2 " x 30 cm	Material	un	1,0000000	53,08	53,08		
				MO sem LS =>		103,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	103,82
				Valor do BDI =>		272,80			Valor com BDI =>	1.459,92
							<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.459,92</b>

2.6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9017	ORSE	Vaso sanitário c/caixa de descarga acoplada, c/saída horizontal, linha ravena, DECA ou similar, inclusive assento ASTRA TPK ou similar, conj. de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e engate plástico	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	466,29	466,29
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,5000000	3,79	9,47
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	2,5000000	3,73	9,32
Insumo	669	ORSE	Fixação para vaso sanitário, DECA SP13 ou similar	Material	cj	1,0000000	26,55	26,55
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,5600000	0,22	0,12
Insumo	4325	ORSE	Assento para vaso sanitário, almofadado, TPK, ASTRA ou similar	Material	un	1,0000000	98,89	98,89
Insumo	9304	ORSE	Vaso sanitário com saída horizontal p/ caixa de descarga acoplada, linha ravena DECA ou similar	Material	un	1,0000000	225,90	225,90

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA  
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	2,5000000	19,13	47,82			
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,5000000	13,65	34,12			
Insumo	00006138/SIN	ORSE	Anel de vedacao, pvc flexivel, 100 mm, para saida de bacia / vaso sanitario	Material	un	1,0000000	9,26	9,26			
Insumo	00006141/SIN	ORSE	Engate/rabicho flexivel plastico (pvc ou abs) branco 1/2 " x 30 cm	Material	un	1,0000000	4,84	4,84			
						MO sem LS =>	81,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	81,94
						Valor do BDI =>	107,15			Valor com BDI =>	573,44
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>573,44</b>		

2.6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	102,52	102,52			
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4467000	31,52	14,07			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1407000	24,06	3,38			
Insumo	00001368	SINAPI	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	Material	UN	1,0000000	85,00	85,00			
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,60	0,07			
						MO sem LS =>	12,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,49
						Valor do BDI =>	23,55			Valor com BDI =>	126,07
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>126,07</b>		

2.6.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	1701	ORSE	Ralo seco em pvc 100 x 100 x 53 mm, p/ terraço, com grelha quadrada pvc acabamento cromado	Caixas de Inspeção	un	1,0000000	30,88	30,88			
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,79	1,89			
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,5000000	3,73	1,86			
Insumo	1906	ORSE	Ralo seco pvc, quadrado, d = 100 x 52 x 40mm, ref. nº21, acabamento alumínio, marca Akros ou similar	Material	un	1,0000000	10,75	10,75			
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	19,13	9,56			
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	13,65	6,82			
						MO sem LS =>	16,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,38
						Valor do BDI =>	7,09			Valor com BDI =>	37,97

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA  
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

Quant. => 4,0000000 Preço Total => 151,88

2.6.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	4545	ORSE	Kit de acessórios para banheiro em ABS/Alumínio com 5 peças (01 cabide, 01 saboneteira, 01 papeleira, 01 porta-toalha rosto e 01 porta-toalha banho)	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	63,70	63,70		
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	1,0000000	3,73	3,73		
Insumo	4232	ORSE	Kit de acessórios para banheiro em ABS/Alumínio com 5 peças (01 cabide, 01 saboneteira, 01 papeleira, 01 porta-toalha rosto e 01 porta-toalha banho)	Material	un	1,0000000	40,84	40,84		
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	19,13	19,13		
				MO sem LS =>		19,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,13
				Valor do BDI =>		14,63			Valor com BDI =>	78,33
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>78,33</b>	

2.6.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	2051	ORSE	Saboneteira para sabão líquido	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	72,27	72,27		
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,1000000	3,66	0,36		
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	19,13	1,91		
Insumo	00011758/SIN	ORSE	Saboneteira plastica tipo dispenser para sabonete liquido com reservatorio 800 a 1500 ml	Material	un	1,0000000	70,00	70,00		
				MO sem LS =>		1,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,91
				Valor do BDI =>		16,60			Valor com BDI =>	88,87
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>88,87</b>	

2.6.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	4287	ORSE	Dispenser para toalha interfolhada	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	54,84	54,84		
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1500000	3,73	0,55		
Insumo	3358	ORSE	Dispenser para toalha de papel interfolhada, em ABS	Material	Un	1,0000000	51,43	51,43		
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1500000	19,13	2,86		
				MO sem LS =>		2,86	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,86
				Valor do BDI =>		12,60			Valor com BDI =>	67,44

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA  
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

Quant. => 1,0000000 Preço Total => 67,44

2.6.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	85005	SINAPI	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	m²	1,0000000	716,72	716,72		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	24,06	9,62		
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	24,34	48,68		
Insumo	00000442	SINAPI	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	Material	UN	4,0000000	6,94	27,76		
Insumo	00011186	SINAPI	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	Material	m²	1,0000000	630,66	630,66		
					MO sem LS =>	36,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	36,81
					Valor do BDI =>	164,70			Valor com BDI =>	881,42
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>0,4000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>352,56</b>		

2.6.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	Conversão InfoWOrca	m²	1,0000000	554,03	554,03		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,1400000	3,79	4,32		
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,6500000	3,66	2,37		
Insumo	2585	ORSE	Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm	Material	m²	1,0000000	510,10	510,10		
Insumo	3116	ORSE	Cantoneira alumínio anodizado natural, 1" x 1/8" - vara com 6m - 0,408 kg/m	Material	m	0,6000000	15,42	9,25		
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,6500000	19,13	12,43		
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,1400000	13,65	15,56		
					MO sem LS =>	27,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,99
					Valor do BDI =>	127,31			Valor com BDI =>	681,34
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>7,3700000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>5.021,47</b>		

2.6.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7287	ORSE	Cuba de aço inox 304, dimensões 34 x 50cm, para instalação em bancada, c/ válvula cromada (deca ref 1623), sifão cromado (deca ref c1680), torneira cromada (deca linha c40 ref1159) e engate de plástico ou similares - Rev 02	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	1.125,99	1.125,99

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA  
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,79	3,79		
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	1,0000000	3,73	3,73		
Insumo	2016	ORSE	Sifão para pia de cozinha ou tanque, DECA ref. 1680.C112, acabamento cromado 1 1/2 x 1 1/2 ou similar.	Material	un	1,0000000	389,90	389,90		
Insumo	6855	ORSE	Cuba aço inox 34 x 50 cm	Material	un	1,0000000	525,08	525,08		
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	19,13	19,13		
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	13,65	13,65		
Insumo	00006141/SIN	ORSE	Engate/rabicho flexivel plastico (pvc ou abs) branco 1/2 " x 30 cm	Material	un	1,0000000	4,84	4,84		
Insumo	00006157/SIN	ORSE	Valvula em metal cromado para pia americana 3.1/2 x 1.1/2 "	Material	un	1,0000000	79,04	79,04		
Insumo	00013983/SIN API	ORSE	Torneira metalica cromada, reta, de parede, para cozinha, com arejador, padrao popular, 1/2 " ou 3/4 " (ref 1159 / 1160)	Material	un	1,0000000	86,83	86,83		
				MO sem LS =>		32,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	32,78
				Valor do BDI =>		258,75			Valor com BDI =>	1.384,74
							<b>Quant. =&gt;</b>	<b>2,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>2.769,48</b>

2.6.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	9021	ORSE	Coifa em aço inox escovado G-220 AISI 304 liga 18.8, tipo parede, com filtrosinerCIAS, calha coletora de gordura e luminária, dimensões:Larg.=1700 x Prof.=1300 x alt.=450mm	Aparelhos, Utensílios e Equipamentos Elétricos	un	1,0000000	4.750,24	4.750,24		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,5000000	3,79	5,68		
Composição Auxiliar	10605	ORSE	Encargos Complementares - Montador	Provisórios	h	1,0000000	4,33	4,33		
Insumo	9308	ORSE	Coifa em aço inox escovado G-220 AISI 304 liga 18.8, tipo parede, com filtrosinerCIAS, calha coletora de gordura e luminária, dimensões:Larg.=1700 x Prof.=1300 x alt.=450mm	Material	un	1,0000000	4.697,36	4.697,36		
Insumo	00002701/SIN	ORSE	Instalador de tubulacoes - tubos/equipamentos (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	22,40	22,40		
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,5000000	13,65	20,47		
				MO sem LS =>		42,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	42,87
				Valor do BDI =>		1.091,60			Valor com BDI =>	5.841,84
							<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>5.841,84</b>

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA  
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

2.6.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86921	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	798,94	798,94	
Composição Auxiliar	86872	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	756,12	756,12	
Composição Auxiliar	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,69	9,69	
Composição Auxiliar	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	11,52	11,52	
Composição Auxiliar	86916	SINAPI	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	21,61	21,61	
				MO sem LS =>	61,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	61,87
				Valor do BDI =>	183,59			Valor com BDI =>	982,53
				<b>Quant. =&gt;</b>		<b>2,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>		<b>1.965,06</b>

2.6.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	9721	ORSE	Prateleira em granito cinza andorinha, esp= 2cm	Revestimentos com Mármore e Granitos	m²	1,0000000	667,29	667,29	
Composição Auxiliar	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0700000	521,43	36,50	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,0000000	3,79	11,37	
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	3,0000000	3,66	10,98	
Insumo	10090	ORSE	Prateleira em granito cinza andorinha esp= 2cm	Material	m²	1,0000000	510,10	510,10	
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	3,0000000	19,13	57,39	
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	3,0000000	13,65	40,95	
				MO sem LS =>	102,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	102,16
				Valor do BDI =>	153,34			Valor com BDI =>	820,63
				<b>Quant. =&gt;</b>		<b>15,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>		<b>12.309,45</b>

2.6.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8228	ORSE	Peitoril granito cinza polido, esp = 2 cm	Peitoris e Tampos de Balcões	m²	1,0000000	306,23	306,23
Composição Auxiliar	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0020000	521,43	1,04

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA  
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,7000000	3,66	2,56		
Auxiliar Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,7000000	19,13	13,39		
Insumo	00010841/SIN API	ORSE	Piso em granito, polido, tipo andorinha/ quartz/ castelo/ corumba ou outros equivalentes da regioa, formato menor ou igual a 3025 cm2, e= *2* cm	Material	m²	1,0500000	275,47	289,24		
					MO sem LS =>	13,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,49
					Valor do BDI =>	70,37			Valor com BDI =>	376,60
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>0,3500000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>131,81</b>		

2.6.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	12476	ORSE	Box para banheiro em vidro temperado 8 mm, liso, incolor, de correr, em alumínio branco, inclusive ferragens - fornecimento e instalação - Rev.02_10/2021	Vidros Temperados	m²	1,0000000	350,00	350,00		
Insumo	13231	ORSE	Box para banheiro em vidro temperado 8 mm, liso, incolor, de correr, em alumínio branco, inclusive ferragens - fornecimento e instalação	Serviços	m²	1,0000000	350,00	350,00		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	80,43			Valor com BDI =>	430,43
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>3,6000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.549,54</b>		

2.7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								24.887,94	
2.7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	4,47	4,47		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	25,23	0,73		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	32,65	0,94		
Insumo	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	2,23	2,77		
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,20	0,03		
					MO sem LS =>	1,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,15
					Valor do BDI =>	1,02			Valor com BDI =>	5,49
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>405,3000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>2.225,09</b>		

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA  
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

2.7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	9,58	9,58		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0510000	25,23	1,28		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0510000	32,65	1,66		
Insumo	00000982	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material	M	1,2434000	5,32	6,61		
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,20	0,03		
					MO sem LS =>	2,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,02
					Valor do BDI =>	2,20			Valor com BDI =>	11,78
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>297,3000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>3.502,19</b>		

2.7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	3,11	3,11		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0230000	25,23	0,58		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0230000	32,65	0,75		
Insumo	00001013	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material	M	1,2434000	1,41	1,75		
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,20	0,03		
					MO sem LS =>	0,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,91
					Valor do BDI =>	0,71			Valor com BDI =>	3,82
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>522,2000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.994,80</b>		

2.7.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	6,88	6,88
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	25,23	0,98
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	32,65	1,27

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA  
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

Insumo	00000981	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,2434000	3,70	4,60		
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,20	0,03		
				MO sem LS =>		1,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,55
				Valor do BDI =>		1,58			Valor com BDI =>	8,46
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>593,8000000</b>			<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>5.023,54</b>

2.7.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	12561	ORSE	Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca LLum ou similar	Luminárias Internas	un	1,0000000	33,92	33,92		
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,1000000	3,65	0,36		
Insumo	13285	ORSE	Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca LLum ou similar	Material	un	1,0000000	31,65	31,65		
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	19,13	1,91		
				MO sem LS =>		1,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,91
				Valor do BDI =>		7,79			Valor com BDI =>	41,71
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>43,0000000</b>			<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.793,53</b>

2.7.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	4278	ORSE	Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 32mm (1")	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	m	1,0000000	7,87	7,87		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	3,79	0,37		
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,1000000	3,65	0,36		
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	19,13	1,91		
Insumo	00002690/SIN	ORSE	Eletroduto pvc flexível corrugado, cor amarela, de 32 mm	Material	m	1,0500000	3,69	3,87		
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	13,65	1,36		
				MO sem LS =>		3,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,27
				Valor do BDI =>		1,80			Valor com BDI =>	9,67
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>400,6000000</b>			<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>3.873,80</b>

2.7.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA  
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

Composição	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	532,99	532,99			
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0144000	815,02	11,73			
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5346000	25,23	13,48			
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5346000	32,65	17,45			
Insumo	00012039	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	1,0000000	490,33	490,33			
						MO sem LS =>	23,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,76
						Valor do BDI =>	122,48			Valor com BDI =>	655,47
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>655,47</b>		

2.7.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	101895	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	417,35	417,35			
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3232000	25,23	33,38			
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3232000	32,65	43,20			
Insumo	00001578	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	Material	UN	3,0000000	5,14	15,42			
Insumo	00002391	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125 A / 425 V / ICC - 25 KA	Material	UN	1,0000000	325,35	325,35			
						MO sem LS =>	52,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	52,76
						Valor do BDI =>	95,90			Valor com BDI =>	513,25
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>513,25</b>		

2.7.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	157,23	157,23
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7830000	25,23	19,75
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7830000	32,65	25,56

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA  
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

Insumo	00001576	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	Material	UN	3,0000000	2,63	7,89
Insumo	00002373	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	Material	UN	1,0000000	104,03	104,03
				MO sem LS =>		31,21	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		36,13	MO com LS =>	31,21
							Valor com BDI =>	193,36
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>193,36</b>

2.7.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93668	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	70,76	70,76
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1428000	25,23	3,60
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1428000	32,65	4,66
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	3,0000000	0,95	2,85
Insumo	00034709	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	Material	UN	1,0000000	59,65	59,65
				MO sem LS =>		5,68	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		16,26	MO com LS =>	5,68
							Valor com BDI =>	87,02
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>3,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>261,06</b>

2.7.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93669	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	74,87	74,87
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1988000	25,23	5,01
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1988000	32,65	6,49
Insumo	00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	3,0000000	1,24	3,72
Insumo	00034709	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	Material	UN	1,0000000	59,65	59,65
				MO sem LS =>		7,92	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		17,20	MO com LS =>	7,92
							Valor com BDI =>	92,07
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>92,07</b>

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA  
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

2.7.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93667	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	68,60	68,60		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1055000	25,23	2,66		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1055000	32,65	3,44		
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	3,0000000	0,95	2,85		
Insumo	00034709	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	Material	UN	1,0000000	59,65	59,65		
					MO sem LS =>	4,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,20
					Valor do BDI =>	15,76			Valor com BDI =>	84,36
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>5,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>421,80</b>		

2.7.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	74,87	74,87		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1988000	25,23	5,01		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1988000	32,65	6,49		
Insumo	00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	3,0000000	1,24	3,72		
Insumo	00034709	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	Material	UN	1,0000000	59,65	59,65		
					MO sem LS =>	7,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,92
					Valor do BDI =>	17,20			Valor com BDI =>	92,07
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>7,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>644,49</b>		

2.7.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9041	ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	87,24	87,24
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,79	1,13
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,3000000	3,65	1,09
Insumo	9225	ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60KA - 275v (para-raio)	Material	un	1,0000000	75,20	75,20
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	19,13	5,73

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA  
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	13,65	4,09	
				MO sem LS =>	9,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,82
				Valor do BDI =>	20,04			Valor com BDI =>	107,28
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>4,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>429,12</b>

2.7.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	45,39	45,39	
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,39	10,39	
Composição Auxiliar	92006	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	35,00	35,00	
				MO sem LS =>	21,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,87
				Valor do BDI =>	10,43			Valor com BDI =>	55,82
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>22,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.228,04</b>

2.7.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	45,28	45,28	
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,39	10,39	
Composição Auxiliar	91990	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	34,89	34,89	
				MO sem LS =>	25,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,46
				Valor do BDI =>	10,40			Valor com BDI =>	55,68
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>17,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>946,56</b>

2.7.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91981	SINAPI	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	45,76	45,76
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,39	10,39

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA  
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

Composição Auxiliar	91980	SINAPI	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	35,37	35,37	
				MO sem LS =>	21,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,11
				Valor do BDI =>	10,51			Valor com BDI =>	56,27
				<b>Quant. =&gt;</b>		<b>13,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>		<b>731,51</b>

2.7.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	42,99	42,99	
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,39	10,39	
Composição Auxiliar	91958	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	32,60	32,60	
				MO sem LS =>	21,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,11
				Valor do BDI =>	9,87			Valor com BDI =>	52,86
				<b>Quant. =&gt;</b>		<b>3,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>158,58</b>	

2.7.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	54,13	54,13	
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,39	10,39	
Composição Auxiliar	92002	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	43,74	43,74	
				MO sem LS =>	27,89	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,89
				Valor do BDI =>	12,43			Valor com BDI =>	66,56
				<b>Quant. =&gt;</b>		<b>3,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>199,68</b>	

2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
2.8			INSTALAÇÃO DE FORRO EM PVC					6.145,94
2.8.1								
Composição	96111	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	72,39	72,39

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA  
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

Composição Auxiliar	Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
		88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6968000	33,87	23,60		
	00036238	SINAPI		FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0363000	23,79	24,65		
	00039427	SINAPI		PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	2,2212000	6,78	15,05		
	00039430	SINAPI		PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Material	UN	2,0446000	2,55	5,21		
	00040547	SINAPI		PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0204000	29,29	0,59		
	00040552	SINAPI		PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,0336000	50,21	1,68		
	00043131	SINAPI		ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,0616000	26,25	1,61		
						MO sem LS =>	18,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,17
						Valor do BDI =>	16,63			Valor com BDI =>	89,02
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>69,0400000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>6.145,94</b>		

2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
			<b>PISO</b>					<b>12.080,67</b>			
<b>2.9.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>			
Composição	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	PISO - PISOS	m²	1,0000000	55,94	55,94			
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4739000	32,10	15,21			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1610000	24,06	3,87			
Insumo	00001287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0616000	26,29	27,90			
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	9,1325000	0,85	7,76			
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2410000	4,99	1,20			
						MO sem LS =>	13,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,40
						Valor do BDI =>	12,85			Valor com BDI =>	68,79
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>73,4200000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>5.050,56</b>		

2.9.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA  
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

Composição	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	21,42	21,42		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	32,25	5,25		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0444000	24,06	1,06		
Composição Auxiliar	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0339000	445,92	15,11		
					MO sem LS =>	6,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,95
					Valor do BDI =>	4,92			Valor com BDI =>	26,34
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>80,2900000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>2.114,83</b>		

2.9.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88477	SINAPI	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	1,0000000	32,10	32,10		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	32,25	3,22		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0500000	24,06	1,20		
Insumo	00007334	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	0,2100000	16,20	3,40		
Insumo	00038546	SINAPI	ARGAMASSA USINADA AUTOADENSAVEL E AUTONIVELANTE PARA CONTRAPISO, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO	Material	m³	0,0430000	564,67	24,28		
					MO sem LS =>	3,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,07
					Valor do BDI =>	7,37			Valor com BDI =>	39,47
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>80,2900000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>3.169,04</b>		

2.9.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	98695	SINAPI	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	PISO - PISOS	M	1,0000000	75,44	75,44		
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5470000	32,10	17,55		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2730000	24,06	6,56		
Insumo	00004828	SINAPI	SOLEIRA/ PEITORIL EM MÁRMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2* CM, CORTE RETO	Material	M	1,0000000	47,97	47,97		
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	1,2900000	2,61	3,36		
					MO sem LS =>	16,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,79
					Valor do BDI =>	17,33			Valor com BDI =>	92,77

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA  
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

Quant. => 16,5000000 Preço Total => 1.530,70

2.9.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88648	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	PISO - PISOS	M	1,0000000	7,22	7,22		
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0726000	32,10	2,33		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0286000	24,06	0,68		
Insumo	00001287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	0,1225000	26,29	3,22		
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	0,6392000	0,85	0,54		
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,0920000	4,99	0,45		
					MO sem LS =>	2,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,10
					Valor do BDI =>	1,65			Valor com BDI =>	8,87
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>24,3000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>215,54</b>	

2.10	REFEITÓRIO								15.428,64	
2.10.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	21,42	21,42		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	32,25	5,25		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0444000	24,06	1,06		
Composição Auxiliar	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0339000	445,92	15,11		
					MO sem LS =>	6,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,95
					Valor do BDI =>	4,92			Valor com BDI =>	26,34
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>80,5800000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>2.122,47</b>	

2.10.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88477	SINAPI	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	1,0000000	32,10	32,10
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	32,25	3,22

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA  
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

Composição Auxiliar Insumo	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0500000	24,06	1,20	
Insumo	00007334 SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	0,2100000	16,20	3,40	
Insumo	00038546 SINAPI	ARGAMASSA USINADA AUTOADENSÁVEL E AUTONIVELANTE PARA CONTRAPISO, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZAÇÃO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO	Material	m³	0,0430000	564,67	24,28	
			MO sem LS =>	3,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,07
			Valor do BDI =>	7,37			Valor com BDI =>	39,47
			<b>Quant. =&gt;</b>			<b>80,5800000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>3.180,49</b>

2.10.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	PISO - PISOS	m²	1,0000000	102,18	102,18
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0956000	32,10	35,16
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4972000	24,06	11,96
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0254000	5,98	0,15
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0759000	1,76	0,13
Composição Auxiliar	95276	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0903000	3,67	0,33
Composição Auxiliar	95277	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2164000	0,60	0,12
Insumo	00003671	SINAPI	JUNTA PLÁSTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	Material	M	1,6700000	2,10	3,50
Insumo	00004824	SINAPI	GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCÁRIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	Material	KG	20,0000000	0,38	7,60
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRÍLICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,0400000	9,62	0,38
Insumo	00041967	SINAPI	CERA LÍQUIDA INCOLOR MULTIPISO	Material	L	0,0125000	20,26	0,25
Insumo	00044528	SINAPI	CIMENTO PORTLAND ESTRUTURAL BRANCO CPB - 32 OU CPB - 40	Material	KG	10,0000000	4,26	42,60

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA  
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

MO sem LS => 32,88 LS => 0,00 MO com LS => 32,88  
Valor do BDI => 23,48 Valor com BDI => 125,66  
Quant. => 80,5800000 Preço Total => 10.125,68

2.11			ALVENARIA					12.739,95
2.11.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103324	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	83,12	83,12
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0118000	766,81	9,04
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8600000	32,25	27,73
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4300000	24,06	10,34
Insumo	00034547	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	Material	M	0,4200000	3,64	1,52
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAÓ DIRETA)	Material	CENTO	0,0100000	63,01	0,63
Insumo	00037593	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUIROS NA VERTICAL DE 14 X 19 X 39 CM (L X A X C)	Material	UN	13,6000000	2,49	33,86

MO sem LS => 28,19 LS => 0,00 MO com LS => 28,19  
Valor do BDI => 19,10 Valor com BDI => 102,22  
Quant. => 54,7000000 Preço Total => 5.591,43

2.11.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfoWOrca	m²	1,0000000	6,60	6,60
Composição Auxiliar	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0050000	521,43	2,60
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	3,79	0,37
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,1000000	3,66	0,36
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	19,13	1,91
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	13,65	1,36

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA  
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

MO sem LS => 3,54 LS => 0,00 MO com LS => 3,54  
Valor do BDI => 1,51 Valor com BDI => 8,11  
**Quant. => 109,4000000 Preço Total => 887,23**

2.11.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	104959	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	29,53	29,53		
Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0194000	844,79	16,38		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2971000	32,25	9,58		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1485000	24,06	3,57		
					MO sem LS =>	12,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,42
					Valor do BDI =>	6,78			Valor com BDI =>	36,31
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>109,4000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>3.972,31</b>		

2.11.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	11,68	11,68		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	33,91	5,53		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	24,06	1,30		
Insumo	00035692	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, COR BRANCA	Material	L	0,2367000	20,52	4,85		
					MO sem LS =>	4,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,59
					Valor do BDI =>	2,68			Valor com BDI =>	14,36
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>159,4000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>2.288,98</b>		

2.12	REVESTIMENTO							5.877,69
2.12.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10615	ORSE	Revestimento ceramico para parede, 33,5 x 45 cm, Eliane, linha Forma branco AC, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive emboço	Azulejos e Cerâmicas	m²	1,0000000	59,85	59,85

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA  
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

Composição Auxiliar	3406	ORSE	Argamassa industrializada AC-I, Votomassa ou similar	Argamassas	kg	4,0000000	0,93	3,72		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4500000	3,79	1,70		
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,5500000	3,66	2,01		
Insumo	2540	ORSE	Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos	Material	kg	0,3500000	3,50	1,22		
Insumo	11297	ORSE	Cerâmica 45 x 45 cm, Eliane, linha Forma Branco AC ou similar	Material	m²	1,0500000	32,90	34,54		
Insumo		ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,5500000	19,13	10,52		
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4500000	13,65	6,14		
	00006111/SIN									
					MO sem LS =>	17,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,02
					Valor do BDI =>	13,75			Valor com BDI =>	73,60
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>79,8600000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>5.877,69</b>		

<b>3</b>			<b>CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO POVOADO DE ENTUPIÇÃO</b>					<b>486.286,55</b>		
<b>3.1</b>			<b>INFRAESTRUTURA</b>					<b>71.979,77</b>		
<b>3.1.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	96525	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	60,77	60,77		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0860000	32,25	2,77		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1360000	24,06	3,27		
Composição Auxiliar	96245	SINAPI	MINIESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS, POTENCIA LIQUIDA DE *30* HP, PESO OPERACIONAL DE *3.500* KG - CHP DIURNO. AF_04/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,3280000	128,69	42,21		
Composição Auxiliar	96246	SINAPI	MINIESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS, POTENCIA LIQUIDA DE *30* HP, PESO OPERACIONAL DE *3.500* KG - CHI DIURNO. AF_04/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1640000	76,36	12,52		
					MO sem LS =>	20,77	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,77
					Valor do BDI =>	13,96			Valor com BDI =>	74,73
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>23,6400000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.766,61</b>		

<b>3.1.2</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	44,64	44,64

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA  
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3390500	32,25	10,93	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1226500	24,06	2,95	
Composição Auxiliar	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0690000	445,92	30,76	
				MO sem LS =>	14,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,81
				Valor do BDI =>	10,25			Valor com BDI =>	54,89
				<b>Quant. =&gt;</b>		<b>13,8400000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>759,67</b>	

3.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104917	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	16,49	16,49	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0500000	24,80	1,24	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1310000	32,03	4,19	
Composição Auxiliar	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,36	10,36	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,6440000	0,22	0,14	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	22,60	0,56	
				MO sem LS =>	4,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,60
				Valor do BDI =>	3,78			Valor com BDI =>	20,27
				<b>Quant. =&gt;</b>		<b>114,3000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>2.316,86</b>	

3.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	15,10	15,10
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	24,80	0,96
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1020000	32,03	3,26
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,21	10,21
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5030000	0,22	0,11

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA  
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	22,60	0,56	
				MO sem LS =>	3,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,37
				Valor do BDI =>	3,46			Valor com BDI =>	18,56
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>214,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>3.971,84</b>

3.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104919	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,40	13,40	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0310000	24,80	0,76	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0810000	32,03	2,59	
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,41	9,41	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,3990000	0,22	0,08	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	22,60	0,56	
				MO sem LS =>	2,57	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,57
				Valor do BDI =>	3,07			Valor com BDI =>	16,47
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>19,9000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>327,75</b>

3.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,32	11,32	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0250000	24,80	0,62	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0640000	32,03	2,04	
Composição Auxiliar	92804	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	8,04	8,04	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,3170000	0,22	0,06	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	22,60	0,56	
				MO sem LS =>	1,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,98
				Valor do BDI =>	2,60			Valor com BDI =>	13,92

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA  
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

Quant. => 16,0000000 Preço Total => 222,72

3.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	104916	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	18,01	18,01		
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0640000	24,80	1,58		
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1660000	32,03	5,31		
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,38	10,38		
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,8190000	0,22	0,18		
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	22,60	0,56		
					MO sem LS =>	6,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,31
					Valor do BDI =>	4,13			Valor com BDI =>	22,14
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>102,9000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>2.278,20</b>	

3.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,48	11,48		
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0064000	24,80	0,15		
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0392000	32,03	1,25		
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,41	9,41		
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,22	0,11		
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	22,60	0,56		
					MO sem LS =>	1,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,22
					Valor do BDI =>	2,63			Valor com BDI =>	14,11
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>98,6000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.391,24</b>	

3.1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA  
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

Composição	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,60	9,60		
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0042000	24,80	0,10		
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0257000	32,03	0,82		
Composição Auxiliar	92804	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	8,04	8,04		
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,3670000	0,22	0,08		
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	22,60	0,56		
					MO sem LS =>	0,77	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,77
					Valor do BDI =>	2,20			Valor com BDI =>	11,80
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>42,2000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>497,96</b>		

3.1.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	15,05	15,05		
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0175000	24,80	0,43		
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1069000	32,03	3,42		
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,38	10,38		
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,22	0,26		
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	22,60	0,56		
					MO sem LS =>	4,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,21
					Valor do BDI =>	3,45			Valor com BDI =>	18,50
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>31,9000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>590,15</b>		

3.1.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7580	ORSE	Forma plana para vigas-baldrame, em compensado resinado de 14mm, 05 usos, inclusive escoramento	Formas	m²	1,0000000	52,53	52,53
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2580000	3,79	0,97
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0320000	3,70	3,81

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA  
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	0,2960000	6,75	1,99		
Insumo	6995	ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	Material	m	1,9370000	3,62	7,01		
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas (horista)	Mão de Obra	h	1,0320000	19,13	19,74		
Insumo	00001355/SIN API	ORSE	Chapa/painel de madeira compensada resinada (madeirite resinado rosa) para forma de concreto, de 2200 x 1100 mm, e = 14mm	Material	m²	0,2300000	41,14	9,46		
Insumo	00002692/SIN	ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemulsionada em agua	Material	l	0,0200000	8,45	0,16		
Insumo	00005061/SIN	ORSE	Prego de aço polido com cabeça 18 x 27 (2 1/2 x 10)	Material	kg	0,1250000	16,61	2,07		
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2580000	13,65	3,52		
Insumo	00043132/SIN	ORSE	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material	kg	0,1500000	25,35	3,80		
					MO sem LS =>	23,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,26
					Valor do BDI =>	12,07			Valor com BDI =>	64,60
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>93,6000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>6.046,56</b>		

3.1.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	7479	ORSE	Forma plana para pilares, em compensado plastificado de 14mm, 05 usos, inclusive escoramento	Formas	m²	1,0000000	58,33	58,33		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,79	0,75		
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,8000000	3,70	2,96		
Insumo	628	ORSE	Compensado plastificado 14mm	Material	m²	0,2560000	71,50	18,30		
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	0,9970000	6,75	6,72		
Insumo	6995	ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	Material	m	1,5330000	3,62	5,54		
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas (horista)	Mão de Obra	h	0,8000000	19,13	15,30		
Insumo	00002692/SIN	ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemulsionada em agua	Material	l	0,0200000	8,45	0,16		
Insumo	00005061/SIN	ORSE	Prego de aço polido com cabeça 18 x 27 (2 1/2 x 10)	Material	kg	0,1250000	16,61	2,07		
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	13,65	2,73		
Insumo	00043132/SIN	ORSE	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material	kg	0,1500000	25,35	3,80		
					MO sem LS =>	18,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,03
					Valor do BDI =>	13,40			Valor com BDI =>	71,73

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA  
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

Quant. => 26,8000000 Preço Total => 1.922,36

3.1.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	11482	ORSE	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	1,0000000	583,65	583,65		
Composição Auxiliar	11477	ORSE	Lançamento de concreto usinado, bombeado, para infraestrutura, incluindo colocação, adensamento e acabamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	29,46	29,46		
Insumo	00034493/SIN API	ORSE	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c25, com brita 0 e 1, slump= 100 +/- 20 mm, exclui servico de bombeamento (nbr 8953)	Material	m³	1,0000000	503,81	503,81		
Insumo	00044535/SIN API	ORSE	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3, (disponibilizacao de bomba), sem o lancamento	Material	m³	1,0000000	50,38	50,38		
					MO sem LS =>	23,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,53
					Valor do BDI =>	134,12			Valor com BDI =>	717,77
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>10,2000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>7.321,25</b>	

3.1.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5680	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X2, POTÊNCIA LÍQ. 79 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.570 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	148,53	148,53
Composição Auxiliar	5667	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X2, POTÊNCIA LÍQ. 79 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.570 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	29,36	29,36
Composição Auxiliar	5668	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X2, POTÊNCIA LÍQ. 79 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.570 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	47,72	47,72
Composição Auxiliar	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	41,76	41,76
Composição Auxiliar	88859	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X2, POTÊNCIA LÍQ. 79 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.570 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	23,49	23,49

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA  
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

Composição Auxiliar	88860	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X2, POTÊNCIA LÍQ. 79 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.570 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,20	6,20			
						MO sem LS =>	33,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	33,98
						Valor do BDI =>	34,13			Valor com BDI =>	182,66
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>100,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>18.266,00</b>		

3.1.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	89876	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	329,33	329,33			
Composição Auxiliar	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	34,83	34,83			
Composição Auxiliar	89870	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_12/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	34,10	34,10			
Composição Auxiliar	89871	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_12/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	12,39	12,39			
Composição Auxiliar	89872	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_12/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,00	5,00			
Composição Auxiliar	89873	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_12/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	59,42	59,42			
Composição Auxiliar	89874	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_12/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	183,59	183,59			
						MO sem LS =>	27,05	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,05
						Valor do BDI =>	75,68			Valor com BDI =>	405,01
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>60,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>24.300,60</b>		

<b>3.2</b>			<b>SUPERESTRUTURA</b>					<b>29.348,16</b>
<b>3.2.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA  
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

Composição	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,94	12,94		
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0092000	24,80	0,22		
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0561000	32,03	1,79		
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,21	10,21		
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7430000	0,22	0,16		
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	22,60	0,56		
					MO sem LS =>	1,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,84
					Valor do BDI =>	2,97			Valor com BDI =>	15,91
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>198,5000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>3.158,13</b>		

3.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,48	11,48		
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0064000	24,80	0,15		
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0392000	32,03	1,25		
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,41	9,41		
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,22	0,11		
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	22,60	0,56		
					MO sem LS =>	1,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,22
					Valor do BDI =>	2,63			Valor com BDI =>	14,11
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>69,2000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>976,41</b>		

3.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	15,05	15,05
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0175000	24,80	0,43

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA  
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1069000	32,03	3,42	
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,38	10,38	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,22	0,26	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	22,60	0,56	
				MO sem LS =>	4,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,21
				Valor do BDI =>	3,45			Valor com BDI =>	18,50
				<b>Quant. =&gt;</b>	<b>129,4000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>2.393,90</b>		

3.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,60	9,60	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0042000	24,80	0,10	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0257000	32,03	0,82	
Composição Auxiliar	92804	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	8,04	8,04	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,3670000	0,22	0,08	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	22,60	0,56	
				MO sem LS =>	0,77	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,77
				Valor do BDI =>	2,20			Valor com BDI =>	11,80
				<b>Quant. =&gt;</b>	<b>27,3000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>322,14</b>		

3.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7425	ORSE	Forma plana para vigas, em compensado plastificado de 14mm, 05 usos, inclusive escoramento	Formas	m²	1,0000000	62,56	62,56
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2580000	3,79	0,97
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0320000	3,70	3,81
Insumo	628	ORSE	Compensado plastificado 14mm	Material	m²	0,2300000	71,50	16,44
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	0,7960000	6,75	5,37

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA  
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

Insumo	6995	ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	Material	m	1,8460000	3,62	6,68		
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas (horista)	Mão de Obra	h	1,0320000	19,13	19,74		
Insumo	00002692/SIN	ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemulsionada em agua	Material	l	0,0200000	8,45	0,16		
Insumo	00005061/SIN	ORSE	Prego de aço polido com cabeça 18 x 27 (2 1/2 x 10)	Material	kg	0,1250000	16,61	2,07		
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2580000	13,65	3,52		
Insumo	00043132/SIN	ORSE	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material	kg	0,1500000	25,35	3,80		
				MO sem LS =>		23,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,26
				Valor do BDI =>		14,37			Valor com BDI =>	76,93
							<b>Quant. =&gt;</b>	<b>87,4000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>6.723,68</b>

3.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	7479	ORSE	Forma plana para pilares, em compensado plastificado de 14mm, 05 usos, inclusive escoramento	Formas	m²	1,0000000	58,33	58,33		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,79	0,75		
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,8000000	3,70	2,96		
Insumo	628	ORSE	Compensado plastificado 14mm	Material	m²	0,2560000	71,50	18,30		
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m³/m (angelim, louro)	Material	m	0,9970000	6,75	6,72		
Insumo	6995	ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	Material	m	1,5330000	3,62	5,54		
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas (horista)	Mão de Obra	h	0,8000000	19,13	15,30		
Insumo	00002692/SIN	ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemulsionada em agua	Material	l	0,0200000	8,45	0,16		
Insumo	00005061/SIN	ORSE	Prego de aço polido com cabeça 18 x 27 (2 1/2 x 10)	Material	kg	0,1250000	16,61	2,07		
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	13,65	2,73		
Insumo	00043132/SIN	ORSE	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material	kg	0,1500000	25,35	3,80		
				MO sem LS =>		18,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,03
				Valor do BDI =>		13,40			Valor com BDI =>	71,73
							<b>Quant. =&gt;</b>	<b>26,8000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.922,36</b>

3.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA  
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

Composição	98	ORSE	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	1,0000000	602,92	602,92		
Composição Auxiliar	128	ORSE	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura,inclusive colocação, adensamento e acabamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	48,73	48,73		
Insumo	00034493/SIN API	ORSE	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c25, com brita 0 e 1, slump= 100 +/- 20 mm, exclui servico de bombeamento (nbr 8953)	Material	m³	1,0000000	503,81	503,81		
Insumo	00044535/SIN API	ORSE	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3, (disponibilizacao de bomba), sem o lancamento	Material	m³	1,0000000	50,38	50,38		
					MO sem LS =>	39,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	39,31
					Valor do BDI =>	138,55			Valor com BDI =>	741,47
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>6,2000000</b>			<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>4.597,11</b>

3.2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7393	ORSE	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=12cm, el. enchimento em EPS h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	Estruturas Pre-Moldadas de Concreto	m²	1,0000000	159,47	159,47
Composição Auxiliar	140	ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	1,8900000	13,04	24,64
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,8800000	3,79	7,12
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,4400000	3,66	1,61
Insumo	1286	ORSE	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, h=12cm, el. enchimento em bloco EPS, h=8cm	Material	m²	1,0000000	47,18	47,18
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	1,7100000	6,75	11,54
Insumo	6995	ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	Material	m	0,9700000	3,62	3,51
Insumo	00000367/SIN	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	Material	m³	0,0490000	101,30	4,96
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	15,0000000	0,76	11,40
Insumo	00004718/SIN	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0330000	138,48	4,56
Insumo	00004721/SIN	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor,sem frete	Material	m³	0,0110000	137,75	1,51
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,4400000	19,13	8,41
Insumo	00005075/SIN	ORSE	Prego de aco polido com cabeca 18 x 30 (2 3/4 x 10)	Material	kg	0,0300000	16,90	0,50
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,8800000	13,65	25,66

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA  
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

Insumo	00010567/SIN	ORSE	Tabua *2,5 x 23* cm em pinus, mista ou equivalente da regio - bruta	Material	m	0,5600000	12,27	6,87
				MO sem LS =>		39,02	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		36,64	MO com LS =>	39,02
							Valor com BDI =>	196,11
							<b>Quant. =&gt;</b>	<b>47,1900000</b>
							<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>9.254,43</b>

3.3			COBERTURA					50.879,28
3.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92575	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS E CAIBROS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	70,57	70,57
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1420000	33,87	4,80
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0860000	24,06	2,06
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0067000	37,32	0,25
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0094000	36,14	0,33
Insumo	00040424	SINAPI	CHAPA DE AÇO CARBONO LAMINADO A QUENTE, QUALIDADE ESTRUTURAL, BITOLA 3/16", E =4,75 MM (37,29 KG/M2)	Material	KG	0,2000000	8,85	1,77
Insumo	00040535	SINAPI	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE AÇO LAMINADO, E = 2,65 MM, H = 75 MM, L = 40 MM (3,04 KG/M)	Material	KG	2,6080000	9,61	25,06
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0600000	29,29	1,75
Insumo	00040664	SINAPI	PERFIL CARTOLA DE AÇO GALVANIZADO, *20 X 30 X 10* MM, E = 0,8 MM	Material	KG	1,7210000	19,73	33,95
Insumo	00040839	SINAPI	PARAFUSO, ASTM A307 - GRAU A, SEXTAVADO, ZINCADO, DIAMETRO 3/8" (9,52 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	Material	CENTO	0,0050000	121,35	0,60
				MO sem LS =>		5,44	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		16,21	MO com LS =>	5,44
							Valor com BDI =>	86,78
							<b>Quant. =&gt;</b>	<b>255,0300000</b>
							<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>22.131,50</b>

3.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	44,93	44,93
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3990000	24,06	9,59

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA  
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1330000	31,52	4,19		
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0372000	37,32	1,38		
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0516000	36,14	1,86		
Insumo	00007173	SINAPI	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	Material	MIL	0,0275000	1.015,00	27,91		
				MO sem LS =>		11,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,53
				Valor do BDI =>		10,32			Valor com BDI =>	55,25
							<b>Quant. =&gt;</b>	<b>255,0300000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>14.090,40</b>

3.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	62,27	62,27		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2820000	24,06	6,78		
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1880000	31,52	5,92		
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0132000	37,32	0,49		
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0183000	36,14	0,66		
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,0530000	32,18	1,70		
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0080000	17,45	0,13		
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0016000	99,45	0,15		
Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0590000	172,51	10,17		
Insumo	00040782	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 33 CM	Material	M	1,0500000	34,55	36,27		
				MO sem LS =>		9,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,43
				Valor do BDI =>		14,30			Valor com BDI =>	76,57
							<b>Quant. =&gt;</b>	<b>78,0600000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>5.977,05</b>

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA  
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

3.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	50,22	50,22		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2070000	24,06	4,98		
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1120000	31,52	3,53		
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0132000	37,32	0,49		
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0183000	36,14	0,66		
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,1980000	32,18	6,37		
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0060000	17,45	0,10		
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0012000	99,45	0,11		
Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0450000	172,51	7,76		
Insumo	00040873	SINAPI	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	Material	M	1,0500000	24,98	26,22		
					MO sem LS =>	6,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,56
					Valor do BDI =>	11,54			Valor com BDI =>	61,76
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>19,3100000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.192,58</b>		

3.3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89531	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	34,60	34,60		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1288000	24,25	3,12		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1288000	31,52	4,05		
Insumo	00000299	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	2,0000000	4,05	8,10		
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1150000	25,12	2,88		
Insumo	00020151	SINAPI	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	16,45	16,45		
					MO sem LS =>	5,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,03
					Valor do BDI =>	7,95			Valor com BDI =>	42,55

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA  
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

Quant. => 10,0000000 Preço Total => 425,50

3.3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	27,69	27,69		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0758000	24,25	1,83		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0758000	31,52	2,38		
Insumo	00009841	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0353000	22,60	23,39		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0420000	2,33	0,09		
					MO sem LS =>	2,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,95
					Valor do BDI =>	6,36			Valor com BDI =>	34,05
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>33,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.123,65</b>	

3.3.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	105074	SINAPI	PILAR DE MADEIRA SERRADA, MAÇARANDUBA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, NÃO APARELHADO, FIXADO COM VERGALHÃO, SEÇÃO QUADRADA 20 X 20 CM, APOIO ARTICULADO, COMPRIMENTO DE 3 M. AF_03/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	246,38	246,38
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4698010	24,63	11,57
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6577200	31,81	20,92
Composição Auxiliar	95140	SINAPI	TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 TON. COM ELEVAÇÃO DE 3 M - CHI DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,3787100	0,05	0,01
Insumo	00010527	SINAPI	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS OU RODIZIOS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	Equipamento	MXMES	0,0006948	21,30	0,01
Insumo	00014439	SINAPI	PONTALETE ROLICO SEM TRATAMENTO, D = 8 A 11 CM, H = 6 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA (PARA ESCORAMENTO)	Material	M	1,5437400	4,87	7,51
Insumo	00035276	SINAPI	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *20 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0915900	186,53	203,61
Insumo	00040568	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,0305500	17,88	0,54
Insumo	00043055	SINAPI	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	0,3115400	7,10	2,21

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA  
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

MO sem LS => 22,62 LS => 0,00 MO com LS => 22,62  
Valor do BDI => 56,61 Valor com BDI => 302,99  
Quant. => 19,6000000 Preço Total => 5.938,60

3.4			ALVENARIA					71.696,95
3.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103324	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	83,12	83,12
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0118000	766,81	9,04
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8600000	32,25	27,73
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4300000	24,06	10,34
Insumo	00034547	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	Material	M	0,4200000	3,64	1,52
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAÓ DIRETA)	Material	CENTO	0,0100000	63,01	0,63
Insumo	00037593	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUIROS NA VERTICAL DE 14 X 19 X 39 CM (L X A X C)	Material	UN	13,6000000	2,49	33,86

MO sem LS => 28,19 LS => 0,00 MO com LS => 28,19  
Valor do BDI => 19,10 Valor com BDI => 102,22  
Quant. => 290,8000000 Preço Total => 29.725,57

3.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfoWOrca	m²	1,0000000	6,60	6,60
Composição Auxiliar	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0050000	521,43	2,60
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	3,79	0,37
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,1000000	3,66	0,36
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	19,13	1,91
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	13,65	1,36

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA  
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

MO sem LS => 3,54 LS => 0,00 MO com LS => 3,54  
Valor do BDI => 1,51 Valor com BDI => 8,11  
Quant. => 581,600000 Preço Total => 4.716,77

3.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	104959	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	29,53	29,53		
Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0194000	844,79	16,38		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2971000	32,25	9,58		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1485000	24,06	3,57		
					MO sem LS =>	12,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,42
					Valor do BDI =>	6,78			Valor com BDI =>	36,31
					Quant. =>	581,600000	Preço Total =>		21.117,89	

3.4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	2279	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 03	Latex PVA	m²	1,0000000	15,06	15,06		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2500000	3,79	0,94		
Composição Auxiliar	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,3500000	3,86	1,35		
Insumo	1602	ORSE	Massa acrílica	Material	l	0,3600000	6,72	2,41		
Insumo	00003767/SIN	ORSE	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material	un	0,3000000	0,89	0,26		
Insumo	00004783/SIN	ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,3500000	19,13	6,69		
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2500000	13,65	3,41		
					MO sem LS =>	10,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,10
					Valor do BDI =>	3,46			Valor com BDI =>	18,52
					Quant. =>	290,800000	Preço Total =>		5.385,61	

3.4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA  
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

Composição	2278	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa corrida, lixamento e retoques - R1	Latex PVA	m²	1,0000000	11,05	11,05		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1500000	3,79	0,56		
Composição Auxiliar	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,3000000	3,86	1,15		
Insumo	1605	ORSE	Massa corrida a base pva (coralar ou similar)	Material	l	0,5000000	2,81	1,40		
Insumo	00003767/SIN	ORSE	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material	un	0,2000000	0,89	0,17		
Insumo	00004783/SIN	ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	19,13	5,73		
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1500000	13,65	2,04		
					MO sem LS =>	7,77	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,77
					Valor do BDI =>	2,53			Valor com BDI =>	13,58
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>209,7500000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>2.848,40</b>		

3.4.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	11,68	11,68		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	33,91	5,53		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	24,06	1,30		
Insumo	00035692	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, COR BRANCA	Material	L	0,2367000	20,52	4,85		
					MO sem LS =>	4,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,59
					Valor do BDI =>	2,68			Valor com BDI =>	14,36
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>500,5500000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>7.187,89</b>		

3.4.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	104640	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	14,36	14,36		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2270000	33,91	7,69		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0757000	24,06	1,82		
Insumo	00035692	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, COR BRANCA	Material	L	0,2367000	20,52	4,85		
					MO sem LS =>	6,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,39
					Valor do BDI =>	3,29			Valor com BDI =>	17,65

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA  
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

Quant. => 40,5000000 Preço Total => 714,82

3.5								47.913,50	
3.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	21,42	21,42	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	32,25	5,25	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0444000	24,06	1,06	
Composição Auxiliar	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0339000	445,92	15,11	
				MO sem LS =>	6,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,95
				Valor do BDI =>	4,92			Valor com BDI =>	26,34
				<b>Quant. =&gt;</b>	<b>240,6800000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>6.339,51</b>		

3.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88477	SINAPI	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	1,0000000	32,10	32,10	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	32,25	3,22	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0500000	24,06	1,20	
Insumo	00007334	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	0,2100000	16,20	3,40	
Insumo	00038546	SINAPI	ARGAMASSA USINADA AUTOADENSAVEL E AUTONIVELANTE PARA CONTRAPISO, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO	Material	m³	0,0430000	564,67	24,28	
				MO sem LS =>	3,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,07
				Valor do BDI =>	7,37			Valor com BDI =>	39,47
				<b>Quant. =&gt;</b>	<b>240,6800000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>9.499,63</b>		

3.5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	PISO - PISOS	m²	1,0000000	102,18	102,18

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA  
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0956000	32,10	35,16		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4972000	24,06	11,96		
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0254000	5,98	0,15		
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0759000	1,76	0,13		
Composição Auxiliar	95276	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0903000	3,67	0,33		
Composição Auxiliar	95277	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2164000	0,60	0,12		
Insumo	00003671	SINAPI	JUNTA PLASTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	Material	M	1,6700000	2,10	3,50		
Insumo	00004824	SINAPI	GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCÁRIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	Material	KG	20,0000000	0,38	7,60		
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,0400000	9,62	0,38		
Insumo	00041967	SINAPI	CERA LIQUIDA INCOLOR MULTIPISO	Material	L	0,0125000	20,26	0,25		
Insumo	00044528	SINAPI	CIMENTO PORTLAND ESTRUTURAL BRANCO CPB - 32 OU CPB - 40	Material	KG	10,0000000	4,26	42,60		
					MO sem LS =>	32,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	32,88
					Valor do BDI =>	23,48			Valor com BDI =>	125,66
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>200,1900000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>25.155,87</b>		

3.5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	PISO - PISOS	m²	1,0000000	55,94	55,94
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4739000	32,10	15,21
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1610000	24,06	3,87
Insumo	00001287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0616000	26,29	27,90
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	9,1325000	0,85	7,76

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA  
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2410000	4,99	1,20	
				MO sem LS =>	13,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,40
				Valor do BDI =>	12,85			Valor com BDI =>	68,79
				<b>Quant. =&gt;</b>	<b>40,4900000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>2.785,30</b>		

3.5.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	2260	ORSE	Rodapé alta resistência, h = 10 cm	Soleiras e Rodapés	m	1,0000000	28,90	28,90	
Insumo	1979	ORSE	Rodape alta resistência, alt=10cm	Serviços	m	1,0000000	27,00	27,00	
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	2,5000000	0,76	1,90	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	6,64			Valor com BDI =>	35,54
				<b>Quant. =&gt;</b>	<b>106,9000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>3.799,22</b>		

3.5.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98695	SINAPI	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	PISO - PISOS	M	1,0000000	75,44	75,44	
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5470000	32,10	17,55	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2730000	24,06	6,56	
Insumo	00004828	SINAPI	SOLEIRA/ PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2* CM, CORTE RETO	Material	M	1,0000000	47,97	47,97	
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	1,2900000	2,61	3,36	
				MO sem LS =>	16,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,79
				Valor do BDI =>	17,33			Valor com BDI =>	92,77
				<b>Quant. =&gt;</b>	<b>3,6000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>333,97</b>		

3.6	REVESTIMENTO							15.493,37
3.6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10615	ORSE	Revestimento ceramico para parede, 33,5 x 45 cm, Eliane, linha Forma branco AC, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive emboço	Azulejos e Cerâmicas	m²	1,0000000	59,85	59,85
Composição Auxiliar	3406	ORSE	Argamassa industrializada AC-I, Votomassa ou similar	Argamassas	kg	4,0000000	0,93	3,72

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA  
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4500000	3,79	1,70			
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,5500000	3,66	2,01			
Insumo	2540	ORSE	Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos	Material	kg	0,3500000	3,50	1,22			
Insumo	11297	ORSE	Cerâmica 45 x 45 cm, Eliane, linha Forma Branco AC ou similar	Material	m²	1,0500000	32,90	34,54			
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,5500000	19,13	10,52			
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4500000	13,65	6,14			
					MO sem LS =>	17,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,02	
					Valor do BDI =>	13,75			Valor com BDI =>	73,60	
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>81,0500000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>5.965,28</b>			

3.6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	8228	ORSE	Peitoril granito cinza polido, esp = 2 cm	Peitoris e Tampos de Balcões	m²	1,0000000	306,23	306,23			
Composição Auxiliar	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0020000	521,43	1,04			
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,7000000	3,66	2,56			
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,7000000	19,13	13,39			
Insumo	00010841/SIN API	ORSE	Piso em granito, polido, tipo andorinha/ quartz/ castelo/ corumba ou outros equivalentes da regioao, formato menor ou igual a 3025 cm2, e= *2* cm	Material	m²	1,0500000	275,47	289,24			
					MO sem LS =>	13,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,49	
					Valor do BDI =>	70,37			Valor com BDI =>	376,60	
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>23,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>8.661,80</b>			

3.6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87411	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 0,5CM. AF_03/2023	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	17,40	17,40		
Composição Auxiliar	88269	SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2538500	32,03	8,13		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0803900	24,06	1,93		
Insumo	00003315	SINAPI	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	Material	KG	9,6632100	0,76	7,34		
					MO sem LS =>	7,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,07
					Valor do BDI =>	3,99			Valor com BDI =>	21,39

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA  
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

Quant. => 40,5000000 Preço Total => 866,29

3.7									43.037,46	
3.7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	13049	ORSE	Porta em alumínio lambril, cor branca ou bronze, de abrir ou correr, completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura	Esquadrias de Alumínio	m <sup>2</sup>	1,0000000	597,34	597,34		
Composição Auxiliar	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m <sup>3</sup>	0,0030000	521,43	1,56		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,79	3,79		
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,66	3,66		
Insumo	13797	ORSE	Porta em alumínio lambril, cor branca ou bronze, de abrir ou correr, completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura	Material	m <sup>2</sup>	1,0000000	555,55	555,55		
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	19,13	19,13		
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	13,65	13,65		
					MO sem LS =>	32,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	32,94
					Valor do BDI =>	137,26			Valor com BDI =>	734,60
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>22,0500000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>16.197,93</b>	

3.7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	102162	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m <sup>2</sup>	1,0000000	427,34	427,34		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7610000	24,06	18,30		
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7830000	24,34	19,05		
Insumo	00010492	SINAPI	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	Material	m <sup>2</sup>	1,0000000	220,00	220,00		
Insumo	00020259	SINAPI	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO *12 X 15* MM PARA ESQUADRIAS	Material	M	7,2870000	21,00	153,02		
Insumo	00039432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	6,3810000	2,66	16,97		
					MO sem LS =>	23,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,58
					Valor do BDI =>	98,20			Valor com BDI =>	525,54

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA  
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

Quant. => 26,7000000 Preço Total => 14.031,91

3.7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	11940	ORSE	Janela em alumínio, cor N/P/B, tipo moldura-vidro, max-ar, exclusive vidro	Esquadrias de Alumínio	m²	1,0000000	360,46	360,46		
Composição Auxiliar	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0030000	521,43	1,56		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,79	3,79		
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,66	3,66		
Insumo	12789	ORSE	Janela em alumínio, cor N/P/B, tipo moldura-vidro, max-ar, exclusive vidro	Material	m²	1,0000000	318,67	318,67		
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	19,13	19,13		
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	13,65	13,65		
					MO sem LS =>	32,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	32,94
					Valor do BDI =>	82,83			Valor com BDI =>	443,29
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>21,3000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>9.442,07</b>	

3.7.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	11941	ORSE	Janela em alumínio, cor N/P/B, tipo moldura-vidro, de correr, exclusive vidro	Esquadrias de Alumínio	m²	1,0000000	506,79	506,79		
Composição Auxiliar	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0030000	521,43	1,56		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,79	3,79		
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,66	3,66		
Insumo	12790	ORSE	Janela em alumínio, cor N/P/B, tipo moldura-vidro, de correr, 1F+1M, linha 25, exclusive vidro	Material	m²	1,0000000	465,00	465,00		
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	19,13	19,13		
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	13,65	13,65		
					MO sem LS =>	32,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	32,94
					Valor do BDI =>	116,46			Valor com BDI =>	623,25
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>5,4000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>3.365,55</b>	

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA  
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

3.8								7.267,80	
INSTALAÇÕES HIDRAULICAS									
3.8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102609	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	1.149,12	1.149,12	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2686000	24,25	6,51	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2686000	31,52	8,46	
Insumo	00034640	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 2000 LITROS, COM TAMPA	Material	UN	1,0000000	1.134,15	1.134,15	
				MO sem LS =>	10,50	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,50
				Valor do BDI =>	264,06			Valor com BDI =>	1.413,18
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>2,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>2.826,36</b>

3.8.2									
INSTALAÇÕES HIDRAULICAS									
3.8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	1200	ORSE	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	114,61	114,61	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,1000000	3,79	7,95	
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,7500000	3,66	2,74	
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,8350000	3,73	3,11	
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0095000	72,41	0,68	
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,1350000	69,74	9,41	
Insumo		ORSE	Estopa	Material	kg	0,2500000	18,47	4,61	
Insumo	00000013/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,8350000	19,13	15,97	
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material	un	1,0000000	0,89	0,89	
Insumo	00003767/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,7500000	19,13	14,34	
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,1000000	13,65	28,66	
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Tubo pvc, soldavel, de 25 mm, agua fria (nbr-5648)	Material	m	7,0000000	3,75	26,25	
				MO sem LS =>	58,97	LS =>	0,00	MO com LS =>	58,97
				Valor do BDI =>	26,33			Valor com BDI =>	140,94
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>26,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>3.664,44</b>

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA  
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

3.8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	12,64	12,64		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1586000	24,25	3,84		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1586000	31,52	4,99		
Insumo	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	3,56	3,73		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0370000	2,33	0,08		
					MO sem LS =>	6,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,19
					Valor do BDI =>	2,90			Valor com BDI =>	15,54
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>50,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>777,00</b>		

3.9	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS							12.354,52		
3.9.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	74197/001	SINAPI	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIMENSOES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	2.202,94	2.202,94		
Composição Auxiliar	92423	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	2,4200000	73,74	178,45		
Composição Auxiliar	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	26,3400000	14,59	384,30		
Composição Auxiliar	5997	SINAPI	BARRA LISA COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,7700000	63,84	49,15		
Composição Auxiliar	72131	SINAPI	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	6,9440000	195,14	1.355,05		
Composição Auxiliar	73983/001	SINAPI	CONCRETO FCK=15MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO, COM IMPERMEABILIZANTE	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,3678400	641,56	235,99		
					MO sem LS =>	669,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	669,54
					Valor do BDI =>	506,23			Valor com BDI =>	2.709,17
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>2.709,17</b>		

3.9.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA  
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

Composição	98062	SINAPI	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	3.256,16	3.256,16		
Composição Auxiliar	100475	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0146000	800,72	11,69		
Composição Auxiliar	101624	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VÁLA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,3733000	227,23	84,82		
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,4019000	161,30	64,82		
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,8190000	75,15	61,54		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0449000	32,25	33,69		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8210000	24,06	19,75		
Composição Auxiliar	97738	SINAPI	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M³. AF_03/2024_PS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0154000	4.163,11	64,11		
Composição Auxiliar	97740	SINAPI	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,2373000	2.174,58	516,02		
Insumo	00043446	SINAPI	ANEL EM CONCRETO ARMADO, PERFURADO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIÂMETRO INTERNO DE 2,00 M E ALTURA DE 0,50 M	Material	UN	4,0000000	599,93	2.399,72		
					MO sem LS =>	272,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	272,36
					Valor do BDI =>	748,26			Valor com BDI =>	4.004,42
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>			<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>4.004,42</b>

3.9.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	70,76	70,76
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6500000	3,79	2,46
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,6500000	3,73	2,42
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0390000	72,41	2,82

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA  
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

Insumo	1703	ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	Material	kg	0,0900000	63,50	5,71		
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0600000	69,74	4,18		
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,6500000	19,13	12,43		
Insumo	00003516/SIN	ORSE	Joelho pvc, soldavel, bb, 45 graus, dn 40 mm, para esgoto predial	Material	un	3,0000000	1,88	5,64		
Insumo	00003517/SIN	ORSE	Joelho pvc, soldavel, bb, 90 graus, sem anel, dn 40 mm, para esgoto predial secundario	Material	un	3,0000000	1,70	5,10		
Insumo	00003767/SIN	ORSE	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material	un	0,2000000	0,89	0,17		
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6500000	13,65	8,87		
Insumo	00009835/SIN	ORSE	Tubo pvc serie normal, dn 40 mm, para esgoto predial (nbr5688)	Material	m	4,0000000	5,24	20,96		
					MO sem LS =>	21,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,30
					Valor do BDI =>	16,26			Valor com BDI =>	87,02
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>16,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.392,32</b>		

3.9.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	pt	1,0000000	94,85	94,85		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4000000	3,79	1,51		
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,4000000	3,73	1,49		
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0150000	72,41	1,08		
Insumo	00000013/SIN	ORSE	Estopa	Material	kg	0,0500000	18,47	0,92		
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	19,13	7,65		
Insumo	00003520/SIN	ORSE	Joelho pvc, soldavel, pb, 90 graus, dn 100 mm, para esgoto predial	Material	un	2,0000000	6,69	13,38		
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	13,65	5,46		
Insumo	00009836/SIN	ORSE	Tubo pvc serie normal, dn 100 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	Material	m	4,0000000	12,00	48,00		
Insumo	00010908/SIN	ORSE	Juncao de reducao invertida, pvc soldavel, 100 x 50 mm, serie normal para esgoto predial	Material	un	1,0000000	15,36	15,36		
					MO sem LS =>	13,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,11
					Valor do BDI =>	21,79			Valor com BDI =>	116,64
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>10,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.166,40</b>		

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA  
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

3.9.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	1702	ORSE	Ralo sifonado em pvc d = 100 mm altura regulável, saída 40 mm, com grelha redonda acabamento cromado	Caixas de Inspeção	un	1,0000000	79,53	79,53		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,79	1,89		
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,5000000	3,73	1,86		
Insumo	1907	ORSE	Ralo sifonado pvc, quadrado, d = 100 x 52 x 40mm, ref.nº20, acabamento alumínio, marca Akros ou similar	Material	un	1,0000000	59,40	59,40		
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	19,13	9,56		
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	13,65	6,82		
					MO sem LS =>	16,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,38
					Valor do BDI =>	18,27			Valor com BDI =>	97,80
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>6,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>586,80</b>		

3.9.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	103001	SINAPI	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 150 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	UN	1,0000000	262,55	262,55		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4530000	32,25	14,60		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4530000	24,06	10,89		
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0054000	723,62	3,90		
Insumo	00011235	SINAPI	GRELHA FOFO SIMPLES COM REQUADRO, CARGA MAXIMA 1,5 T, 150 X 1000 MM, E= *15* MM	Material	UN	1,0000000	233,16	233,16		
					MO sem LS =>	18,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,11
					Valor do BDI =>	60,33			Valor com BDI =>	322,88
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>2,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>645,76</b>		

3.9.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89800	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	27,35	27,35
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2632000	24,25	6,38
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2632000	31,52	8,29

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA  
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

Insumo	00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	12,00	12,65	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0146000	2,33	0,03	
				MO sem LS =>	10,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,29
				Valor do BDI =>	6,28			Valor com BDI =>	33,63
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>55,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.849,65</b>

3.10 LOUÇAS E METAIS									46.444,04
3.10.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	120238	SBC	RODAMEIO FAIXA MADEIRA DE LEI PARA PROTECAO EM SALAS	REVESTIMENTOS INTERNOS	M	1,0000000	15,15	15,15	
Insumo	001292	SBC	SARRAFO MADEIRA PINUS 215x 2,5cm	Material	M	1,0500000	4,37	4,58	
Insumo	014203	SBC	BUCHA DE NYLON TIPO S8 COM PARAFUSO CABECA DE PANELA	Material	UN	1,0000000	2,15	2,15	
Insumo	099360	SBC	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA	Mão de Obra	H	0,2370000	21,79	5,16	
Insumo	099449	SBC	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	0,2370000	13,79	3,26	
				MO sem LS =>	8,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,42
				Valor do BDI =>	3,48			Valor com BDI =>	18,63
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>56,4000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.050,73</b>

3.10.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7350	ORSE	Lavatório louça de canto (Deca-lzy, ref L-10117 ou similar) sem coluna, c/ sifão cromado, válvula cromada, engate cromado, exclusive torneira	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	682,36	682,36
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,7500000	3,79	6,63
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	1,7500000	3,73	6,52
Insumo	982	ORSE	Fixação p/ lavatório - parafusos (deca - ref: sp-7 ou similar)	Material	cj	1,0000000	12,66	12,66
Insumo	2384	ORSE	Válvula de escoamento para lavatório, DECA 1602C ou similar	Material	un	1,0000000	47,18	47,18
Insumo	6969	ORSE	Lavatório louça, de canto, linha lzy, ref. 10117, DECA ou similar	Material	un	1,0000000	267,49	267,49
Insumo		ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	1,7500000	19,13	33,47
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,7500000	13,65	23,88
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Sifão em metal cromado para pia ou latorio, 1 x 1.1/2 "	Material	un	1,0000000	231,45	231,45
Insumo	00006136/SIN							

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA  
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

Insumo	00011683/SIN	ORSE	Engate / rabicho flexível inox 1/2 " x 30 cm	Material	un	1,0000000	53,08	53,08	
				MO sem LS =>	57,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	57,35
				Valor do BDI =>	156,80			Valor com BDI =>	839,16
				<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>			<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>839,16</b>

3.10.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12285	ORSE	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 3.00x0.60, com 04 cubas de embutir de louça, sifão ajustável metalizado, válvula cromada, torneira deca cromada (decamatic ref : 1170) ou similar, inclusive rodopia 10 cm, assentada	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	3.714,83	3.714,83
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	4,0000000	3,79	15,16
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	4,0000000	3,66	14,64
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	4,0000000	3,73	14,92
Insumo	718	ORSE	Cuba de embutir oval branca (Deca - ref. L-37 ou similar)	Material	un	4,0000000	72,90	291,60
Insumo	899	ORSE	Engate em PVC (ligação flexível), acabamento branco, 1/2" x 30cm, Amanco ou similar	Material	un	4,0000000	4,84	19,36
Insumo	2585	ORSE	Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm	Material	m²	1,8000000	510,10	918,18
Insumo	2747	ORSE	Torneira cromada para lavatório, DECA 1173C (Decamatic Eco) ou similar	Material	un	4,0000000	186,89	747,56
Insumo	7479	ORSE	Rodopia em granito cinza andorinha, l=10cm, e=2cm, com acabamento aboleado	Material	m	3,0000000	63,35	190,05
Insumo	9964	ORSE	Perfil Alumínio, Tubo Retangular 50,80mm x 25,40mm x 1,20mm (0,484kg/m)	Material	m	1,2000000	21,34	25,60
Insumo	12051	ORSE	Testeira em granito cinza andorinha, l=4 cm (de topo) - fornecimento e colocação	Material	m	4,2000000	38,64	162,28
Insumo	12056	ORSE	Rasgo em bancada de mármore ou granito para colocação de cuba	Material	un	4,0000000	128,73	514,92
Insumo	12057	ORSE	Furo em bancada de mármore ou granito para colocação de torneira ou válvula	Material	un	4,0000000	19,30	77,20
Insumo	13133	ORSE	Sifão ajustável para lavatório copo metalizado 1 x 1 1/2, código de ref. 26916330*, Tigre ou similar.	Material	un	4,0000000	49,89	199,56
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	19,13	76,52
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	19,13	76,52
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	13,65	54,60
Insumo	00006157/SIN	ORSE	Válvula em metal cromado para pia americana 3.1/2 x 1.1/2 "	Material	un	4,0000000	79,04	316,16

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA  
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

MO sem LS => 207,64 LS => 0,00 MO com LS => 207,64  
Valor do BDI => 853,66 Valor com BDI => 4.568,49  
Quant. => 2,0000000 Preço Total => 9.136,98

3.10.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12290	ORSE	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 0.80x0.60, com01 cuba de louça de embutir, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	1.187,12	1.187,12
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	3,79	7,58
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	2,0000000	3,66	7,32
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	2,0000000	3,73	7,46
Insumo	718	ORSE	Cuba de embutir oval branca (Deca - ref. L-37 ou similar)	Material	un	1,0000000	72,90	72,90
Insumo	2257	ORSE	Torneira para lavatório cromada, DECA, linha targa 1190C40 ou similar	Material	un	1,0000000	109,90	109,90
Insumo	2384	ORSE	Válvula de escoamento para lavatório, DECA 1602C ou similar	Material	un	1,0000000	47,18	47,18
Insumo	2585	ORSE	Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm	Material	m²	0,4800000	510,10	244,84
Insumo	7479	ORSE	Rodopia em granito cinza andorinha, l=10cm, e=2cm, com acabamento aboleado	Material	m	0,8000000	63,35	50,68
Insumo	9964	ORSE	Perfil Alumínio, Tubo Retangular 50,80mm x 25,40mm x 1,20mm (0,484kg/m)	Material	m	1,2000000	21,34	25,60
Insumo	12051	ORSE	Testeira em granito cinza andorinha, l=4 cm (de topo) - fornecimento e colocação	Material	m	2,0000000	38,64	77,28
Insumo	12056	ORSE	Rasgo em bancada de mármore ou granito para colocação de cuba	Material	un	1,0000000	128,73	128,73
Insumo	12057	ORSE	Furo em bancada de mármore ou granito para colocação de torneira ou válvula	Material	un	1,0000000	19,30	19,30
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	19,13	38,26
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	19,13	38,26
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	13,65	27,30
Insumo	00006136/SIN	ORSE	Sifão em metal cromado para pia ou lavatorio, 1 x 1.1/2 "	Material	un	1,0000000	231,45	231,45
Insumo	00011683/SIN	ORSE	Engate / rabicho flexível inox 1/2 " x 30 cm	Material	un	1,0000000	53,08	53,08

MO sem LS => 103,82 LS => 0,00 MO com LS => 103,82  
Valor do BDI => 272,80 Valor com BDI => 1.459,92

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA  
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

Quant. => 2,0000000 Preço Total => 2.919,84

3.10.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	Conversão InfoWOrca	m²	1,0000000	554,03	554,03		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,1400000	3,79	4,32		
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,6500000	3,66	2,37		
Insumo	2585	ORSE	Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm	Material	m²	1,0000000	510,10	510,10		
Insumo	3116	ORSE	Cantoneira alumínio anodizado natural, 1" x 1/8" - vara com 6m - 0,408 kg/m	Material	m	0,6000000	15,42	9,25		
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,6500000	19,13	12,43		
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,1400000	13,65	15,56		
					MO sem LS =>	27,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,99
					Valor do BDI =>	127,31			Valor com BDI =>	681,34
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>2,2000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.498,94</b>	

3.10.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	13112	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=70cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	221,72	221,72		
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3000000	3,66	1,09		
Insumo	13877	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/4" - Jackwal ou similar	Material	un	1,0000000	214,90	214,90		
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	19,13	5,73		
					MO sem LS =>	5,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,73
					Valor do BDI =>	50,95			Valor com BDI =>	272,67
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>2,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>545,34</b>	

3.10.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13113	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	221,72	221,72
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3000000	3,66	1,09
Insumo	13877	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/4" - Jackwal ou similar	Material	un	1,0000000	214,90	214,90
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	19,13	5,73

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA  
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

MO sem LS => 5,73 LS => 0,00 MO com LS => 5,73  
Valor do BDI => 50,95 Valor com BDI => 272,67  
**Quant. => 2,0000000 Preço Total => 545,34**

3.10.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	13111	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=60cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	192,60	192,60		
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3000000	3,66	1,09		
Insumo	13875	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=60cm, d=1 1/4" - Jackwal ou similar	Material	un	1,0000000	185,78	185,78		
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	19,13	5,73		
					MO sem LS =>	5,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,73
					Valor do BDI =>	44,25			Valor com BDI =>	236,85
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>236,85</b>		

3.10.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	13110	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	111,72	111,72		
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3000000	3,66	1,09		
Insumo	2062	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4" - Jackwal ou similar	Material	un	1,0000000	104,90	104,90		
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	19,13	5,73		
					MO sem LS =>	5,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,73
					Valor do BDI =>	25,67			Valor com BDI =>	137,39
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>2,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>274,78</b>		

3.10.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100875	SINAPI	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	912,33	912,33
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2647000	31,52	39,86
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3985000	24,06	9,58
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUOLA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	8,0000000	17,87	142,96
Insumo	00036215	SINAPI	BANCO ARTICULADO PARA BANHO, EM ACO INOX POLIDO, 70* CM X 45* CM	Material	UN	1,0000000	719,93	719,93

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA  
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

MO sem LS => 35,38 LS => 0,00 MO com LS => 35,38  
Valor do BDI => 209,65 Valor com BDI => 1.121,98  
**Quant. => 1,0000000 Preço Total => 1.121,98**

3.10.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	13114	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=90cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	237,31	237,31		
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3000000	3,66	1,09		
Insumo	13878	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=90cm, d=1 1/4" - Jackwal ou similar	Material	un	1,0000000	230,49	230,49		
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	19,13	5,73		
					MO sem LS =>	5,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,73
					Valor do BDI =>	54,53			Valor com BDI =>	291,84
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>5,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.459,20</b>		

3.10.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	102,52	102,52		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4467000	31,52	14,07		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1407000	24,06	3,38		
Insumo	00001368	SINAPI	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	Material	UN	1,0000000	85,00	85,00		
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,60	0,07		
					MO sem LS =>	12,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,49
					Valor do BDI =>	23,55			Valor com BDI =>	126,07
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>6,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>756,42</b>		

3.10.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9017	ORSE	Vaso sanitario c/caixa de descarga acoplada, c/saída horizontal, linha ravena, DECA ou similar, inclusive assento ASTRA TPK ou similar, conj. de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e engate plástico	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	466,29	466,29
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,5000000	3,79	9,47
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	2,5000000	3,73	9,32

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA  
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

Insumo	669	ORSE	Fixação para vaso sanitário, DECA SP13 ou similar	Material		cj	1,0000000	26,55	26,55
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material		m	0,5600000	0,22	0,12
Insumo	4325	ORSE	Assento para vaso sanitário, almofadado, TPK, ASTRA ou similar	Material		un	1,0000000	98,89	98,89
Insumo	9304	ORSE	Vaso sanitário com saída horizontal p/ caixa de descarga acoplada, linha ravena DECA ou similar	Material		un	1,0000000	225,90	225,90
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra		h	2,5000000	19,13	47,82
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	2,5000000	13,65	34,12
Insumo	00006138/SIN	ORSE	Anel de vedacao, pvc flexivel, 100 mm, para saida de bacia / vaso sanitario	Material		un	1,0000000	9,26	9,26
Insumo	00006141/SIN	ORSE	Engate/rabicho flexivel plastico (pvc ou abs) branco 1/2 " x 30 cm	Material		un	1,0000000	4,84	4,84
				MO sem LS =>	81,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	81,94
				Valor do BDI =>	107,15			Valor com BDI =>	573,44
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>573,44</b>

3.10.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9245	ORSE	Vaso sanitário linha infantil, CELITE ou similar c/cx acoplada , inclusive assento sanitário infantil, conjunto de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação, tubo de ligação com acabamento cromado e engate plástico	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	1.159,43	1.159,43
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,5000000	3,79	9,47
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	2,5000000	3,73	9,32
Insumo	669	ORSE	Fixação para vaso sanitário, DECA SP13 ou similar	Material	cj	1,0000000	26,55	26,55
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,5600000	0,22	0,12
Insumo	2305	ORSE	Tubo de ligação em PVC para vaso sanitário, acabamento cromado, CIPLA ou similar	Material	un	1,0000000	9,13	9,13
Insumo	9524	ORSE	Vaso sanitário com caixa de descarga acoplada, linha infantil, 6 Lt, branca, CELITE ou similar	Material	un	1,0000000	929,00	929,00
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	2,5000000	19,13	47,82
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,5000000	13,65	34,12
Insumo	00006138/SIN	ORSE	Anel de vedacao, pvc flexivel, 100 mm, para saida de bacia / vaso sanitario	Material	un	1,0000000	9,26	9,26
Insumo	00006141/SIN	ORSE	Engate/rabicho flexivel plastico (pvc ou abs) branco 1/2 " x 30 cm	Material	un	1,0000000	4,84	4,84

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA  
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

Insumo	00011761/SIN	ORSE	Assento vaso sanitario infantil em plastico branco	Material	un	1,0000000	79,80	79,80	
				MO sem LS =>	81,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	81,94
				Valor do BDI =>	266,43			Valor com BDI =>	1.425,86
				<b>Quant. =&gt;</b>		<b>8,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>		<b>11.406,88</b>

3.10.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	810,56	810,56	
Composição Auxiliar	95471	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	802,35	802,35	
Insumo	00006142	SINAPI	CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	Material	UN	1,0000000	8,21	8,21	
				MO sem LS =>	35,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	35,21
				Valor do BDI =>	186,26			Valor com BDI =>	996,82
				<b>Quant. =&gt;</b>		<b>1,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>996,82</b>	

3.10.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13064	ORSE	Bacia sanitaria RAVENA c/caixa de descarga acoplada, DUAL, linha Aspen/Izy/Ravena/Fast/Flex, DECA ou similar, inclusive assento ASTRA TPK ou similar, conj. de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e engate plástico - Rev 01	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	736,27	736,27
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,5000000	3,79	9,47
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	2,5000000	3,73	9,32
Insumo	669	ORSE	Fixação para vaso sanitário, DECA SP13 ou similar	Material	cj	1,0000000	26,55	26,55
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,5600000	0,22	0,12
Insumo	4325	ORSE	Assento para vaso sanitário, almofadado, TPK, ASTRA ou similar	Material	un	1,0000000	98,89	98,89
Insumo	13813	ORSE	Caixa de descarga acoplada, DUAL, linha Aspen/Izy/Ravena/Fast/Flex, DECA ou similar	Material	un	1,0000000	221,34	221,34
Insumo	13859	ORSE	Bacia sanitária para caixa de descarga acoplada, linha ravena, ref.: P.909.17, da Deca ou similar	Material	un	1,0000000	274,54	274,54
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	2,5000000	19,13	47,82

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA  
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,5000000	13,65	34,12			
Insumo	00006138/SIN	ORSE	Anel de vedacao, pvc flexivel, 100 mm, para saida de bacia / vaso sanitario	Material	un	1,0000000	9,26	9,26			
Insumo	00006141/SIN	ORSE	Engate/rabicho flexivel plastico (pvc ou abs) branco 1/2 " x 30 cm	Material	un	1,0000000	4,84	4,84			
						MO sem LS =>	81,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	81,94
						Valor do BDI =>	169,19			Valor com BDI =>	905,46
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>905,46</b>		

3.10.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	202313	SBC	ASSENTO PARA VASO LINHA VOGUE CONFORTO PCD	ACESSIBILIDADE	UN	1,0000000	1.521,59	1.521,59			
Insumo	008980	SBC	ACESSIBILIDADE - ASSENTO PARA VASO LINHA VOGUE CONFORTO PCD AP52.17 DECA	Material	UN	1,0000000	1.517,93	1.517,93			
Insumo	099034	SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,2660000	13,79	3,66			
						MO sem LS =>	3,66	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,66
						Valor do BDI =>	349,66			Valor com BDI =>	1.871,25
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.871,25</b>		

3.10.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	12476	ORSE	Box para banheiro em vidro temperado 8 mm, liso, incolor, de correr, em aluminio branco, inclusive ferragens - fornecimento e instalação - Rev.02_10/2021	Vidros Temperados	m²	1,0000000	350,00	350,00			
Insumo	13231	ORSE	Box para banheiro em vidro temperado 8 mm, liso, incolor, de correr, em aluminio branco, inclusive ferragens - fornecimento e instalação	Serviços	m²	1,0000000	350,00	350,00			
						MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
						Valor do BDI =>	80,43			Valor com BDI =>	430,43
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>2,8500000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.226,72</b>		

3.10.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4287	ORSE	Dispenser para toalha interfolhada	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	54,84	54,84
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1500000	3,73	0,55
Insumo	3358	ORSE	Dispenser para toalha de papel interfolhada, em ABS	Material	Un	1,0000000	51,43	51,43
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1500000	19,13	2,86

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA  
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

MO sem LS => 2,86 LS => 0,00 MO com LS => 2,86  
Valor do BDI => 12,60 Valor com BDI => 67,44  
**Quant. => 4,0000000 Preço Total => 269,76**

3.10.20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	60,10	60,10		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3162000	31,52	9,96		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0996000	24,06	2,39		
Insumo	00011758	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	Material	UN	1,0000000	47,75	47,75		
				MO sem LS =>		8,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,84
				Valor do BDI =>		13,81			Valor com BDI =>	73,91
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>6,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>443,46</b>		

3.10.21	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	12511	ORSE	Dispenser, em plástico, para papel higiênico em rolo	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	76,29	76,29		
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1500000	3,73	0,55		
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1500000	19,13	2,86		
Insumo	00037400/SIN	ORSE	Papeleira plastica tipo dispenser para papel higienico rolao	Material	un	1,0000000	72,88	72,88		
				MO sem LS =>		2,86	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,86
				Valor do BDI =>		17,53			Valor com BDI =>	93,82
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>10,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>938,20</b>		

3.10.22	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13379	ORSE	Cabide de louça, DECA A.680.17 ou similar	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	90,99	90,99
Composição Auxiliar	1906	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35z0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0010000	405,76	0,40
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,7000000	3,66	2,56
Insumo	14102	ORSE	Cabide de louça, DECA A.680.17 ou similar	Material	un	1,0000000	74,64	74,64

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA  
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,7000000	19,13	13,39	
				MO sem LS =>	13,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,44
				Valor do BDI =>	20,90			Valor com BDI =>	111,89
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>6,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>671,34</b>

3.10.25	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	090043	SBC	DIVISORIA SANITARIA DE GRANITO E+3CM H=1,80 COM FERRAGENS	PAREDES E PAINEIS	m²	1,0000000	442,88	442,88	
Insumo	010414	SBC	GRANITO CINZA ANDORINHA 2cm	Material	m²	1,0500000	200,00	210,00	
Insumo	012331	SBC	ARGAMASSA PRONTA FERMA QUARTZOLIT P/MARMORES 4,0kg/m2	Material	KG	4,0000000	2,65	10,60	
Insumo	029615	SBC	PARAFUSO ROSCA SOBERBA EM ACO INOX 1/4 x 065	Material	UN	4,0000000	0,99	3,96	
Insumo	030357	SBC	CANTONEIRA PARA DIVISORIA DE MARMORE EM ACO INOX 554/845	Material	UN	2,0000000	98,00	196,00	
Insumo	099398	SBC	MARMORISTA	Mão de Obra	H	0,5320000	28,18	14,99	
Insumo	099664	SBC	AJUDANTE ESPECIALIZADO - MARMORISTA	Mão de Obra	H	0,5320000	13,79	7,33	
				MO sem LS =>	22,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,32
				Valor do BDI =>	101,77			Valor com BDI =>	544,65
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>7,9200000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>4.313,62</b>

3.10.26	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	85005	SINAPI	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	m²	1,0000000	716,72	716,72	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	24,06	9,62	
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	24,34	48,68	
Insumo	00000442	SINAPI	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	Material	UN	4,0000000	6,94	27,76	
Insumo	00011186	SINAPI	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	Material	m²	1,0000000	630,66	630,66	
				MO sem LS =>	36,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	36,81
				Valor do BDI =>	164,70			Valor com BDI =>	881,42
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>2,7700000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>2.441,53</b>

3.11			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					23.630,54
------	--	--	-----------------------	--	--	--	--	-----------

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA  
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

3.11.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	3397	ORSE	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	Conversão InfoWOrca	pt	1,0000000	251,70	251,70		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,0000000	3,79	11,37		
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	4,0000000	3,65	14,60		
Insumo	00000944/SIN	ORSE	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v,secao nominal 4 mm2	Material	m	17,0000000	4,04	68,68		
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	19,13	76,52		
Insumo	00002688/SIN	ORSE	Eletroduto pvc flexivel corrugado, cor amarela, de 25 mm	Material	m	9,0000000	2,16	19,44		
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	3,0000000	13,65	40,95		
Insumo	00012118/SIN API	ORSE	Kit de protecao arstop para ar condicionado, tomada padrao 2p+t 20 a, com disjuntor unipolar din 20a	Material	un	1,0000000	18,34	18,34		
Insumo	00020111/SIN	ORSE	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	Material	un	0,1500000	12,00	1,80		
					MO sem LS =>	117,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	117,47
					Valor do BDI =>	57,84			Valor com BDI =>	309,54
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>5,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.547,70</b>		

3.11.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3396	ORSE	Ponto de tomada 3p para chuveiro elétrico até 4000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", inclusive aterramento	Conversão InfoWOrca	pt	1,0000000	246,18	246,18
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,0000000	3,79	11,37
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	4,0000000	3,65	14,60
Insumo	4024	ORSE	Tomada 3p, 220V, 20A	Material	un	1,0000000	10,99	10,99
Insumo	00000944/SIN	ORSE	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v,secao nominal 4 mm2	Material	m	17,0000000	4,04	68,68
Insumo	00001872/SIN	ORSE	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexivel corrugado	Material	un	1,0000000	1,83	1,83
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	19,13	76,52
Insumo	00002688/SIN	ORSE	Eletroduto pvc flexivel corrugado, cor amarela, de 25 mm	Material	m	9,0000000	2,16	19,44
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	3,0000000	13,65	40,95

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA  
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

Insumo	00020111/SIN	ORSE	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	Material	un	0,1500000	12,00	1,80		
				MO sem LS =>		117,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	117,47
				Valor do BDI =>		56,57			Valor com BDI =>	302,75
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>6,0000000</b>		<b>Preço Total =&gt;</b>		<b>1.816,50</b>

3.11.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	3298	ORSE	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc aterramento	Conversão InfoWOrca	pt	1,0000000	216,51	216,51		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,0000000	3,79	11,37		
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	4,0000000	3,65	14,60		
Insumo	9096	ORSE	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	Material	un	1,0000000	10,40	10,40		
Insumo	00000939/SIN	ORSE	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v,secao nominal 2,5 mm2	Material	m	18,0000000	2,56	46,08		
Insumo	00001872/SIN	ORSE	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexível corrugado	Material	un	1,0000000	1,83	1,83		
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	19,13	76,52		
Insumo	00002688/SIN	ORSE	Eletroduto pvc flexível corrugado, cor amarela, de 25 mm	Material	m	6,0000000	2,16	12,96		
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	3,0000000	13,65	40,95		
Insumo	00020111/SIN	ORSE	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	Material	un	0,1500000	12,00	1,80		
				MO sem LS =>		117,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	117,47
				Valor do BDI =>		49,75			Valor com BDI =>	266,26
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>15,0000000</b>		<b>Preço Total =&gt;</b>		<b>3.993,90</b>

3.11.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	647	ORSE	Ponto de interruptor 01 seção embutido com tomada conjugada (1 s + 1 t) com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	Pontos de Suprimento de Energia Convencionais	un	1,0000000	231,87	231,87
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,0000000	3,79	11,37
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	4,0000000	3,65	14,60
Insumo	9102	ORSE	Interruptor 01 seção simples, de embutir, com placa, conjugado com tomada 2p+t, ABNT, 10A	Material	un	1,0000000	10,40	10,40

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA  
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

Insumo	00000939/SIN	ORSE	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v,secao nominal 2,5 mm2	Material	m	24,0000000	2,56	61,44			
Insumo	00001872/SIN	ORSE	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexivel corrugado	Material	un	1,0000000	1,83	1,83			
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	19,13	76,52			
Insumo	00002688/SIN	ORSE	Eletroduto pvc flexivel corrugado, cor amarela, de 25 mm	Material	m	6,0000000	2,16	12,96			
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	3,0000000	13,65	40,95			
Insumo	00020111/SIN	ORSE	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	Material	un	0,1500000	12,00	1,80			
						MO sem LS =>	117,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	117,47
						Valor do BDI =>	53,28			Valor com BDI =>	285,15
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>9,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>2.566,35</b>		

3.11.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	3395	ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexivel sanfonado embutido Ø 3/4"	Conversão InfoWOrca	un	1,0000000	268,76	268,76			
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	6,0000000	3,79	22,74			
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	5,0000000	3,65	18,25			
Insumo	00000939/SIN	ORSE	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v,secao nominal 2,5 mm2	Material	m	12,0000000	2,56	30,72			
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	5,0000000	19,13	95,65			
Insumo	00002688/SIN	ORSE	Eletroduto pvc flexivel corrugado, cor amarela, de 25 mm	Material	m	6,0000000	2,16	12,96			
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	6,0000000	13,65	81,90			
Insumo	00012001/SIN	ORSE	Caixa octogonal de fundo movel, em pvc, de 4" x 4", para eletroduto flexivel corrugado	Material	un	1,0000000	4,74	4,74			
Insumo	00020111/SIN	ORSE	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	Material	un	0,1500000	12,00	1,80			
						MO sem LS =>	177,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	177,55
						Valor do BDI =>	61,76			Valor com BDI =>	330,52
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>17,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>5.618,84</b>		

3.11.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12224	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 16 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	Conversão InfoWOrca	un	1,0000000	254,61	254,61

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA  
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,2000000	3,79	4,54		
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,8000000	3,66	2,92		
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	3,2000000	3,65	11,68		
Composição Auxiliar	87296	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3:12 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0110000	708,17	7,78		
Insumo	8829	ORSE	Quadro de distribuição de embutir em chapa de aço, p/até 16 disjuntores c/barramento, padrão DIN, ref.904311, Cemar ou similar	Material	un	1,0000000	134,80	134,80		
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	3,2000000	19,13	61,21		
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,8000000	19,13	15,30		
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,2000000	13,65	16,38		
					MO sem LS =>	94,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	94,10
					Valor do BDI =>	58,50			Valor com BDI =>	313,11
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>313,11</b>		

3.11.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93665	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	66,79	66,79		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2705000	25,23	6,82		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2705000	32,65	8,83		
Insumo	00001574	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	2,0000000	1,60	3,20		
Insumo	00034623	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 40 - 50 A	Material	UN	1,0000000	47,94	47,94		
					MO sem LS =>	10,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,78
					Valor do BDI =>	15,34			Valor com BDI =>	82,13
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>82,13</b>		

3.11.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	54,64	54,64
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0703000	25,23	1,77

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA  
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0703000	32,65	2,29			
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2,0000000	0,95	1,90			
Insumo	00034616	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	48,68	48,68			
						MO sem LS =>	2,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,80
						Valor do BDI =>	12,55			Valor com BDI =>	67,19
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>2,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>134,38</b>		

3.11.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	58,82	58,82			
Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1325000	25,23	3,34			
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1325000	32,65	4,32			
Auxiliar	00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2,0000000	1,24	2,48			
Insumo	00034616	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	48,68	48,68			
						MO sem LS =>	5,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,28
						Valor do BDI =>	13,51			Valor com BDI =>	72,33
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>7,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>506,31</b>		

3.11.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	6,88	6,88			
Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	25,23	0,98			
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	32,65	1,27			
Auxiliar	00000981	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,2434000	3,70	4,60			
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,20	0,03			
						MO sem LS =>	1,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,55
						Valor do BDI =>	1,58			Valor com BDI =>	8,46

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA  
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

Quant. => 300,0000000 Preço Total => 2.538,00

3.11.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91857	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	15,67	15,67	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1490000	25,23	3,75	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1490000	32,65	4,86	
Insumo	00039245	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORÇADO, COR LARANJA, DE 32 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	M	1,0170000	6,95	7,06	
				MO sem LS =>	5,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,93
				Valor do BDI =>	3,60			Valor com BDI =>	19,27
				<b>Quant. =&gt;</b>	<b>100,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.927,00</b>		

3.11.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	060619	SBC	LUMINARIA LED DL252 SOBREPOR REDONDA 24W 3000K PHILIPS	INSTALACOES ELETRICAS - LUMINARIAS	UN	1,0000000	95,60	95,60	
Insumo	003420	SBC	FITA ISOLANTE HIGHLAND ADESIVA 19m x 20mm	Material	M	0,1000000	1,03	0,10	
Insumo	004628	SBC	LUMINARIA LED DL252 SOBREPOR REDONDA 24W 3000K PHILIPS	Material	UN	1,0000000	63,99	63,99	
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,8860000	21,79	19,30	
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,8860000	13,79	12,21	
				MO sem LS =>	31,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	31,51
				Valor do BDI =>	21,96			Valor com BDI =>	117,56
				<b>Quant. =&gt;</b>	<b>22,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>2.586,32</b>		

3.12	PLAYGROUND								18.119,53
3.12.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	13086	ORSE	Brinquedo - Gangorra Dupla, modelo M119, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ousimilar	Urbanização de Parques e Praças	un	1,0000000	1.760,00	1.760,00	
Insumo	13849	ORSE	Brinquedo - Gangorra Dupla, modelo M119, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ousimilar	Material	un	1,0000000	1.760,00	1.760,00	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	404,44			Valor com BDI =>	2.164,44

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA  
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

Quant. => 1,0000000 Preço Total => 2.164,44

3.12.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	9160	ORSE	Brinquedo - Gira-gira (carrossel $\varnothing=1,70m$ ), em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e assento em chapa galvanizada e=1/4", sergipark ou similar	Urbanização de Parques e Praças	un	1,0000000	3.893,92	3.893,92		
Composição Auxiliar	124	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	0,1800000	509,56	91,72		
Composição Auxiliar	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,1800000	52,32	9,41		
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,66	3,66		
Insumo	9455	ORSE	Brinquedo gira-gira (carrossel $\varnothing=1,70m$ ), em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e assento em chapa galvanizada e=1/4", sergipark ou similar	Material	un	1,0000000	3.770,00	3.770,00		
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	19,13	19,13		
					MO sem LS =>	41,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	41,24
					Valor do BDI =>	894,82			Valor com BDI =>	4.788,74
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>4.788,74</b>	

3.12.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	13082	ORSE	Brinquedo - Balanço Duplo, modelo M117, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar	Urbanização de Parques e Praças	un	1,0000000	2.067,97	2.067,97		
Composição Auxiliar	95	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,4800000	558,29	267,97		
Insumo	13844	ORSE	Brinquedo - Balanço Duplo, modelo M117, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar	Material	un	1,0000000	1.800,00	1.800,00		
					MO sem LS =>	58,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	58,18
					Valor do BDI =>	475,21			Valor com BDI =>	2.543,18
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>2.543,18</b>	

3.12.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	2418	ORSE	Escorregadeira em aço carbono c/2,00m de pista (Sergipark ou similar)	Urbanização de Parques e Praças	un	1,0000000	1.690,00	1.690,00		
Insumo	905	ORSE	Escorregadeira em aço industrial, com 2,00m de pista, Sergipark ou similar	Material	un	1,0000000	1.690,00	1.690,00		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	388,36			Valor com BDI =>	2.078,36

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA  
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

Quant. => 1,0000000 Preço Total => 2.078,36

3.12.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	6316	ORSE	Lastro de areia	Conversão InfoWOrca	m³	1,0000000	139,15	139,15	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,3000000	3,79	4,92	
Insumo	00000367/SIN	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	1,1500000	101,30	116,49	
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,3000000	13,65	17,74	
				MO sem LS =>	17,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,74
				Valor do BDI =>	31,97			Valor com BDI =>	171,12
				<b>Quant. =&gt;</b>		<b>22,7000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>3.884,42</b>	

3.12.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	8245	ORSE	Mureta em alvenaria, h=0,35m revestida c/ pedra miracema - (padrão CEHOP), inclusive fundação	Esquadrias de Ferro	m²	1,0000000	340,68	340,68	
Composição Auxiliar	79	ORSE	Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 02 usos	Formas para Fundações	m²	0,1600000	121,50	19,44	
Composição Auxiliar	91	ORSE	Alvenaria pedra calcária argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35z0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,2000000	518,47	103,69	
Composição Auxiliar	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,0460000	584,13	26,86	
Composição Auxiliar	140	ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	1,0000000	13,04	13,04	
Composição Auxiliar	153	ORSE	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=19cm, com argamassa t5 - 1:2:8(cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.08	Alvenarias de Vedação	m²	0,4000000	103,29	41,31	
Composição Auxiliar	1908	ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	Argamassas	m²	0,9700000	35,22	34,16	
Composição Auxiliar	2215	ORSE	Revestimento de piso ou parede com com pedra miracema, aplicada com argamassa industrializada ac-ii, exclusive regularização de base	Pisos com Pedras	m²	0,7500000	113,76	85,32	
Composição Auxiliar	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,2000000	52,32	10,46	
Composição Auxiliar	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfoWOrca	m²	0,9700000	6,60	6,40	
				MO sem LS =>	115,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	115,48
				Valor do BDI =>	78,28			Valor com BDI =>	418,96

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA  
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

Quant. => 6,3500000 Preço Total => 2.660,39

3.13			GRADIL						24.253,25
3.13.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	9035	ORSE	Gradil Nylofor 3D, malha 20x5cm, Ø 5mm 250x243 cm, pintura branca, verde e preta, Belgo ou similar, inclusive postes (secção 60x40mm e h=3,20m) e acessórios	Alambrados e Gradis	m²	1,0000000	410,34	410,34	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,79	3,79	
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,66	3,66	
Insumo	9327	ORSE	Gradil Nylofor 3D, malha 20x5cm, Ø 5mm 250x243 cm, pintura branca, verde e preta, Belgo ou similar, inclusive postes (secção 60x40mm e h=3,20m) e acessórios	Material	pç	0,1646000	2.248,58	370,11	
Insumo		ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	19,13	19,13	
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	13,65	13,65	
	00006111/SIN								
				MO sem LS =>	32,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	32,78
				Valor do BDI =>	94,29			Valor com BDI =>	504,63
						Quant. =>	40,1800000	Preço Total =>	20.276,03

3.13.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	090446	SBC	MURETA TIJOLO MACICO APARENTE SAPATA CONCRETO 40x15cm	PAREDES E PAINEIS	m²	1,0000000	186,02	186,02
Insumo	000050	SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	30,5500000	0,80	24,44
Insumo	000100	SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	0,0420000	124,05	5,21
Insumo	000150	SBC	SAIBRO/BARRO/TERRA DE EMBOCO/ARENOSO/AREOLA	Material	m³	0,0700000	66,50	4,65
Insumo	000200	SBC	PEDRA BRITADA #1 E 2	Material	m³	0,0480000	113,97	5,47
Insumo	000380	SBC	ACO CA 50 FINO (5,0mm a 10,0mm) (3/16" a 3/8")	Material	KG	2,7000000	9,53	25,73
Insumo	001900	SBC	TIJOLO CERAMICO MACICO RECOSIDO 6,0 x 9 x 19cm (UNIDADE)	Material	UN	62,0000000	0,53	32,86
Insumo	099050	SBC	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,8460000	21,79	40,22
Insumo	099300	SBC	ARMADOR ou FERREIRO	Mão de Obra	H	0,2740000	21,79	5,97

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA  
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

Insumo	099807	SBC	AJUDANTE DE ARMADOR	Mão de Obra	H	0,2740000	13,79	3,77	
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,5390000	14,85	37,70	
				MO sem LS =>	87,66	LS =>	0,00	MO com LS =>	87,66
				Valor do BDI =>	42,74			Valor com BDI =>	228,76
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>13,4000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>3.065,38</b>

3.13.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	3958	ORSE	Gradil de ferro em barras quadradas de aço 3/8" na vertical, espaçamento 10cm, e duas barras chatas de 1" x 1/4" na horizontal aplicadas nas duas faces, inclusive portão	Esquadrias de Ferro	m²	1,0000000	185,37	185,37	
Composição Auxiliar	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0010000	521,43	0,52	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4000000	3,79	1,51	
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,4000000	3,66	1,46	
Insumo	3136	ORSE	Gradil de ferro em barras quadradas de aço de 3/8" na vertical, espaçamento 10cm, com duas barras chatas 1" x 1/4" na horizontal, aplicadas nas duas faces, inclusive portão	Material	m²	1,0000000	168,77	168,77	
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	19,13	7,65	
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	13,65	5,46	
				MO sem LS =>	13,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,16
				Valor do BDI =>	42,59			Valor com BDI =>	227,96
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>4,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>911,84</b>

3.14	FORRO EM PVC							9.660,45
3.14.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96111	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	72,39	72,39
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6968000	33,87	23,60
Insumo	00036238	SINAPI	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0363000	23,79	24,65

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA  
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

Insumo	00039427	SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	2,2212000	6,78	15,05	
Insumo	00039430	SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Material	UN	2,0446000	2,55	5,21	
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0204000	29,29	0,59	
Insumo	00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,0336000	50,21	1,68	
Insumo	00043131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,0616000	26,25	1,61	
				MO sem LS =>	18,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,17
				Valor do BDI =>	16,63			Valor com BDI =>	89,02
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>108,5200000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>9.660,45</b>

3.15		PAISAGISMO					11.025,94		
3.15.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103315	SINAPI	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE SOLO. AF_11/2021	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,0000000	258,36	258,36	
Composição Auxiliar	102486	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0208000	698,74	14,53	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4210000	24,63	10,36	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4210000	31,81	13,39	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0023000	112,42	0,25	
Insumo	00020204	SINAPI	PRANCHAO APARELHADO *7,5 X 23* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA	Material	M	0,6465000	81,10	52,43	
Insumo	00020211	SINAPI	VIGA APARELHADA *6 X 16* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	2,7273000	33,96	92,61	
Insumo	00035275	SINAPI	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *15 X 15* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,6926000	107,20	74,24	
Insumo	00039027	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,0312000	17,73	0,55	
				MO sem LS =>	18,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,34
				Valor do BDI =>	59,37			Valor com BDI =>	317,73

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA  
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

Quant. => 21,4800000 Preço Total => 6.824,84

3.15.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00043614	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 15* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0000000	15,40	15,40	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	3,53			Valor com BDI =>	18,93
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>5,1000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>96,54</b>

3.15.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101159	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	147,01	147,01	
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0280000	766,81	21,47	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9390000	32,25	62,53	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9700000	24,06	23,33	
Insumo	00007258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	Material	UN	73,4900000	0,54	39,68	
				MO sem LS =>	63,77	LS =>	0,00	MO com LS =>	63,77
				Valor do BDI =>	33,78			Valor com BDI =>	180,79
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>4,7500000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>858,75</b>

3.15.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104959	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	29,53	29,53
Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0194000	844,79	16,38
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2971000	32,25	9,58
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1485000	24,06	3,57

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA  
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

MO sem LS => 12,42 LS => 0,00 MO com LS => 12,42  
Valor do BDI => 6,78 Valor com BDI => 36,31  
**Quant. => 9,5000000 Preço Total => 344,94**

3.15.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfoWOrca	m²	1,0000000	6,60	6,60
Composição Auxiliar	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0050000	521,43	2,60
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	3,79	0,37
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,1000000	3,66	0,36
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	19,13	1,91
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	13,65	1,36

MO sem LS => 3,54 LS => 0,00 MO com LS => 3,54  
Valor do BDI => 1,51 Valor com BDI => 8,11  
**Quant. => 9,5000000 Preço Total => 77,04**

3.15.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	46,94	46,94
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0969000	25,56	2,47
Composição Auxiliar	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4299000	33,68	14,47
Insumo	00000626	SINAPI	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFÁLTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFÁLTICA)	Material	KG	1,5000000	20,00	30,00

MO sem LS => 12,23 LS => 0,00 MO com LS => 12,23  
Valor do BDI => 10,78 Valor com BDI => 57,72  
**Quant. => 4,7500000 Preço Total => 274,17**

3.15.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	11,68	11,68
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	33,91	5,53

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA  
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

Composição Auxiliar Insumo	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	24,06	1,30	
	00035692 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, COR BRANCA	Material	L	0,2367000	20,52	4,85	
			MO sem LS =>	4,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,59
			Valor do BDI =>	2,68			Valor com BDI =>	14,36
			<b>Quant. =&gt;</b>		<b>4,7500000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>68,21</b>	

3.15.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102213	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	22,29	22,29
Composição Auxiliar Insumo	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4718000	33,91	15,99	
	00005318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0271000	19,41	0,52	
Insumo	00010481	SINAPI	VERNIZ MARITIMO PREMIUM PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, BRILHANTE, USO INTERNO E EXTERNO	Material	L	0,1804000	32,09	5,78
			MO sem LS =>	10,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,91
			Valor do BDI =>	5,12			Valor com BDI =>	27,41
			<b>Quant. =&gt;</b>		<b>1,7900000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>49,06</b>	

3.15.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9882	ORSE	Aterro com argila para jardim (paisagismo)	Paisagismo	m³	1,0000000	61,01	61,01
Composição Auxiliar Insumo	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,79	1,89	
	10303 ORSE	Aterro com argila para jardim (paisagismo). Caçamba com 8m³.	Material	m³	1,0000000	52,30	52,30	
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	13,65	6,82
			MO sem LS =>	6,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,82
			Valor do BDI =>	14,02			Valor com BDI =>	75,03
			<b>Quant. =&gt;</b>		<b>0,2100000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>15,75</b>	

3.15.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00004720	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	1,0000000	129,80	129,80
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	29,82			Valor com BDI =>	159,62

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA  
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

Quant. => 0,2100000 Preço Total => 33,52

3.15.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102705	SINAPI	TUBO DE PVC CORRUGADO RÍGIDO PERFURADO, DN 100 MM, PARA DRENO - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_07/2021	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	49,82	49,82	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0049000	32,25	0,15	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0148000	24,06	0,35	
Insumo	00044315	SINAPI	TUBO PVC, RÍGIDO, CORRUGADO, PERFURADO DN 100 MM, PARA DRENAGEM, SISTEMA IRRIGACAO	Material	M	1,0500000	46,98	49,32	
				MO sem LS =>	0,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,33
				Valor do BDI =>	11,44			Valor com BDI =>	61,26
				<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>61,26</b>		

3.15.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	061280	SBC	GRELHA HEMISFERICA FLEXIVEL 88x100mm	Material	UN	1,0000000	35,25	35,25	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	8,10			Valor com BDI =>	43,35
				<b>Quant. =&gt;</b>	<b>2,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>86,70</b>		

3.15.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11104	ORSE	Planta - Maria-sem-vergonha (Impatiens Walleriana), fornecimento e plantio	Paisagismo	un	1,0000000	9,62	9,62
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0900000	3,79	0,34
Composição Auxiliar	10581	ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	Provisórios	h	0,0900000	3,79	0,34
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0050000	22,67	0,11
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,0320000	85,71	2,74
Insumo	3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,0740000	3,12	0,23
Insumo	00000360/SINAPI	ORSE	Muda de rasteira/forraçao, amendoim rasteiro/onze horas/azulzinha/impatiens ou equivalente da regioa	Material	un	1,0000000	3,25	3,25
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0900000	13,65	1,22
Insumo	00044503/SINAPI	ORSE	Jardineiro (horista)	Mão de Obra	h	0,0900000	15,49	1,39

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA  
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

MO sem LS => 2,61 LS => 0,00 MO com LS => 2,61  
Valor do BDI => 2,21 Valor com BDI => 11,83  
**Quant. => 2,0000000 Preço Total => 23,66**

3.15.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	2395	ORSE	Gramma esmeralda em mudas, fornecimento e plantio	Paisagismo	m²	1,0000000	27,06	27,06		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0800000	3,79	0,30		
Composição Auxiliar	10581	ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	Provisórios	h	0,1600000	3,79	0,60		
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0050000	22,67	0,11		
Insumo	1060	ORSE	Gramma esmeralda em mudas	Material	m²	1,0000000	15,33	15,33		
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,0800000	85,71	6,85		
Insumo	3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,1000000	3,12	0,31		
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0800000	13,65	1,09		
Insumo	00044503/SIN	ORSE	Jardineiro (horista)	Mão de Obra	h	0,1600000	15,49	2,47		
					MO sem LS =>	3,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,56
					Valor do BDI =>	6,21			Valor com BDI =>	33,27
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>41,9200000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.394,67</b>		

3.15.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7673	ORSE	Planta - Primavera (bougainvillea spectabilis), fornecimento e plantio	Paisagismo	un	1,0000000	35,26	35,26
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0900000	3,79	0,34
Composição Auxiliar	10581	ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	Provisórios	h	0,0900000	3,79	0,34
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0050000	22,67	0,11
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,0320000	85,71	2,74
Insumo	3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,0740000	3,12	0,23
Insumo	7172	ORSE	Planta - Primavera (bougainvillea spectabilis)	Material	un	1,0000000	28,89	28,89
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0900000	13,65	1,22
Insumo	00044503/SIN	ORSE	Jardineiro (horista)	Mão de Obra	h	0,0900000	15,49	1,39

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA  
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

MO sem LS => 2,61 LS => 0,00 MO com LS => 2,61  
Valor do BDI => 8,10 Valor com BDI => 43,36  
Quant. => 2,0000000 Preço Total => 86,72

3.15.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9869	ORSE	Planta - Ixora amarela (ixora coccinea yellow), fornecimento e plantio	Paisagismo	un	1,0000000	20,82	20,82
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0900000	3,79	0,34
Composição Auxiliar	10581	ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	Provisórios	h	0,0900000	3,79	0,34
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0050000	22,67	0,11
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,0320000	85,71	2,74
Insumo	3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,0740000	3,12	0,23
Insumo	10302	ORSE	Planta - Ixora amarela (ixora coccinea yellow)	Material	un	1,0000000	14,45	14,45
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0900000	13,65	1,22
Insumo	00044503/SIN	ORSE	Jardineiro (horista)	Mão de Obra	h	0,0900000	15,49	1,39

MO sem LS => 2,61 LS => 0,00 MO com LS => 2,61  
Valor do BDI => 4,78 Valor com BDI => 25,60  
Quant. => 2,0000000 Preço Total => 51,20

3.15.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9867	ORSE	Planta - Ixora pink (ixora coccinea pink), fornecimento e plantio	Paisagismo	un	1,0000000	20,82	20,82
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0900000	3,79	0,34
Composição Auxiliar	10581	ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	Provisórios	h	0,0900000	3,79	0,34
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0050000	22,67	0,11
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,0320000	85,71	2,74
Insumo	3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,0740000	3,12	0,23
Insumo	10300	ORSE	Planta - Ixora pink (ixora coccinea pink)	Material	un	1,0000000	14,45	14,45
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0900000	13,65	1,22
Insumo	00044503/SIN	ORSE	Jardineiro (horista)	Mão de Obra	h	0,0900000	15,49	1,39

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA  
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

MO sem LS => 2,61 LS => 0,00 MO com LS => 2,61  
Valor do BDI => 4,78 Valor com BDI => 25,60  
Quant. => 2,0000000 Preço Total => 51,20

3.15.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	201571	SBC	AROEIRA-ARBOREA MEDIO PORTE-TERMILALIA CATRAPPA	AJARDINAMENTOS	UN	1,0000000	510,42	510,42
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9140000	24,06	46,05
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9140000	24,98	47,81
Insumo	008199	SBC	PLANTIO-TERRA VEGETAL TRATADA PARA PLANTIO	Material	m³	0,0900000	245,50	22,09
Insumo	072541	SBC	KIT CAVALETE INSTALACAO GAS 4 BUTIJAO P45 GLP COM MANOMETRO	Material	UN	0,2500000	730,00	182,50
Insumo	072542	SBC	PLANTIO-ADUBO SUBSTRATO BIOMIX ORGANICO	Material	KG	0,2500000	1,75	0,43
Insumo	008487	SBC	ARBOREA MEDIO PORTE-AROEIRA-TERMINALIA CATRAPPA	Material	UN	1,0000000	145,00	145,00
Insumo	072540	SBC	PLANTIO-ADUBO ORGANICO CURTIDO	Material	KG	15,0000000	4,20	63,00
Insumo	072543	SBC	PLANTIO-PREPARADO QUIMICO-FOSFATO DE ROCHAS	Material	KG	0,2500000	6,00	1,50
Insumo	072544	SBC	PLANTIO-VERMICULITA PARA PLANTIO	Material	KG	1,5000000	1,36	2,04

MO sem LS => 59,69 LS => 0,00 MO com LS => 59,69  
Valor do BDI => 117,29 Valor com BDI => 627,71  
Quant. => 1,0000000 Preço Total => 627,71

3.16	SERVIÇOS FINAIS							3.181,99
3.16.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5	ORSE	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,50 x 0,70 m	Serviços Iniciais de Obras Cíveis	un	1,0000000	2.113,71	2.113,71
Composição Auxiliar	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0040000	521,43	2,08
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6000000	3,79	2,27
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,6000000	3,66	2,19
Insumo	1772	ORSE	Placa de inauguração em alumínio fundido medindo 0,50 x 0,70 m	Material	un	1,0000000	2.087,51	2.087,51
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	19,13	11,47

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA  
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	13,65	8,19	
				MO sem LS =>	19,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,87
				Valor do BDI =>	485,73			Valor com BDI =>	2.599,44
				<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>			<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>2.599,44</b>

3.16.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	2450	ORSE	Limpeza geral	Limpeza	m²	1,0000000	2,37	2,37	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	3,79	0,37	
Insumo	1997	ORSE	Sabão em pó	Material	kg	0,0050000	10,75	0,05	
Insumo	2414	ORSE	Vassoura piaçava	Material	un	0,0500000	11,90	0,59	
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	13,65	1,36	
				MO sem LS =>	1,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,36
				Valor do BDI =>	0,54			Valor com BDI =>	2,91
				<b>Quant. =&gt;</b>	<b>200,1900000</b>			<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>582,55</b>

**Total sem BDI** 523.660,04  
**Total do BDI** 120.283,22  
**Total Geral** 643.943,26

Henrique de Souza Rodrigues  
Engenheiro Civil

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA  
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40



**Obra**  
**REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO ALVES E**  
**CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO POVOADO DE ENTUPIÇÃO**

**Bancos**  
**SINAPI - 01/2025 - Bahia**  
**SBC - 02/2025 - Bahia**  
**ORSE - 12/2024 - Sergipe**

**B.D.I.**  
**22,98%**

**Encargos Sociais**  
**Não Desonerado: embutido nos**  
**preços unitário dos insumos de**  
**mão de obra, de acordo com as**  
**bases.**

## Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
<b>1</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>25.550,80</b>	<b>3,97 %</b>
1.1		51 ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m²	2,64	360,86	443,78	1.171,57	0,18 %
1.2		50 ORSE	Locação de construção de edificação até 200m2, inclusive execução de gabarito de madeira	m²	181,01	8,73	10,73	1.942,23	0,30 %
1.3		101124 SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	m³	200	16,23	19,95	3.990,00	0,62 %
1.4		021101 SBC	MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO DE EQUIP. E MO	UN	1	15.000,00	18.447,00	18.447,00	2,86 %
<b>2</b>			<b>REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO ALVES</b>					<b>132.105,91</b>	<b>20,52 %</b>
<b>2.1</b>			<b>DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO</b>					<b>1.495,39</b>	<b>0,23 %</b>
2.1.1		97622 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	4,97	64,23	78,99	392,58	0,06 %
2.1.2		31 ORSE	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	m²	3,78	15,77	19,39	73,29	0,01 %
2.1.3		4268 ORSE	Remoção de árvore, porte médio, com utilização de retro-escavadeira	un	8	104,65	128,69	1.029,52	0,16 %
<b>2.2</b>			<b>INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA</b>					<b>6.910,14</b>	<b>1,07 %</b>
2.2.1		8885 ORSE	Fornecimento e implantação de pilar em concreto pré-moldado, h.útil = 3,50m, seção = 20x20cm, bloco de fundação = 60x70x50cm	un	4	397,17	488,43	1.953,72	0,30 %
2.2.2		8811 ORSE	Fornecimento e implantação de viga em concreto pré-moldado, seção = 12x20cm	m	59,16	68,13	83,78	4.956,42	0,77 %
<b>2.3</b>			<b>ESQUADRIAS</b>					<b>12.001,91</b>	<b>1,86 %</b>
2.3.1		13049 ORSE	Porta em alumínio lambril, cor branca ou bronze, de abrir ou correr, completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura	m²	7,56	597,34	734,60	5.553,57	0,86 %

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA  
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

2.3.2	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	6,01	213,20	262,19	1.575,76	0,24 %
2.3.3	102164	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 5 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	m²	7,97	425,37	523,12	4.169,26	0,65 %
2.3.4	11944	ORSE	Janela em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro, tipo guilhotina, exclusive vidro	m²	1,96	291,79	358,84	703,32	0,11 %
<b>2.4</b>			<b>INSTALAÇÕES HIDRAULICAS</b>					<b>986,58</b>	<b>0,15 %</b>
2.4.1	1200	ORSE	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	un	7	114,61	140,94	986,58	0,15 %
<b>2.5</b>			<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>					<b>1.063,90</b>	<b>0,17 %</b>
2.5.1	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	5	70,76	87,02	435,10	0,07 %
2.5.2	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha,máquinas de lavar, etc...)	un	4	104,12	128,04	512,16	0,08 %
2.5.3	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	1	94,85	116,64	116,64	0,02 %
<b>2.6</b>			<b>LOUÇAS E METAIS</b>					<b>32.487,16</b>	<b>5,05 %</b>
2.6.1	12290	ORSE	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 0.80x0.60, com01 cuba de louça de embutir, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	un	1	1.187,12	1.459,92	1.459,92	0,23 %
2.6.2	9017	ORSE	Vaso sanitario c/caixa de descarga acoplada, c/saída horizontal, linha ravena, DECA ou similar, inclusive assento ASTRA TPK ou similar, conj. de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e engate plástico	un	1	466,29	573,44	573,44	0,09 %
2.6.3	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	102,52	126,07	126,07	0,02 %
2.6.4	1701	ORSE	Ralo seco em pvc 100 x 100 x 53 mm, p/ terraço, com grelha quadrada pvc acabamento cromado	un	4	30,88	37,97	151,88	0,02 %
2.6.5	4545	ORSE	Kit de acessórios para banheiro em ABS/Alumínio com 5 peças (01 cabide, 01 saboneteira, 01 papeleira, 01 porta-toalha rosto e 01 porta-toalha banho)	un	1	63,70	78,33	78,33	0,01 %
2.6.6	2051	ORSE	Saboneteira para sabão líquido	un	1	72,27	88,87	88,87	0,01 %
2.6.7	4287	ORSE	Dispenser para toalha interfolhada	un	1	54,84	67,44	67,44	0,01 %
2.6.8	85005	SINAPI	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	m²	0,4	716,72	881,42	352,56	0,05 %

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA  
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

2.6.9	10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	7,37	554,03	681,34	5.021,47	0,78 %
2.6.10	7287	ORSE	Cuba de aço inox 304, dimensões 34 x 50cm, para instalação em bancada, c/ válvula cromada (deca ref 1623), sifão cromado (deca ref c1680), torneira cromada (deca linha c40 ref1159) e engate de plástico ou similares - Rev 02	un	2	1.125,99	1.384,74	2.769,48	0,43 %
2.6.11	9021	ORSE	Coifa em aço inox escovado G-220 AISI 304 liga 18.8, tipo parede, com filtrosinerCIAS, calha coletora de gordura e luminária, dimensões:Larg.=1700 x Prof.=1300 x alt.=450mm	un	1	4.750,24	5.841,84	5.841,84	0,91 %
2.6.12	86921	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	798,94	982,53	1.965,06	0,31 %
2.6.13	9721	ORSE	Prateleira em granito cinza andorinha, esp= 2cm	m²	15	667,29	820,63	12.309,45	1,91 %
2.6.14	8228	ORSE	Peitoril granito cinza polido, esp = 2 cm	m²	0,35	306,23	376,60	131,81	0,02 %
2.6.15	12476	ORSE	Box para banheiro em vidro temperado 8 mm, liso, incolor, de correr, em alumínio branco, inclusive ferragens - fornecimento e instalação - Rev.02_10/2021	m²	3,6	350,00	430,43	1.549,54	0,24 %
<b>2.7</b>			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					<b>24.887,94</b>	<b>3,86 %</b>
2.7.1	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	405,3	4,47	5,49	2.225,09	0,35 %
2.7.2	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	297,3	9,58	11,78	3.502,19	0,54 %
2.7.3	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	522,2	3,11	3,82	1.994,80	0,31 %
2.7.4	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	593,8	6,88	8,46	5.023,54	0,78 %
2.7.5	12561	ORSE	Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca LLum ou similar	un	43	33,92	41,71	1.793,53	0,28 %
2.7.6	4278	ORSE	Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 32mm (1")	m	400,6	7,87	9,67	3.873,80	0,60 %
2.7.7	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	532,99	655,47	655,47	0,10 %

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA  
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

2.7.8	101895	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	417,35	513,25	513,25	0,08 %
2.7.9	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	157,23	193,36	193,36	0,03 %
2.7.10	93668	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3	70,76	87,02	261,06	0,04 %
2.7.11	93669	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	74,87	92,07	92,07	0,01 %
2.7.12	93667	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5	68,60	84,36	421,80	0,07 %
2.7.13	93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7	74,87	92,07	644,49	0,10 %
2.7.14	9041	ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	un	4	87,24	107,28	429,12	0,07 %
2.7.15	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	22	45,39	55,82	1.228,04	0,19 %
2.7.16	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	17	45,28	55,68	946,56	0,15 %
2.7.17	91981	SINAPI	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	13	45,76	56,27	731,51	0,11 %
2.7.18	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3	42,99	52,86	158,58	0,02 %
2.7.19	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3	54,13	66,56	199,68	0,03 %
<b>2.8</b>			<b>INSTALAÇÃO DE FORRO EM PVC</b>					<b>6.145,94</b>	<b>0,95 %</b>
2.8.1	96111	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	69,04	72,39	89,02	6.145,94	0,95 %
<b>2.9</b>			<b>PISO</b>					<b>12.080,67</b>	<b>1,88 %</b>
2.9.1	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	73,42	55,94	68,79	5.050,56	0,78 %
2.9.2	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	m²	80,29	21,42	26,34	2.114,83	0,33 %
2.9.3	88477	SINAPI	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	80,29	32,10	39,47	3.169,04	0,49 %

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA  
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

2.9.4	98695	SINAPI	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	16,5	75,44	92,77	1.530,70	0,24 %
2.9.5	88648	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	M	24,3	7,22	8,87	215,54	0,03 %
<b>2.10</b>			<b>REFEITÓRIO</b>					<b>15.428,64</b>	<b>2,40 %</b>
2.10.1	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	m²	80,58	21,42	26,34	2.122,47	0,33 %
2.10.2	88477	SINAPI	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	80,58	32,10	39,47	3.180,49	0,49 %
2.10.3	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m²	80,58	102,18	125,66	10.125,68	1,57 %
<b>2.11</b>			<b>ALVENARIA</b>					<b>12.739,95</b>	<b>1,98 %</b>
2.11.1	103324	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	54,7	83,12	102,22	5.591,43	0,87 %
2.11.2	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m²	109,4	6,60	8,11	887,23	0,14 %
2.11.3	104959	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	109,4	29,53	36,31	3.972,31	0,62 %
2.11.4	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	159,4	11,68	14,36	2.288,98	0,36 %
<b>2.12</b>			<b>REVESTIMENTO</b>					<b>5.877,69</b>	<b>0,91 %</b>
2.12.1	10615	ORSE	Revestimento ceramico para parede, 33,5 x 45 cm, Eliane, linha Forma branco AC, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive emboço	m²	79,86	59,85	73,60	5.877,69	0,91 %
<b>3</b>			<b>CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO POVOADO DE ENTUPIÇÃO</b>					<b>486.286,55</b>	<b>75,52 %</b>
<b>3.1</b>			<b>INFRAESTRUTURA</b>					<b>71.979,77</b>	<b>11,18 %</b>
3.1.1	96525	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	23,64	60,77	74,73	1.766,61	0,27 %
3.1.2	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	13,84	44,64	54,89	759,67	0,12 %

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA  
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

3.1.3	104917	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	114,3	16,49	20,27	2.316,86	0,36 %
3.1.4	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	214	15,10	18,56	3.971,84	0,62 %
3.1.5	104919	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	19,9	13,40	16,47	327,75	0,05 %
3.1.6	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	16	11,32	13,92	222,72	0,03 %
3.1.7	104916	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	102,9	18,01	22,14	2.278,20	0,35 %
3.1.8	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	98,6	11,48	14,11	1.391,24	0,22 %
3.1.9	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	42,2	9,60	11,80	497,96	0,08 %
3.1.10	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	31,9	15,05	18,50	590,15	0,09 %
3.1.11	7580	ORSE	Forma plana para vigas-baldrame, em compensado resinado de 14mm, 05 usos, inclusive escoramento	m <sup>2</sup>	93,6	52,53	64,60	6.046,56	0,94 %
3.1.12	7479	ORSE	Forma plana para pilares, em compensado plastificado de 14mm, 05 usos, inclusive escoramento	m <sup>2</sup>	26,8	58,33	71,73	1.922,36	0,30 %
3.1.13	11482	ORSE	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura	m <sup>3</sup>	10,2	583,65	717,77	7.321,25	1,14 %
3.1.14	5680	SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X2, POTÊNCIA LÍQ. 79 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.570 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	100	148,53	182,66	18.266,00	2,84 %
3.1.15	89876	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	60	329,33	405,01	24.300,60	3,77 %
<b>3.2</b>			<b>SUPERESTRUTURA</b>					<b>29.348,16</b>	<b>4,56 %</b>
3.2.1	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	198,5	12,94	15,91	3.158,13	0,49 %
3.2.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	69,2	11,48	14,11	976,41	0,15 %

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA  
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

3.2.3	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	129,4	15,05	18,50	2.393,90	0,37 %
3.2.4	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	27,3	9,60	11,80	322,14	0,05 %
3.2.5	7425	ORSE	Forma plana para vigas, em compensado plastificado de 14mm, 05 usos, inclusive escoramento	m²	87,4	62,56	76,93	6.723,68	1,04 %
3.2.6	7479	ORSE	Forma plana para pilares, em compensado plastificado de 14mm, 05 usos, inclusive escoramento	m²	26,8	58,33	71,73	1.922,36	0,30 %
3.2.7	98	ORSE	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m³	6,2	602,92	741,47	4.597,11	0,71 %
3.2.8	7393	ORSE	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=12cm, el. enchimento em EPS h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	m²	47,19	159,47	196,11	9.254,43	1,44 %
<b>3.3</b>			<b>COBERTURA</b>					<b>50.879,28</b>	<b>7,90 %</b>
3.3.1	92575	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS E CAIBROS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	255,03	70,57	86,78	22.131,50	3,44 %
3.3.2	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	255,03	44,93	55,25	14.090,40	2,19 %
3.3.3	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	78,06	62,27	76,57	5.977,05	0,93 %
3.3.4	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	19,31	50,22	61,76	1.192,58	0,19 %
3.3.6	89531	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	10	34,60	42,55	425,50	0,07 %
3.3.6	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	33	27,69	34,05	1.123,65	0,17 %
3.3.7	105074	SINAPI	PILAR DE MADEIRA SERRADA, MAÇARANDUBA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, NÃO APARELHADO, FIXADO COM VERGALHÃO, SEÇÃO QUADRADA 20 X 20 CM, APOIO ARTICULADO, COMPRIMENTO DE 3 M. AF_03/2024	M	19,6	246,38	302,99	5.938,60	0,92 %
<b>3.4</b>			<b>ALVENARIA</b>					<b>71.696,95</b>	<b>11,13 %</b>
3.4.1	103324	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	290,8	83,12	102,22	29.725,57	4,62 %
3.4.2	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m²	581,6	6,60	8,11	4.716,77	0,73 %

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA  
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

3.4.3	104959	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	581,6	29,53	36,31	21.117,89	3,28 %
3.4.4	2279	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 03	m²	290,8	15,06	18,52	5.385,61	0,84 %
3.4.5	2278	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa corrida, lixamento e retoques - R1	m²	209,75	11,05	13,58	2.848,40	0,44 %
3.4.6	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	500,55	11,68	14,36	7.187,89	1,12 %
3.4.7	104640	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	40,5	14,36	17,65	714,82	0,11 %
<b>3.5</b>			<b>PISO</b>					<b>47.913,50</b>	<b>7,44 %</b>
3.5.1	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	m²	240,68	21,42	26,34	6.339,51	0,98 %
3.5.2	88477	SINAPI	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	240,68	32,10	39,47	9.499,63	1,48 %
3.5.3	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSIVE MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m²	200,19	102,18	125,66	25.155,87	3,91 %
3.5.4	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	40,49	55,94	68,79	2.785,30	0,43 %
3.5.5	2260	ORSE	Rodapé alta resistência, h = 10 cm	m	106,9	28,90	35,54	3.799,22	0,59 %
3.5.6	98695	SINAPI	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	3,6	75,44	92,77	333,97	0,05 %
<b>3.6</b>			<b>REVESTIMENTO</b>					<b>15.493,37</b>	<b>2,41 %</b>
3.6.1	10615	ORSE	Revestimento ceramico para parede, 33,5 x 45 cm, Eliane, linha Forma branco AC, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive emboço	m²	81,05	59,85	73,60	5.965,28	0,93 %
3.6.2	8228	ORSE	Peitoril granito cinza polido, esp = 2 cm	m²	23	306,23	376,60	8.661,80	1,35 %
3.6.3	87411	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 0,5CM. AF_03/2023	m²	40,5	17,40	21,39	866,29	0,13 %
<b>3.7</b>			<b>ESQUADRIAS</b>					<b>43.037,46</b>	<b>6,68 %</b>
3.7.1	13049	ORSE	Porta em alumínio lambril, cor branca ou bronze, de abrir ou correr, completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura	m²	22,05	597,34	734,60	16.197,93	2,52 %

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA  
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

3.7.2	102162	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	m²	26,7	427,34	525,54	14.031,91	2,18 %
3.7.3	11940	ORSE	Janela em alumínio, cor N/P/B, tipo moldura-vidro, max-ar, exclusive vidro	m²	21,3	360,46	443,29	9.442,07	1,47 %
3.7.4	11941	ORSE	Janela em alumínio, cor N/P/B, tipo moldura-vidro, de correr, exclusive vidro	m²	5,4	506,79	623,25	3.365,55	0,52 %
<b>3.8</b>			<b>INSTALAÇÕES HIDRAULICAS</b>					<b>7.267,80</b>	<b>1,13 %</b>
3.8.1	102609	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	2	1.149,12	1.413,18	2.826,36	0,44 %
3.8.2	1200	ORSE	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	un	26	114,61	140,94	3.664,44	0,57 %
3.8.3	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	50	12,64	15,54	777,00	0,12 %
<b>3.9</b>			<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>					<b>12.354,52</b>	<b>1,92 %</b>
3.9.1	74197/001	SINAPI	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIMENSOES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM	UN	1	2.202,94	2.709,17	2.709,17	0,42 %
3.9.2	98062	SINAPI	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	1	3.256,16	4.004,42	4.004,42	0,62 %
3.9.3	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	16	70,76	87,02	1.392,32	0,22 %
3.9.4	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	10	94,85	116,64	1.166,40	0,18 %
3.9.5	1702	ORSE	Ralo sifonado em pvc d = 100 mm altura regulável, saída 40 mm, com grelha redonda acabamento cromado	un	6	79,53	97,80	586,80	0,09 %
3.9.6	103001	SINAPI	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 150 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	262,55	322,88	645,76	0,10 %
3.9.7	89800	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	55	27,35	33,63	1.849,65	0,29 %
<b>3.10</b>			<b>LOUÇAS E METAIS</b>					<b>46.444,04</b>	<b>7,21 %</b>
3.10.1	120238	SBC	RODAMEIO FAIXA MADEIRA DE LEI PARA PROTECAO EM SALAS	M	56,4	15,15	18,63	1.050,73	0,16 %
3.10.2	7350	ORSE	Lavatório louça de canto (Deca-lzy, ref L-10117 ou similar) sem coluna, c/ sifão cromado, válvula cromada, engate cromado, exclusive torneira	un	1	682,36	839,16	839,16	0,13 %

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA  
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

3.10.3	12285	ORSE	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 3.00x0.60, com 04 cubas de embutir de louça, sifão ajustável metalizado, válvula cromada, torneira deca cromada (decamatic ref : 1170) ou similar, inclusive rodopia 10 cm, assentada	un	2	3.714,83	4.568,49	9.136,98	1,42 %
3.10.4	12290	ORSE	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 0.80x0.60, com 01 cuba de louça de embutir, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	un	2	1.187,12	1.459,92	2.919,84	0,45 %
3.10.5	10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	2,2	554,03	681,34	1.498,94	0,23 %
3.10.6	13112	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=70cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	2	221,72	272,67	545,34	0,08 %
3.10.7	13113	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	2	221,72	272,67	545,34	0,08 %
3.10.8	13111	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=60cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	1	192,60	236,85	236,85	0,04 %
3.10.9	13110	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	2	111,72	137,39	274,78	0,04 %
3.10.10	100875	SINAPI	BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	912,33	1.121,98	1.121,98	0,17 %
3.10.11	13114	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=90cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	5	237,31	291,84	1.459,20	0,23 %
3.10.12	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	102,52	126,07	756,42	0,12 %
3.10.13	9017	ORSE	Vaso sanitário c/caixa de descarga acoplada, c/saída horizontal, linha ravena, DECA ou similar, inclusive assento ASTRA TPK ou similar, conj. de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e engate plástico	un	1	466,29	573,44	573,44	0,09 %
3.10.14	9245	ORSE	Vaso sanitário linha infantil, CELITE ou similar c/cx acoplada, inclusive assento sanitário infantil, conjunto de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação, tubo de ligação com acabamento cromado e engate plástico	un	8	1.159,43	1.425,86	11.406,88	1,77 %
3.10.15	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	810,56	996,82	996,82	0,15 %
3.10.16	13064	ORSE	Bacia sanitária RAVENA c/caixa de descarga acoplada, DUAL, linha Aspen/Izy/Ravena/Fast/Flex, DECA ou similar, inclusive assento ASTRA TPK ou similar, conj. de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e engate plástico - Rev 01	un	1	736,27	905,46	905,46	0,14 %
3.10.17	202313	SBC	ASSENTO PARA VASO LINHA VOGUE CONFORTO PCD	UN	1	1.521,59	1.871,25	1.871,25	0,29 %

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA  
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

3.10.18	12476	ORSE	Box para banheiro em vidro temperado 8 mm, liso, incolor, de correr, em alumínio branco, inclusive ferragens - fornecimento e instalação - Rev.02_10/2021	m²	2,85	350,00	430,43	1.226,72	0,19 %
3.10.19	4287	ORSE	Dispenser para toalha interfolhada	un	4	54,84	67,44	269,76	0,04 %
3.10.20	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	60,10	73,91	443,46	0,07 %
3.10.21	12511	ORSE	Dispenser, em plástico, para papel higiênico em rolo	un	10	76,29	93,82	938,20	0,15 %
3.10.22	13379	ORSE	Cabide de louça, DECA A.680.17 ou similar	un	6	90,99	111,89	671,34	0,10 %
3.10.25	090043	SBC	DIVISORIA SANITARIA DE GRANITO E+3CM H=1,80 COM FERRAGENS	m²	7,92	442,88	544,65	4.313,62	0,67 %
3.10.26	85005	SINAPI	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	m²	2,77	716,72	881,42	2.441,53	0,38 %
<b>3.11</b>			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					<b>23.630,54</b>	<b>3,67 %</b>
3.11.1	3397	ORSE	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	pt	5	251,70	309,54	1.547,70	0,24 %
3.11.2	3396	ORSE	Ponto de tomada 3p para chuveiro elétrico até 4000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", inclusive aterramento	pt	6	246,18	302,75	1.816,50	0,28 %
3.11.3	3298	ORSE	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvce aterramento	pt	15	216,51	266,26	3.993,90	0,62 %
3.11.4	647	ORSE	Ponto de interruptor 01 seção embutido com tomada conjugada (1 s + 1 t) com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	un	9	231,87	285,15	2.566,35	0,40 %
3.11.5	3395	ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4"	un	17	268,76	330,52	5.618,84	0,87 %
3.11.6	12224	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 16 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1	254,61	313,11	313,11	0,05 %
3.11.7	93665	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	66,79	82,13	82,13	0,01 %
3.11.8	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	54,64	67,19	134,38	0,02 %
3.11.9	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7	58,82	72,33	506,31	0,08 %
3.11.10	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	300	6,88	8,46	2.538,00	0,39 %

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA  
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

3.11.11	91857	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	100	15,67	19,27	1.927,00	0,30 %
3.11.12	060619	SBC	LUMINARIA LED DL252 SOBREPOR REDONDA 24W 3000K PHILIPS	UN	22	95,60	117,56	2.586,32	0,40 %
<b>3.12</b>			<b>PLAYGROUND</b>					<b>18.119,53</b>	<b>2,81 %</b>
3.12.1	13086	ORSE	Brinquedo - Gangorra Dupla, modelo M119, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar	un	1	1.760,00	2.164,44	2.164,44	0,34 %
3.12.2	9160	ORSE	Brinquedo - Gira-gira (carrossel $\varnothing=1,70m$ ), em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e assento em chapa galvanizada e=1/4", sergipark ou similar	un	1	3.893,92	4.788,74	4.788,74	0,74 %
3.12.3	13082	ORSE	Brinquedo - Balanço Duplo, modelo M117, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar	un	1	2.067,97	2.543,18	2.543,18	0,39 %
3.12.4	2418	ORSE	Escorregadeira em aço carbono c/2,00m de pista (Sergipark ou similar)	un	1	1.690,00	2.078,36	2.078,36	0,32 %
3.12.6	6316	ORSE	Lastro de areia	m <sup>3</sup>	22,7	139,15	171,12	3.884,42	0,60 %
3.12.7	8245	ORSE	Mureta em alvenaria, h=0,35m revestida c/ pedra miracema - (padrão CEHOP), inclusive fundação	m <sup>2</sup>	6,35	340,68	418,96	2.660,39	0,41 %
<b>3.13</b>			<b>GRADIL</b>					<b>24.253,25</b>	<b>3,77 %</b>
3.13.1	9035	ORSE	Gradil Nylofor 3D, malha 20x5cm, $\varnothing$ 5mm 250x243 cm, pintura branca, verde e preta, Belgo ou similar, inclusive postes (secção 60x40mm e h=3,20m) e acessórios	m <sup>2</sup>	40,18	410,34	504,63	20.276,03	3,15 %
3.13.2	090446	SBC	MURETA TIJOLO MACICO APARENTE SAPATA CONCRETO 40x15cm	m <sup>2</sup>	13,4	186,02	228,76	3.065,38	0,48 %
3.13.3	3958	ORSE	Gradil de ferro em barras quadradas de aço 3/8" na vertical, espaçamento 10cm, e duas barras chatas de 1" x 1/4" na horizontal aplicadas nas duas faces, inclusive portão	m <sup>2</sup>	4	185,37	227,96	911,84	0,14 %
<b>3.14</b>			<b>FORRO EM PVC</b>					<b>9.660,45</b>	<b>1,50 %</b>
3.14.1	96111	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m <sup>2</sup>	108,52	72,39	89,02	9.660,45	1,50 %
<b>3.15</b>			<b>PAISAGISMO</b>					<b>11.025,94</b>	<b>1,71 %</b>
3.15.1	103315	SINAPI	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE SOLO. AF_11/2021	m <sup>2</sup>	21,48	258,36	317,73	6.824,84	1,06 %
3.15.2	00043614	SINAPI	TABUA NÃO APARELHADA *2,5 X 15* CM, EM MAÇARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	5,1	15,40	18,93	96,54	0,01 %
3.15.3	101159	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m <sup>2</sup>	4,75	147,01	180,79	858,75	0,13 %

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA  
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

3.15.4	104959	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	9,5	29,53	36,31	344,94	0,05 %
3.15.5	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m²	9,5	6,60	8,11	77,04	0,01 %
3.15.6	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	4,75	46,94	57,72	274,17	0,04 %
3.15.7	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	4,75	11,68	14,36	68,21	0,01 %
3.15.8	102213	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	1,79	22,29	27,41	49,06	0,01 %
3.15.9	9882	ORSE	Aterro com argila para jardim (paisagismo)	m³	0,21	61,01	75,03	15,75	0,00 %
3.15.10	00004720	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	0,21	129,80	159,62	33,52	0,01 %
3.15.11	102705	SINAPI	TUBO DE PVC CORRUGADO RÍGIDO PERFURADO, DN 100 MM, PARA DRENO - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_07/2021	M	1	49,82	61,26	61,26	0,01 %
3.15.12	061280	SBC	GRELHA HEMISFERICA FLEXIVEL 88x100mm	UN	2	35,25	43,35	86,70	0,01 %
3.15.13	11104	ORSE	Planta - Maria-sem-vergonha (Impatiens Walleriana), fornecimento e plantio	un	2	9,62	11,83	23,66	0,00 %
3.15.14	2395	ORSE	Gramma esmeralda em mudas, fornecimento e plantio	m²	41,92	27,06	33,27	1.394,67	0,22 %
3.15.15	7673	ORSE	Planta - Primavera (bougainvillea spectabilis), fornecimento e plantio	un	2	35,26	43,36	86,72	0,01 %
3.15.16	9869	ORSE	Planta - Ixora amarela (ixora coccinea yellow), fornecimento e plantio	un	2	20,82	25,60	51,20	0,01 %
3.15.17	9867	ORSE	Planta - Ixora pink (ixora coccinea pink), fornecimento e plantio	un	2	20,82	25,60	51,20	0,01 %
3.15.18	201571	SBC	AROEIRA-ARBOREA MEDIO PORTE-TERMILALIA CATRAPPA	UN	1	510,42	627,71	627,71	0,10 %
<b>3.16</b>			<b>SERVIÇOS FINAIS</b>					<b>3.181,99</b>	<b>0,49 %</b>
3.16.1	5	ORSE	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,50 x 0,70 m	un	1	2.113,71	2.599,44	2.599,44	0,40 %
3.16.2	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	200,19	2,37	2,91	582,55	0,09 %

**Total sem BDI** 523.660,04  
**Total do BDI** 120.283,22  
**Total Geral** 643.943,26

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA  
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40



Henrique de Souza Rodrigues  
Engenheiro Civil

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA  
/ convenios.urandi.ba@gmail.com





Obra  
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO ALVES E  
CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO POVOADO DE ENTUPIÇÃO

Prefeitura Municipal de Urandi-BA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

Bancos B.D.I.  
SINAPI - 01/2025 - Bahia 22,98%  
SBC - 02/2025 - Bahia  
ORSE - 12/2024 -  
Sergipe

Encargos Sociais  
Não Desonerado: embutido  
nos preços unitário dos  
insumos de mão de obra, de  
acordo com as bases.

## Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%						
		25.550,80	25.550,80						
2	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO ALVES	100,00%				59,08%	40,92%		
		132.105,91				78.044,17	54.061,74		
2.1	DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO	100,00%				100,00%			
		1.495,39				1.495,39			
2.2	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA	100,00%				100,00%			
		6.910,14				6.910,14			
2.3	ESQUADRIAS	100,00%				100,00%			
		12.001,91				12.001,91			
2.4	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	100,00%				100,00%			
		986,58				986,58			
2.5	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	100,00%				100,00%			
		1.063,90				1.063,90			
2.6	LOUÇAS E METAIS	100,00%					100,00%		
		32.487,16					32.487,16		
2.7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00%				100,00%			
		24.887,94				24.887,94			
2.8	INSTALAÇÃO DE FORRO EM PVC	100,00%					100,00%		
		6.145,94					6.145,94		
2.9	PISO	100,00%				100,00%			
		12.080,67				12.080,67			
2.10	REFEITÓRIO	100,00%					100,00%		
		15.428,64					15.428,64		
2.11	ALVENARIA	100,00%				100,00%			
		12.739,95				12.739,95			
2.12	REVESTIMENTO	100,00%				100,00%			
		5.877,69				5.877,69			
3	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO POVOADO DE ENTUPIÇÃO	100,00%	14,80%	20,78%	26,78%	5,62%	18,40%	6,85%	6,77%
		486.286,55	71.979,77	101.045,11	130.230,37	27.308,64	89.481,50	33.313,02	32.928,15
3.1	INFRAESTRUTURA	100,00%	100,00%						
		71.979,77	71.979,77						
3.2	SUPERESTRUTURA	100,00%		100,00%					
		29.348,16		29.348,16					
3.3	COBERTURA	100,00%			100,00%				
		50.879,28			50.879,28				
3.4	ALVENARIA	100,00%		100,00%					
		71.696,95		71.696,95					
3.5	PISO	100,00%			100,00%				
		47.913,50			47.913,50				
3.6	REVESTIMENTO	100,00%				100,00%			
		15.493,37				15.493,37			
3.7	ESQUADRIAS	100,00%					100,00%		
		43.037,46					43.037,46		
3.8	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	100,00%			100,00%				
		7.267,80			7.267,80				
3.9	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	100,00%			100,00%				
		12.354,52			12.354,52				

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA  
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Urandi-BA  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

3.10	LOUÇAS E METAIS	100,00%					100,00%		
		46.444,04					46.444,04		
3.11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00%			50,00%	50,00%			
		23.630,54			11.815,27	11.815,27			
3.12	PLAYGROUND	100,00%						50,00%	50,00%
		18.119,53						9.059,77	9.059,77
3.13	GRADIL	100,00%							
		24.253,25						24.253,25	
3.14	FORRO EM PVC	100,00%							100,00%
		9.660,45							9.660,45
3.15	PAISAGISMO	100,00%							100,00%
		11.025,94							11.025,94
3.16	SERVIÇOS FINAIS	100,00%							100,00%
		3.181,99							3.181,99
<b>Porcentagem</b>			15,15%	15,69%	20,22%	16,36%	22,29%	5,17%	5,11%
<b>Custo</b>			97.530,57	101.045,11	130.230,37	105.352,81	143.543,24	33.313,01	32.928,14
<b>Porcentagem Acumulado</b>			15,15%	30,84%	51,06%	67,42%	89,71%	94,89%	100,00%
<b>Custo Acumulado</b>			97.530,57	198.575,68	328.806,05	434.158,86	577.702,10	611.015,11	643.943,26



Henrique de Souza Rodrigues  
Engenheiro Civil

Rua Sebastião Alves de Santana - Centro - Urandi / BA  
/ convenios.urandi.ba@gmail.com



	<p><b>MUNICÍPIO DE URANDI</b>  Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro  CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia  CNPJ: 13.982.632/0001-40</p>
---	--

**Quadro de Composição do BDI**

<b>PROPONENTE / TOMADOR</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI
---

<b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE</b>
--

AMPLIAÇÃO / AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO ALVES E CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO POVOADO DE ENTUPIÇÃO

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

<b>BDI 1</b>
--------------

<b>TIPO DE OBRA</b> Construção e Reforma de Edifícios
--

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	0,59%
Lucro	L	6,60%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	<b>22,98%</b>

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 5%.
---

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.
---

Observações:
--------------

URANDI/BA Local
--------------------

terça-feira, 25 de fevereiro de 2025 Data
--

 Responsável Técnico <b>Nome:</b> Henrique de Souza Rodrigues <b>CREA/CAU:</b> 141978497-8 <b>ART/RRT:</b> 0
---





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-BA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº BA20251034008**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**HENRIQUE DE SOUZA RODRIGUES**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: **1419784978**

Registro: **3000109739BA**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI**

**RUA SEBASTIAO ALVES SANTANA**

Complemento: **SALA CENTRO ADMINISTRATIVO**

Cidade: **URANDI**

Bairro: **CENTRO**

UF: **BA**

CPF/CNPJ: **13.982.632/0001-40**

Nº: **57**

CEP: **46350000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**POVOADO Entupição**

Nº: **s/n**

Complemento: **ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO ALVES**

Bairro: **zona rural**

Cidade: **URANDI**

UF: **BA**

CEP: **46350000**

Data de Início: **25/02/2025**

Previsão de término: **25/02/2026**

Coordenadas Geográficas: **-14.647462, -42.693541**

Finalidade: **Escolar**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI**

CPF/CNPJ: **13.982.632/0001-40**

**4. Atividade Técnica**

16 - Execução

Quantidade

Unidade

60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS\_1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS

1,00

un

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS\_1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS

1,00

un

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS\_1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS

1,00

un

60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS\_1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO ALVES E CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO POVOADO DE ENTUPIÇÃO

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA DAS ENTIDADES

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Urandi-BA, 26 de fevereiro de 2025

Local

data

*Henrique de Souza*  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

**HENRIQUE DE SOUZA RODRIGUES - CPF: 071.300.875-01**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI - CNPJ: 13.982.632/0001-40**

**9. Informações**

A autenticação desta ART pode ser verificada em <https://crea-ba.sitac.com.br/publico/>

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 103,03**

Registrada em: **25/02/2025**

Valor pago: **R\$ 103,03**

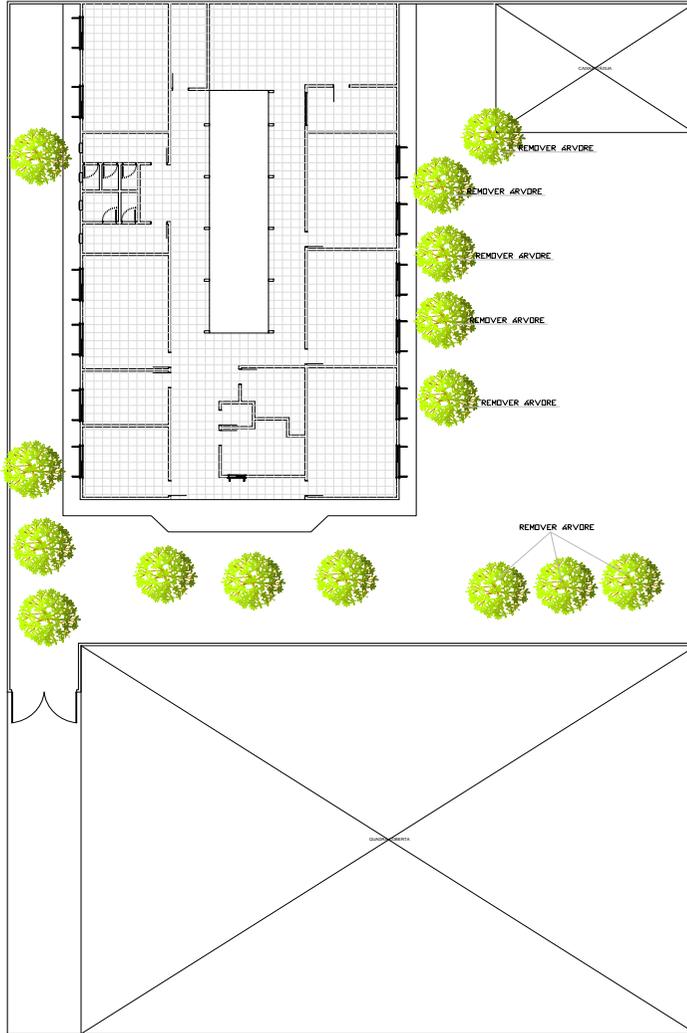
Nosso Número: **60030043**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: W11aW  
 Impresso em: 26/02/2025 às 09:40:01 por: ip: 189.85.127.135

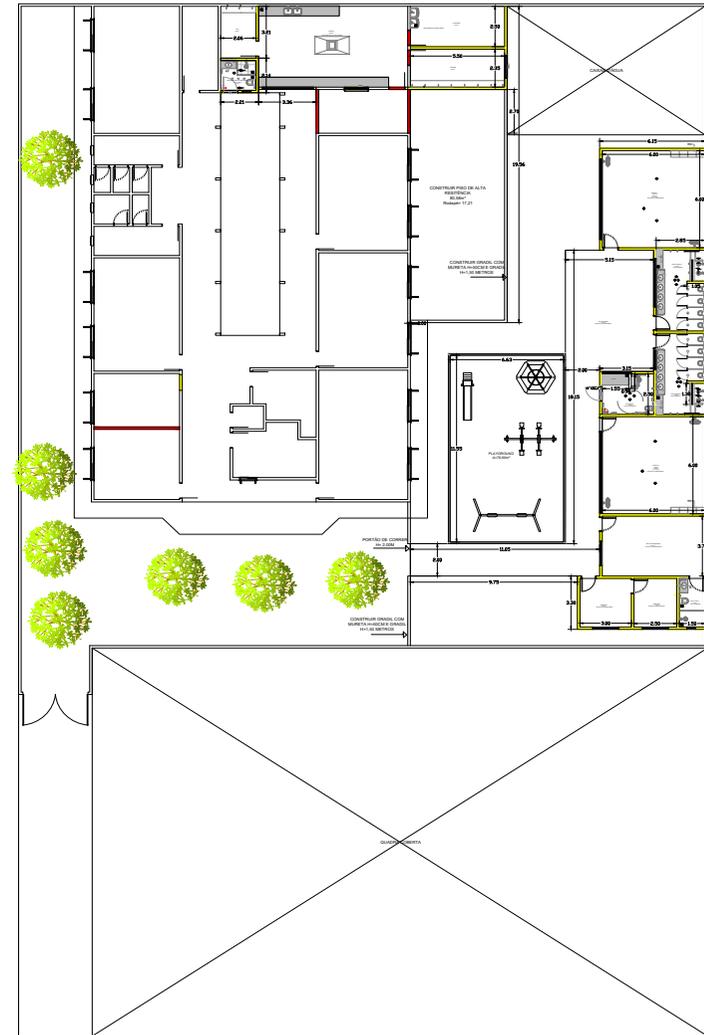
[www.creaba.org.br](http://www.creaba.org.br)  
 Tel: (71) 3453-8990

[creaba@creaba.org.br](mailto:creaba@creaba.org.br)  
 Fax: (71) 3453-8989

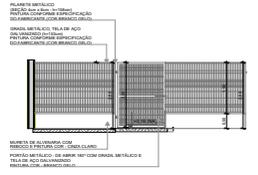




1 PLANTA BAIXA TERREJO - EXISTENTE

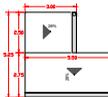
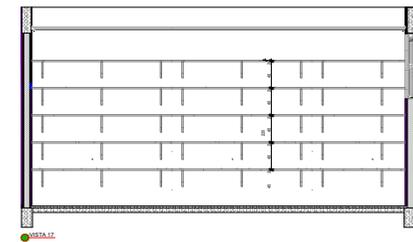
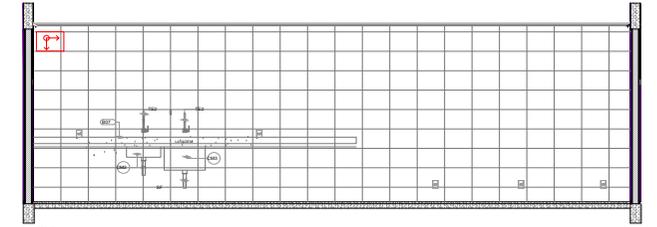
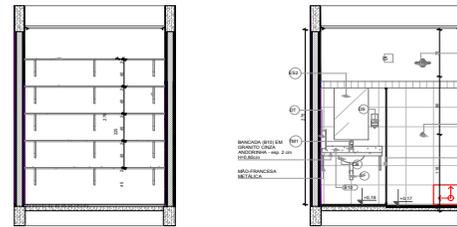
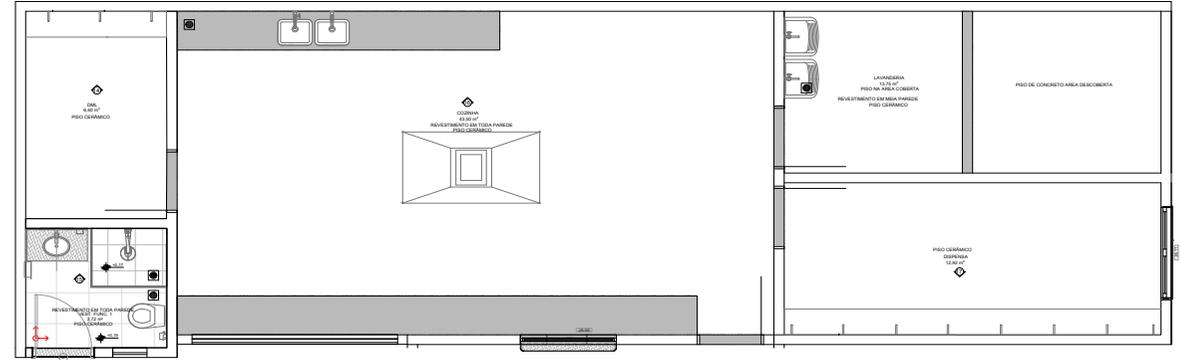
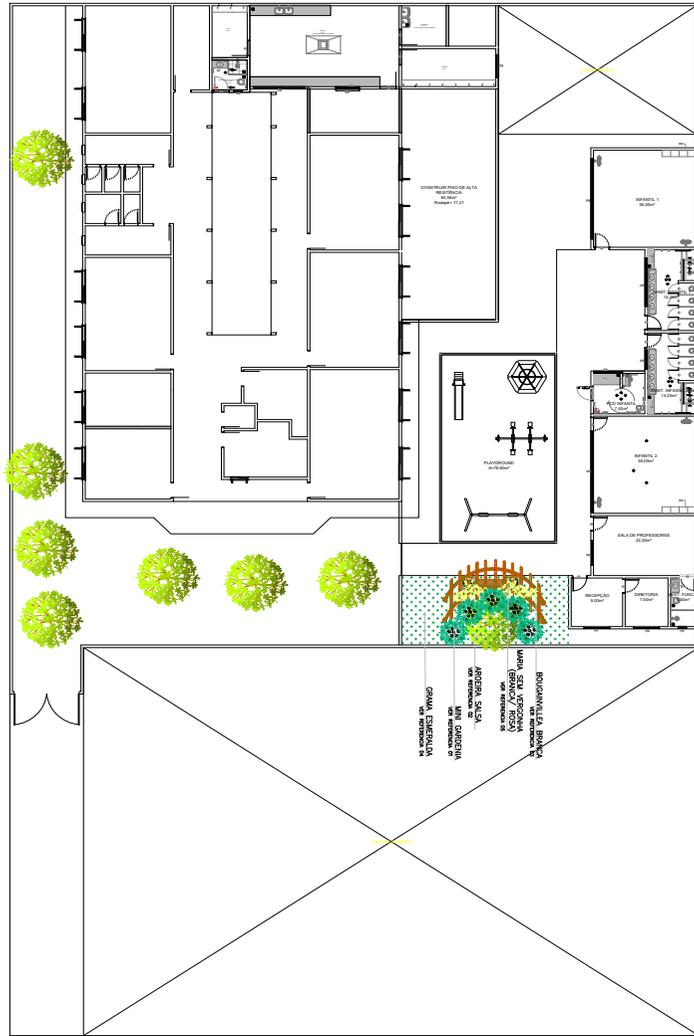


1 PLANTA BAIXA TERREJO - CONSTRUÇÃO / DEMOLUÇÃO



REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO ALVES E CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO POVOADO DE ENTÚPIEDO			
Número 009 - povoado de entúpiedo - CEP: 46352-000			
CONSTRUTORA:	RESPONSÁVEL TÉCNICO:	DATA:	INSCRIÇÃO:
PROJETO: 2024.03.0001	ANTONIO ALVES JUNIOR	07/24	01/03
CONTEÚDO: PLANTA BAIXA, TABELAS		FOLHA INDICADA	
CONTEÚDO: PLANTA BAIXA, TABELAS		FOLHA: 01/03	





COBERTURA		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	REFE	187,00
2	REFE	187,00
3	REFE	187,00
4	REFE	187,00

IDENTIFICAD.	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
100	...	...	...
101	...	...	...
102	...	...	...
103	...	...	...
104	...	...	...
105	...	...	...
106	...	...	...
107	...	...	...
108	...	...	...
109	...	...	...
110	...	...	...

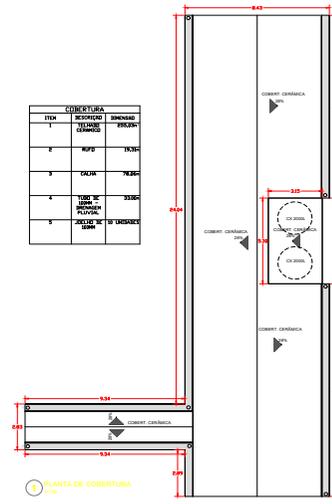
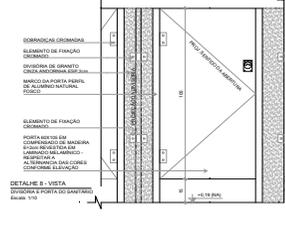
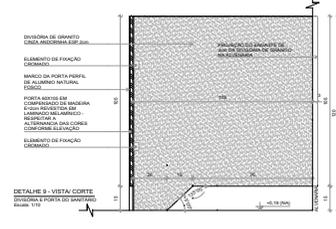
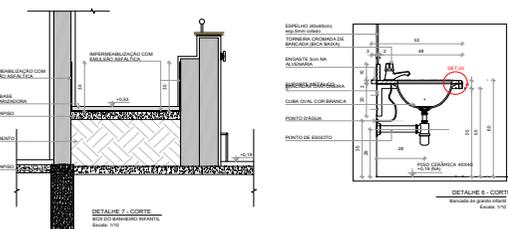
TABELA GERAL DE VEGETAÇÃO				
IDENTIFICAD.	ÍCONE	FAMILIA	ZONE COBERTURA	QUANTIDADE
01	...	...	...	...
02	...	...	...	...
03	...	...	...	...
04	...	...	...	...
05	...	...	...	...
06	...	...	...	...
07	...	...	...	...
08	...	...	...	...
09	...	...	...	...
10	...	...	...	...

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO ALVES E CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO POVOADO DE ENTUPIDO

PROPOSTA Nº 000 - aprovada em sessão pública  
CEP: 46350-000

CONTRATANTE	PROPOSTA Nº 000	DATA	07/24
CONTRATADA	PROPOSTA Nº 000	DATA	07/24
VALOR	...	DATA	07/24
...	...	DATA	07/24

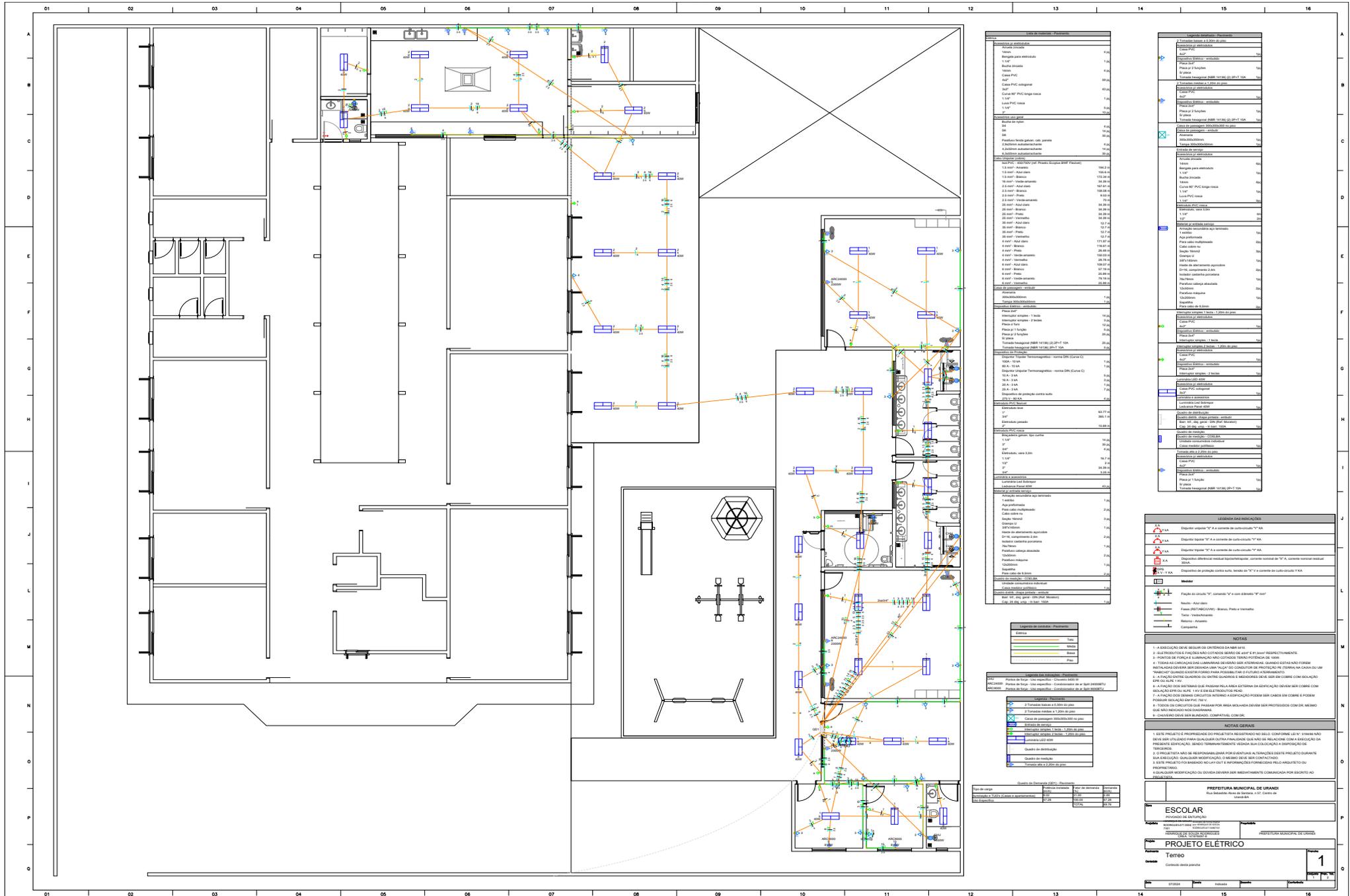
02/03



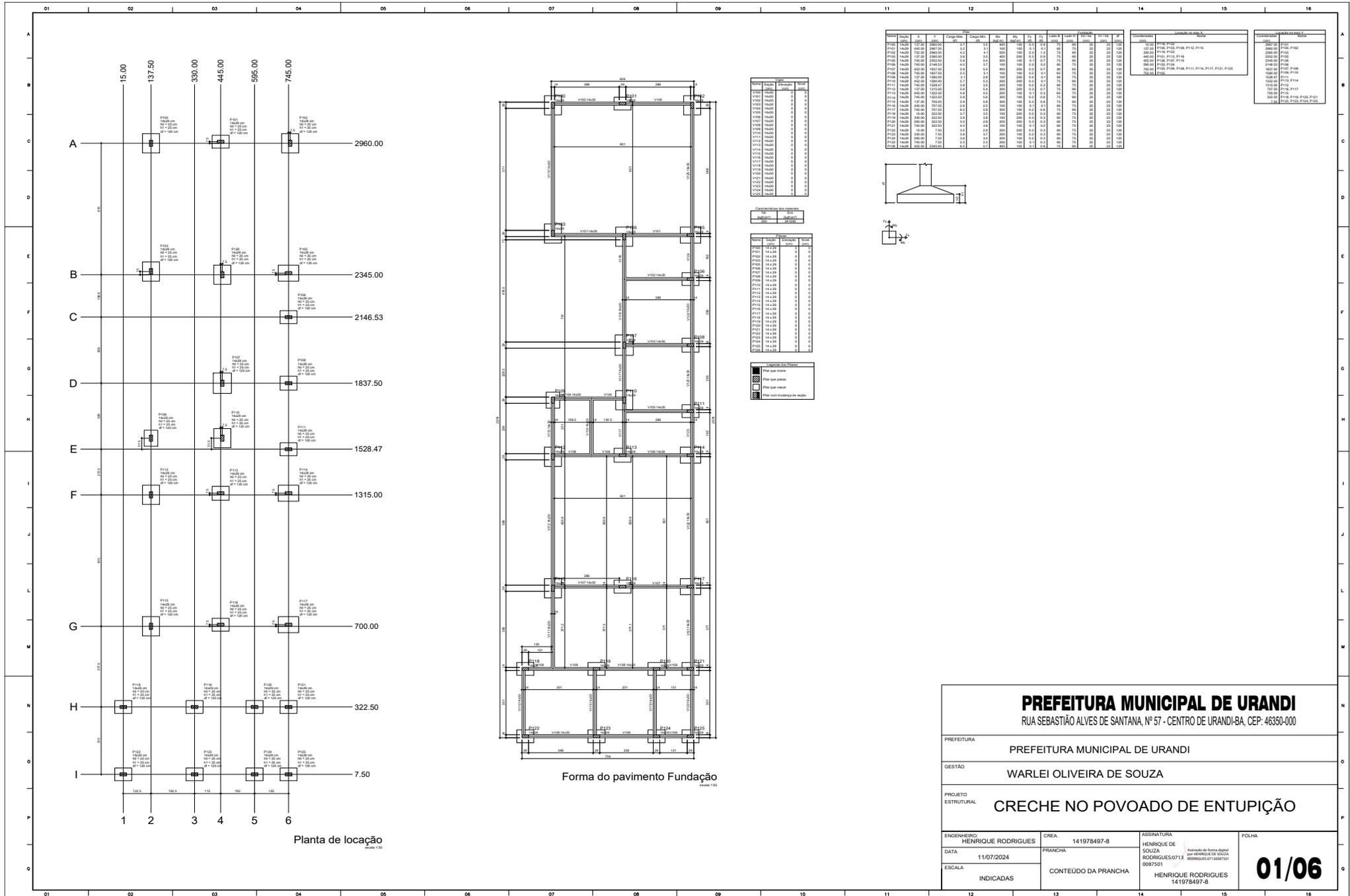
1 PLANTA DE COBERTURA











**PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI**  
RUA SEBASTIÃO ALVES DE SANTANA, Nº 57 - CENTRO DE URANDI-BA, CEP: 46350-000

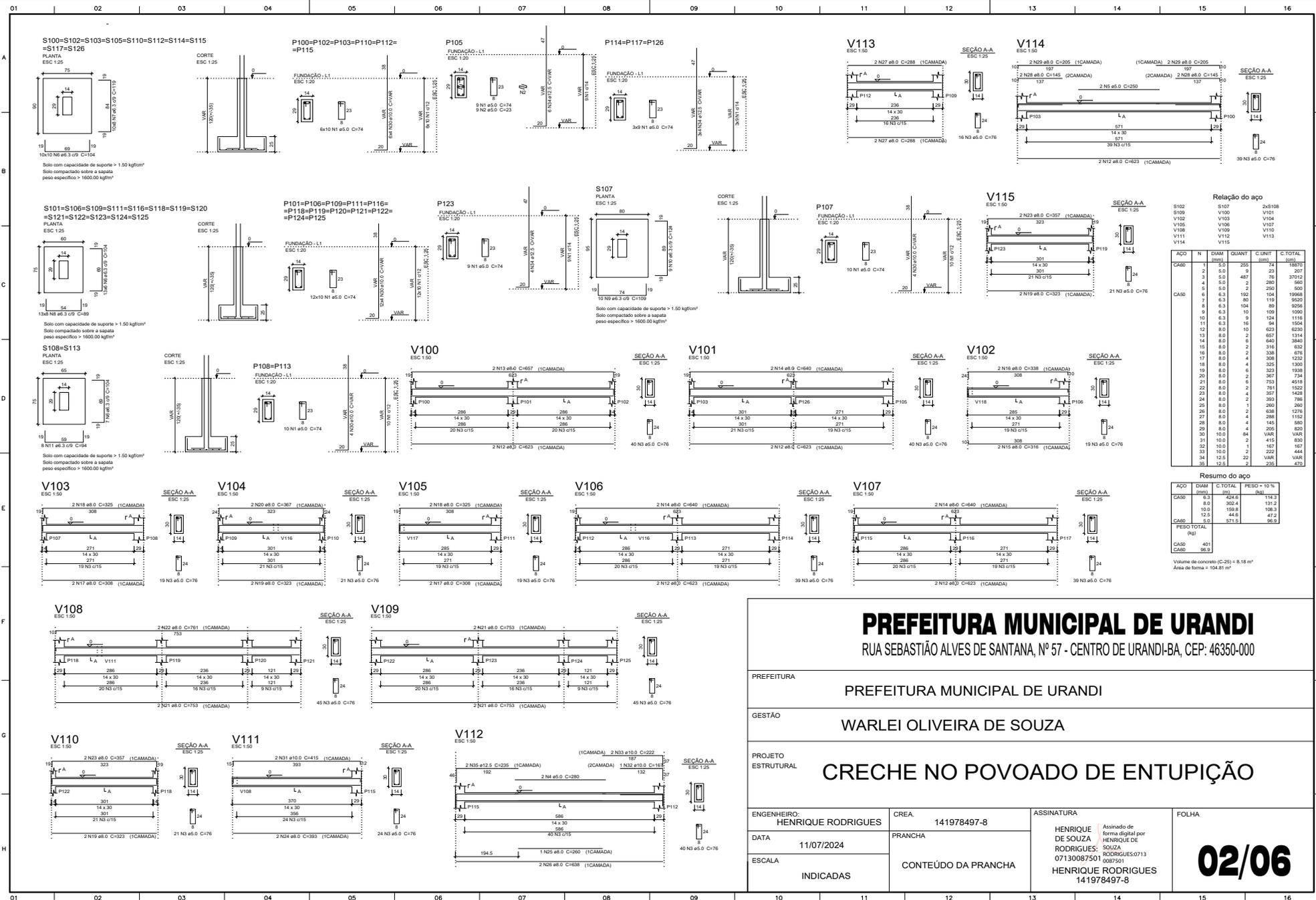
PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI  
GESTÃO: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

PROJETO ESTRUTURAL: CRECHE NO POVOADO DE ENTUPIUÇÃO

ENGENHEIRO: HENRIQUE RODRIGUES  
FRANCHA: 141978497-8  
DATA: 11/07/2024  
ESCALA: INDICADAS

ASSINATURA: HENRIQUE DE SOUZA RODRIGUES/0713  
FRANCHA: 0087501  
FOLHA: 01/06





Relação do aço

ACQ	N	DIAM (mm)	QUANT	C UNIT (cm)	C TOTAL (cm)
CA50	1	3.0	355	74	18870
	2	5.0	9	23	207
	3	5.0	487	78	37912
	4	5.0	2	280	560
	6	5.0	2	104	1040
	7	6.3	80	119	9520
	8	6.3	80	89	9056
	9	6.3	10	109	1090
	10	6.3	9	124	1116
	11	6.3	16	94	1504
	12	6.3	10	623	6230
	13	8.0	2	657	1314
	14	8.0	6	640	3840
	15	8.0	2	616	616
	16	8.0	2	338	676
	17	8.0	4	305	1220
	18	8.0	4	325	1300
	19	8.0	6	323	1938
	20	8.0	2	367	734
	21	8.0	6	753	4518
	22	8.0	2	761	1522
	23	8.0	4	357	1428
	24	8.0	2	393	786
	25	8.0	1	260	260
	26	8.0	2	638	1276
	27	8.0	4	288	1152
	28	8.0	4	145	580
	29	8.0	4	205	820
	30	10.0	84	145	12080
	31	10.0	2	415	830
	32	10.0	1	167	167
	33	10.0	2	222	444
	34	12.5	22	148	3256
	35	12.5	2	235	470

Resumo do aço

ACQ	DIAM (mm)	C TOTAL (cm)	PESO * 10 <sup>3</sup> (kg)
CA50	6.3	424.9	114.3
	8.0	302.4	131.2
	10.0	104	108.3
	12.5	44.6	47.2
	6.3	671.5	96.9
<b>PESO TOTAL (kg)</b>			
CA50	401		580
CA60	96.9		131.2

Volume de concreto (C-25) = 8.18 m<sup>3</sup>  
Área de forma = 104.81 m<sup>2</sup>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI**  
RUA SEBASTIÃO ALVES DE SANTANA, Nº 57 - CENTRO DE URANDI-BA, CEP: 46350-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

GESTÃO: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

PROJETO ESTRUTURAL: CRECHE NO POVOADO DE ENTUPIÇÃO

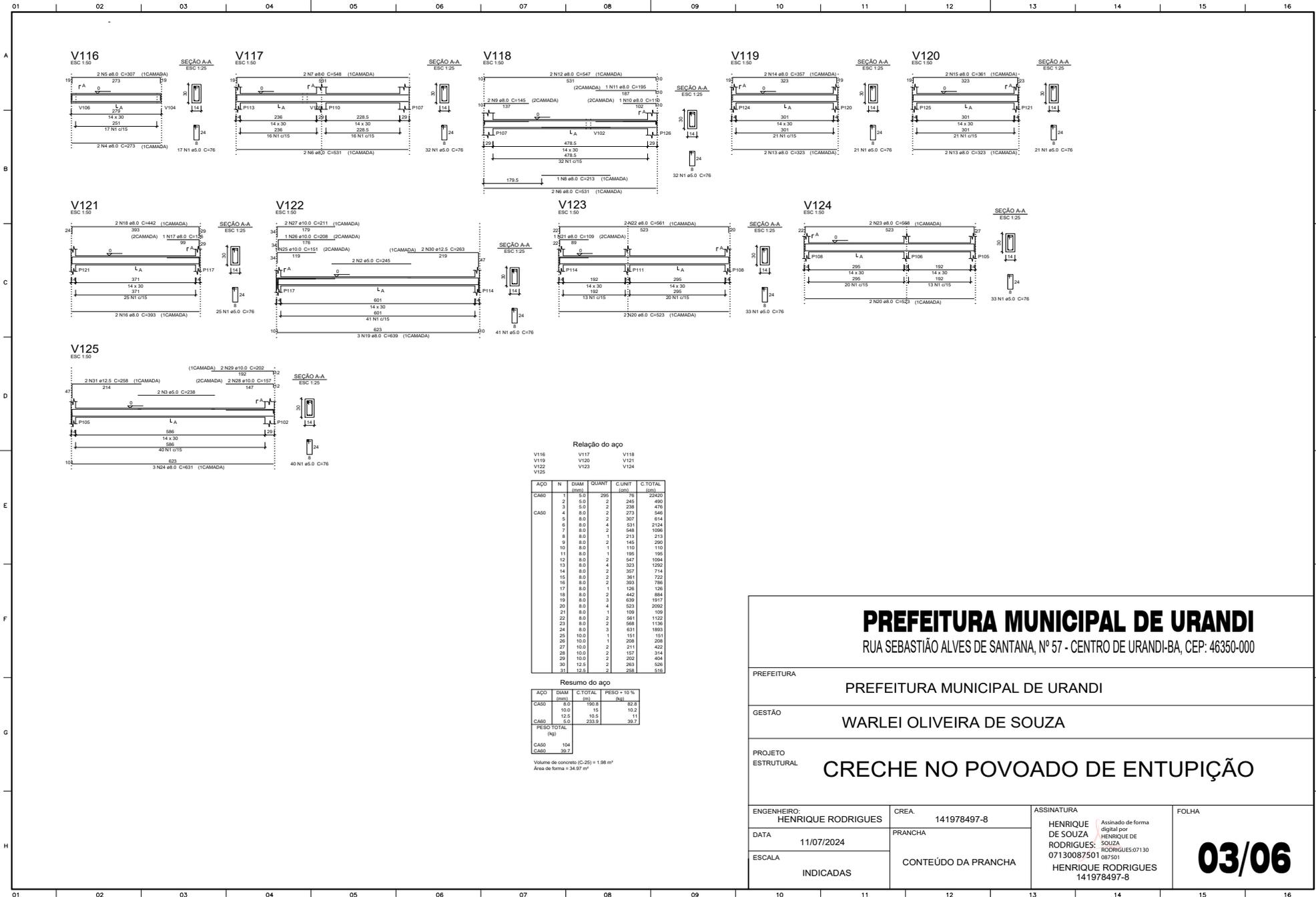
ENGENHEIRO: HENRIQUE RODRIGUES  
DATA: 11/07/2024  
ESCALA: INDICADAS

CREA: 141978497-8  
PRANCHA: CONTEÚDO DA PRANCHA

ASSINATURA: HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA  
DATA: 11/07/2024  
ASSINADO digitalmente por HENRIQUE DE SOUZA RODRIGUES 07130087501 0007501

FOLHA: 02/06





**Relação do aço**

CAPO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (m)	C.TOTAL (m)
CASO 1	1	5.0	295	7.0	2065
	2	5.0	2	245	490
	3	5.0	2	238	476
CASO 2	4	8.0	2	273	546
	5	8.0	2	307	614
CASO 3	6	8.0	4	531	2124
	7	8.0	2	548	1096
CASO 4	8	8.0	1	213	213
	9	8.0	2	145	290
CASO 5	10	8.0	1	110	110
	11	8.0	1	195	195
CASO 6	12	8.0	2	547	1094
	13	8.0	4	323	1292
CASO 7	14	8.0	2	307	714
	15	8.0	2	361	722
CASO 8	16	8.0	2	393	786
	17	8.0	1	128	128
CASO 9	18	8.0	2	442	884
	19	8.0	3	630	1917
CASO 10	20	8.0	4	623	2502
	21	8.0	1	109	109
CASO 11	22	8.0	2	561	1122
	23	8.0	2	666	1332
CASO 12	24	8.0	3	631	1893
	25	10.0	1	151	151
CASO 13	26	10.0	1	208	208
	27	10.0	2	211	422
CASO 14	28	10.0	2	157	314
	29	10.0	2	202	404
CASO 15	30	12.5	2	263	526
	31	12.5	2	258	516

**Resumo do aço**

CAPO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO ± 10% (kg)
CASO 1	8.0	190.8	85.8
CASO 2	10.0	15	10.2
CASO 3	12.5	10.5	11
CASO 4	5.0	233.9	36.7
<b>PESO TOTAL (kg)</b>			<b>104</b>
CASO 5			<b>39.2</b>

Volume de concreto (C-25) = 1,98 m³  
Área de forma = 34,97 m²

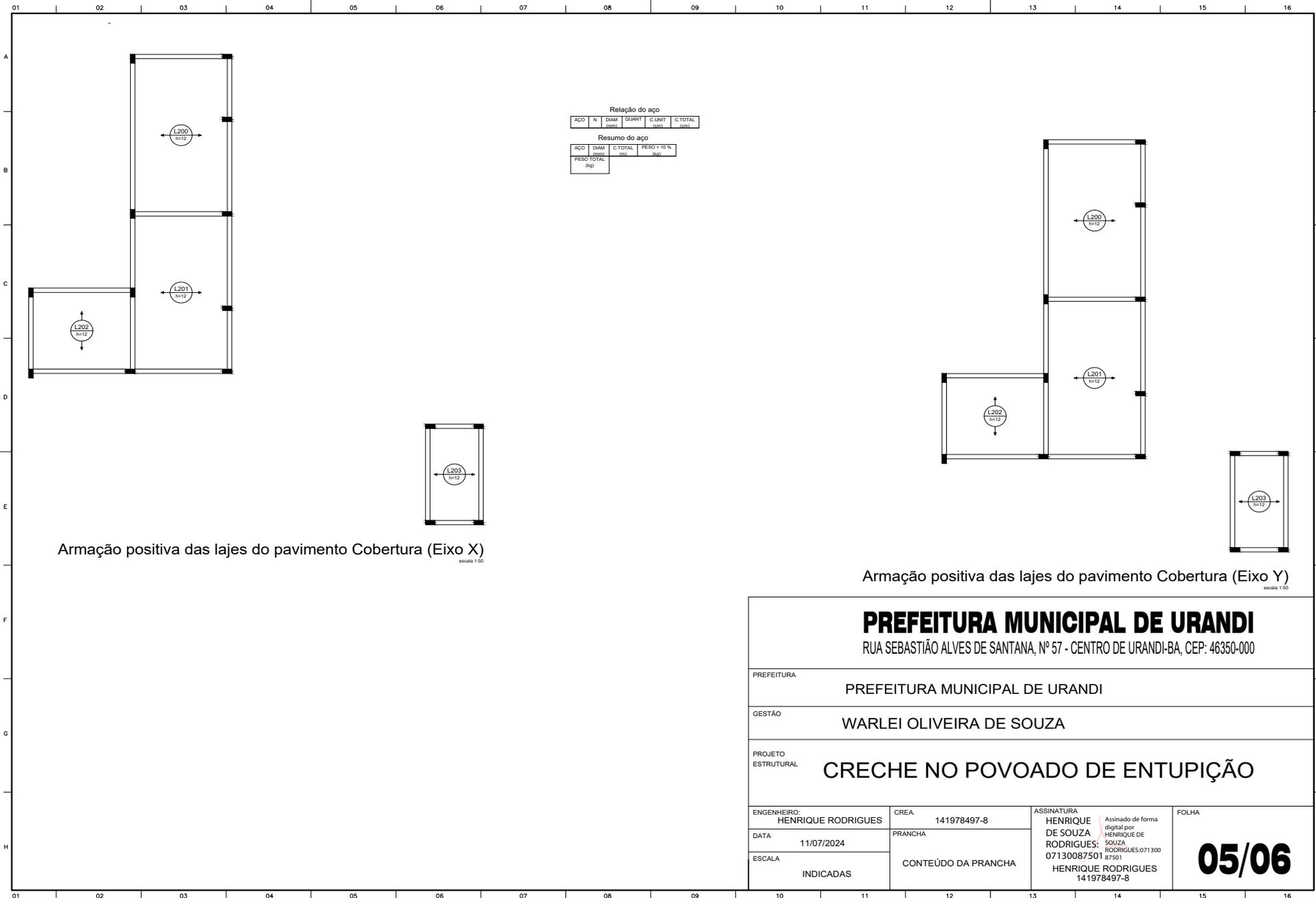
## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

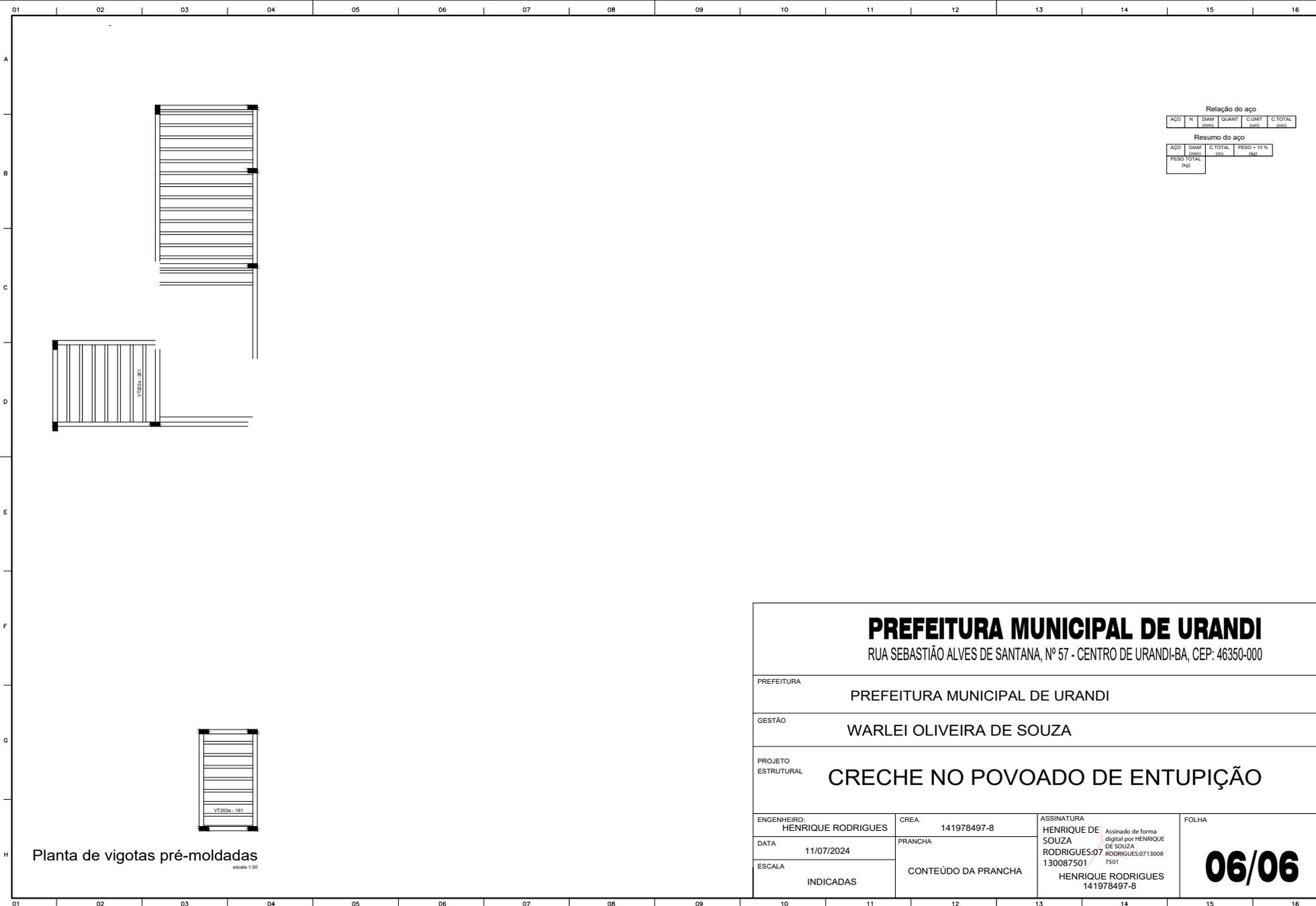
RUA SEBASTIÃO ALVES DE SANTANA, Nº 57 - CENTRO DE URANDI-BA, CEP: 46350-000

PREFEITURA	PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI		
GESTÃO	WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA		
PROJETO ESTRUTURAL	<b>CRECHE NO POVOADO DE ENTUPIÇÃO</b>		
ENGENHEIRO:	CREA:	ASSINATURA	FOLHA
HENRIQUE RODRIGUES	141978497-8	HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA 07130087501 087501 HENRIQUE RODRIGUES 141978497-8	03/06
DATA	PRANCHA		
11/07/2024			
ESCALA	CONTEÚDO DA PRANCHA		
INDICADAS			









Relação do aço

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (kg)

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
PESO TOTAL (kg)			

Planta de vigotas pré-moldadas escala 1:50

### PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

RUA SEBASTIÃO ALVES DE SANTANA, Nº 57 - CENTRO DE URANDI-BA, CEP: 46350-000

PREFEITURA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

GESTÃO  
WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

PROJETO ESTRUTURAL  
CRECHE NO POVOADO DE ENTUPIÇÃO

ENGENHEIRO: HENRIQUE RODRIGUES	CREA. 141978497-8	ASSINATURA HENRIQUE DE SOUZA RODRIGUES:07130087501	FOLHA <b>06/06</b>
DATA 11/07/2024	PRANCHA CONTEÚDO DA PRANCHA	Assinado de forma digital por HENRIQUE DE SOUZA RODRIGUES:07130087501	
ESCALA INDICADAS		HENRIQUE RODRIGUES 141978497-8	



**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro

CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia

CNPJ: 13.982.632/0001-40

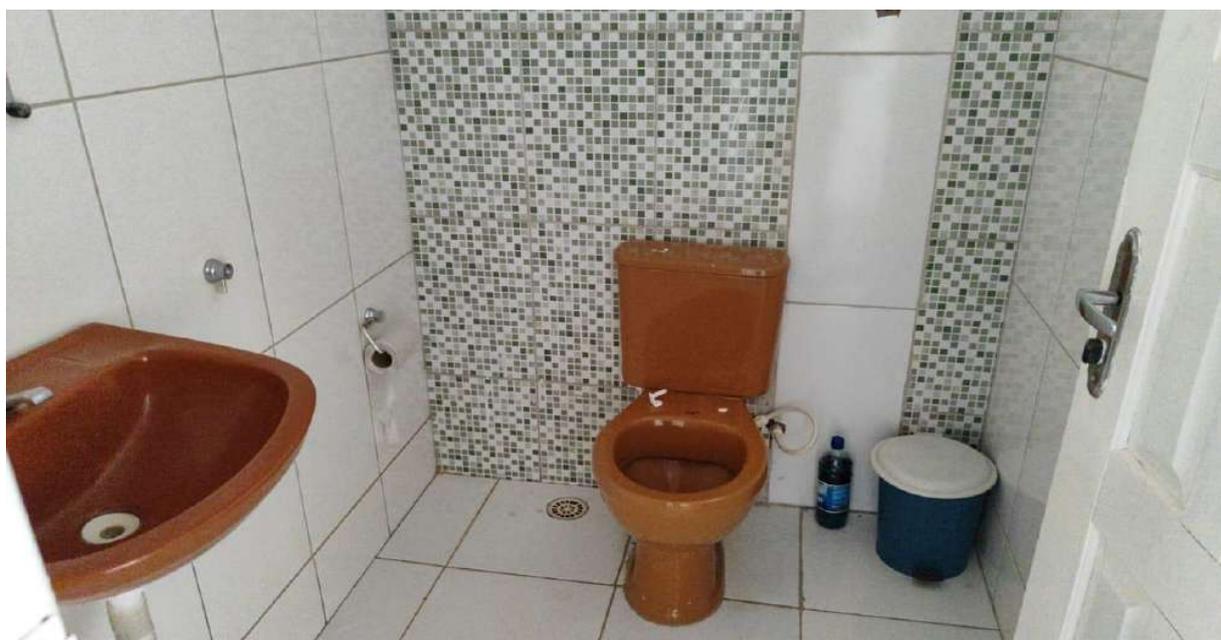
**Relatório fotográfico**

Relatório fotográfico demonstrando as condições atuais da Escola Municipal Antonio Alves no povoado de Entupição.



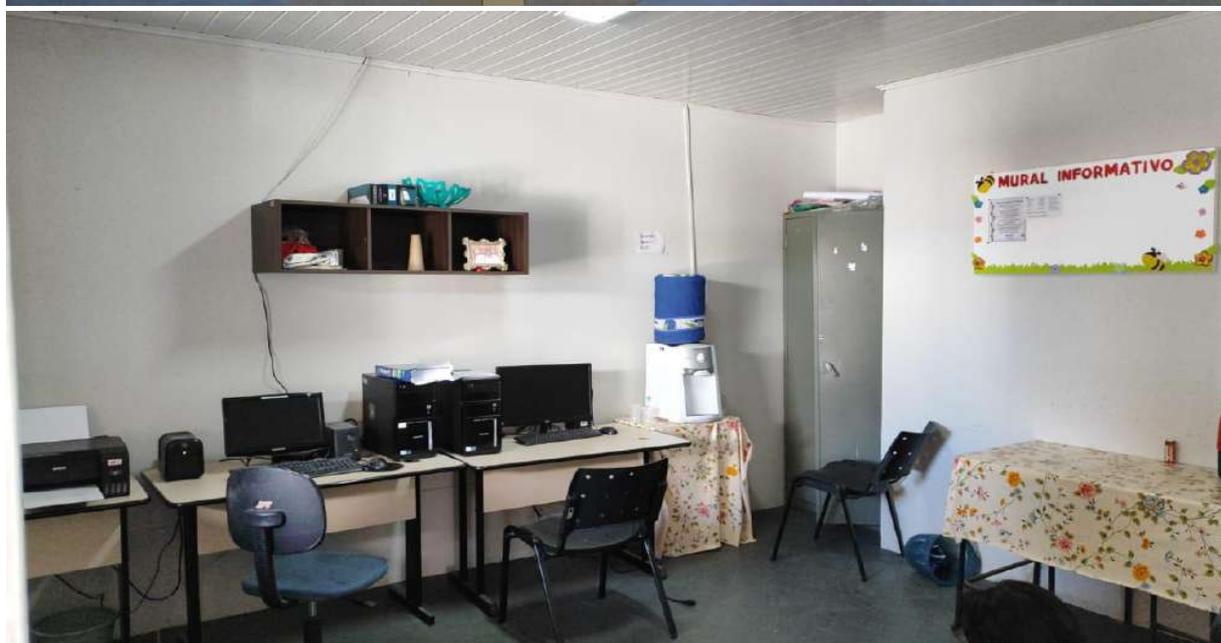
**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro  
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40



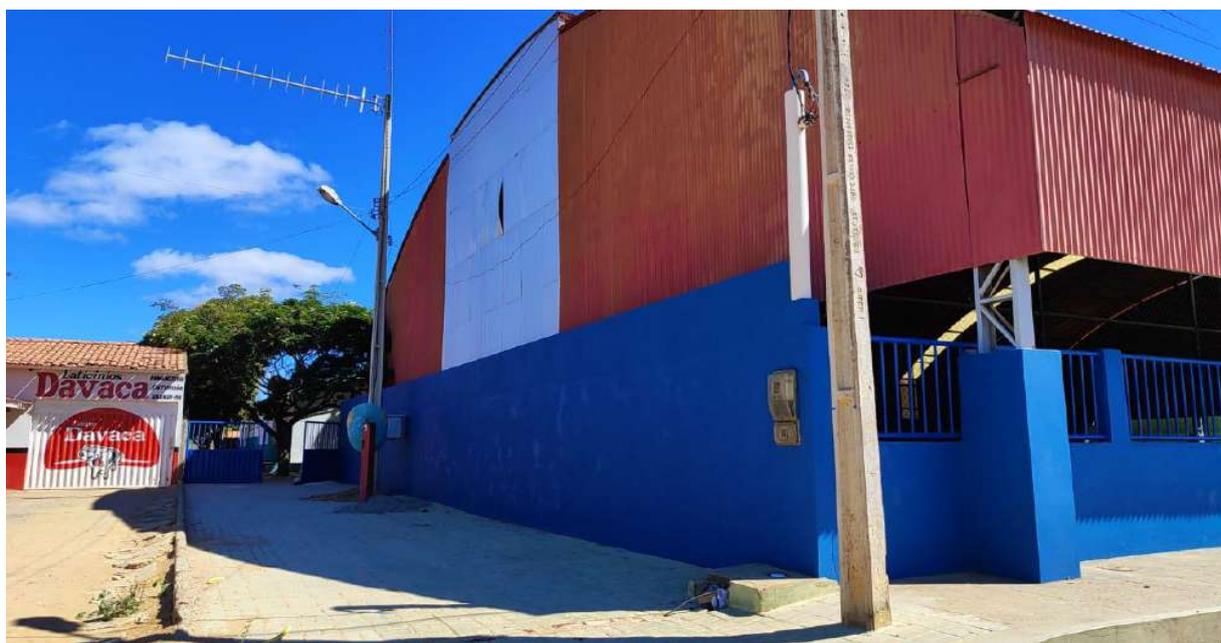
**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro  
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40



**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro  
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

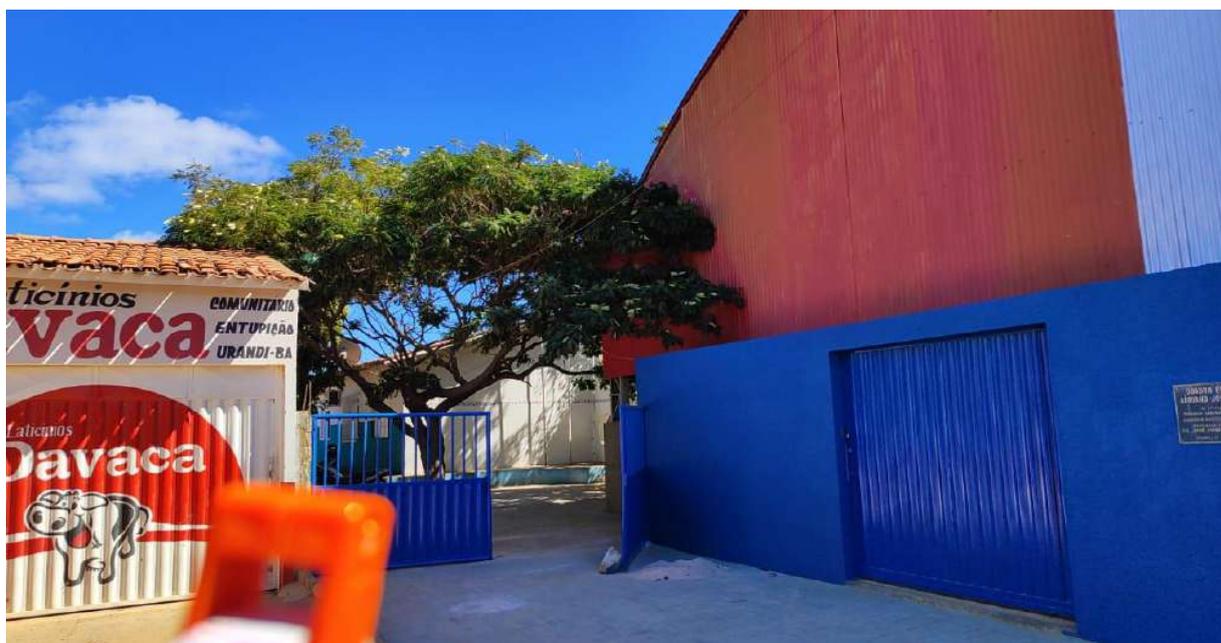


**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro

CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia

CNPJ: 13.982.632/0001-40



**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro  
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40



**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro  
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

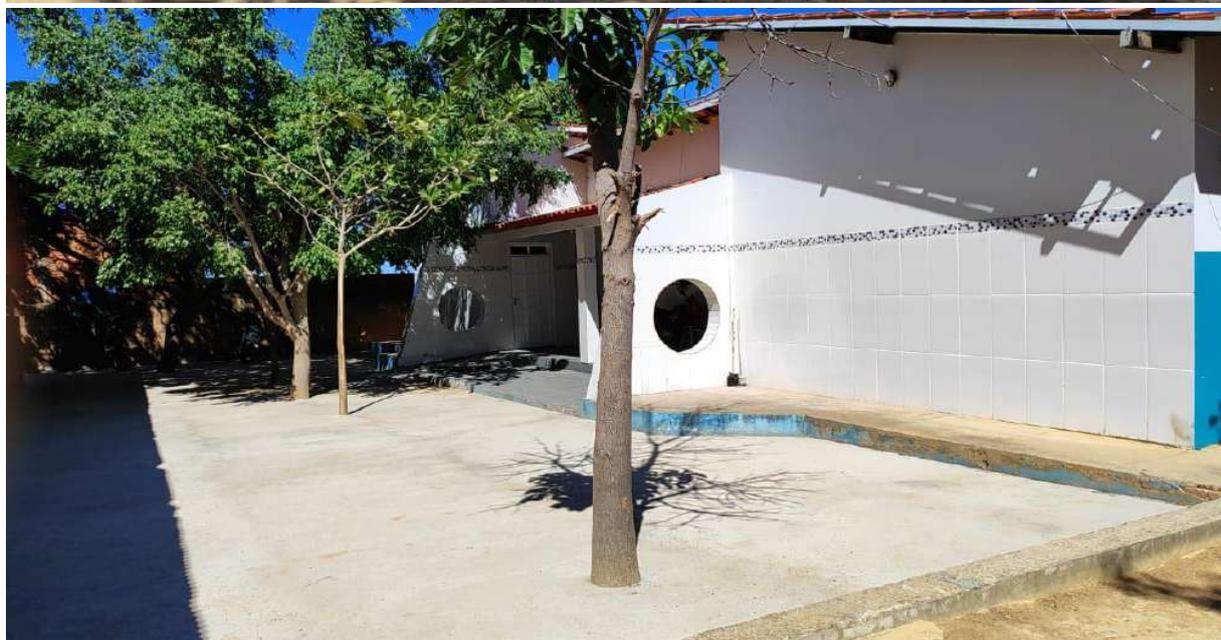


**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro

CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia

CNPJ: 13.982.632/0001-40



**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro

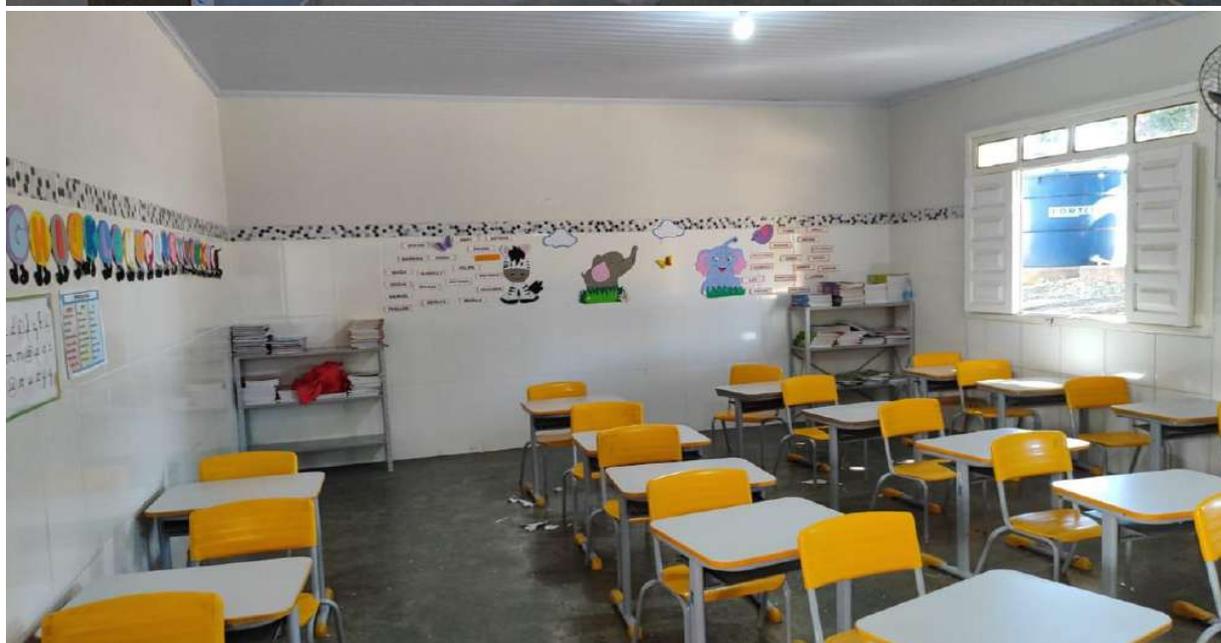
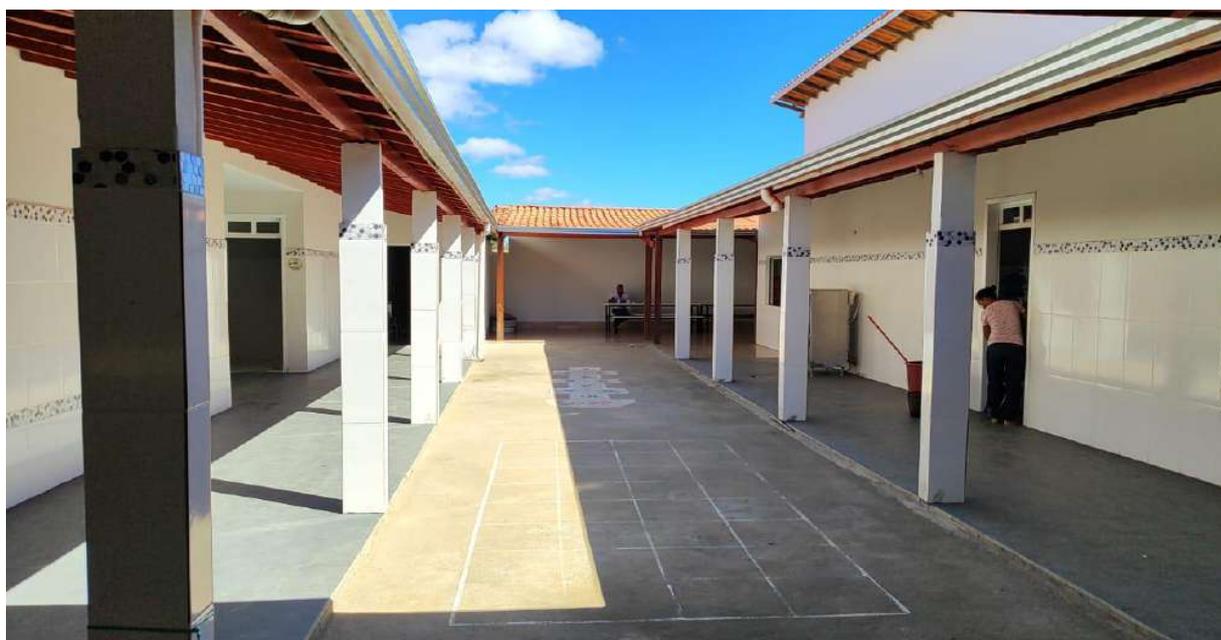
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia

CNPJ: 13.982.632/0001-40



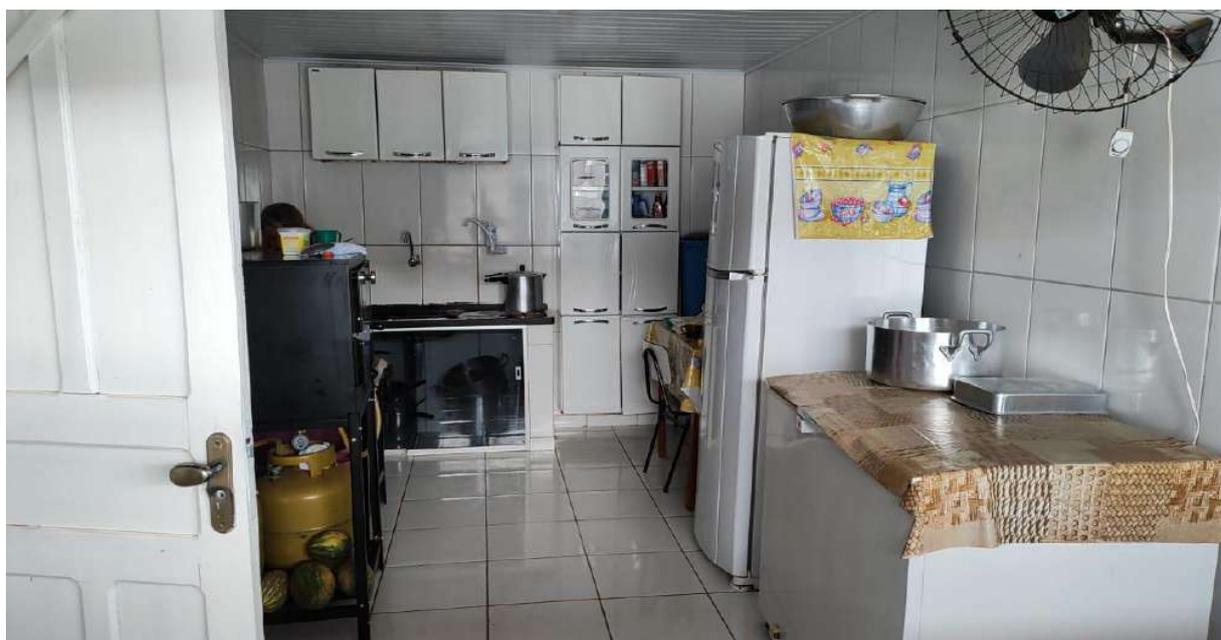
**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro  
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40



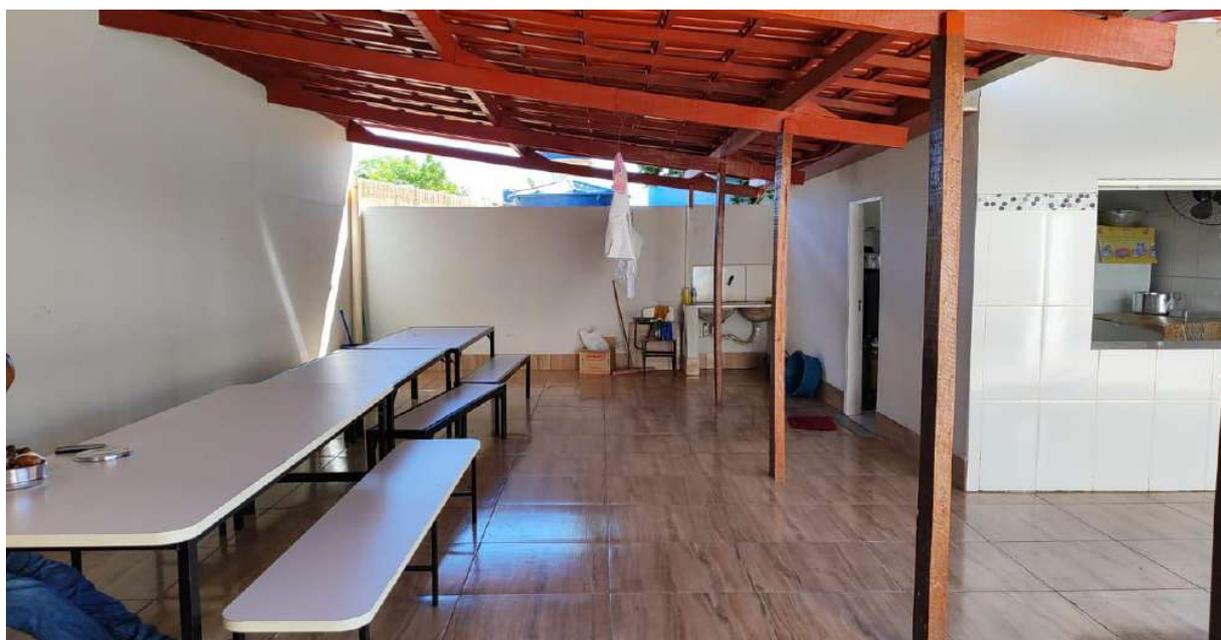
**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro  
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40



**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro  
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40



**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro  
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40



**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro  
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40



**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro

CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia

CNPJ: 13.982.632/0001-40



**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro  
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40



Urandi-BA, 15 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL  
RT DE FISCALIZAÇÃO  
HENRIQUE DE SOUZA RODRIGUES  
CREA: 141978497-8





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2025

### TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 093/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE URANDI – BA E A EMPRESA BARRETO TURISMO E LOCACOES LTDA

O MUNICÍPIO DE URANDI, Administração Pública em geral, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro, Urandi, BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **BARRETO TURISMO E LOCACOES LTDA** inscrita no CNPJ nº 18.679.515/0001-25, sediada na Fazenda Santa Bárbara, nº 01, Zona Rural, Urandi - BA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Fábio Barreto Xavier**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 552132020 SSP – SP e CPF nº 052.468.055-81, tendo em vista o que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 018/2025** e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **PREGÃO ELETRONICO n.º 007/2025PE**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAR SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR UTILIZANDO VEÍCULOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO NACIONAL, DESTINADO AO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início na data de 07/03/2025 e encerramento em 31/12/2025, prorrogável na forma do art. 107, da Lei n.º 14.133, de 2021.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 27.990,00 (vinte e sete mil, novecentos e noventa reais), conforme planilha abaixo:

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



ROTA	ROTEIRO	TURNO	VEÍCULO	QUANT.	UN	VALOR DIÁRIA	VALOR GLOBAL
ROTA 29	BOA VISTA À SEDE DO MUNICÍPIO	MATUTINO VESPERTINO	FIAT/UNO MILLE WAY ECON OLACA NRN6G54	200	DIARIA	139,95	27.990,00

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

**Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Mun. de Educação Cultura Esporte e Lazer**

Projeto atividade: 2.097 – Gestão do PNATE

Projeto atividade: 2098 – Gestão do Ensino Básico

Projeto atividade: 2.102 – Gestão do Ensino Médio

Projeto atividade: 2.250 – Gestão do Ensino Fundamental – QSE

Elemento: 3.3.90.33.00 00 – Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de Recurso: 15000000, 15500000, 15400000

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1 O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1 As regras acerca da garantia de execução são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1 As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



## 9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo servidor:

**Servidor** JOSÉ ABREU AZEVEDO CARVALHO DE SÁ  
**Responsável:**  
**Unidade** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
**vinculada:**  
**Cargo/Função:** FISCAL DE CONTRATOS  
**Decreto n.º:** 014/2021  
**Telefone para** 77 3456-2127  
**contato:**  
**E-mail:** jose.abreuazevedo@hotmail.com

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 As regras acerca das sanções administrativas são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1 O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1 Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I do art. 138 da Lei n.º 14.133, de 2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2 Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 2021.

12.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3 O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

- 1.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 1.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 1.3 Indenizações e multas.

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1 É VEDADO À CONTRATADA:

13.2 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.3 Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021.

14.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação.

15.2 O CONTRATADO se obriga cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021 e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – PUBLICAÇÃO

17.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 da Lei n.º 14.133, de 2021.

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE  
**URANDI**  
ADMINISTRANDO PARA TODOS  
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal  
de Administração



## 18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1 É eleito o Foro da Comarca de Urandi - BA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, § 1º da Lei n.º 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Urandi - BA, 07 de março de 2025.

---

**WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

---

**BARRETO TURISMO E LOCACOES LTDA**  
CNPJ nº 18.679.515/0001-25  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

---

CPF N.º

---

CPF N.º

---

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/EF61-C93C-8214-1C47-67BB> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EF61-C93C-8214-1C47-67BB



### Hash do Documento

a6b5e5f9ced8e858214e1b3a4a8006ba9bf70073262c3aece185518fda07a1e2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/03/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 07/03/2025 16:28 UTC-03:00